COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS WASHINGTON, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

RELATÓRIO ANUAL CONFORME O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS DOS EUA DE 1934

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Número do arquivo na Comissão: <u>001-36165</u> **AMBEV S.A.**

(Razão social exata da Companhia sob Registro conforme especificado em seus atos constitutivos)

República Federativa do Brasil

(Jurisdição de constituição ou organização)

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 3º andar 04530-001 São Paulo, SP, Brasil

(Endereço da sede principal)

Ricardo Rittes de Oliveira Silva, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Endereço: Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 3º andar, 04530-001, São Paulo, SP, Brasil Telefone nº: +55 (11) 2122-1200

e-mail: ri@ambev.com.br

(Nome, telefone, e-mail e/ou número de fax e endereço da Pessoa de Contato da Companhia)

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados conforme o Artigo 12(b) da Lei:

Título de cada classe

Nome de cada bolsa de valores onde houve registro

Ações Depositárias Americanas (American Depositary Shares - ADSs), evidenciadas por Recibos Depositários Americanos (American Depositary Receipts - ADRs), cada um representando 1 (uma) ação ordinária*, sem valor nominal

Bolsa de Valores de Nova York

* Não para negociação, mas com relação ao registro das ADSs, conforme as exigências da Comissão de Valores Mobiliários dos EUA.

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados conforme a Seção 12(g) da Lei: Nenhum

Valores mobiliários para os quais existe a obrigação de divulgação de informações conforme a Seção 15(d) da Lei:

Título de cada classe

Nome de cada bolsa de valores onde houve registro

Não se aplica

Não se aplica

Indicar o número de ações em circulação de cada uma das classes de capital ou de ações ordinárias da emissora no encerramento do período abrangido pelo relatório anual.

15.710.221.382 ações ordinárias, sem valor nominal

Indique com um X se a companhia sob registro é uma conhecida e experiente emissora, conforme definido na Norma 405 da Lei de Mercado de Capitais de 1933 dos EUA

Sim ⊠ Não □

Se este relatório é um relatório anual ou de transição, indique com um X se não é exigido que a companhia sob registro arquive relatórios conforme o Artigo 13 ou 15(d) da Lei de Mercado de Capitais dos EUA de 1934.

Sim □ Não ⊠

Indique com um X se a companhia sob registro (1) arquivou todos os relatórios exigidos pelo Artigo 13 ou 15(d) da Lei de Mercado de Capitais dos EUA de 1934 durante os 12 meses antecedentes (ou período mais curto em que foi exigido que a companhia sob registro arquivasse esses relatórios), e (2) foi submetida a essas exigências de arquivamento nos últimos 90 dias.

Sim ⊠ Não □

Indique com um X se a companhia sob registro apresentou eletronicamente e postou em seu site corporativo, se houver, todos os Arquivos de Dados Interativos que devem ser apresentados e postados de acordo com a Norma 405 do Regulamento S-T (§232.405 deste capítulo) durante os 12 meses anteriores (ou outro período mais curto com relação ao qual a companhia sob registro deveria ter apresentado e postado os arquivos).*

Sim □ Não □

*Esta exigência não se aplica à companhia sob registro com relação a este arquivamento.

Indique com um X se a companhia sob registro é uma arquivadora antecipada grande, uma arquivadora antecipada, uma arquivadora não antecipada ou uma companhia de crescimento emergente. Ver definição de "arquivadora antecipada", "arquivadora antecipada grande" e "companhia de crescimento emergente" na Norma 12b-2 da Lei de Mercado de Capitais dos EUA.

Arquivadora antecipada grande 🗵 Arquivadora antecipada 🗆 Arquivadora não antecipada 🗅 Companhia de crescimento emergente 🗅

Se for uma companhia de crescimento emergente que elabora suas declarações financeiras em conformidade com US GAAP, indique com um X se a companhia sob registro optar por não usar o período de transição prorrogado para cumprir quaisquer normas de contabilidade financeira novas ou revisadas† fornecidas nos termos da Seção 13(a) da Lei de Mercado de Capitais dos EUA.

† O termo "normas de contabilidade financeira novas ou revisadas" refere-se a qualquer atualização emitida pelo Comitê de Normas de Contabilidade Financeira para sua Codificação de Normas Contábeis após 05 de abril de 2012.

Indique com um X qual o regime contábil utilizado pela companhia sob registro na elaboração das demonstrações financeiras incluídas neste registro:

US GAAP ☐ Normas de Relatórios Financeiros Internacionais conforme publicadas pelo Comitê de Normas Contábeis Internacionais ☑ Outros ☐

Se foi indicado "Outros" em resposta à per contábil a companhia sob registro decidiu s	0	erior, indique com um X que item da demonstração o se aplica.
Item 17 □		Item 18 □
	ou operaç	n um X se a companhia sob registro é uma companhia ñes significativos (conforme definido na Norma 12b-2 Não ⊠

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	ii
APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES	ii
DADOS DO MERCADO	ii
CONVERSÃO DE MOEDA	iii
MARCAS REGISTRADAS	
RESSALVAS QUANTO A CONSIDERAÇÕES FUTURAS	iii
PARTE I	6
ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO, DIRETORES E CONSULTORES	6
ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO	7
ITEM 3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES	8
ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA	
ITEM 4A. COMENTÁRIOS DA EQUIPE ADMINISTRATIVA NÃO SOLUCIONADOS	64
ITEM 5. ANÁLISE OPERACIONAL E FINANCEIRA E PERSPECTIVAS	65
ITEM 6. MEMBROS DO CONSELHO, DIRETORES E EMPREGADOS	95
ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	113
ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	124
ITEM 9. A OFERTA E A LISTAGEM	134
ITEM 10.INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
ITEM 11.INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE OS RISCOS DE MERCADO	
ITEM 12.DESCRIÇÃO DE OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS ALÉM DAS AÇÕES	
PARTE II	
ITEM 13.INADIMPLÊNCIA, DIVIDENDOS EM ATRASO E MORAS	
ITEM 14.MODIFICAÇÕES RELEVANTES NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	
ITEM 15.CONTROLES E PROCEDIMENTOS	
ITEM 15T.CONTROLES E PROCEDIMENTOS	
ITEM 16A.ESPECIALISTA FINANCEIRO DO CONSELHO FISCAL	
ITEM 16B.CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL	
ITEM 16C.HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS PRINCIPAIS AUDITORES	
ITEM 16D.ISENÇÕES DAS NORMAS DE LISTAGEM PARA CONSELHOS FISCAIS	
ITEM 16E.AQUISIÇÕES DE AÇÕES PELA EMISSORA E SUAS AFILIADAS	
ITEM 16F.ALTERAÇÃO DO CONTADOR CERTIFICADO DA COMPANHIA SOB REGISTRO	
ITEM 16G.GOVERNANÇA CORPORATIVA	
ITEM 16H.DIVULGAÇÃO DE SEGURANÇA EM MINAS	
PARTE III	
ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
ITEM 19. ANEXOS	193

INTRODUÇÃO

Este relatório anual em Formulário 20-F está relacionado às Ações Depositárias Americanas, ou ADSs, da Ambev S.A., ou Ambev, comprovadas por Recibos Depositários Americanos, ou ADRs, cada qual representando uma ação ordinária, sem valor nominal, da Ambev.

Neste relatório anual, exceto se indicado de outro modo ou conforme o contexto exija de outro modo, os termos "Companhia", "Ambev", "nós", e "nosso" referem-se à Ambev S.A. e suas subsidiárias e, a menos que o contexto exija de outro modo, às companhias antecessoras que foram por ela incorporadas. Todas as referências a "Antiga Ambev" constituem referências à Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, nossa antiga subsidiária, que possuía ações ordinárias e preferenciais listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (*B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão*) ou a B3 (anteriormente referida como BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) e ADSs ordinárias e preferenciais listadas na Bolsa de Valores de Nova York, ou NYSE, a qual foi incorporada pela nossa companhia em janeiro de 2014, deixando de existir. Todas as referências a NAB constituem referências a bebidas não-alcoólicas em nosso portfólio, exceto a cervejas não-alcoólicas. Todas as referências a "Brasil" constituem referências à República Federativa do Brasil, a menos que o contexto exija de outro modo. Todas as referências ao "governo brasileiro" constituem referências ao governo federal do Brasil. Todas as referências a participação societária percentual na Ambev não levam em conta ações em tesouraria.

APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Nós preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards*), ou IFRS, conforme publicadas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards Board*), ou IASB. As informações financeiras e a discussão e análise correlatas contidas no presente relatório anual em Formulário 20-F são apresentadas em reais, ressalvadas as indicações em contrário. A menos que indicado de forma contrária, a análise das informações financeiras contida no presente relatório anual em Formulário 20-F toma por base nossas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e para os três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, incluídas em outras seções deste documento. Neste relatório anual em Formulário 20-F, os percentuais e alguns valores foram arredondados para facilitar a apresentação. Qualquer discrepância entre os totais e as somas dos valores apresentados deve-se ao arredondamento.

Salvo disposição em contrário, os volumes, tal como utilizados neste relatório anual no Formulário 20-F, incluem tanto cerveja (incluindo *Near-Beer*) como NAB. Além disso, salvo indicação em contrário, os nossos volumes não se referem apenas às marcas que possuímos ou licenciamos, mas também marcas de terceiros que produzimos ou de outra forma produzimos como subcontratados, e produtos de terceiros que nós vendemos por meio de nossa rede de distribuição. Os nossos números de volume neste Formulário 20-F refletem 100% dos volumes das entidades que consolidamos integralmente em nossas demonstrações financeiras. Além disso, os dados de participação de mercado contidos neste relatório anual sobre o Formulário 20-F se referem a volumes vendidos.

DADOS DO MERCADO

As informações de mercado (incluindo participação de mercado, posição no mercado e dados do setor de nossas atividades operacionais e aquelas de nossas subsidiárias ou sociedades adquiridas por nós) ou outras declarações apresentadas neste Formulário 20-F com relação à nossa posição (ou aquela das sociedades adquiridas por nós) em relação a nossos concorrentes refletem predominantemente as melhores estimativas da nossa administração. Essas estimativas estão baseadas nas informações obtidas junto a clientes, organizações e associações comerciais, outros contatos nos setores em que atuamos e, em alguns casos, em dados estatísticos publicados. Exceto se especificado de outra forma, os dados da participação da Companhia no mercado, bem como a avaliação de nossa administração sobre a posição concorrencial comparativa foram obtidas comparando nosso volume de vendas para o período em questão com as estimativas de nossa administração sobre o volume de vendas de nossos concorrentes para tal período, bem como nos relatórios publicados e nas informações disponibilizadas publicamente por, dentre outros, as associações de cervejarias locais e nos institutos de estatísticas nacionais nos vários países onde vendemos nossos produtos. Embora nós não tenhamos motivos para acreditar que quaisquer dessas informações ou relatórios sejam imprecisos em qualquer aspecto substancial, e acreditamos e atuamos como se eles fossem confiáveis, nós não fazemos uma verificação independente sobre eles.

CONVERSÃO DE MOEDA

Neste relatório anual, referências a "real", "reais" ou "R\$" correspondem à moeda corrente brasileira. Referências a "dólares norte-americanos" ou "US\$" correspondem à moeda corrente dos Estados Unidos da América, e referências a "dólares canadenses" ou "C\$" correspondem à moeda corrente do Canadá.

Mantemos nossos livros e registros em reais. Todavia, exclusivamente para conveniência do leitor, convertemos alguns valores incluídos neste relatório anual de reais em dólares norte-americanos com utilização da taxa de venda divulgada pelo Banco Central do Brasil, ou Banco Central, em 31 de dezembro de 2017, de R\$ 3,308 para US\$1,00 ou, nos casos expressamente indicados, à taxa média de câmbio vigente durante o período. Também convertemos alguns valores em dólares norte-americanos e canadenses para reais. Todas essas conversões de moeda não deverão ser consideradas declarações de que quaisquer tais valores representam ou poderiam ter sido ou ser convertidos em dólares norte-americanos, dólares canadenses ou reais a essas taxas ou a quaisquer outras taxas de câmbio. Ver "Item 3. Informações Importantes-A. Informações Financeiras Selecionadas-Informações sobre a Taxa de Câmbio—Controles Cambiais" para obter mais informações sobre a conversão de reais para dólares norte-americanos.

MARCAS REGISTRADAS

Este relatório anual inclui os nomes de nossos produtos que constituem as marcas registradas ou nomes comerciais que possuímos, ou que pertencem a outros e que estão licenciados para nosso uso. Este relatório anual também contém outros nomes de marcas, nomes comerciais, marcas registradas ou marcas de serviços de outras empresas, sendo que os referidos nomes de marcas, nomes comerciais, marcas registradas ou marcas de serviços são de propriedade dessas outras empresas.

RESSALVAS QUANTO A CONSIDERAÇÕES FUTURAS

Algumas das informações contidas no presente relatório anual talvez constituam considerações futuras, no âmbito do significado do art. 27A do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos e alterações posteriores, ou *Securities Act*, e do art. 21E do *Securities Exchange Act* de 1934 dos Estados Unidos e alterações posteriores, ou o *Exchange Act*. Baseamos as presentes considerações futuras amplamente em nossas atuais expectativas e projeções sobre eventos futuros, tendências setoriais e financeiras que afetam nosso negócio.

Muitas dessas considerações futuras poderão ser identificadas pelo uso de termos futuros, tais como, "prevê-se", "projeta-se", "porventura", "acredita-se", "poderia", "espera-se", "deveria", "planeja-se", "pretende-se", "estima-se", "potencial", entre outros. Essas considerações aparecem em uma série de disposições no presente relatório anual e incluem, mas sem limitação, considerações sobre nossa intenção, crença ou expectativas atuais. Considerações futuras estão sujeitas a certos riscos e incertezas fora do nosso controle e são de difícil previsão. Esses riscos e incertezas poderiam fazer com que os resultados efetivos venham a divergir de modo relevante daqueles sugeridos pelas considerações futuras. Os fatores que poderiam fazer com que os resultados efetivos divergissem de modo relevante dos previstos nas considerações futuras incluem, entre outros:

- custos superiores aos previstos (inclusive impostos) e despesas;
- o risco de consequências imprevistas decorrentes de aquisições, empreendimentos conjuntos, alianças estratégicas, reorganizações societárias ou planos de alienação, bem como nossa capacidade para implementar com êxito e eficiência em termos de custo essas transações e integrar as operações de negócios ou outros ativos que venhamos a adquirir;
- nossas expectativas com relação a planos de expansão, alienação projetada de ativos, crescimento do *premium*, crescimento dos lucros divulgados, melhorias de capital de giro e projeções de retorno de investimentos ou de fluxos de caixa;
- receita inferior à prevista;
- perdas de clientes e interrupções comerciais superiores às previstas;
- limitações à nossa capacidade de contenção de custos e despesas;

- conjuntura econômica local, regional, nacional e internacional, inclusive os riscos de recessão global ou recessão em um ou mais de nossos principais mercados, e o impacto que porventura terá em nossa Companhia e em nossos clientes, bem como nossa avaliação desse impacto;
- as políticas monetárias e de taxa de juros dos bancos centrais;
- contínua disponibilidade de financiamento;
- riscos financeiros e de mercado, tais como risco de taxa de juros, risco cambial, risco de commodities, risco de preço de ativos, risco de mercados acionários, inflação ou deflação;
- nossa capacidade de continuar a introduzir novos produtos e serviços competitivos em tempo hábil, com eficiência em termos de custo;
- os efeitos de concorrência e consolidação nos mercados em que operamos que poderão ser influenciados por políticas de regulamentação, desregulamentação ou fiscalização;
- mudanças no cenário de preços e volatilidade dos preços de commodities;
- mudanças regionais ou gerais nas avaliações de ativos;
- mudanças nos gastos dos consumidores;
- o desfecho de processos, procedimentos e investigações judiciais e administrativos pendentes e futuros;
- acontecimentos políticos e econômicos globais;
- mudanças nas políticas governamentais, políticas de comércio internacional, leis, regulamentos e impostos aplicáveis nos territórios em que operamos, inclusive as leis e regulamentos que regem nossas operações, bem como atos ou decisões de tribunais e órgãos reguladores;
- desastres naturais e de outra natureza;
- qualquer incapacidade de economicamente *contratar hedge* certos riscos;
- inadequação de provisões para deteriorações e reservas para perdas;
- mudanças tecnológicas;
- nosso êxito na gestão dos riscos envolvidos nos itens supramencionados;
- intervenção governamental, que resulte em mudanças no ambiente econômico, fiscal ou regulatório do Brasil ou de outros países em que operamos;
- inflação, valorização, depreciação e desvalorização do real;
- a declaração ou pagamento de dividendos;
- utilização dos prejuízos fiscais das subsidiárias da Ambev; e
- outros fatores ou tendências que afetem nossa situação financeira ou resultados operacionais, inclusive os fatores identificados ou discutidos no "Item 3. Informações Importantes D. Fatores de Risco."

Alertamos o investidor que considerações futuras não constituem garantias de desempenho futuro, envolvendo riscos e incertezas. Considerações futuras refletem apenas nossas expectativas atuais e estão baseadas nas crenças e suposições da nossa administração bem como em informações atualmente disponíveis à nossa administração. Os resultados efetivos poderão diferir substancialmente daqueles contidos nas considerações futuras em decorrência de diversos fatores, inclusive, sem limitação, aqueles identificados no

"Item 3. Informações Importantes – D. Fatores de Risco" no presente relatório anual. Por conseguinte, os investidores são alertados a não depositar confiança indevida nas considerações futuras contidas no presente relatório anual ao tomarem uma decisão de investimento.

As considerações futuras referem-se apenas à data em que foram feitas, sendo certo que não assumimos qualquer obrigação de atualizá-las à luz de novas informações ou acontecimentos futuros ou de divulgar publicamente quaisquer revisões dessas considerações a fim de refletir eventos ou circunstâncias posteriores ou refletir a ocorrência de eventos não previstos.

Os investidores deverão considerar essas ressalvas juntamente com quaisquer considerações futuras verbais ou escritas que venhamos a emitir no futuro.

PARTE I

ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO, DIRETORES E CONSULTORES

Não se aplica.

	,		
ITEM 2.	ECTATICTICAC DA	OFERTA E CRONOGRAMA	DDEVICTO
I I DAVI Z.	rolaliolicas da	THE CALA C. L. ALDINI MARAINIA	FREVISIO

Não se aplica.

ITEM 3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A. Informações Financeiras Selecionadas

As informações financeiras da Ambev, a seguir, são apresentadas apenas de forma resumida e devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas e as respectivas notas explicativas incluídas em outras seções do presente relatório anual em Formulário 20-F.

As tabelas abaixo representam as informações selecionadas e consolidadas da demonstração do resultado e do balanço patrimonial dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016, 2015, 2014 e 2013, elaboradas segundo as IFRS emitidas pelo IASB.

Informações Selecionadas e Consolidadas da Demonstração do Resultado

Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 2016 2015 2014⁽¹⁾ 2013⁽¹⁾ (reapresentado) (reapresentado) (em milhões de R\$) Receita Líquida 47.899,3 45.602,6 46.720,2 38.079,8 35.079,1 (18.041,8)(16.678,0)(16.061,4)12.814,6 (11.572,5)Custo dos produtos vendidos..... Lucro bruto..... 29.857,5 28.924,6 30.658,8 25.265,2 23.506,6 com vendas, marketing e (11.915,5)distribuição..... (12.010,5)(11.177,9)9.158,8 (8.059,9)Despesas administrativas..... (2.623.8)(2.166,1)(2.281,3)1.820,0 (1.748,3)Outras receitas/(despesas) operacionais 1.217,3 1.223,1 1.936,1 1.629,2 1.761,6 Itens não recorrentes (108,7)1.134,3 (357,2)(89.0)(29,2)Lucro operacional 16,426,8 17.105,4 18.778,5 15.826,6 15.430.8 Resultado financeiro líquido (3.493.9)(3.702.0)(2.268,2)(1.475,4)(1.561,4)Participação nos resultados de controladas e (3,1)(5,0)3,1 17,4 11,4 coligadas..... Imposto de renda e contribuição social (5.079,3)(315,0)(3.634,2)(2.006,6)(2.481,4)11.399,4 7.850,5 13.083,4 12.362,0 12.879,2 Lucro líquido do exercício Atribuído a: Participação dos controladores..... 7.332,0 12.546.6 12.423.8 12.065,5 9.557,3 Participação dos não controladores 518,5 1.842.1 536,8 455,4 296,5

⁽¹⁾ Aplicamos retrospectivamente método do custo precedente à aquisição em janeiro de 2014 do controle da Cerbuco Brewing, Inc. ou Cerbuco, a sociedade holding que detém uma participação controladora na Bucanero S.A, ou Bucanero, de forma consistente com a política contábil para combinações de negócios entre entidades sob controle comum.

Lucro por Ação e Dividendo por Ação

Exercícios encerrados em 31 de dezembro de

	2017	2016	2015	2014	2013(1)
_					(reapresentado)
		(em R\$, a	não ser que indica	do de outra forma)	
Lucro por ação ordinária e por ADS (2):					
- Básico	0,47	0,80	0,79	0,77	0,75
- Diluído	0,46	0,79	0,79	0,76	0,75
Dividendos e juros sobre o capital próprio por					
ação e por ADS (média ponderada)(3):					
- Básico (R\$)	0,56	0,66	0,73	0,77	0,58
- Básico (US\$)	0,17	0,20	0,19	0,29	0,25
Média ponderada do número de ações (milhões	,	,	ŕ	,	,
de ações) (4):					
- Básico	15.706	15.697	15.696	15.683	12.678
- Diluído	15.838	15.823	15.820	15.820	12.824

- (1) Aplicamos retrospectivamente método do custo precedente à aquisição em janeiro de 2014 do controle da Cerbuco Brewing, Inc. ou Cerbuco, a sociedade holding que detém uma participação controladora na Bucanero S.A, ou Bucanero, de forma consistente com a política contábil para combinações de negócios entre entidades sob controle comum.
- (2) O cálculo do lucro básico por ação baseia-se no lucro líquido atribuível aos acionistas da Ambev e na média ponderada proporcional do número de ações em circulação durante o ano. O lucro diluído por ação baseia-se no lucro líquido atribuível aos acionistas da Ambev e no ajuste da média ponderada do número de ações em circulação durante o ano de modo a presumir a conversão de todas as ações com potencial de diluição.
- (3) As informações sobre dividendos e juros sobre capital próprio por ação foram calculadas com base no valor pago durante o exercício, líquido de imposto de retenção na fonte.
- (4) A Ambev S.A. tinha 9.694 milhões de ações ordinárias em circulação imediatamente após a contribuição feita pela Anheuser-Busch InBev S.A./N.V., ou ABI, de suas ações ordinárias e preferenciais para a Ambev S.A. em junho de 2013. Mais tarde em 2013, a Ambev S.A. emitiu outras 5.969 milhões de ações ordinárias em relação à consumação da incorporação da Antiga Ambev. Essas ações foram consideradas a partir da data de emissão e, assim, representam apenas 2.984 milhões de ações ordinárias adicionais para fins do cálculo do número médio de ações ordinárias da Ambev S.A. para 2013.

Informações Selecionadas do Balanço Patrimonial Consolidado

	Em 31 de dezembro de				
	2017	2016	2015	2014	2013
					(reapresentado)
			(em milhões de	e R \$)	
Ativo não circulante	62.133,9	59.954,6	61.861,8	51.414,8	48.276,2
Imobilizado	18.822,3	19.153,8	19.140,1	15.740,1	14.005,6
Ágio	31.401,9	30.511,2	30.953,1	27.502,9	27.023,7
Ativo intangível	4.674,7	5.245,9	5.092,2	3.754,9	3.214,0
Imposto de renda e contribuição social	2.279,3	2.268,2	2.749,9		
diferidos				1.392,5	1.647,8
Impostos e contribuições a recuperar	2.537,7	347,7	892,8	1.161,2	474,1
Contas a receber e demais contas a receber	1.999,6	1.989,9	2.191,6		
				1.742,0	1.797,2
Outros	418,4	437,9	842,1	121,2	113,8
Ativo circulante	24.718,0	23,886.8	28.314,5	20.728,5	20.809,0
Estoques	4.319,0	4.347,1	4.338,2	3.411,3	2.835,6
Contas a receber e demais contas a receber	6.662,0	5.956,8	6.946,1		
				5.300,2	4.749,6
Impostos e contribuições a recuperar	3.370,6	5.423,3	3.194,9	1.581,9	1.397,0
Caixa e equivalentes de caixa	10.354,5	7.876,8	13.620,2	9.722,1	11.538,2
Aplicações financeiras	11,9	282,8	215,1	713,0	288,6
Total do ativo	86.851,9	83.841,4	90.176,3	72.143,3	69.085,2
Patrimônio líquido	47.982,8	46.651,3	50.333,7	43.644,7	44.224,7
Patrimônio líquido de controladores	46.008,8	44.825,0	48.331,9	42.221,6	42.992,5

	Em 31 de dezembro de				
•	2017	2016	2015	2014	2013
					(reapresentado)
Participação de não controladores	1.974,0	1.826,3	2.001,8	1.423,1	1.232,2
Passivo não circulante	10.180,6	8.416,5	9.700,7	6.673,8	7.507,8
Empréstimos e financiamentos	1.231,9	1.765,7	2.316,9	1.634,6	1.865,2
Benefícios a funcionários	2.310,7	2.137,7	2.221,9	1.757,0	1.558,3
Imposto de renda e contribuição social	2.329,2	2.329,7	2.473,6		
diferidos				1.737,6	2.095,7
Impostos, taxas e contribuições a	3.189,6	681,4	910,0		
recolher				610,9	883,0
Contas a pagar e demais contas a pagar	606,6	736,6	1.278,8	390,5	673,9
Provisões	512,6	765,4	499,5	543,2	431,7
Passivo circulante (2)	28.688,5	28.773,6	30.141,9	21.824,8	17.352,7
Empréstimos e financiamentos	1.321,1	3.630,6	1.282,6	988,1	1.040,6
Contas a pagar e demais contas a pagars	21.702,8	20.692,0	24.391,6	17.054,7	13.034,8
Impostos e contribuições a recolher	5.493,8	4.282,4	4.342,1	3.543,7	3.132,3
Provisões	169,0	168,6	123,1	139,2	145,0
Conta garantida	1,8	0,0	2,5	99,1	0,0
Total do patrimônio líquido e passivo	86.851,9	83.841,4	90.176,3	72.143,3	69.085,2

⁽¹⁾ Aplicamos retrospectivamente o método do custo precedente à aquisição em janeiro de 2014 do controle da Cerbuco Brewing, Inc. ou Cerbuco, a sociedade holding que detém uma participação controladora na Bucanero S.A, ou Bucanero, de forma consistente com a política contábil para combinações de negócios entre entidades sob controle comum.

Outras Informações

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2017	2016	2015	2014	2013(1)
	·				(reapresentado)
		(em milhões de	R\$, com exceção	dos dados operaci	ionais)
Outras Informações Financeiras:			· ·	_	
Capital circulante líquido (2)	(3.970,5)	(4.886,8)	(1.827,4)	(1.096,3)	3.456,3
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	8.819,8	10.330,6	11.490,2	12.059,6	7.333,7
Depreciação e amortização (3)	3.612,1	3.512,0	3.074,6	2.392,5	2.105,1
Dispêndios de capital (4)	3.203,6	4.132,7	5.261,2	4.493,1	3.810,3
Fluxo de caixa das atividades operacionais –	17.874,1	12.344,4			
gerado (5)			23.580,8	15.895,7	15.314,8
Fluxo de caixa das atividades de investimento –	(3.073,0)	(5.898,0)			
aplicado (5)			(5.997,0)	(4.768,0)	(3.811,3)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento -	(12.864,2)	(11.645,1)			
aplicado (5)			(15.327,9)	(13.143,8)	(9.506,7)
Outros Dados Operacionais:					
Capacidade produtiva total –milhões hl (6)	276,5	280,4	269,9	292,3	280,4
Volume total de vendas de cerveja – milhões hl (7)	162,8	159,8	169,1	171,7	166,5
Número de empregados (8)	51.432	53.250	52.738	51.871	53.581

⁽¹⁾ Aplicamos retrospectivamente o método do custo precedente à aquisição em janeiro de 2014 do controle da Cerbuco Brewing, Inc. ou Cerbuco, a sociedade holding que detém uma participação controladora na Bucanero S.A, ou Bucanero, de forma consistente com a política contábil para combinações de negócios entre entidades sob controle comum.

⁽²⁾ A opção de compra concedida na aquisição de uma subsidiária está registrada no passivo circulante, o que impacta diretamente o cáculo do capital de giro.

⁽²⁾ Representa o total do ativo circulante menos o total do passivo circulante.

⁽³⁾ Inclui a depreciação do imobilizado, amortização de ativos intangíveis e perdas por redução ao valor recuperável desses ativos.

⁽⁴⁾ Representa os desembolsos de caixa com imobilizado e ativos intangíveis.

⁽⁵⁾ Os dados dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimentos e financiamentos são extraídos das nossas demonstrações de fluxo de caixa consolidadas contidas em nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas.

⁽⁶⁾ Representa nossa capacidade produtiva disponível no encerramento do exercício. A capacidade poderá variar de ano para ano dependendo do *mix*; "hl" é a abreviação de hectolitros.

⁽⁷⁾ Representa nosso volume total anual.

⁽⁸⁾ Inclui todos os nossos empregados em produção ou não.

Informações sobre Taxas de Câmbio

Desde 1999, o Banco Central tem permitido que a taxa de câmbio real/dólar norte-americano flutue livremente, e desde então, a taxa de câmbio real/dólar norte-americano flutuou consideravelmente. No passado, o Banco Central interveio ocasionalmente com a finalidade de controlar movimentações instáveis das taxas de câmbio. Não podemos prever se o Banco Central ou o governo brasileiro continuarão a permitir que o real flutue livremente ou intervirão no mercado de câmbio por meio de sistema de bandas cambiais ou por outros meios. O real poderá desvalorizar ou valorizar em relação ao dólar norte-americano no futuro. Vide "D. — Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao Brasil e Outros Países em que Operamos."

Desde março de 2005, todas as operações de câmbio no Brasil começaram a ser realizadas por meio de instituições autorizadas a operar no mercado consolidado e estão sujeitas a registro no sistema de registro eletrônico do Banco Central. As taxas de câmbio continuam a ser livremente negociadas, podendo, porém, ser influenciadas por intervenção do Banco Central.

O real poderá sofrer depreciação ou valorização significativa em relação ao dólar norte-americano. Vide "D. — Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao Brasil e Outros Países em que Operamos." - Nossos resultados operacionais são afetados por flutuações nas taxas de câmbio e pela depreciação do real frente outras moedas, incluindo o dólar norte-americano, o que pode prejudicar nosso desempenho financeiro."

A tabela a seguir apresenta a taxa de câmbio de venda, expressa em reais por dólar norte-americano, nos períodos indicados. As informações contidas na coluna "Média" representam a média das taxas de câmbio no último dia de cada mês durante os períodos apresentados abaixo.

Reais por Dólares norte-americanos Final do Exercício Máxima Mínima Média Período 1,953 2,174 2013..... 2,446 2,343 2014..... 2,740 2.197 2,360 2,656 2015..... 4,195 2,575 3,388 3,905 2016..... 4,156 3,119 3,483 3,259 3.308 2017..... 3.381 3.051 3.193

Fonte: Banco Central.

Mês	Máxima	Mínima	Média	Final do Período
Setembro 2017	3,193	3,085	3,135	3,168
Outubro 2017	3,280	3,132	3,191	3,277
Novembro 2017	3,292	3,214	3,259	3,262
Dezembro 2017	3,333	3,232	3,292	3,308
Janeiro 2018	3,270	3,139	3,211	3,162
Fevereiro 2018	3,282	3,173	3,242	3,245
Março 2018 (até 6 de março de 2018)	3,262	3,225	3,252	3,225

Fonte: Banco Central.

Pagamos dividendos e outras distribuições em reais. Consequentemente, flutuações no câmbio podem afetar os valores em dólares norte-americanos recebidos pelos detentores das ADSs, na conversão pelo custodiante de tais distribuições para dólares norte-americanos para o pagamento a detentores de ADSs. As flutuações na taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano

também podem afetar o preço em reais equivalente a dólares norte-americanos de nossas ações na B3. Para mais informações sobre esse assunto, vide "D— Fatores de Risco—Riscos Relacionados às Nossas Ações Ordinárias e ADSs."

Controles Cambiais

Não existem restrições à titularidade das ADSs ou de ações preferenciais ou ordinárias por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil. Todavia, o direito de converter os pagamentos de dividendos, juros sobre o capital próprio e receitas provenientes da venda de ações preferenciais ou ordinárias em moeda estrangeira e de remeter tais valores para fora do Brasil está sujeito a restrições de controle cambial e à legislação que regula os investimentos estrangeiros, que geralmente exigem, dentre outras coisas, o registro dos respectivos investimentos junto ao Banco Central e à Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM.

As restrições às remessas de capital estrangeiro para o exterior poderiam vir a dificultar ou impedir que o Banco Bradesco S.A., o custodiante do programa de ADSs da Ambev, ou o custodiante, ou os detentores que tenham trocado as ADSs da Ambev por ações da Ambev convertam as distribuições de dividendos, os juros sobre o capital próprio ou as receitas provenientes de quaisquer vendas de ações da Ambev em dólares norte-americanos e que remetam esses dólares norte-americanos para o exterior. Os detentores de ADSs da Ambev poderiam ser prejudicados pelos atrasos ou recusas na concessão das aprovações governamentais necessárias às conversões dos pagamentos feitos em reais e remessas ao exterior.

De acordo com a lei brasileira de investimento estrangeiro no mercado brasileiro de capitais, ou a Regulamentação sobre Investimento Estrangeiro, os investidores estrangeiros registrados na CVM e que atuem por meio de contas de custódia autorizadas, administradas por representantes locais, podem comprar e vender ações no mercado brasileiro sem obter certificados de registro separados para cada operação. Os investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos nos termos da Lei nº 4.131/62 conforme alterada, ou Lei nº 4.131, ou da Resolução nº 4.373 de 29 de setembro de 2014, ou Resolução nº 4.373, do Conselho Monetário Nacional, ou CMN.

A Lei nº 4.131 constitui a legislação principal que trata de capital estrangeiro e investimentos diretos em sociedades brasileiras, sendo aplicável a qualquer valor que ingresse no país, sob a forma de moeda estrangeira, bens e serviços. Ressalvado o registro da entrada/saída de capital no Banco Central, os investidores não residentes que estejam diretamente investindo no capital de sociedades brasileiras não necessitam de qualquer autorização específica para efetuar esses investimentos.

Investimentos estrangeiros em carteira são regulamentados pela Resolução nº 4.373 e Instrução CVM nº 560, conforme alterada.

Nos termos da Resolução nº 4.373, os investidores estrangeiros podem investir em quase todos os ativos financeiros e participar de quase todas as operações disponíveis nos mercados brasileiros financeiros e de capitais, desde que certos pré-requisitos sejam observados. De acordo com a Resolução Nº 4.373, a definição de investidor estrangeiro inclui pessoas físicas, jurídicas, fundos mútuos e outras entidades coletivas de investimento, domiciliados ou sediados no exterior.

A fim de se tornar investidor nos termos da Resolução Nº 4.373, um investidor estrangeiro deve:

- nomear pelo menos um representante no Brasil, com poderes para praticar atos relativos aos seus investimentos:
- indicar um agente custodiante autorizado no Brasil para seus investimentos, que deverá ser instituição financeira ou entidade devidamente autorizada pelo Banco Central ou pela CVM;
- nomear um representante fiscal no Brasil;
- por meio de seu representante no Brasil registrar-se como investidor estrangeiro junto à CVM; e
- por meio de seu representante no Brasil registrar os seus investimentos estrangeiros junto ao Banco Central do Brasil.

Ademais, um investidor que opere nos termos das disposições da Resolução nº 4.373 deverá estar registrado na Receita Federal do Brasil, ou RFB, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.548 de 13 de fevereiro de 2015 e a Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 6 de maio de 2016.

De acordo com os certificados de registro obtidos pela Ambev junto ao Banco Central em nome de The Bank of New York, na qualidade de depositário dos programas de ADSs da Ambev, ou o Depositário, com relação às ADSs a serem mantidas pelo custodiante, em nome do Depositário, o custodiante e o Depositário estarão aptos a converter em moeda estrangeira os dividendos e outras distribuições referentes às ações da Ambev representadas por ADSs e a remeter os recursos daí provenientes para fora do Brasil. De acordo com a Resolução CMN Nº 4.373, para que um investidor entregue ADSs para fins de retirada das ações representadas pelos ADSs, ele deve indicar uma instituição financeira brasileira devidamente autorizada pelo Banco Central e a CVM para atuar como seu representante legal, o qual será responsável por, entre outras coisas, manter e atualizar os certificados de registro dos investidores com o Banco Central, as quais dá direito aos investidores estrangeiros registrados à negociação de ações subjacentes diretamente na B3.

De acordo com as leis em vigor, o governo brasileiro poderá impor restrições temporárias sobre as remessas de capital estrangeiro para o exterior no caso da existência ou previsão de um sério desequilíbrio na balança de pagamentos do Brasil. Durante aproximadamente seis meses em 1989 e no início de 1990, o governo brasileiro "congelou" todas as repatriações de capital e dividendos em poder do Banco Central que eram devidos a investidores estrangeiros no mercado de capitais brasileiro a fim de conservar as reservas brasileiras em moeda estrangeira. Esses valores foram liberados posteriormente conforme as diretrizes do governo brasileiro. Não podemos garantir que o governo brasileiro não irá impor restrições similares às repatriações ao exterior no futuro. Vide "D — Fatores de Risco—Riscos Relacionados ao Brasil e a Outros Países em que Operamos" e "D. Fatores de Risco — Riscos Relacionados às Nossas Ações Ordinárias e ADSs".

B. Capitalização e Endividamento

Não se aplica.

C. Razões para a Oferta e Utilização de Recursos

Não se aplica.

D. Fatores de Risco

Antes de tomar uma decisão de investimento, os investidores deverão levar em consideração todas as informações apresentadas neste relatório anual. Em particular, deverão considerar os aspectos especiais relativos a investimentos no Brasil e relativos a investimentos na Ambev, incluindo aqueles discriminados abaixo. Em geral, investimentos em títulos de emissoras de países de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolvem um grau de risco maior do que investimentos em títulos de emissoras situadas nos Estados Unidos.

Riscos Relacionados ao Brasil e a Outros Países em que Operamos

As incertezas econômicas e políticas e a volatilidade no Brasil, bem como a percepção dessas condições nos mercados financeiros internacionais, poderão afetar negativamente os nossos negócios.

O nosso mercado mais importante é o Brasil, o qual tem experimentado, periodicamente, taxas de inflação superiores ao esperado. A inflação, juntamente com as medidas governamentais que visam combater a inflação e especulações públicas a respeito de possíveis medidas futuras, tem produzido efeitos significativamente negativos sobre a economia brasileira. As taxas anuais de inflação, medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, foram 5,6% em 2013, 6,2% em 2014, 11,3% em 2015, 6,6% em 2016 e 2,1% em 2017. O Brasil pode vir a experimentar elevados níveis de inflação no futuro. Embora os níveis atuais de inflação estejam abaixo daqueles vivenciados em 2016, não há garantias de que os níveis de inflação no futuro manterão a tendência de queda vista em 2017. Futuras medidas governamentais, incluindo aquelas destinadas a corrigir o valor do real, poderão disparar aumentos na inflação. Não podemos garantir que a inflação não afetará os nossos negócios no futuro. Além disso, quaisquer esforços por parte do governo brasileiro para preservar a estabilidade econômica, bem como quaisquer especulações públicas a respeito de possíveis iniciativas futuras, podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e para uma volatilidade mais acentuada nos mercados brasileiros de capitais e nos valores mobiliários emitidos no exterior por emissoras brasileiras. Também é difícil avaliar o impacto que a conturbação nos mercados de crédito terá na economia brasileira e, por conseguinte, em nossas operações e resultados financeiros no futuro.

Além disso, o ambiente político no Brasil tem historicamente influenciado e continua a influenciar o desempenho da economia do país. Crises políticas impactaram e continuam a impactar a confiança dos investidores e do público em geral, o que historicamente tem resultado em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por companhias brasileiras.

A recente instabilidade econômica e política no Brasil tem contribuído para a queda de confiança do mercado na economia brasileira. O enfraquecimento das condições macroeconômicas no Brasil deve se manter em 2018. Além disso, o contexto das várias investigações envolvendo alegações de lavagem de dinheiro e corrupção atualmente conduzidas pelas autoridades estaduais e federais brasileiras tem causado impactos negativos para a economia e ao ambiente político no Brasil. O potencial desfecho dessas investigações de corrupção é incerto, mas já está afetando a percepção do mercado em geral sobre a economia brasileira, o ambiente político e o mercado de capitais do país. A Companhia não tem controle e não pode prever se essas investigações ou alegações levarão a mais instabilidade política e econômica.

Em 31 de agosto de 2016, após meses de especulação e protesto pela sociedade civil em todo o Brasil, o Senado aprovou o impeachment da presidente Dilma Rousseff, tendo o Vice-Presidente, Michel Temer, assumido como o novo presidente do Brasil.

O Presidente Temer e seu governo foram implicados em diversas investigações de corrupção em curso e não podemos prever como essas alegações, ou quaisquer alegações adicionais que possam surgir, afetarão o apoio popular ao governo, sua agenda de reformas proposta, a economia brasileira e sua estabilidade política e social. Em maio de 2017, diversas moções para abertura do processo de impeachment contra o Presidente Temer foram instauradas no Congresso por partidos opositores após surgimento de alegações de que ele pareceu endossar o suborno de um político detido. Em 26 de junho de 2017, o procurador geral do Brasil iniciou processo de acusação criminal contra o Presidente Temer, o qual foi encaminhado para o Congresso para uma determinação de indiciamento. Em 02 de agosto de 2017, por maioria de votos, o Congresso determinou o arquivamento de tal procedecimento. Em 09 de junho de 2017, num processo não relacionado, o Supremo Tribunal Federal decidiu que não havia prova suficiente contra o Presidente Temer e a ex-Presidente Rousseff sobre as denúncias relacionadas a financiamento ilegal de campanha durante a campanha para a eleição de 2014. Em setembro de 2017, o procurador-geral brasileiro iniciou um novo processo de indiciamento criminal contra o Presidente Temer, que foi, assim como no processo anterior, encaminhado ao Congresso para uma determinação. Em 25 de setembro de 2017, o Congresso decidiu novamente pelo arquivamento de tal procedecimento. Entretanto, não é possível prever se o procurador-geral iniciará novos procedimentos contra o Presidente no futuro, e se qualquer uma destas denúncias serão processadas podendo resultar em sua remoção do cargo.

Afetado pela recente instabilidade econômica e política, entre outros fatores, o Brasil tem enfrentado várias dificuldades econômicas e políticas desde 2014, inclusive o aumento das taxas de desemprego, diminuição da confiança do consumidor e das empresas, diminuição da produção industrial, déficit das contas primárias do Brasil, encolhimento do produto interno bruto, crescentes incertezas com relação às decisões do Congresso Nacional e a depreciação e volatilidade significativas do real. Em adição, a crise política poderá piorar ainda mais as condições econômicas no Brasil, o que pode afetar negativamente nossos resultados operacionais e a nossa condição financeira. Também, é difícil avaliar o impacto que o cenário político brasileiro terá na economia brasileira, incluindo incertezas referentes as eleições brasileiras de 2018 e, consequentemente, sobre as nossas operações futuras e resultados financeiros e a confiança de investidores e o público em geral.

O consumo de cerveja, outras bebidas alcoólicas e refrigerantes em muitas das jurisdições em que nós operamos, incluindo o Brasil, está intimamente ligado às condições econômicas em geral, de forma que tais níveis de consumo tendem a aumentar durante períodos de crescimento da renda per capita e a cair durante períodos de queda na renda per capita. Ademais o consumo per capita é inversamente relacionado ao preço de venda de nossos produtos. Além de flutuar conforme as mudanças na renda per capita, o consumo de cerveja e de outras bebidas alcoólicas também aumenta e diminui de acordo com as mudanças na renda disponível. Qualquer declínio na renda disponível decorrente de um aumento da inflação, impostos sobre a renda, custo de vida, níveis de desemprego, instabilidade política ou econômica ou outros fatores provavelmente teriam influência negativa sobre a demanda por cerveja, outras bebidas alcoólicas, refrigerantes e outras bebidas não-alcoólicas, bem como sobre nossos resultados operacionais. Além disso, a recente instabilidade e incerteza no cenário econômico e político brasileiro podem afetar adversamente a demanda pelos nossos produtos, o que, por sua vez, pode impactar negativamente nossas operações e resultados financeiros.

Nossos resultados operacionais são afetados por flutuações nas taxas de câmbio e pela depreciação do real frente outras moedas, incluindo o dólar norte-americano, o que pode afetar negativamente o nosso desempenho financeiro

A maior parte das nossas vendas é efetuada em reais. Contudo, uma parcela relevante de nossa dívida está denominada em outras moedas estrangeiras, incluindo o dólar norte-americano. Além disso, uma parcela significativa de nossos custos de produção em 2017, em especial aqueles relacionados a embalagens, tais como latas e garrafas de polietileno tereftalato, ou PET, bem como o açúcar, o lúpulo e o malte, estão denominados ou vinculados ao dólar norte-americano, que foi muito volátil nos últimos anos. Assim sendo, qualquer depreciação do real, quando comparada àquelas moedas estrangeiras, poderá aumentar nossas despesas financeiras e custos operacionais, podendo afetar a nossa capacidade de cumprir nossas obrigações em moeda estrangeira. Embora nossa política atual seja contratar *hedge* para praticamente todas as nossas dívidas e custos de produção denominados em dólares norte-americanos contra alterações nas taxas de câmbio, não podemos garantir que a contratação de *hedge* será sempre possível ou disponível a custos razoáveis no futuro.

Além disso, nós temos historicamente divulgado os resultados consolidados em reais. Em 2017, geramos 45,0% de nossas receitas líquidas de companhias operacionais que têm moedas funcionais diferentes do real (ou seja, na maioria dos casos, a moeda local da respectiva companhia operacional). Consequentemente, qualquer movimentação das taxas de câmbio entre as moedas funcionais de nossas sociedades operacionais e o real afetará nossa demonstração do resultado consolidada e balanço patrimonial. As desvalorizações das moedas funcionais das nossas sociedades operacionais frente ao real tenderão a reduzir as contribuições dessas sociedades operacionais em termos da nossa situação financeira e resultados operacionais.

Nós também incorremos em riscos de operações de câmbio se uma de suas companhias operacionais celebrar operações usando moedas que não sejam suas respectivas moedas funcionais, incluindo operações de compra ou venda e a emissão ou a incursão em dívida. Embora nós tenhamos políticas de hedge para gerir o risco de preço de commodities e de câmbio para mitigar nossa exposição a moedas que não sejam as moedas funcionais de nossas companhias operacionais, não há garantias de que essas políticas obterão bom resultados contra os efeitos de tais exposições a moeda estrangeira, particularmente a longo prazo.

A moeda brasileira tem sido periodicamente desvalorizada, inclusive durante as últimas duas décadas. Ao longo desse período, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e utilizou uma variedade de políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas nas quais a frequência dos reajustes cambiais oscilava entre diários e mensais, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles cambiais e mercados de taxas de câmbio duais. Têm ocorrido flutuações significativas das taxas de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar norte-americano e outras moedas. A partir de 2011, por exemplo, o dólar norte-americano valorizou 12,5%, 8,9%, 14,6%, 13,4% e 47,0% em relação ao real em 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, respectivamente, fechando a R\$3,905 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2015. No entanto, o dólar norte-americano se desvalorizou 16,5% em relação ao real em 2016, fechando a R\$3,259 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2016, enquanto em 2017, o dólar norte-americano valorizou-se 1,5% em relação ao real, fechando a R\$ 3,308 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2017. Em 6 de março de 2018, a taxa de câmbio era R\$ 3,225 por US\$1,00.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano poderá criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, por provocar um aumento geral no preço dos produtos importados e exigir a adoção de políticas governamentais recessivas para controlar a demanda agregada. Por outro lado, uma futura apreciação do real frente ao dólar norte-americano pode

resultar em uma deterioração do saldo em conta corrente e da balança de pagamentos, bem como prejudicar o crescimento estimulado pelas exportações. O potencial impacto da taxa de câmbio flutuante e das medidas do governo brasileiro visando à estabilização do real é ainda incerto. Além disso, um aumento substancial da inflação poderá enfraquecer a confiança dos investidores no Brasil, comprometendo a nossa capacidade de financiar as nossas operações por meio dos mercados de capitais internacionais.

Os aumentos dos impostos incidentes sobre bebidas no Brasil e a concorrência desleal decorrente de evasão fiscal poderão afetar negativamente os nossos resultados e a nossa rentabilidade.

Aumentos nos já elevados níveis de tributação no Brasil poderiam produzir um efeito adverso sobre a nossa rentabilidade. Aumentos nos impostos sobre bebidas geralmente resultam em preços mais elevados das bebidas para os consumidores. Preços das bebidas mais elevados geralmente resultam em níveis de consumo mais baixos e, portanto, numa menor receita líquida. Uma menor receita líquida resulta em margens mais baixas, uma vez que alguns dos nossos custos são fixos e, portanto, não variam significativamente com base no nível da produção. Não podemos garantir que o governo brasileiro não irá aumentar os atuais níveis de tributação, tanto na esfera estadual quanto federal, e que isto não terá efeito sobre os nossos negócios. Em janeiro de 2015, o governo federal brasileiro promulgou a Lei nº 13.097, que introduziu um novo modelo de tributação federal para cervejas e refrigerantes. A lei é resultado dos esforços conjuntos do governo federal brasileiro e as empresas de bebidas, com o objetivo de criar um sistema fiscal menos complexo e mais previsível para o setor. O novo modelo fiscal entrou em vigor em 1º de maio de 2015. Entre outras alterações, o novo conjunto de normas estabelece que o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são devidos pelos fabricantes e atacadistas e serão calculados com base nos respectivos preços de venda (ad valorem). Segundo a legislação anterior, esses impostos eram devidos exclusivamente pelos fabricantes sobre os valores fixados por litro de cerveja ou refrigerante (ad rem).

Além disso, em 2015, o Distrito Federal e os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Ceará, Amapá, Rondônia, Amazonas, Tocantins, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Mato Grosso do Sul aumentaram suas alíquotas do ICMS aplicável a cerveja e/ou refrigerantes. Em 2016, os Estados do Rio de Janeiro e Acre novamente aumentaram suas respectivas alíquotas do ICMS, que entrarão em vigor no início de 2017. Em 2017, os Estados de Goiás e Amazonas aumentaram suas alíquotas do ICMS aplicáveis a refrigerantes e cerveja, respectivamente, que entrarão em vigor no início de 2018. Não podemos garantir que o governo brasileiro, em níveis estadual e/ou federal, não considerará aumentos adicionais de impostos incidentes sobre bebidas no futuro.

Além disso, existe concorrência desleal decorrente de evasão fiscal no setor de bebidas no Brasil, que se deve, principalmente, à alta carga tributária incidente sobre bebidas no país. O aumento dos impostos pode resultar no aumento da evasão fiscal, resultando em práticas desleais de preços no setor. Em 2008, o governo federal publicou regulamentações exigindo a instalação obrigatória de sistemas de controle de produção (volume), conhecido como SICOBE, em todas as fábricas de cerveja e refrigerantes carbonados, ou RefrigeNanc, para ajudar os governos a combater a evasão fiscal no setor de bebidas. Apesar do objetivo de se reduzir a evasão fiscal ter sido alcançado relativamente aos impostos federais, e embora os governos estaduais tinham começado a utilizar os dados do SICOBE para identificar possíveis evasões fiscais em nível estadual, ainda não há nenhuma garantia de que a concorrência desleal decorrente de evasão fiscal será eliminada da indústria de bebidas brasileira. Todavia, a implementação obrigatória do SICOBE foi suspensa em dezembro de 2016 e o governo federal e os órgãos reguladores brasileiros estão desenvolvendo um novo sistema com tecnologia de ponta destinado a reduzir os custos. Apesar de muitas discussões

com o governo brasileiro referentes a um novo sistema para implementação, ainda não há qualquer acordo nesse sentido.

O governo brasileiro tem exercido, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia brasileira; a conjuntura econômica e política brasileira tem impacto direto sobre os nossos negócios.

A economia brasileira tem sido caracterizada por um envolvimento significativo por parte do governo brasileiro, que frequentemente altera as políticas monetárias, de crédito e outras para influenciar a economia brasileira. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e atingir outras políticas monetárias por vezes envolveram o controle de salários e preços, as taxas básicas de juros do Banco Central, e também outras medidas, tais como o "congelamento" de contas bancárias, ocorrido em 1990.

As medidas tomadas pelo governo brasileiro relativas à economia podem produzir efeitos relevantes sobre as empresas brasileiras e outras entidades, incluindo a Ambev, e sobre as condições de mercado e preços dos títulos brasileiros. A situação financeira e os resultados operacionais da Ambev podem sofrer efeitos negativos devido aos seguintes fatores e à resposta do governo brasileiro aos seguintes fatores:

- desvalorizações e outras variações nas taxas de câmbio;
- inflação;
- investimentos;
- políticas de controle cambial;
- níveis de emprego e regulamentação trabalhista;
- instabilidade social;
- instabilidade de preços;
- desabastecimento de energia;
- racionamento de água;
- taxas de juros e políticas monetárias;
- liquidez do mercado nacional de capitais e de crédito;
- crescimento ou desaceleração da economia brasileira;
- controles de importação e exportação;
- controles de câmbio e restrições de remessa de divisas ao exterior;
- política fiscal e mudanças na legislação tributária; e
- outros fatores políticos, diplomáticos, sociais e econômicos nacionais ou que tenham efeito sobre o Brasil.

Nossas operações da América Latina Sul estão sujeitas a riscos substanciais relacionados aos negócios e às operações conduzidas na Argentina e em outros países sul-americanos.

Detemos 100% do capital social total da Latin America South Investment, S.L., ou LASI, sendo que sua receita líquida correspondeu a 22,5% dos resultados consolidados das nossas operações em 2017. A LASI é uma empresa *holding* com subsidiárias operacionais na Argentina e em outros países sul-americanos. Consequentemente, a situação financeira e os resultados das operações da LASI podem ser afetados negativamente pela instabilidade política, flutuações na economia e medidas governamentais relacionadas à economia da Argentina e dos outros países em que suas subsidiárias operam, e, consequentemente, afetar os nossos resultados consolidados.

Por exemplo, no início do ano 2000, a Argentina sofreu uma forte instabilidade política e econômica. Em 2002 ocorreu uma recessão generalizada, causando uma redução de 10,9% do PIB efetivo, uma alta taxa de desemprego e de inflação. No passado, a situação econômica e social da Argentina deteriorou-se rapidamente, e poderá continuar esse movimento no futuro. Não podemos assegurar aos investidores que a economia argentina não sofrerá rápida deterioração como no passado. Ademais, em 2017, o peso argentino sofreu uma desvalorização significante, perdendo 17,2% do seu valor com relação ao real, impactando os ativos líquidos, resultados e fluxos de caixa das nossas operações argentinas. A desvalorização do peso em relação ao real em 2017, e outras desvalorizações do peso no futuro, se existentes, poderão reduzir nosso ativo líquido na Argentina, com uma contrapartida em nosso patrimônio líquido. Ver "—Riscos Relacionados às Nossas Operações— Nossos resultados operacionais são afetados por flutuações nas taxas de câmbio e desvalorização do real em relação a outras moedas, incluindo o dólar americano, o que pode afetar negativamente nosso desempenho financeiro."

Além disso, em 30 de julho de 2014, a Argentina entrou em um 'default' seletivo de sua dívida reestruturada e, no início de 2016, os tribunais norte-americanos decidiram que a Argentina deve fazer pagamentos integrais aos detentores de títulos de dívida remanescentes. A desvalorização do peso argentino, juntamente com a inflação e as condições macroeconômicas desfavoráveis nesse país podem exercer um efeito adverso relevante sobre nossas operações na América Latina Sul e seus resultados bem como sobre nossa capacidade de transferir fundos da e na Argentina. Apesar da eleição do novo presidente, que aparentemente está mais comprometido com a responsabilidade fiscal, nossa liquidez, operações e capacidade de acesso a recursos da Argentina poderiam ser afetados desfavoravelmente, se a situação econômica ou política na Argentina deteriorar-se, ou se restrições cambiais forem implementadas no país.

Riscos Relacionados às Nossas Operações

Estamos sujeitos à legislação antitruste do Brasil e de outros países.

A Ambev detém uma participação substancial no mercado brasileiro de cerveja e, portanto, está sujeita às normas brasileiras de direito da concorrência. Além disso, em decorrência da fusão ocorrida em 1999 entre Companhia Cervejaria Brahma, ou Brahma, e Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, ou Antarctica, que moldou a maioria das operações brasileiras conforme são atualmente conduzidas pela nossa Companhia, firmamos um termo de compromisso de desempenho com as autoridades de defesa da concorrência brasileiras, o qual exigiu que observássemos determinadas restrições, inclusive o desinvestimento de certos ativos. Desde 28 de julho de 2008, demos cumprimento a todas essas restrições, de acordo com a mais alta autoridade de defesa da concorrência no Brasil, o Conselho Administração de Defesa Econômica, ou CADE. Não obstante, não podemos garantir que as regulamentações brasileiras de direito da concorrência não afetarão os nossos negócios no futuro.

Nossa participação no mercado argentino de cerveja aumentou substancialmente após a aquisição de participação na Quilmes Industrial Société Anonyme, ou Quinsa. Nossa operação na Argentina está sujeita a certas normas argentinas de direito da concorrência. Não podemos garantir que as regulamentações argentinas de direito da concorrência não afetarão nossos negócios na Argentina no futuro.

Estamos sujeitos a regulamentação sobre bebidas alcoólicas e refrigerantes nos países em que operamos.

Nossas atividades são reguladas por leis e regulamentações federais, estaduais e municipais. Nós estamos sujeitos a demandas envolvendo alegações de não cumprimento das leis e regulamentos vigentes, as quais podem resultar em multas e outras penalidades. Além disso, também podemos estar sujeitos a leis e regulamentações que visam reduzir a disponibilidade de cerveja e refrigerantes em alguns de nossos mercados para abordar o abuso de álcool, consumo de álcool por menores, questões de saúde e outros problemas sociais. Por exemplo, alguns estados e pequenos municípios brasileiros em que atuamos promulgaram leis restringindo o horário das operações de certos pontos de venda, proibindo a venda de refrigerantes em escolas e impondo restrições à propaganda de bebidas alcoólicas. O Congresso Brasileiro também está analisando propostas de regulamentação impondo selos higiênicos nas latas de cerveja, bem como sobre consumo, vendas e marketing de bebidas alcoólicas, inclusive cerveja, que, se promulgadas, poderão impor restrições à propaganda de bebidas alcoólicas na televisão durante horários específicos do dia, além de restrição aos horários de funcionamento de certos pontos de venda, dentre outros. Além disso, há ações judiciais em andamento perante os tribunais brasileiros que poderão levar a restrições à propaganda de bebidas alcoólicas. Essas regras e restrições poderão causar impacto prejudicial sobre os resultados de nossas operações. Para mais informações, consulte "Item 4 - Informações sobre a Companhia — B. Visão Geral do Negócio – Regulamentação".

Além disso, há uma tendência global de aumento da regulamentação sobre restrições com relação à venda de bebidas alcoólicas e refrigerantes. O cumprimento dessas regulamentações sobre restrições pode ser dispendioso e poderá afetar nossos lucros nos países em que operamos.

Se não cumprirmos satisfatoriamente as leis e regulamentos de combate à corrupção aplicáveis destinados a combater a corrupção governamental nos países em que vendemos nossos produtos, poderemos ficar sujeitos a multas, penalidades ou outras sanções administrativas, bem como cobertura adversa da mídia, que poderá afetar nossa reputação e vendas.

Embora tenhamos o compromisso de conduzir negócio de forma legal e ética em consonância com os requisitos e padrões legais locais e internacionais aplicáveis ao nosso negócio, há risco de que nossos empregados ou representantes possam praticar atos que violem as leis e regulamentos aplicáveis que, via de regra, vedam a realização de pagamentos indevidos a funcionários públicos estrangeiros com vistas à obtenção ou manutenção de negócio, inclusive leis relativas à Convenção da OECD sobre o Combate do Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Operações Comerciais Internacionais de 1997, tais como a Lei sobre a Prática de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (*Foreign Corrupt Practices Act*), ou FCPA.

Ademais, em 29 de janeiro de 2014, o governo brasileiro promulgou a Lei nº 12.846/13 impondo responsabilidade objetiva às empresas por atos de corrupção praticados por seus administradores, empregados e agentes, ou a Lei Anticorrupção Brasileira. De acordo com a Lei Anticorrupção Brasileira, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6 mil e R\$60 milhões. Entre outras sanções, a Lei Anticorrupção Brasileira prevê também a perda de benefícios

ilicitamente obtidos, a suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica. A adoção de um programa de *compliance* eficaz poderá ser levada em consideração pelas autoridades brasileiras na aplicação de sanção nos termos da Lei Anticorrupção Brasileira.

Apesar da nova Lei Anticorrupção Brasileira, o Brasil ainda possui uma percepção de elevado risco de corrupção pública, o que pode, até certo ponto, nos deixar expostos a possíveis violações da FCPA ou outras leis anticorrupção. Por exemplo, algumas alegações de corrupção corporativa de alto escalão vieram à tona, principalmente desde o início de 2014. Vide "D. — Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao Brasil e Outros Países em que Operamos — As incertezas econômicas e políticas e a volatilidade no Brasil, bem como a percepção dessas condições nos mercados financeiros internacionais, poderão afetar negativamente os nossos negócios." A esse respeito, as autoridades brasileiras, investigando estes supostos casos de corrupção, divulgaram uma lista de empresas que haviam contratado serviços de consultoria de uma empresa de copropriedade de um ex-membro do Congresso que foi condenado por corrupção e extorsão pela mais alta corte brasileira. Anos atrás, contratamos os serviços desta empresa de consultoria e, com relação a uma questão específica, fomos citados entre os clientes deste consultor. Nós revisamos nossos controles internos e procedimentos de *compliance* em relação a estes serviços e não identificamos qualquer evidência de má conduta.

Embora tenhamos implementado o que entendemos ser um programa de compliance e anticorrupção muito robusto para detectar e prevenir violações de leis anticorrupção aplicáveis, que inclui uma rigorosa exigência proibindo nossos funcionários e agentes de violar estas leis, continua a haver um certo grau de risco de que a conduta imprópria possa ocorrer, expondo-nos assim a responsabilidade potencial e os custos associados a investigação de possível má conduta. Nossos controles internos e procedimentos de compliance existentes talvez não sejam suficientes para impedir ou detectar todas as más condutas, fraudes ou violações das leis aplicáveis por nossos funcionários, agentes e empresas para as quais terceirizamos algumas de nossas operações comerciais. Se não estivermos em cumprimento das leis de combate à corrupção, leis de combate à lavagem de dinheiro e a outras leis que regem a condução do negócio perante entidades governamentais, inclusive segundo a FCPA e a Lei Anticorrupção Brasileira, poderemos estar sujeitos a sanções criminais e civis e a outras medidas de reparação, que podem prejudicar nossa marca e reputação e ter impacto negativo substancial sobre nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas. Outro efeito potencial em ter o nosso nome ou marca associada com qualquer má conduta é a cobertura adversa da mídia, que, mesmo se injustificada ou sem fundamento, poderia prejudicar a nossa reputação e vendas. Portanto, se viermos a ser envolvidos em quaisquer investigações, intimações ou outros processos segundo a FCPA, a Lei Anticorrupção Brasileira ou outros estatutos anticorrupção aplicáveis, nossos negócios podem ser adversamente afetados.

A volatilidade nos preços de commodities poderá afetar negativamente nosso desempenho financeiro.

Uma parcela significativa dos nossos custos de produção compreende *commodities* como alumínio, açúcar, milho, trigo e garrafas PET, cujos preços flutuaram significativamente em 2017. O aumento nos preços dessas *commodities* afeta diretamente nossos custos operacionais consolidados. Embora nossa política atual seja mitigar nossa exposição a riscos associados a preços de *commodities* sempre que instrumentos financeiros estejam disponíveis, não podemos garantir que essa prática de *hedge* será possível ou disponível a custos razoáveis em todas as ocasiões no futuro.

Consta abaixo tabela que demonstra a volatilidade dos preços em 2017 das principais commodities que adquirimos:

<u>Commodities</u>	Maior Preço	Menor Preço	<u>Média em 2017</u>	<u>Flutuação</u>
Alumínio (US\$/ton)	2.284,00	1.685,00	1.980,13	35,5%
Açúcar (US\$ cents/pounds)	21,18	12,55	15,78	68,8%
Milho (US\$ cents/bushel)	392,25	329,50	359,22	19,0%
Trigo (US\$ cents/bushel)	539,25	387,25	435,76	39,3%
PET (US\$/ton)	1.045,63	892,50	970,71	17,2%

Fontes: Aluminum LME, Sugar ICE, Corn CBOT, Wheat CBOT e PET IHS (antigo CMAI).

Restrições contratuais e legais às quais a Ambev e suas subsidiárias estão potencialmente ou supostamente sujeitas podem ser acionadas quando da concretização de determinadas operações envolvendo nossa acionista controladora indireta, Anheuser-Busch InBev S.A./N.V., ou ABI, gerando impactos negativos em nossas operações.

A Ambev e suas subsidiárias são partes de determinadas *joint venture*, contratos de distribuição, dentre outros, garantias e demais instrumentos, que podem conter disposições restritivas, as quais nossas contrapartes contratuais podem tentar interpretar como acionadas, quando da concretização de determinadas operações pela ABI. Alguns desses contratos podem ser relevantes e, na medida em que contenham quaisquer disposições restritivas, nossas contrapartes podem tentar executá-las, de forma a restringir nossos direitos e outros benefícios contratuais relevantes que podemos ter em tais contratos, com o argumento de que a consumação pela ABI de determinadas operações desencadeou essas disposições restritivas. Igualmente, determinadas operações realizadas pela ABI podem nos sujeitar a restrições concorrenciais nos países em que já operamos. Qualquer destas novas restrições poderá limitar o valor e o volume de negócios que conduzimos em cada um desses países.

A concorrência poderá nos levar a uma redução de nossas margens, aumentar custos e prejudicar nossa lucratividade.

Concorremos tanto com outras cervejarias quanto com outras empresas de bebidas e nossos produtos concorrem com outras bebidas. Globalmente, as cervejarias, assim como outras concorrentes no setor de bebidas, concorrem principalmente em bases de imagem da marca, preço, qualidade, redes de distribuição e serviço ao consumidor. A consolidação aumentou significativamente a base de capital e o alcance geográfico de nossos concorrentes em alguns dos mercados em que operamos, havendo previsão de a concorrência aumentar ainda mais, à medida que a tendência a consolidação entre empresas no setor de bebidas continuar.

Simultaneamente, a concorrência no setor de bebidas está expandindo e o mercado está tornando-se mais fragmentado, complexo e sofisticado devido as preferências do consumidor e a mudanças na preferência. A concorrência poderá desviar consumidores e clientes dos nossos produtos. A concorrência em nossos diversos mercados poderá fazer com que reduzamos preços, aumentemos investimento de capital, aumentemos gastos com marketing e outros gastos, impedindo-nos de aumentar preços para recuperarmos custos mais elevados, acarretando, assim, redução de margens e perda de participação de mercado. Qualquer dos fatos supracitados poderia produzir efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. A inovação enfrenta riscos inerentes, e os novos produtos que introduzirmos talvez não tenham êxito, ao mesmo tempo em que os concorrentes poderão conseguir responder mais rapidamente do que nós a novas tendências.

Adicionalmente, as práticas desleais de preços em alguns mercados e a falta de transparência ou mesmo algumas práticas ilícitas, tais como evasão fiscal e corrupção, podem

distorcer o ambiente concorrencial com efeitos prejudiciais relevantes sobre nossa lucratividade ou capacidade de operar.

A capacidade de nossas subsidiárias estrangeiras de distribuir caixa na vertente ascendente da cadeia societária poderá ficar sujeita a diversas condições e limitações.

A capacidade de nossas subsidiárias estrangeiras de distribuir caixa (a ser utilizado, entre outras coisas, para atender às nossas obrigações financeiras) por meio de dividendos, adiantamentos entre partes relacionadas, honorários da administração e demais pagamentos depende, em larga escala, da disponibilidade de fluxos de caixa no nível de tais subsidiárias estrangeiras, podendo ser restringida pelas leis e princípios contábeis aplicáveis. Em particular, 45,0% (R\$ 21,5 bilhões) da nossa receita líquida total de R\$ 47,9 bilhões em 2017 veio de nossas subsidiárias estrangeiras. Além disso, algumas de nossas subsidiárias estão sujeitas a leis que restringem sua capacidade de pagar dividendos ou o valor dos dividendos que elas podem pagar.

Se não formos capazes de obter fluxos de caixa suficientes de nossas subsidiárias estrangeiras, esse fato poderá ter impacto negativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira porque a disponibilidade insuficiente de caixa no nível de nossa companhia poderá restringir nossa capacidade de pagar todas as nossas obrigações.

Confiamos na reputação de nossas marcas, podendo o dano à reputação das mesmas produzir efeito desfavorável sobre nossas vendas.

Nosso sucesso depende da nossa capacidade de manter e aperfeiçoar a imagem e reputação de nossos produtos existentes e de desenvolver uma imagem e reputação favoráveis para novos produtos. A imagem e a reputação de nossos produtos poderão sofrer redução no futuro; preocupações acerca da qualidade de produtos, mesmo quando infundadas, poderiam macular a imagem e reputação dos nossos produtos. Um evento ou uma série de eventos que prejudique de modo relevante a reputação de uma ou mais de nossas marcas poderia causar efeito adverso sobre o valor da marca em questão e sobre as receitas subsequentes advindas da marca ou negócio em questão. A recuperação da imagem e reputação de nossos produtos talvez seja dispendiosa ou impossível.

Ademais, nossos esforços de marketing estão sujeitos a restrições ao estilo de propaganda permitida, mídia e mensagens utilizadas. Em muitos países, por exemplo, a televisão é um canal proibido para propaganda de cerveja e outros produtos alcoólicos e em outros países, a propaganda na televisão, embora permitida, é cuidadosamente regulamentada. Quaisquer restrições adicionais nesses países, ou a introdução de restrições similares em outros países poderão constranger nosso potencial de construção de marca, reduzindo, assim, o valor de nossas marcas e receitas correlatas.

Publicidade negativa focada em nossos produtos ou na forma como conduzimos nossas operações poderá prejudicar nosso negócio.

A cobertura da mídia e a publicidade de modo geral podem exercer influência significativa sobre o comportamento e ações dos consumidores. Se a aceitação social de cerveja, outras bebidas alcoólicas ou refrigerantes declinar de modo significativo, as vendas de nossos produtos poderiam diminuir de modo relevante. Nos últimos anos, houve um aumento da atenção pública e política direcionada aos setores de bebidas alcoólicas e refrigerantes. Essa atenção é o resultado da preocupação pública com os problemas relacionados ao alcoolismo, inclusive dirigir embriagado, o consumo de bebida por menores de idade e gestantes e consequências de saúde decorrentes do uso indevido da cerveja (por exemplo, alcoolismo), bem como os problemas relacionados a refrigerantes, inclusive consequências de saúde decorrentes do consumo excessivo de refrigerantes

(por exemplo, obesidade). Fatores como publicidade negativa a respeito do consumo de álcool ou refrigerantes, a publicação de estudos que indicam risco significativo de saúde decorrente do consumo destas bebidas ou as mudanças na percepção dos consumidores em relação à cerveja, outras bebidas alcoólicas ou refrigerantes de modo geral poderiam afetar adversamente a venda e o consumo de nossos produtos e poderiam prejudicar nossos negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa ou situação financeira à medida que os consumidores e clientes venham a alterar seus padrões de consumo.

Importantes marcas são utilizadas por nós, nossas subsidiárias, associados e empreendimentos conjuntos e licenciadas a terceiras cervejarias. Na medida em que nós ou uma de nossas subsidiárias, associados, empreendimentos conjuntos ou licenciados ficarmos sujeitos a publicidade negativa, e a publicidade negativa fizer com que os consumidores e clientes mudem seus padrões de compra, isso poderia causar efeito prejudicial relevante sobre os nossos negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa ou situação financeira. Uma vez que continuamos a expandir nossas operações para mercados emergentes e em crescimento, há um risco maior de ficarmos sujeitos a publicidade negativa, em particular, com relação a direitos trabalhistas e condições locais de trabalho. Publicidade negativa que prejudique de modo relevante a reputação de uma ou mais de nossas marcas poderia ter efeito prejudicial sobre o valor da marca em questão e receitas subsequentes advindas da marca ou negócio em questão, o que poderia causar impacto adverso sobre os nossos negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira.

A demanda por nossos produtos talvez seja prejudicada por mudanças nas preferências e gostos dos consumidores.

Dependemos da nossa capacidade de atender às preferências e gostos dos consumidores. As preferências e gostos dos consumidores podem mudar de modo imprevisível devido a uma diversidade de fatores, tais como mudanças demográficas, preocupações de saúde dos consumidores com obesidade, atributos e ingredientes dos produtos, mudanças nos padrões de viagem, férias e atividades de lazer, clima, publicidade negativa decorrente de ação ou processo regulatório contra nossa Companhia ou empresas análogas ou desaceleração da economia. Os consumidores também poderão começar a preferir os produtos de concorrentes ou poderão de modo geral reduzir sua demanda por produtos do nosso segmento de negócio. A nossa falha em prevermos ou respondermos adequadamente a mudanças nas preferências e gostos de consumidores poderia causar impacto prejudicial sobre os nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Ciclos de consumo sazonal e condições climáticas adversas podem acarretar flutuações na demanda por nossos produtos.

Ciclos de consumo sazonal e condições climáticas adversas nos mercados em que operamos poderão causar impacto sobre nossas operações. Esse fato é particularmente verdadeiro nos meses de verão, quando clima inesperadamente frio ou úmido pode afetar os volumes de vendas.

Se qualquer de nossos produtos contiver defeito ou ficar constatado que contém contaminantes, poderemos ficar sujeitos a responsabilidades de recall do produto ou responsabilidades de outra natureza.

Tomamos precauções para assegurar que nossas bebidas e nossos materiais de embalagem a elas associados (tais como garrafas, tampas, latas e outros recipientes) atendam os padrões regulatórios e de segurança alimentar aceitos. Essas precauções incluem programas de controle de qualidade para materiais principais, o processo de produção e nossos produtos finais. Estabelecemos procedimentos para corrigir questões ou preocupações que são detectadas.

Na hipótese de qualquer não cumprimento dos padrões regulatórios e de segurança aceitos (tais como contaminação ou defeito) ocorrer no futuro, o mesmo poderá desencadear interrupções de negócio, recalls de produtos ou responsabilidade, podendo cada um deles causar efeito prejudicial sobre nossos negócios, reputação, perspectivas, situação financeira e resultados operacionais.

Embora nossa Companhia mantenha apólices de seguro contra certos riscos de responsabilidade por produto (mas não recall de produtos), talvez não sejamos capazes de fazer valer nossos direitos no que diz respeito a essas apólices e, na hipótese de ocorrência de uma contaminação ou de defeito, quaisquer valores que recuperarmos talvez não sejam suficientes para compensar qualquer dano que venhamos a sofrer, o que poderia causar impacto prejudicial sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Talvez não sejamos capazes de proteger nossos direitos de propriedade intelectual.

Nosso sucesso futuro depende significativamente da nossa capacidade de proteger nossas marcas e produtos atuais e futuros, bem como defender nossos direitos de propriedade intelectual, inclusive marcas, patentes, domínios, segredos de negócio e indústria e know-how. Foram concedidos à nossa Companhia diversos registros de marca e patentes cobrindo nossas marcas e produtos, bem como apresentamos e esperamos continuar a apresentar pedidos de registro de marca e patente buscando proteger as marcas e produtos mais recentemente desenvolvidos. Não podemos garantir que esses registros de marcas e patentes serão expedidos relativamente a qualquer de nossos pedidos. Também há risco de que poderemos, por omissão, deixar de renovar uma marca ou patente em tempo hábil ou de que nossos concorrentes contestem, invalidem ou burlem quaisquer marcas e patentes existentes ou futuras emitidas em nosso favor ou licenciadas por nós.

Embora tenhamos colocado em prática ações apropriadas para proteger nossa carteira de direitos de propriedade intelectual (inclusive pedido de registro de patentes, registro de marca e nomes de domínio), não podemos ter certeza de que as medidas que tomamos serão suficientes ou de que terceiros não violarão nossos direitos de propriedade reservada ou utilizarão indevidamente os mesmos. Se formos incapazes de proteger nossos direitos de propriedade reservada contra violação ou uso indevido, esse fato poderia causar efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa ou situação financeira e, em particular, sobre nossa capacidade de desenvolver nosso negócio.

Dependemos de terceiros importantes, inclusive fornecedores importantes, podendo a rescisão ou modificação dos acordos com esses terceiros prejudicar nosso negócio.

Dependemos de terceiros fornecedores importantes de uma variedade de matérias-primas para nossos produtos de cerveja e outras bebidas, bem como de material para embalagem, inclusive latas de alumínio, vidro, barris e garrafas PET. Buscamos limitar nossa exposição a flutuações no fornecimento dessas matérias-primas celebrando acordos a preço fixo de médio e longo prazo. Temos um número limitado de fornecedores de latas de alumínio, vidro e garrafas PET. A consolidação do setor de latas de alumínio, vidro e garrafas PET em certos mercados em que operamos reduziu as alternativas de fornecimento local e aumentou o risco de interrupção desses suprimentos. Embora tenhamos de modo geral outros fornecedores de matérias-primas e materiais de embalagem, a rescisão ou alteração relevante de acordos com alguns fornecedores importantes, discordâncias com aqueles fornecedores quanto a condições de pagamento ou outras condições, ou a omissão por parte de um fornecedor importante em cumprir nossas obrigações contratuais ou entregar materiais compatíveis com o uso corrente exigirá ou poderá exigir que façamos compras de fornecedores alternativos, em cada caso, a preços potencialmente mais altos do que aqueles acordados com o fornecedor em questão. Além disso, poderemos estar sujeitos a possíveis danos à

reputação, se um de nossos fornecedores violar as leis ou regulamentos aplicáveis. Esses fatores podem causar efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa ou situação financeira.

Relativamente a certos suprimentos de embalagem, matérias-primas e commodities, dependemos de um pequeno número de fornecedores importantes. Se esses fornecedores ficarem impossibilitados de continuar a atender às nossas necessidades, não seremos capazes de desenvolver fontes alternativas de suprimento, podendo nossas operações e resultados financeiros ser prejudicados.

Estamos expostos a risco de processos.

Somos no momento e no futuro poderemos ser parte de processos judiciais e administrativos (incluindo demandas trabalhistas, tributárias e relacionadas à indústria do álcool), e poderemos sofrer condenações significativas como resultado de tais processos. Vide "Item 8. Informações Financeiras—A. Demonstrações financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras— Processos Judiciais" e Notas 26 e 30 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas em 31 de dezembro de 2017, incluídas em outras seções do presente relatório anual para descrição de nossas contingências processuais relevantes. Em vista da inerente incerteza de procedimentos contenciosos, é possível que venhamos a incorrer em responsabilidades em consequência dos processos e reclamações interpostos contra nós, inclusive aqueles que atualmente não acreditamos representar uma chance razoavelmente possível de perda para nossa companhia.

Nossa contingência tributária cresceu nos últimos anos, principalmente porque seu valor principal é ajustado mensalmente de acordo com a taxa SELIC e devido ao ambiente altamente litigioso no Brasil em relação a disputas tributárias. Esse ambiente é causado, entre outras razões, pela legislação tributária altamente complexa no Brasil, que, em muitos casos, reduz a certeza da interpretação, bem como a impossibilidade de acordos extrajudiciais entre a RFB e os contribuintes. À medida que a fase administrativa do nosso processo tributário termina e os procedimentos judiciais começam, a Companhia deverá garantir os valores em discussão, por meio de seguros, garantias bancárias ou depósitos bancários. Continuaremos defendendo vigorosamente a nossa posição em relação a tais disputas e podemos nos valer, como fizemos no passado, do benefício de programas de anistia fiscal que de tempos em tempos são emitidos pelos Governos Federal ou Estadual.

Além disso, as empresas do setor de bebidas alcoólicas e refrigerantes são, de tempos em tempos, expostos a ações coletivas (*class actions*) ou outros litígios relativos à publicidade de álcool, problemas de abuso de álcool ou de consequências para a saúde do consumo excessivo de cerveja, outras bebidas alcoólicas e refrigerantes. Como exemplo, uma determinada cerveja e outros produtores de bebidas alcoólicas do Brasil e Canadá foram envolvidos em ações de classe e outros litígios buscando indenizações. Se qualquer litígio desse tipo resultar em multas, danos ou danos à reputação para nós ou nossas marcas, isso poderia ter um efeito material adverso sobre nossos negócios, resultados das operações, fluxos de caixa e posição financeira.

Talvez não sejamos capazes de recrutar ou manter pessoas chave.

A fim de desenvolver, suportar e comercializar nossos produtos, devemos contratar e conservar empregados experientes com expertise específica. A implementação de nossos planos de negócio estratégicos poderá ser obstaculizada pela impossibilidade de recrutamento ou conservação de pessoal chave ou pela perda inesperada de empregados seniores, inclusive em sociedades adquiridas. Enfrentamos diversos desafios inerentes à administração de um grande número de

empregados ao longo de regiões geográficas diversas. Os empregados chave poderão optar por deixar seu emprego por uma infinidade de motivos, inclusive motivos fora do nosso controle. O impacto do desligamento de empregados chave não pode ser determinado, podendo depender, entre outras coisas, de nossa capacidade de recrutar outras pessoas com experiência e capacidade similares a um custo equivalente. Não é certo que seremos capazes de atrair ou conservar empregados chave e administrá-los com êxito, o que poderia abalar nosso negócio e produzir efeito prejudicial relevante sobre nossa situação financeira, resultados operacionais e posição de competitividade.

Mudanças climáticas, ou medidas legais, regulamentares ou de mercado para enfrentar a mudança climática, podem afetar negativamente nossos negócios ou operações, e a escassez ou má qualidade de água podem afetar negativamente nossos custos de produção e capacidade.

Há uma preocupação crescente de que o dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa na atmosfera podem causar um impacto adverso nas temperaturas globais, padrões de tempo e frequência e gravidade dos climas extremos e desastres naturais. No caso em que tais mudanças climáticas tenham um efeito negativo sobre a produtividade agrícola, podemos estar sujeitos a diminuição da disponibilidade ou preços menos favoráveis para certos produtos agrícolas que são necessários para os nossos produtos, tais como cevada, lúpulo , açúcar e milho. Além disso, as expectativas públicas para redução das emissões de gases de efeito estufa pode resultar em aumento do custo da energia, transporte e matérias-primas e podem exigir que façamos investimentos adicionais em instalações e equipamentos devido ao aumento das pressões regulatórias . Como resultado, os efeitos das mudanças climáticas poderiam causar impactos materiais adversos de longo prazo nos nossos negócios e resultados operacionais.

Também enfrentamos escassez e riscos de qualidade da água. A disponibilidade de água potável é um recurso limitado em muitas partes do mundo, enfrentando desafios sem precedentes referentes a mudanças climáticas e da mudança resultante de padrões de precipitação e frequência das condições meteorológicas extremas, exploração excessiva, aumento da poluição e má gestão da água. Nós implementamos uma estratégia interna para reduzir consideravelmente o uso da água em nossas plantas operacionais. No entanto, como a demanda por água continua a aumentar em todo o mundo, e como a água se torna mais escassa e a qualidade da água disponível se deteriora, podemos ser afetados pelo aumento dos custos de produção ou limitações de capacidade, o que poderia afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Nossas operações estão sujeitas a regulamentação ambiental e de segurança, que poderia expor nossa Companhia a custos de conformidade e contenciosos significativos referentes a questões ambientais.

Nossas operações estão sujeitas a regulamentação ambiental e de segurança emanada de órgãos nacionais, estaduais e municipais, inclusive, em certos casos, regulamentação que imponha responsabilidade independentemente de culpa. Essa regulamentação poderá acarretar responsabilidade que poderia prejudicar nossas operações. A situação da regulamentação ambiental nos mercados em que operamos está se tornando mais rigorosa com maior ênfase na fiscalização.

Ao mesmo tempo em que constituímos provisão para gastos operacionais e de capital futuros para manter a observância das leis e regulamentos ambientais, não há nenhuma garantia de que não incorreremos em responsabilidade ambiental substancial ou de que essas leis e regulamentos ambientais aplicáveis não mudarão ou tornar-se-ão mais rigorosas no futuro.

Operamos uma joint venture em Cuba do qual o Governo de Cuba é nosso sócio. Cuba ainda está sujeita a sanções econômicas e comerciais amplas e abrangentes impostas pelos Estados Unidos. Nossas operações em Cuba poderão prejudicar nossa reputação e a liquidez e o valor dos nossos valores mobiliários.

Em janeiro de 2014, uma de nossas subsidiárias integrais adquiriu da ABI controle acionário de 50% na Cerveceria Bucanero S.A., ou Bucanero, companhia cubana que se dedica ao ramo de produção e venda de cerveja. Os 50% restantes do capital social da Bucanero são detidos pelo Governo de Cuba. Temos o direito de nomear o administrador geral da Bucanero. As principais marcas da Bucanero são *Bucanero* e *Cristal*, e a Bucanero também importa e vende em Cuba outras marcas produzidas por algumas de outras subsidiárias nossas. Em 2017, a Bucanero vendeu 1,8 milhão de hectolitros de cerveja, representando em torno de 1,0% de nosso volume total de 162,8 milhões de hectolitros no ano. Embora a produção da Bucanero seja vendida principalmente em Cuba, uma pequena parcela de sua produção é exportada para outros países e vendida por certos distribuidores de outros países fora de Cuba (excetuados os Estados Unidos).

De acordo com a política internacional dos EUA, o Gabinete de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos e o Departamento do Comércio dos Estados Unidos em conjunto administram e executam sanções econômicas e comerciais amplas e abrangentes contra Cuba, as quais foram fortalecidas pela administração Trump através de um Memorando Presidencial de Segurança Nacional emitido em 16 de junho de 2017, o qual, entre outras coisas, apresentou proibições de determinadas transações financeiras com determinadas entidades e subentidades identificadas pelo Departamento de Estado dos EUA. Embora nossas operações em Cuba não sejam materiais, nossa reputação comercial de modo geral pode sofrer ou nossa companhia poderá enfrentar fiscalização regulatória adicional em decorrência de nossas atividades em Cuba com base no fato de que Cuba continua a estar sujeita a sanções econômicas e comerciais dos Estados Unidos.

Ademais, no passado ocorreram iniciativas dos legisladores federais e estaduais nos Estados Unidos e certos investidores institucionais norte-americanos, inclusive fundos de pensão, no sentido de aprovar leis, regulamentos ou políticas que exijam o desinvestimento – ou a divulgação de participações em empresas que operam com países designados como estados patrocinadores de terrorismo. Embora o governo dos EUA tenha em junho de 2015 retirado Cuba da lista de estado patrocinador do terrorismo, essa posição poderá ser revista pelo poder executivo dos EUA. Se a política do governo em relação à Cuba for revertida, de forma que aquele país volte à antiga condição, Cuba poderá ser objeto de possíveis restrições impostas para investimentos norte-americanos. Se os investidores norte-americanos decidirem liquidar ou de outra forma desinvestir seus investimentos em empresas que tenham operações de qualquer magnitude em Cuba, o mercado e o valor dos nossos valores mobiliários poderá ficar prejudicado.

Também, o *Cuban Liberty and Democratic Solidarity (LIBERTAD) Act* de 1996 (conhecido como "Lei Helms-Burton") autoriza a instauração de ações judiciais privadas de indenização por perdas e danos em face de qualquer pessoa que se dedicar ao comércio em bens confiscados sem indenização pelo Governo de Cuba de pessoas que na ocasião eram, ou se tornaram desde então, cidadãos norte-americanos. Embora essa seção da Lei Helms-Burton esteja atualmente suspensa por ato discricionário presidencial, a suspensão poderá não ter continuidade no futuro. Pleitos continuam a se materializar, não obstante a suspensão, podendo ser opostos se a suspensão for descontinuada. A Lei Helms-Burton também inclui seção que autoriza o Departamento de Estado dos Estados Unidos a proibir a entrada nos Estados Unidos de pessoas não norte-americanas que se utilizem bens confiscados e de administradores e dirigentes de tais pessoas e suas famílias. Em 2009, a ABI recebeu notificação de reclamação alegadamente oposta nos termos da Lei Helms-Burton relativa ao uso de uma marca pela Bucanero, que se alega foi confiscada pelo governo

cubano e comercializada pela ABI em função da antiga titularidade e administração exercida por nós. Embora a ABI e nossa companhia tenham tentado revisar e avaliar a validade da reclamação, em razão de circunstâncias subjacentes incertas, não temos atualmente capacidade de expressar uma opinião sobre a validade de tal reclamação ou sobre a legitimidade dos requerentes para apresentála.

Falhas na tecnologia da informação, incluindo aquelas que afetam a privacidade e segurança de clientes sensíveis e informações comerciais, poderiam afetar nossas operações.

Dependemos de sistemas de tecnologia da informação para processarmos, transmitirmos e armazenarmos grandes quantidades de dados eletrônicos, incluindo informações pessoais. Uma parcela significativa da comunicação entre nosso pessoal, clientes e fornecedores depende da tecnologia da informação. Como ocorre com todos os sistemas de porte, nossos sistemas de informação poderão ficar vulneráveis a uma variedade de interrupções devido a eventos fora do nosso controle, inclusive, mas sem limitação, desastres naturais, atentados terroristas, falhas nas telecomunicações, vírus de computador, ataque de hackers ou outras questões de segurança.

Dependemos da tecnologia da informação para sermos capazes de operar eficientemente e fazer interface com os clientes, bem como para manter administração e controle internos. Também coletamos e armazenamos informações pessoais não-públicas que os clientes fornecem ao adquirir produtos e serviços, incluindo, informações pessoais e informações sobre pagamento.

Além disso, a concentração de processos em centros de serviço compartilhado significa que qualquer perturbação na tecnologia poderia causar impacto em grande parcela dos nossos negócios dentro das regiões operacionais atendidas. Todos os processos no centros de serviços compartilhados (ou a ele relacionados) bem como outros projetos transformadores poderiam causar perturbação ao negócio. Se não alocarmos e efetivamente administrarmos os recursos necessários à construção e sustentação da infraestrutura de tecnologia apropriada, poderemos ficar sujeitos a erros de operação, ineficiências de processamento, perda de clientes, perturbações de operações ou a perda ou dano à propriedade intelectual em razão de uma quebra de segurança. Como todos os sistemas de tecnologia da informação, nosso sistema também poderia ser invadido por terceiros na tentativa de furto de informações, corrupção de informações ou perturbação de processos comerciais.

Tomamos diversas medidas visando minimizar potenciais perturbações de tecnologia, porém todas essas proteções podem ser comprometidas como resultado de quebras de segurança por terceiros, roubos, ciberataques, erros por parte de funcionários ou funcionários de fornecedores terceiros, de contratados, desvio de dados por parte de funcionários, fornecedores ou terceiros não-afiliados ou outras irregularidades que possam resultar em pessoas obtendo acesso não-autorizado a dados da empresa ou de outro modo perturbando nosso negócio. Essas e outras perturbações de tecnologia semelhantes podem causar efeito prejudicial relevante sobre os nossos negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira.

Desastres naturais e de outra natureza poderiam perturbar nossas operações.

Nossos negócios e resultados operacionais poderiam sofrer impacto negativo causado por riscos sociais, técnicos ou físicos, tais como terremotos, furacões, inundação, incêndio, falta de energia, falta de abastecimento de água, falhas nos sistemas de tecnologia da informação e telecomunicações, ataques cibernéticos, instabilidade política, conflito militar e incertezas decorrentes de atentados terroristas, inclusive desaceleração econômica global, consequências econômicas de qualquer ação militar e instabilidade política correlata.

Nossa cobertura de seguro talvez seja insuficiente para reparar quaisquer prejuízos que venhamos a sofrer no futuro.

O custo de algumas de nossas apólices de seguro poderia aumentar no futuro. Ademais, alguns tipos de perdas, tais como perdas decorrentes de guerras, atos de terrorismo ou desastres naturais, via de regra, não são segurados, uma vez que o seguro não está disponível ou não possa ser obtido em termos economicamente viáveis. Ademais, as seguradoras recentemente têm se tornado mais relutantes em segurar esses tipos de eventos. Caso uma perda não segurada relevante ou perda superior aos limites segurados ocorra, esse fato poderia causar impacto prejudicial sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Riscos Relacionados às Nossas Ações Ordinárias e ADSs

A relativa volatilidade e falta de liquidez dos valores mobiliários de companhias brasileiras poderá limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias e ADSs de nossa Companhia no momento e pelo preço desejado.

Investir em valores mobiliários de companhias de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em valores mobiliários de companhias de países mais desenvolvidos, sendo esses investimentos geralmente considerados especulativos por natureza. Investimentos no Brasil, tais como os investimentos nas ações ordinárias e ADSs da nossa companhia, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, que incluem, entre outros fatores:

- mudanças nos cenários regulatório, tributário, econômico e político brasileiros que podem afetar a capacidade de os investidores receberem pagamentos, no todo ou em parte, relativos aos seus investimentos; e
- restrições aos investimentos estrangeiros e ao repatriamento do capital investido.

Os mercados brasileiros de capitais são substancialmente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis do que os principais mercados de capitais norte-americanos e europeus, não sendo também tão rigorosamente regulamentados e supervisionados quanto esses outros mercados. A falta de liquidez relativa e capitalização de mercado menor dos mercados acionários brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender ações ordinárias e ADSs da Ambev pelo preço e no momento em que desejarem.

A deterioração nas condições econômicas e de mercado em outros países emergentes, bem como em economias desenvolvidas, pode afetar negativamente o preço das nossas ações ordinárias e ADSs.

As condições econômicas e de mercado em outros países emergentes, especialmente aqueles situados na América Latina, influenciam o mercado de valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, bem como a percepção, por parte dos investidores, da situação econômica no Brasil. Ademais, a crise financeira global originada em economias desenvolvidas, inclusive a crise do *subprime* nos Estados Unidos, bem como a crise da dívida pública europeia tiveram impacto em muitas economias e mercados de capitais ao redor do mundo, inclusive no Brasil, o que poderá afetar desfavoravelmente o interesse dos investidores nos valores mobiliários de emissores brasileiros, tais como a Ambev. Portanto, o valor de mercado de nossas ações ordinárias e ADSs poderá ser prejudicado por eventos que ocorram fora do Brasil.

Nossos atuais acionistas controladores serão capazes de determinar o resultado de nossas mais significativas medidas corporativas.

Nossos dois acionistas controladores diretos, a Interbrew International B.V., ou IIBV, e a AmBrew S.A., ou AmBrew, ambas subsidiárias da ABI, juntamente com a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, ou FAHZ, detinham em conjunto 72,1% da totalidade do nosso capital social votante (excluindo-se ações em tesouraria) em 31 de dezembro de 2017.

A ABI detinha indiretamente ações da nossa companhia que representam 61,9% da totalidade do nosso capital social votante (excluindo-se ações em tesouraria) em 31 de dezembro de 2017. Dessa forma, a ABI tem controle sobre a nossa companhia, embora (1) a ABI ainda esteja sujeita ao acordo de acionistas da Ambev firmado entre a IIBV, a AmBrew e a FAHZ, datado de 16 de abril de 2013, ou o Acordo de Acionistas da Ambev, e (2) a ABI seja controlada pela Stichting Anheuser-Busch InBev (anteriormente Stichting InBev e Stichting Interbrew), ou Stichting, uma fundação constituída Segundo as leis dos Países Baixos, que representa uma parte importante das participações dos Srs. Jorge Paulo Lemann, Marcel Herrmann Telles e Carlos Alberto da Veiga Sicupira, BRC, e pelas famílias fundadoras que eram os ex-acionistas controladores da Interbrew N.V./S.A. (como a ABI era conhecida à época), ou Famílias Fundadoras da Interbrew. Para mais informações sobre essas questões, vide "Item 4 - Informações sobre a Companhia—A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia - Operações InBev-Ambev" e "Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas—A. Principais Acionistas – Principais Acionistas da Ambev—Acordo de Acionistas da Ambev".

Nossos acionistas controladores têm poderes para eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e Conselho Fiscal e para determinar de forma geral o resultado da maioria das outras medidas que requeiram a aprovação dos acionistas, inclusive distribuições de dividendos, a consumação de reestruturações societárias, as emissões de novas ações, vendas de ativos relevantes e alterações de estatuto social. De acordo com a Lei brasileira nº 6.404/76, e alterações posteriores, ou a Legislação Societária Brasileira, tanto a proteção proporcionada aos acionistas minoritários quanto às proteções correspondentes e as obrigações fiduciárias dos conselheiros podem diferir ou ser menos abrangentes do que as aplicáveis nos E.U.A. ou em outras jurisdições. Vide "- Na qualidade de companhia brasileira, a Ambev está sujeita a leis e regulamentos societários diversos dos tipicamente aplicáveis a companhias listadas nos Estados Unidos, o que poderá fazer com que os acionistas da Ambev possuam menos direitos ou direitos menos bem definidos do que os direitos dos acionistas dessas companhias."

Nossos acionistas podem não receber quaisquer dividendos.

Nos termos de nosso estatuto social, geralmente pagamos aos nossos acionistas 40% de nosso lucro líquido anual ajustado, calculado e ajustado nos termos da Lei de Sociedades por Ações, de acordo com os mecanismos descritos em nosso estatuto social, conforme apresentado em nossas demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com as IFRS. As principais fontes desses dividendos são fluxos de caixa provenientes das nossas operações e dividendos das nossas subsidiárias operacionais. Portanto, o lucro líquido poderá não mais estar disponível para ser pago aos nossos acionistas em um determinado exercício. Ademais, nossa companhia poderá não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social em particular, mediante a determinação do Conselho de Administração de que qualquer tal distribuição seria desaconselhável tendo em vista nossa situação financeira. Como a lei não estabelece quais são as circunstâncias que tornam o pagamento de dividendos desaconselhável, aceita-se geralmente que uma empresa não precise pagar dividendos se tal pagamento colocar em risco sua existência como empresa ou se prejudicar o curso normal de suas operações. Quaisquer dividendos não distribuídos devem ser

destinados a uma conta de reserva especial para futuro pagamento aos acionistas, a menos que sejam utilizados para compensar prejuízos subsequentes ou conforme de outro modo estipulado em nosso estatuto social. Portanto, é possível que os nossos acionistas não recebam dividendos em qualquer exercício social em particular.

Os controles e regulamentos cambiais brasileiros poderiam restringir conversões e remessas para o exterior dos pagamentos de dividendos e demais distribuições a acionistas efetuados no Brasil, em reais, relativamente às ações ordinárias da Ambev (inclusive ações subjacentes às ADSs da Ambev).

A legislação brasileira determina que sempre que houver um sério desequilíbrio na balança de pagamentos brasileira, ou razões para prever esse sério desequilíbrio, o governo brasileiro poderá impor restrições temporárias às remessas para os investidores estrangeiros das receitas de seus investimentos no Brasil. Por exemplo, durante cerca de seis meses, em 1989 e no início de 1990, o governo brasileiro congelou todas as repatriações de capital e dividendos que eram devidos aos investidores estrangeiros e fez com que a remessa deles ao exterior fosse retida pelo Banco Central, a fim de conservar as reservas brasileiras de moedas estrangeiras na ocasião. Estes valores foram liberados posteriormente conforme as diretrizes do governo brasileiro. Medidas similares podem ser tomadas pelo governo brasileiro no futuro.

Consequentemente, o governo brasileiro poderá, no futuro, restringir a conversão e remessa para o exterior a detentores de ADSs ou detentores de ações ordinárias da Ambev, que residam fora do Brasil, de pagamentos de dividendos e demais distribuições a acionistas efetuados no Brasil, em reais, relativamente às ações ordinárias da Ambev (inclusive ações subjacentes às ADSs da Ambev). A probabilidade de que o governo brasileiro venha a impor tais restrições pode ser influenciada pelo volume das reservas brasileiras em moeda estrangeira, pela disponibilidade de moeda estrangeira nos mercados de câmbio na data em que o pagamento é devido, pelo volume do ônus do serviço da dívida brasileira em relação à economia como um todo, dentre outros fatores. Não podemos garantir que o Banco Central não irá modificar suas políticas, ou que o governo brasileiro não irá impor restrições ou atrasos nas remessas transnacionais, com relação aos valores mobiliários emitidos nos mercados de capitais internacionais. Para mais informações sobre esse assunto, vide "—A. Informações Financeiras Selecionadas – Informações sobre a Taxa de Câmbio —Controles Cambiais".

Na troca de suas ADSs da Ambev pelas respectivas ações ordinárias da Ambev subjacentes a essas ADSs, existe um risco de perda no Brasil de alguns benefícios fiscais bem como de algumas vantagens na remessa de moeda estrangeira.

As ADSs da Ambev se beneficiam do certificado de registro de capital estrangeiro que The Bank of New York Mellon, na qualidade de depositário do programa de ADSs da Ambev, ou o Depositário, possui no Brasil, o que permite ao Depositário converter dividendos e outras distribuições referentes às ações ordinárias da Ambev subjacentes às ADSs da Ambev em moeda estrangeira e remeter as receitas dessa conversão para o exterior. Se o investidor trocar as suas ADSs da Ambev pelas respectivas ações ordinárias da Ambev subjacentes a tais ADSs, terá o direito de se utilizar do certificado de registro de capital estrangeiro do Depositário por apenas mais cinco dias úteis após a data da troca em questão. Após esse período de cinco dias úteis, o investidor não poderá remeter ao exterior moeda não brasileira, a menos que o investidor obtenha o seu próprio registro de capital estrangeiro. Além disso, os lucros relativos às ações ordinárias da Ambev estarão sujeitos a tratamento fiscal menos favorável, a menos que o investidor obtenha seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro ou registre seu investimento nas ações ordinárias da Ambev junto ao Banco Central de acordo com a Resolução 4.373. Para uma descrição mais completa das restrições impostas pelas leis brasileiras aos investimentos estrangeiros e sobre as

regulamentações brasileiras sobre investimentos estrangeiros, vide "Item 10 - Informações Adicionais—B. Atos Constitutivos e Estatuto Social—Restrições aos Investimentos Estrangeiros" e "—A. Informações Financeiras Selecionadas – Informações sobre a Taxa de Câmbio—Controles Cambiais". Para uma descrição mais completa das normas tributárias brasileiras, incluindo quaisquer potenciais riscos relativos à possibilidade de que a venda ou alienação de ADSs por um Detentor Não Brasileiro esteja sujeita a imposto sobre ganhos de capital no Brasil, consulte "Item 10. Informações Adicionais—E. Tributação—Considerações sobre a Tributação Brasileira".

Como empresa brasileira, a Ambev está sujeita a diferentes leis e regulamentos societários em relação àqueles usualmente aplicáveis a empresas listadas dos Estados Unidos, o que poderá fazer com que os acionistas da Ambev passem a ter direitos de acionistas menos bem definidos ou em menor número do que os direitos de acionistas dessas empresas.

Os assuntos societários da Ambev são regidos por seu estatuto social e pela Legislação Societária Brasileira, que podem diferir dos princípios jurídicos que seriam aplicáveis à Ambev se a empresa fosse constituída em uma jurisdição dos Estados Unidos, tal como Delaware ou Nova York, ou em outras jurisdições fora do Brasil. Além disso, os direitos de acionistas de acordo com as disposições da Legislação Societária Brasileira, para protegê-los de deliberações tomadas pelo conselho de administração ou por acionistas controladores, poderão ser em menor número e não tão bem definidos se comparados àqueles previstos nas leis de jurisdições fora do Brasil.

Embora a utilização de informações privilegiadas e manipulação de preços sofram restrições segundo os regulamentos dos mercados de capitais brasileiros aplicáveis e sejam tratados como crime de acordo com a lei brasileira, os mercados acionários brasileiros podem não ser tão bem regulamentados e fiscalizados como os mercados acionários dos Estados Unidos ou de outras jurisdições fora do Brasil. Além disso, as regras e políticas contra manipulações em interesse próprio e relativas à preservação dos interesses dos acionistas podem ser não tão bem definidas e menos aplicadas no Brasil do que nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil, dando margem a potenciais desvantagens para os detentores de ADSs da Ambev se comparados aos detentores de ações de companhia aberta dos Estados Unidos. Ademais, as divulgações corporativas podem ser menos completas ou informativas do que aquelas exigidas de companhias abertas dos Estados Unidos ou de outras jurisdições fora do Brasil.

Alguns direitos de acionistas talvez não estejam disponíveis nos Estados Unidos para detentores de ADSs da Ambev.

Devido a certas leis e regulamentações norte-americanas, os detentores norte-americanos de ADSs da Ambev podem não dispor de todos os direitos cabíveis aos detentores de ações ordinárias da Ambev. Por exemplo, os detentores norte-americanos de ADSs da Ambev podem não ser capazes de exercer direitos de preferência, de subscrição ou outros direitos relativos às ações ordinárias da Ambev subjacentes às suas ADSs da Ambev, a menos que exista uma declaração de registro válida com relação a esses direitos, de acordo com as disposições da Lei de Mercado de Capitais (*Securities Act*), ou que uma isenção da exigência desse registro esteja disponível.

Detentores de ADSs da Ambev poderão não ser capazes de exercer plenamente os direitos de voto relacionados às ações da Ambev subjacentes às suas ADSs.

A Legislação Societária Brasileira prevê que apenas os acionistas registrados como tal nos livros societários de empresas brasileiras podem participar de assembleias gerais. Em razão do fato de todas as ações ordinárias da Ambev subjacentes às ADSs da Ambev estarem registradas em nome do Depositário (e não do detentor de ADS), apenas o Depositário (e não o detentor de ADS) tem o direito de comparecer a assembleias gerais da Ambev. Um detentor de ADSs da Ambev tem

o direito de dar instruções ao Depositário de como votar as respectivas ações ordinárias da Ambev subjacentes às suas ADSs apenas em conformidade com os procedimentos constantes do contrato de depósito referente ao programa de ADSs da Ambev. Por conseguinte, os detentores de ADSs da Ambev não poderão votar as correspondentes ações ordinárias da Ambev subjacentes às suas ADSs diretamente em assembleias gerais da Ambev (nem nomear um procurador, que não o Depositário, para assim proceder), a menos que entreguem suas ADSs da Ambev para cancelamento em troca das respectivas ações da Ambev subjacentes às suas ADSs. Não podemos assegurar que tal cancelamento e troca de ADSs será concluído em tempo hábil para permitir que os detentores de ADSs da Ambev compareçam a assembleias gerais da Ambev.

Ademais, o Depositário não tem nenhuma obrigação de notificar os detentores de ADSs da Ambev de votação futura ou de distribuir cédulas de voto e materiais correlatos a esses detentores, a menos que a Ambev especificamente instrua o Depositário a assim proceder. Se a Ambev der essa instrução ao Depositário, o mesmo notificará os detentores de ADSs da Ambev da votação futura bem como providenciará a entrega de cédulas de voto a esses detentores. Não podemos assegurar que os detentores de ADSs da Ambev receberão cédulas de voto em tempo hábil para permitir que os mesmos instruam o Depositário como votar as ações ordinárias da Ambev subjacentes às suas ADSs da Ambev. Além disso, o Depositário e seus agentes não são responsáveis pela não implementação das instruções de voto nem pela solicitação intempestiva dessas instruções.

Em decorrência dos fatores acima discutidos, os detentores de ADSs da Ambev talvez não sejam capazes de exercer plenamente seus direitos de voto.

Futuras emissões de ações poderão diluir a participação dos atuais detentores de ações ordinárias ou de ADSs da Ambev, podendo afetar de modo relevante o preço de mercado desses valores mobiliários.

Poderemos no futuro decidir oferecer ações adicionais para captação de recursos ou outros fins. Qualquer tal oferta futura de ações poderia reduzir a participação proporcional e direitos de voto dos detentores de nossas ações ordinárias e ADSs, bem como nossos lucros e o valor patrimonial líquido por ação ordinária ou ADS. Qualquer oferta de ações e ADSs por parte da Companhia ou de nossos principais acionistas, ou a percepção da iminência de qualquer tal oferta, poderia causar efeito prejudicial sobre o preço de mercado desses valores mobiliários.

Nossa condição de "emissora privada estrangeira" nos permite seguir práticas de governança corporativa brasileiras e nos isenta de uma série de regras ao amparo das leis de mercado de capitais e das normas de listagem dos EUA, o que pode limitar a quantidade de informações disponíveis a investidores e proteções garantidas aos acionistas.

Somos uma "emissora privada estrangeira", conforme definição dada pela *Securities and Exchange Commission*, ou SEC, nos termos do *Exchange Act*. Como resultado disso, estamos isentos de muitos dos requisitos de governança corporativa dos mercado de ações dos EUA assim como de determinadas normas ao amparo do *Exchange Act*, que impõe certas obrigações de divulgação e exigências procedimentais para solicitações de procuração nos termos da Seção 14 do *Exchange Act*. Além disso, nossos diretores, conselheiros e principais acionistas estão isentos das disposições que tratam de prestação de informações e recuperação de lucros "short-swing" da Seção 16 do *Exchange Act*. Por exemplo, nossa Companhia não está obrigada a arquivar relatórios e demonstrações financeiras periódicos junto à SEC com a mesma periodicidade e prontidão que as empresas norte-americanas cujos valores mobiliários encontram-se registrados ao amparo do *Exchange Act*. Por conseguinte, talvez haja menos informações disponíveis ao público sobre a nossa Companhia do que há sobre empresas abertas norte-americanas.

Além disso, enquanto permanecermos como uma emissora privada estrangeira, estaremos isentos da maioria dos requisitos de governança corporativa das bolsas de valores localizadas nos Estados Unidos. Assim, não serão outorgados a você alguns dos benefícios tampouco você terá as mesmas proteções oferecidas aos acionistas de companhias abertas norte-americanas. As normas de governança corporativa aplicáveis a nós são consideravelmente diferentes das normas aplicadas às emissoras nacionais norte-americanas. Por exemplo, embora a Regra 10A-3 do *Exchange Act* geralmente requeira que uma companhia listada nos Estados Unidos tenha um comitê de auditoria do seu conselho de administração composto exclusivamente por conselheiros independentes, como um emissor privado estrangeiro, estamos nos amparando na isenção desta exigência prevista na Regra 10A-3 (c) (3) da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, que é cabível à nossa Companhia em decorrência de características da Legislação Societária Brasileira aplicáveis ao nosso Conselho Fiscal. Além disso, não somos obrigados a, entre outras coisas:

- ter a maioria de membros independentes no nosso Conselho de Administração (embora nosso estatuto social preveja que dois de nossos conselheiros deverão ser independentes e, em certas circunstâncias nos termos da Legislação Societária Brasileira, nossos acionistas minoritários poderão ser capazes de eleger membros para o nosso Conselho de Administração);
- ter um comitê de remuneração, um comitê de nomeação, ou comitê de governança corporativa do Conselho de Administração (embora nós tenhamos atualmente um Comitê de Operação, Finanças e Remuneração não-permanente, que é responsável por avaliar as nossas políticas de remuneração aplicáveis à gestão);
- ter sessões executivas agendadas regularmente apenas com Conselheiros não executivos (embora nenhum dos nossos atuais conselheiros seja parte da nossa administração como diretores ou executivos), ou
- ter pelo menos uma sessão executiva exclusivamente com conselheiros independentes a cada ano.

Para mais informações sobre as principais diferenças entre as normas de governança corporativa nos Estados Unidos e no Brasil, consulte o "Item 6 - Membros do Conselho, Diretores e Empregados – C. Políticas do Conselho - Diferenças entre as Práticas de Governança Corporativa nos Estados Unidos e no Brasil".

Detentores estrangeiros de nossas ADSs poderão enfrentar dificuldades na entrega de citação à nossa Companhia e demais pessoas, assim como na execução de sentença em face da nossa Companhia e de demais pessoas.

Somos uma sociedade constituída segundo as leis do Brasil, e a maioria dos nossos conselheiros e diretores, bem como nossos auditores independentes, residem ou estão estabelecidos no Brasil. Ademais, substancialmente todos os ativos da nossa Companhia e dessas outras pessoas estão localizados no Brasil. Em decorrência disso, talvez não seja possível aos detentores estrangeiros das nossas ADSs realizar, de maneira rápida, entrega de citação à nossa Companhia ou às pessoas nos Estados Unidos ou em outros territórios fora do Brasil, ou executar, de maneira eficiente, em face da nossa Companhia ou dessas pessoas sentenças obtidas nos Estados Unidos ou outros territórios fora do Brasil. Uma vez que as sentenças proferidas por tribunais dos Estados Unidos tendo por objeto responsabilidade civil fundada nas leis de valores mobiliários federais dos Estados Unidos somente poderão ser executadas no Brasil caso certas condições formais e procedimentais sejam atendidas (inclusive não violação da soberania nacional, da ordem pública e dos bons costumes no Brasil), os detentores das nossas ADSs poderão enfrentar dificuldades

maiores para proteger seus interesses no âmbito de controvérsias judiciais, corporativas ou controvérsias de outra natureza entre eles e nossa companhia, nossos conselheiros e/ou nossos diretores do que enfrentariam os acionistas de uma sociedade anônima dos Estados Unidos. Além disso, o autor (brasileiro ou não), residente fora do Brasil, durante o curso de uma ação judicial no Brasil, deverá prestar caução para garantir custas judiciais e honorários advocatícios, se o autor não tiver imóveis no Brasil que possam garantir esses pagamentos. A caução deve ter valor suficiente para cobrir o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, conforme determinado pelo juízo brasileiro. Essa exigência não se aplica à (i) execução de instrumentos de dívida ou sentenças, incluindo sentenças estrangeiras que tenham sido devidamente reconhecidas pelo Superior Tribunal de Justiça brasileiro; (ii) reconvenções; e (iii) circunstâncias em que o autor ou outras partes intervenientes (independente de cidadania) reside em um país que faz parte de um tratado em vigor no Brasil, o qual estabelece que nenhuma garantia, caução ou depósito de qualquer tipo é necessária por motivo somente de sua nacionalidade estrangeira (por exemplo, a Convenção de Haia no Acesso Internacional à Justiça). Ademais, o Brasil não possui tratado com os Estados Unidos para facilitar ou acelerar a aplicação no Brasil de decisões proferidas por um tribunal estadual nos Estados Unidos, que deverá necessariamente ser previamente reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça brasileiro para produzir efeitos no Brasil.

Sentenças proferidas por tribunais brasileiros com relação às nossas ações serão devidas apenas em reais.

Caso venham a ser instaurados processos nos tribunais brasileiros visando executar nossas obrigações referentes às nossas ações ordinárias, não ficaremos obrigados a liquidar quaisquer tais obrigações em moeda que não o real. Nos termos das limitações brasileiras de controle cambial, uma obrigação no Brasil de pagar valores denominados em moeda, que não o real, apenas poderá ser liquidada em moeda brasileira à taxa de câmbio divulgada pelo Banco Central em vigor na data do efetivo pagamento. A taxa de câmbio vigente à época talvez não propicie aos investidores não brasileiros indenização plena por qualquer reclamação decorrente de nossas obrigações referentes às nossas ações ordinárias, ou relacionada às mesmas.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A sede principal da Ambev está localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 3° andar, 04530-001, São Paulo, SP, Brasil, e seu número de telefone e e-mail são: +55 (11) 2122-1414 e ri@ambev.com.br.

A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia

Visão Geral

A Ambev é a sucessora da Brahma e da Antarctica, duas das cervejarias mais antigas do Brasil. A Antarctica foi fundada em 1885 e a Brahma em 1888, como Villiger & Cia. A marca Brahma foi registrada em 6 de setembro de 1888 e, em 1904, a Villiger & Cia. mudou sua denominação para Companhia Cervejaria Brahma. Não obstante, a pessoa jurídica que passou a ser Ambev S.A., atual companhia listada na NYSE e B3, foi constituída em 8 de julho de 2005 como companhia fechada nos termos da Legislação Societária Brasileira, sendo sucessora da Antiga Ambev. Até a incorporação de ações da Antiga Ambev pela Ambev S.A., aprovada em julho de 2013 (vide "— Incorporação de Ações da Antiga Ambev pela Ambev S.A."), a Ambev S.A. não havia conduzido quaisquer atividades operacionais e havia servido como veículo da ABI para detenção de participação de 0,5% no capital social da Antiga Ambev.

Em meados dos anos 90, a Brahma deu início à sua expansão internacional na América Latina e desde então temos adquirido ativos em diferentes partes do continente, incluindo América do Sul, América Central e Caribe.

No final dos anos 90, a Brahma adquiriu os direitos exclusivos para fabricar, vender e distribuir os refrigerantes da Pepsi em todo o Brasil e desde então temos distribuído esses produtos em todo o Brasil. Adicionalmente, nossas subsidiárias tem contratos de franquia com a Pepsi na Argentina, Bolívia, Uruguai e República Dominicana. Vide "Item 4. Informações sobre a Companhia – B. Visão Geral de Negócio – Licenças – Pepsi."

No começo dos anos 2000, adquirimos uma participação econômica de 40,5% na Quinsa e o controle conjunto dessa empresa, o qual compartilhamos temporariamente com a Beverages Associates (BAC) Corp., ou BAC, a única acionista controladora anterior da Quinsa. Essa operação nos conferiu uma presença de liderança nos mercados de cerveja da Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai, bem como estabeleceu os termos para a aquisição futura por nós do controle total da Quinsa junto à BAC. Em abril de 2006, aumentamos nossa participação na Quinsa para 91% de seu capital social total, e iniciamos a consolidação plena da Quinsa quando do fechamento dessa operação em agosto de 2006.

Em agosto de 2004, nós e uma cervejaria Belga denominada Interbrew S.A./N.V (como a ABI era à época denominada) concluímos uma combinação de negócios que envolveu a incorporação de uma controladora indireta da Labatt Brewing Company Limited, ou Labatt, uma das cervejarias líderes do Canadá, na nossa Companhia. Ao mesmo tempo, nossos acionistas controladores concluíram a conferência de todas as ações de uma controladora indireta que detinha participação representativa de controle na nossa Companhia para a Interbrew S.A./N.V. em troca de ações recém-emitidas da Interbrew S.A./N.V. Após essa operação, a Interbrew S.A./N.V. alterou sua denominação social para InBev S.A./N.V. (e, desde 2008, para Anheuser-Busch Inbev SA/NV) e tornou-se nossa acionista majoritária por meio de subsidiárias e controladoras. (Consulte "-Operações InBev-Ambev")

Operações InBev-Ambev

As "operações InBev-Ambev" consistiram em duas operações negociadas simultaneamente: (1) na primeira operação, a BRC trocou suas ações na Antiga Ambev por ações na Interbrew N.V./S.A. (como a ABI era denominada à época); e (2) na segunda operação, a Antiga Ambev emitiu novas ações para a Interbrew N.V./S.A. em troca de uma participação de 100% da Interbrew na Labatt.

Troca de Ações Entre a BRC e as Famílias Fundadoras da Interbrew

Em março de 2004, várias entidades controladas pela BRC celebraram contrato de conferência e subscrição com a Interbrew N.V./S.A. (como a ABI era denominada à época) e várias entidades representando as participações das Famílias Fundadoras da Interbrew N.V./S.A. para trocar sua participação controladora na Antiga Ambev por ações com direito a voto recém-emitidas, representando 24,7% das ações com direito a voto da Interbrew N.V./S.A.

Após o fechamento dessa operação em agosto de 2004, (1) a BRC recebeu aproximadamente 44% do capital com direito a voto da Stichting, que, em consequência, passou a deter aproximadamente 56% das ações ordinárias da Interbrew N.V./S.A., e (2) a Interbrew N.V./S.A. recebeu uma participação votante de aproximadamente 53% e uma participação econômica de 22% na Antiga Ambev. Essa participação no capital votante estava sujeita ao nosso acordo de acionistas existente à época, conforme alterado em relação às operações InBev-Ambev. Além disso, a Interbrew N.V./S.A. alterou sua denominação para Inbev N.V./S.A. (e, desde sua aquisição da Anheuser-Busch, Inc. nos Estados Unidos em 2008, para Anheuser Busch-InBev N.V./S.A.).

Aquisição da Labatt

De acordo com o protocolo de incorporação, datado de 3 de março de 2004, a Labatt Brewing Canadá Holding Ltd., ou Mergeco, foi incorporada à Antiga Ambev por meio de uma incorporação nos termos da Legislação Societária Brasileira, ou a Incorporação. A Mergeco detinha 99,9% do capital social da Labatt Holding ApS, ou Labatt ApS, uma companhia constituída de acordo com as leis da Dinamarca, e a Labatt ApS detinha a totalidade do capital social da Labatt. Após a conclusão da Incorporação, a Antiga Ambev detinha 99,9% do capital social da Labatt ApS, e indiretamente, da Labatt. Em razão da aquisição da Labatt, a Antiga Ambev emitiu ações ordinárias e preferenciais para a Interbrew N.V./S.A. (como a ABI era à época denominada).

Com a conclusão desta operação em agosto de 2004, (1) a Labatt tornou-se uma subsidiária integral da Antiga Ambev, e (2) a Interbrew N.V./S.A. (como a ABI era à época denominada) aumentou sua participação na Antiga Ambev para aproximadamente 68% das ações ordinárias e 34% das ações preferenciais.

Estrutura Acionária da InBev N.V./S.A. e da Antiga Ambev Quando da Conclusão das Operações InBev-Ambev

InBev N.V./S.A.

Com a conclusão das operações InBev-Ambev, 56% das ações votantes da InBev N.V./S.A. passaram a ser controladas pela Stichting, 1% passou ao controle conjunto de Fonds Voorzitter Verhelst SPRL e Fonds InBev-Baillet Latour SPRL, 17% passaram a ser controladas diretamente pelas entidades e pessoas físicas relacionadas às Famílias Fundadoras da Interbrew e os 26% remanescentes constituíram as ações no mercado.

A BRC passou a deter 44% das participações votantes da Stichting, ao passo que os 56% remanescentes passaram ao controle das Famílias Fundadoras da Interbrew. Além disso, a BRC e as entidades representando as participações das Famílias Fundadoras da Interbrew celebraram um acordo de acionistas, prevendo, dentre outras coisas, a influência conjunta e igualitária sobre o exercício dos direitos de voto da Stichting na InBev N.V./S.A. (como a ABI era à época denominada).

Antiga Ambev

Com a conclusão das operações InBev-Ambev, a InBev N.V./S.A. (como a ABI era à época denominada) passou a controlar aproximadamente 68% das ações com direito a voto da Antiga Ambev, a FAHZ passou a deter aproximadamente 16% dessas ações e o remanescente passou a ser detido pelo mercado.

Oferta Pública Obrigatória

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, foi exigido que a InBev N.V./S.A. (como a ABI era à época denominada) realizasse, após a conclusão das operações InBev-Ambev, uma oferta pública obrigatória, ou a OPO, para a aquisição de todas as ações ordinárias remanescentes em circulação da Antiga Ambev. A OPO foi concluída em março de 2005, e a InBev N.V./S.A. (como a ABI era à época denominada) aumentou sua participação na Antiga Ambev para uma participação votante de aproximadamente 81% e uma participação econômica de 56% nessa empresa. A FAHZ não ofertou suas ações da Antiga Ambev durante a Oferta Pública Obrigatória.

Incorporação de Ações da Antiga Ambev pela Ambev S.A.

Em 30 de julho de 2013, os acionistas minoritários da Antiga Ambev aprovaram incorporação de ações da Antiga Ambev por nossa Companhia, de acordo com a qual, cada uma das ações ordinárias e preferenciais emitidas e em circulação da Antiga Ambev, não detidas pela Ambev S.A. (inclusive sob a forma de ADSs) foi trocada por cinco ações ordinárias da Ambev S.A. (inclusive sob a forma de ADSs). Em decorrência da incorporação de ações, a Antiga Ambev tornou-se subsidiária integral da Ambev S.A., que deu continuidade às operações da Antiga Ambev. A relação adotada para a troca de ações não resultou em nenhuma diluição da participação no capital social detida em nossa Companhia por nossos acionistas minoritários, incluindo nossos antigos acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto, que puderam realizar uma votação em separado a respeito da operação, sem a interferência de nossa acionista controladora.

A operação de incorporação de ações combinou nossa estrutura de capital anterior de duas classes de ações, composta de ações ordinárias com direito a voto e as ações preferenciais sem direito a voto, em uma estrutura de capital de uma única classe de ações, constituída exclusivamente por ações ordinárias com direito a voto. A finalidade dessa operação foi simplificar nossa estrutura societária e melhorar nossa governança corporativa, visando a aumentar a liquidez para todos nossos acionistas, eliminando determinados custos administrativos, financeiros e outros e proporcionando maior flexibilidade na gestão de nossa estrutura de capital. Em decorrência da incorporação de ações, todos os acionistas da Antiga Ambev, inclusive antigos detentores de ações preferenciais sem direito a voto daquela companhia, passaram a ter acesso aos mesmos direitos e privilégios dos acionistas detentores de ações ordinárias da Antiga Ambev, incluindo direitos integrais de voto e direito de serem incluídos numa oferta pública de aquisição para mudança de controle nos termos da Legislação Societária Brasileira que garante que se ofereça aos detentores de ações ordinárias 80% do preço por ação pago ao acionista controlador vendedor em uma operação de mudança de controle.

Incorporação da Antiga Ambev pela Ambev S.A.

Em janeiro de 2014, e como medida subsequente a incorporação de ações da Antiga Ambev, foi realizada a incorporação da Antiga Ambev e uma de suas subsidiárias integrais na Ambev S.A. Essa incorporação não teve impacto no percentual de participação dos nossos acionistas na Companhia. Em decorrência dessa incorporação, nossa estrutura societária foi simplificada.

Recentes Aquisições, Alienações e Alianças Estratégicas

Em janeiro de 2014, uma de nossas subsidiárias integrais adquiriu da ABI uma participação controladora de 50% na Bucanero, sociedade cubana do segmento de produção e venda de cerveja. Os 50% remanescentes do capital social da Bucanero são detidos pelo Governo de Cuba. Temos o direito de nomear o administrador geral da Bucanero. Suas principais marcas são Bucanero e Cristal.

Em março de 2015, uma de nossas subsidiárias adquiriu a Wäls Brewery, uma cervejaria artesanal local do Estado de Minas Gerais. Em 2014, a Wäls recebeu o prêmio de melhor cerveja 'dubbel' com sua marca "Wäls Dubbel" no *World Beer Cup*.

Ainda em março de 2015, a Ambev e a Whirlpool criaram a B. Blend, uma *joint venture* para desenvolver e comercializar a primeira máquina de bebidas em cápsulas.

Em julho de 2015, uma de nossas subsidiárias adquiriu a Beertech Bebidas e Comestíveis Ltda., também conhecida como Colorado, uma tradicional cervejaria artesanal da Cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, que usa ingredientes locais na produção.

Em outubro de 2015, a Labatt comprou a Mill Street Brewery, uma cervejaria artesanal de Toronto com um portfólio de 70 cervejas exclusivas e inovadoras. Fundada em 2002, a Mill Street é uma cervejaria artesanal premiada e a maior produtora de cerveja orgânica certificada do Canadá, com marcas reconhecidas como *Mill Street Original Organic Lager, 100th Meridian Amber Larger, Tankhouse Ale* e *Cobblestone Stout.* A Mill Street também opera bares cervejeiros populares em Toronto e Ottawa.

Em dezembro de 2015, uma de nossas subsidiárias adquiriu a maioria das ações da Banks Holdings Company, ou BHL, sociedade de capital aberto negociado na Bolsa de Valores de Barbados, com foco na produção e distribuição de cervejas e bebidas não alcoólicas. A BHL produz e vende cervejas líderes em Barbados, incluindo *Banks* e *Deputy*, além de refrigerantes, sucos e laticínios.

Em janeiro de 2016, nossa subsidiária no Canadá adquiriu um grupo de marcas de bebidas mistas, cidras e cervejas especiais, no mercado canadense, pertencentes ao Mark Anthony Group of Companies. Essas marcas adquiridas incluem marcas reconhecidas e inovadoras como *Palm Bay*, *Mike's Hard Lemonade* e *Okanagan Cider*, alavancando nossa plataforma de *near-beer* com a expansão de nosso portfólio nos segmentos de bebidas mistas e cidras que apresentam rápido crescimento no Canadá. O negócio também inclui a Turning Point Brewery, na Colúmbia Britânica, que produz as marcas da família *Stanley Park*.

Em abril de 2016, uma de nossas subsidiárias no Canadá adquiriu a Archibald Microbrasserie, conhecida por suas cervejas locais e produtos especiais sazonais.

Também em abril de 2016, uma de nossas subsidiárias adquiriu a companhia brasileira "Do Bem", que produz e vende vários sucos, chás e barras de cereais.

Em maio de 2016, celebramos um contrato com a ABI, segundo o qual nos comprometemos a transferir para a ABI nosso negócio na Colômbia, no Peru e Equador; em troca a ABI obrigou-se a transferir os negócios da ABI SAB Group Holding Limited's (antiga SABMiller Limited e antes disso SABMiller plc), ou SAB, no Panamá para nós. Embora a ABI seja nossa acionista controladora indireta, a operação foi conduzida em condições exclusivamente de mercado, incluindo o recebimento de um parecer favorável de Rothschild & Sons (Brasil). À exceção de ajustes de caixa e/ou dívida após o fechamento, a operação não envolveu pagamentos em dinheiro e sim a permuta de ações das empresas acima mencionadas. A operação foi condicionada ao fechamento bem-sucedido da incorporação entre a SAB e a ABI, que ocorreu no quarto trimestre de 2016. Como resultado dessa operação, em 31 de dezembro de 2016, encerramos nossas operações na Colômbia, no Peru e Equador e iniciamos as operações no mercado de bebidas do Panamá.

Em dezembro de 2016, adquirimos a Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. da Brasil Kirin Indústria de Bebidas Ltda., sociedade proprietária de uma fábrica operacional para a produção e o envasamento de cervejas e bebidas não-alcoólicas no Estado do Rio de Janeiro.

Em setembro de 2017, celebramos um acordo com a ABI, por meio do qual nossa subsidiária Cervecería y Maltería Quilmes S.A, ou Quilmes, concordou em transferir à Compañia Cervecerías Unidas S.A. ou suas afiliadas, ou CCU, determinadas marcas argentinas (Norte, Iguana e Baltica) e ativos comerciais relacionados bem como pagamento de US\$ 50 milhões. Em contrapartida, a ABI concordou em transferir à Quilmes a fábrica da Cerveceria Argentina Sociedad Anônima Isenbeck, uma subsidiária argentina da ABI. Em adição, no fechamento da operação, a ABI licenciará à Quilmes, de forma perpétua, a marca Budweiser, além de outras marcas norte-americanas, na Argentina, após a recuperação da ABI dos direitos de distribuição para tais marcas da CCU. O fechamento da operação está sujeito à análise e validação pela autoridade antitruste da Argentina (*Comisión Nacional de Defensa de la Competencia*) dos documentos principais da operação e a outras condições habituais de fechamento. A Rothschild atuou como nossa única assessora financeira.

Em dezembro de 2017, E. León Jimenes, S.A, ou ELJ, outra acionista junto a nós na Tenedora CND, S.A, ou Tenedora – uma holding baseada na República Dominicana, proprietária de quase a totalidade da Cervecería Nacional Dominicana, S.A. – exerceu parcialmente, em conformidade com o acordo de acionistas de Tenedora, sua opção de venda em relação a ações representando 30% do capital social da Tenedora. A operação estava sujeita a determinadas condições precedentes e foi concluída em janeiro de 2018. Como consequência do exercício parcial de tal opção de venda, no fechamento, pagamos à ELJ o montante de US\$ 926,5 milhões e nos tornamos proprietários de aproximadamente 85% da Tenedora, e a ELJ permaneceu com 15%. Além disso, em vista da importância estratégica da aliança com a ELJ, nosso Conselho de Administração aprovou alterar o prazo, de 2019 para 2022, para que a opção de compra se torne exercível.

Para obter mais informações sobre essas e outras aquisições, alienações e alianças estratégicas, consulte a Nota 1 de nossas demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

B. Visão Geral dos Negócios

Descrição das Nossas Operações

A Ambev é a maior cervejaria da América Latina em termos de volume de vendas e uma das maiores fabricantes de cerveja do mundo, de acordo com estimativas da Companhia. A Ambev atualmente fabrica, distribui e comercializa cerveja, refrigerantes e outros produtos não alcoólicos e não carbonatados em 18 países das Américas.

A Ambev conduz suas operações por meio de três segmentos de negócio, a saber:

- América Latina Norte, que inclui nossas operações no Brasil, onde operamos duas divisões (a divisão de venda de cerveja e a divisão de venda de NAB), e nossas operações na América Central e Caribe, ou CAC, que no passado eram designadas por nós como "HILA-Ex", as quais incluem atualmente nossas operações na República Dominicana, Saint Vincent, Antígua, Dominica, Cuba, Guatemala (que também abastece El Salvador, Honduras e Nicarágua), Barbados e Panamá;
- **América Latina Sul,** ou LAS, que inclui nossas operações na Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai, Chile; e
- Canadá, representada pelas operações da Labatt, que inclui vendas internas no Canadá e algumas exportações para o mercado norte-americano.

O mapa a seguir ilustra nossas três segmentos de negócio em 31 de dezembro de 2017:



Uma análise das vendas líquidas consolidadas da Companhia por segmento de negócio é apresentada na tabela abaixo:

Receita líquida (em milhões de R\$) Exercícios encerrados em 31 de dezembro de

	2017		2016		2015	
	Vendas	% do Total	Vendas	% do Total	Vendas	% do Total
América Latina Norte	31.086,0	64,9%	28.927,8	63,4%	29.654,9	63,5%
Brasil	26.353,0	55,0%	24.954,6	54,7%	26.326,1	56,4%
Cerveja Brasil	22.509,3	47,0%	21.173,1	46,4%	22.441,3	48,1%
NAB	3.843,7	8,0%	3.781,5	8,3%	3.884,8	8,3%
CAC	4.733,0	9,9%	3.973,2	8,7%	3.328,8	7,1%
América Latina Sul	10.769,7	22,5%	10.212,9	22,4%	11.255,6	24,1%
Canadá	6.043,5	12,6%	6.461,9	14,2%	5.809,7	12,4%
Total	47.899,3	100,0%	45.602,6	100,0%	46.720,2	100,0%

Uma análise de nosso volume de vendas por segmento de negócio é apresentada na tabela abaixo:

	Volume de Vendas (000 hl) Exercícios encerrados em 31 de dezembro de					
	2017		2016		2015	
	Volume	% do Total	Volume	% do Total	Volume	% do Total
América Latina Norte	118.631,8	72,9%	116.632.7	73,0%	123.463,4	73,0%
Brasil	106.360,0	65,3%	106.961,4	66,9%	114.354,2	67,6%
Cerveja Brasil	80.233,6	49,3%	79.670,1	49,8%	85.330,9	50,5%
NAB	26.126,4	16,0%	27.291,3	17,1%	29.023,3	17,2%
CAC	12.271,8	7,5%	9.671,3	6,1%	9.109,2	5,4%
América Latina Sul	34.062,0	20,9%	32.934,5	20,6%	35.914,5	21,2%
Canadá	10.135,7	6,2%	10.254,5	6,4%	9.700,3	5,7%
Total	162.829,4	100,0%	159.821,6	100,0%	169.078,2	100,0%

Estratégia de Negócio

Nosso objetivo é criar valor para nossos acionistas. Os principais componentes de nossa estratégia são:

- nosso pessoal e cultura;
- nossas plataformas de crescimento;
- construção de marcas fortes;
- excelência na execução de vendas e distribuição;
- qualidade de nossos produtos;
- permanente eficiência de custos; e
- disciplina financeira.

Nosso pessoal e Cultura

A Ambev acredita que empregados altamente qualificados, motivados e comprometidos constituem fator essencial para o sucesso da Companhia a longo prazo. A Ambev administra cuidadosamente o processo de contratação e treinamento com o objetivo de recrutar e manter excelentes profissionais. Além disso, a Companhia acredita que, por meio do programa de remuneração, baseado tanto no pagamento de bônus variável, quanto na participação acionária, criou incentivos financeiros para melhor desempenho e resultados. Outro elemento importante da cultura da Companhia é a nossa habilidade gerencial distinta, caracterizada por: (1) trabalhadores empenhados ("hardworking ethos"); (2) avaliações focadas em resultados; (3) incentivo para que os executivos da Ambev atuem como donos, e não apenas como administradores; (4) liderança através do exemplo pessoal; e (5) apreço de experiências de campo.

Plataformas de Crescimento

A Companhia busca constantemente o crescimento sustentável a longo prazo. Por exemplo, no Brasil concentramos nossos esforços em nossas plataformas de crescimento principais, conforme segue:

- *Elevar o core*: acreditamos que a construção de marcas fortes que criem vínculos duradouros com nossos consumidores é um pré-requisito fundamental para garantir a sustentabilidade do nosso negócio no futuro. Ao nos conectar com nossos clientes por meio de plataformas de marketing relevantes e momentos memoráveis, temos condições de impulsionar um sólido desempenho da receita líquida através de equilíbrio entre volume e preço/*mix* de maneira sustentável.
- Acelerar o Premium: o volume de premium está crescendo acima do mainstream no Brasil, e há uma oportunidade significativa de acelerar esse crescimento e aumentar ainda mais o peso do volume de premium em cerveja. Na Ambev, estamos trabalhando para liderar esse crescimento por meio de nosso completo portfólio de marcas premium nacionais e globais e melhorando nossa execução de rota de mercado.
- Consumo em Casa: com melhor entendimento dos hábitos de consumo em sua própria casa pelos clientes, conseguimos capturar oportunidades de volume significativas através de novos líquidos, novas embalagens ou mesmo novos modelos de venda, tais como Emporiodacerveja.com.br, o maior site de vendas de cerveja pela internet no Brasil. Também há espaço significativo para melhorar a execução da categoria de cerveja em diferentes formatos de varejo e regiões no Brasil, inclusive a oportunidade de aumentar a penetração de garrafas de vidro retornáveis no canal off-trade, promovendo acessibilidade de maneira rentáve.
- Consumo fora de Casa: tomar uma cerveja em um 'boteco', tradicional modelo de bar no Brasil, continua a ser um forte traço da cultura brasileira e parte do dia a dia dos consumidores brasileiros. Entregamos nossas marcas a quase um milhão de pontos de venda no Brasil, principalmente botecos, por meio de nosso exclusivo sistema de distribuição, procurando sempre formas de melhorar nossa execução e melhor atender nossos clientes. Além disso, estamos constantemente buscando formas de aperfeiçoar a experiência de consumo "fora de casa" por meio de diferentes iniciativas como, entre outras: Curtisom, nossa plataforma de pequenos eventos, baseada em palcos de música itinerantes, desenvolvidos para shows de uma noite em diferentes bares todas as noites; expansão de garrafas de vidro retornáveis de 1 litro, aumento da acessibilidade aos consumidores e a melhoria do ponto de vendas, incluindo a distribuição de novos coolers e materiais comerciais.
- Excelência em Serviços ao Cliente: como uma companhia direcionada para serviços, reconhecemos que aprimorar nosso relacionamento com nossos clientes é uma alavanca importante para impulsionar o crescimento sustentável e, assim, uma evolução consistente de nossa rota para mercado e de nosso nível de serviço é o núcleo de nossas prioridades.
- Mundo Melhor: sonhamos em unir as pessoas por um mundo melhor. Tal sonho
 começa nos momentos de celebração envolvendo nossas bebidas e é traduzido em
 cinco frentes onde acreditamos poder contribuir e causar um maior impacto: água,
 energias renováveis e carbono, agricultura, embalagens recicláveis e smart drinks. Para

alcançar nossos objetivos, expandimos nossas parcerias e envolvemos nosso pessoal. Envolvemos fornecedores, clientes e consumidores na geração e compartilhamento de valores. Por exemplo, no início de 2017, lançamos a AMA, uma água mineral da qual 100% do lucro é direcionado a projetos para viabilizar o acesso à água potável na região semi-árida do Brasil, que já beneficiou mais de 6.000 pessoas em um ano. Também atuamos em parceria com o governo do Estado de São Paulo e do Distrito Federal em projetos de segurança rodoviária para desenvolver um sistema de gerenciamento de informações sobre acidentes de trânsito com relatórios eletrônicos mensais, que fornecem dados precisos sobre os acidentes e informações sobre as vítimas em tais estados. Acreditamos que isso permite que as autoridades competentes tomem decisões mais bem informadas, tais como, reposicionar a polícia rodoviária, providenciar a pavimentação de trechos rodoviários específicos e desenvolver planos para redução de acidentes. Estimamos que salvamos mais de 550 vidas, aproximadamente, em ambos os projetos de segurança rodoviária.

Qualidade de nossos Produtos

Nós produzimos uma grande variedade de cervejas, incluindo ales, lagers, claras, encorpadas, entre outras, oferecendo aos consumidores um portfólio único de cervejas de alta qualidade criadas para satisfazer diferentes necessidades e preferências em diferentes ocasiões. Nós também produzimos uma série de produtos não alcoólicos, como refrigerantes, bebidas energéticas e sucos. A qualidade dos nossos produtos é a nossa maior prioridade. Temos processos rigorosos, com mais de 1.300 controles e mais de 370 testes em nossas linhas de produção, pois buscamos fornecer aos nossos consumidores produtos com o padrão mais alto possível. Nossa equipe de P&D também está constantemente trabalhando para aprimorar nosso processo de produção e a qualidade de nossos produtos.

Permanente Eficiência de Custos

Dentre as prioridades de nossos empregados está o controle de custos. Cada departamento deverá observar seu respectivo orçamento anual de custos fixos e variáveis. Como meio para evitar despesas desnecessárias, elaboramos um sistema de controle gerencial inspirado no conceito de "orçamento base zero" que exige que cada gerente elabore a partir do zero um orçamento anual de seu respectivo departamento.

Disciplina Financeira

Nosso foco está não só em volumes e no nosso desempenho operacional, mas também na gestão do capital empregado com disciplina e na geração de caixa. Temos o objetivo de maximizar o retorno aos nossos acionistas, através de pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio, e ao mesmo tempo implementar nossos planos de investimentos e manter um nível adequado de liquidez para lidar com a sazonalidade do nosso negócio e com a frequente volatilidade e a incerteza no mercado financeiro.

Sazonalidade

As vendas de bebidas em nossos mercados são sazonais. Em geral, as vendas são maiores durante o verão e os principais feriados. Portanto, no hemisfério sul (América Latina Norte e América Latina Sul), o volume de vendas em geral é maior no quarto trimestre calendário, devido ao verão antecipado e as festividades de final de ano. No Canadá, o volume de vendas é maior no segundo e terceiro trimestres calendário, devido à temporada de verão naquela região. Isso é

demonstrado pela tabela abaixo, que define nosso volume de vendas por trimestre e por segmento de negócio:

Volumes Trimestrais de 2017 (percentual de volumes anuais)

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
América Latina Norte	25,5%	21,9%	23,4%	29,2%
Brasil	25,9%	21,6%	23,2%	29,4%
Cerveja Brasil	25,6%	21,7%	23,0%	29,6%
NAB	26,6%	21,2%	23,7%	28,5%
CAC	228%	24,2%	25,2%	27,9%
América Latina Sul	26,7%	19,8%	22,9%	30,6%
Canadá	19,0%	29,5%	28,3%	23,2%
Total	25,4%	21,9%	23,6%	29,1%

Descrição dos Mercados em que a Companhia Atua

América Latina Norte

Brasil

O Mercado de Cervejas no Brasil

No Brasil a cerveja é predominantemente vendida em bares para consumo no estabelecimento, em garrafas de vidro retornáveis de 600 ml, padronizadas. A segunda preferência em termos de apresentação de embalagem é a lata de alumínio não retornável de 350 ml, predominantemente vendida em supermercados para consumo fora do estabelecimento.

De acordo com nossas estimativas, em 2017 fomos o mercado líder no Brasil em termos de volume de vendas de cerveja, principalmente por meio de nossas três marcas principais: *Skol*, *Brahma* e *Antarctica*. Nossos concorrentes mais próximos são: a Heineken, principalmente após sua aquisição, em maio de 2017, das operações Brasil Kirin e Cervejaria Petrópolis.

A distribuição representa uma importante característica desse mercado, pois o canal varejista é fragmentado em quase um milhão de pontos de venda. Nossa distribuição é estruturada de duas formas separadas, a saber: (1) nossa rede de distribuidoras terceirizadas exclusivas, envolvendo 148 operações; e (2) nosso próprio sistema de distribuição direta, envolvendo mais de 107 centros de distribuição espalhados pela maioria das regiões brasileiras. Estamos concentrados na distribuição direta em grandes regiões urbanas e, ao mesmo tempo, no fortalecimento de nosso sistema de distribuição terceirizada. Vide "—Visão Geral do Negócio – Estratégia do Negócio".

Near-Beer

Algumas de nossas recentes inovações estenderam-se além das ocasiões típicas de consumo de cervejas, tais como Skol Beats Senses, Skol Beats Spirit e Skol Beats Secrets, que são bebidas mais doces e com maior teor alcoólico, e Brahma 0,0%, cerveja sem álcool. Essas inovações destinam-se a aumentar a categoria de *Near-Beer* e melhorar nossa participação no mercado em outras categorias de bebidas que não de cerveja, focando nas mudanças de tendências e preferências dos consumidores. Em 2017, esse segmento consistindo em Skol Beats Sense, Skol Beats Spirit e Skol Beats Secrets representa 0,7% do nosso volume total de cervejas no Brasil, enquanto, de acordo com nossas estimativas, a Brahma 0,0% é a líder no segmento brasileiro de cervejas sem álcool e representa outro 1,0% do total de nosso volume de cervejas no país.

Os Mercados de NAB no Brasil

O mercado de NAB no Brasil abrange vários segmentos, inclusive os refrigerantes, água mineral, isotônicos, energéticos, água de coco, sucos em pó e naturais e chá gelado. O segmento de refrigerantes é o mais significativo para o nosso negócio, representando aproximadamente 61% dos volumes de nossa unidade de NAB.

Segundo nossas estimativas, os sabores líderes de refrigerante no Brasil são: (1) cola (com 52% do mercado em 2017), (2) guaraná, (3) laranja e (4) limão. A maioria dos refrigerantes no Brasil é vendida em supermercados em garrafas PET não retornáveis de 2 litros, para o consumo doméstico. A lata de alumínio não retornável de 350 ml também representa uma importante embalagem para o nosso negócio, sendo principalmente vendida em supermercados e bares e restaurantes.

Nosso concorrente principal nesse mercado é The Coca-Cola Company. Além da The Coca-Cola Company, enfrentamos concorrência de pequenos engarrafadores regionais, que fabricam o que usualmente denominamos de "Marcas B". As Marcas B concorrem principalmente em questão de preço, geralmente sendo vendidas a um preço inferior aos nossos produtos.

Nossas marcas principais de refrigerantes são o *Guaraná Antarctica*, líder no segmento sabor "diferente de cola" e a Pepsi Cola. A Pepsi Cola é vendida sob nossos contratos exclusivos de produção e engarrafamento com a PepsiCo. Nosso portfólio de NAB também inclui as marcas *Gatorade*, no mercado de isotônicos, *H2OH!*, no mercado de água com sabor, o *Lipton Ice Tea*, no mercado de chá gelado, também vendidas sob licença da PepsiCo e *Fusion*, uma marca proprietária que, atualmente, é a terceira maior marca no mercado de energéticos no Brasil. Também em 2016, adquirimos a companhia brasileira de sucos "Do Bem", que tem uma marca forte nas categorias de cuidados da saúde e bem-estar.

Os produtos de nosso segmento de NAB são vendidos no Brasil através do mesmo sistema de distribuição utilizado para a cerveja.

CAC (América Central e Caribe)

América Central

Na Guatemala, as principais embalagens são a garrafa de vidro retornável de 12 onças e a lata de 16 onças. Nosso concorrente principal na Guatemala é a Cerveceria Centro Americana, líder de mercado. A Cerveceria Centro Americana é uma empresa privada de propriedade de investidores locais. De acordo com nossas estimativas, o volume anual total de vendas do mercado de cerveja da Guatemala foi de 3,8 milhões de hectolitros em 2017.

Em El Salvador, Honduras e Nicarágua, atualmente, estamos vendendo marcas importadas e nossa principal embalagem é a garrafa de vidro retornável de 1 litro.

Especificamente na Nicarágua, nosso principal concorrente Compañía Cervecera de Nicaragua, é o líder de mercado, que é uma joint venture entre a Cerveceria Centro Americana da Guatemala e Florida Ice & FarmCo, grupo de investidores da Costa Rica.

Em todos esses mercados, a cerveja é predominantemente vendida em garrafas retornáveis em pequenas lojas varejistas. Vendemos nossas marcas de cerveja *Brahva*, *Brahva Gold*, *Extra*, *Budweiser*, *Bud Light*, *Stella Artois*, *Corona*, *Modelo Special*, *Beck*, *Leffe* e *Hoegaarden* na

América Central, que são distribuídas por meio do sistema de distribuição da CBC, juntamente com o portfólio de refrigerantes da CBC.

Em maio de 2016, celebramos um contrato com a ABI, segundo o qual nos comprometemos a transferir para a ABI nossos negócios na Colômbia, no Peru e Equador. Em troca, a ABI obrigouse a transferir os negócios da SAB no Panamá para nós. Começamos a operar formalmente no Panamá em 31 de dezembro de 2016. De acordo com nossas estimativas, nós atualmente somos o líder no mercado de cervejas no Panamá. A principal embalagem de apresentação são garrafas de de 285 mL e latas de 355 mL e nossas principais marcas de cerveja no Panamá são *Atlas Golden Light* e *Balboa Ice*. O principal concorrente no mercado de cerveja no Panamá é Baru. Nossa operação no Panamá também produz e comercializa refrigerantes, sob franquia, sendo *Pepsi*, *Canada Dry* e *Squirt* as principais marcas distribuídas.

O Mercado de Cervejas no Caribe

Em Cuba, nossa embalagem principal é a lata de 12 onças. Nossa principal concorrente em Cuba é a State Brewery. Também vendemos Bucanero, Cristal, Mayabe e Cacique, marcas locais de Cuba. Segundo nossas estimativas, o volume anual total de vendas no mercado cubano de cervejas foi de aproximadamente 2,8 milhões de hectolitros em 2017.

Na República Dominicana, o volume de vendas anuais do mercado de cervejas foi de 4,1 milhões de hectolitros em 2017, segundo nossas estimativas. A principal embalagem no mercado de cerveja dominicano consiste nas garrafas de vidro retornáveis de 650 mililitros e de 1 litro, predominantemente vendidas em pequenas lojas varejistas. Atualmente, lideramos o mercado de cervejas na República Dominicana, após nossa aquisição da CND, com um portfólio de marcas líderes, tais como *Presidente, Brahma Light, Presidente Light, Bohemia, The One, Corona, Stella Artois* e *Budweiser*. Nosso sistema de distribuição na República Dominicana compreende principalmente operações de distribuição direta.

Em Barbados, o volume anual de vendas do mercado de cervejas foi de 0,2 milhão de hectolitros em 2017, de acordo com nossas estimativas. Somos líderes de mercado com marcas como Banks e Deputy, que são produzidas localmente pela BHL. O crescimento no mercado de cervejas de Barbados nos últimos anos foi impulsionado por marcas nacionais e importadas. As principais embalagens em Barbados são as garrafas de vidro retornáveis de 250 mililitros e de 275 mililitros.

O Mercado de Refrigerantes no Caribe

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado dominicano de refrigerantes foi de 4,9 milhões de hectolitros em 2017. A principal embalagem no mercado de refrigerantes dominicano é a garrafa de meio litro retornável, de vidro ou em PET, predominantemente vendida em pequenas lojas varejistas. The Coca-Cola Company, representada pela Bepensa, detém a liderança do Mercado de Refrigerantes na República Dominicana, seguido do Ajegroup, que adota uma estratégia de preços baixos. A Ambev é atualmente o terceiro competidor nesse mercado.

Nossas principais marcas de refrigerante na República Dominicana são *Red Rock*, *Pepsi Cola* e *Seven UP*, todas comercializadas sob licença exclusiva de engarrafamento da PepsiCo. Nosso sistema de distribuição na República Dominicana abrange operações de distribuição direta e distribuidoras terceirizadas.

Em Barbados, o volume anual de vendas do mercado de refrigerantes foi de 0,2 milhão em 2017, de acordo com nossas estimativas. A Barbados Bottling Co. Ltd., subsidiária integral da BHL, é atualmente a líder de mercado de refrigerantes, de acordo com nossas estimativas. A BHL produz e distribui Coca e suas marcas associadas sob franquia, além da marca proprietária "*Frutee*", que é composta de dez sabores. A BHL, por meio de outras subsidiárias, também produz e comercializa sucos e produtos lácteos em Barbados.

América Latina Sul

Argentina

A Argentina é uma das nossas mais importantes regiões, ficando atrás apenas do Brasil em termos de volume.

Estamos presentes em mais de 300 mil pontos de venda em toda a Argentina, tanto diretamente quanto por meio de nossas distribuidoras terceirizadas exclusivas.

O Mercado de Cervejas na Argentina

Segundo nossas estimativas o volume de vendas anuais do mercado argentino de cervejas foi de 18,6 milhões de hectolitros em 2017. Com uma população de aproximadamente 44 milhões, a Argentina é o maior e mais importante mercado de cerveja da América Latina Sul.

O consumo per capita de cerveja na Argentina diminuiu nos últimos anos, porém passou por um aumento em 2017, alcançando a marca anual de 42,4 litros que representa um crescimento de 4,8% em comparação ao ano anterior. Desde o ano 2000, a cerveja se tornou a bebida alcoólica número um na Argentina em termos de hectolitros vendidos, segundo nossas estimativas.

Na Argentina, 33% do nosso volume de cerveja é distribuído diretamente por nós e 67% é distribuído por distribuídoras terceirizadas exclusivas. Nossa principal embalagem na Argentina é a garrafa de vidro retornável de 1 litro, que respondeu por aproximadamente 81% de nossas vendas em 2017.

Segundo nossas estimativas, o consumo em bares e restaurantes representou 15% do volume de cerveja na Argentina em 2017, com vendas em supermercados representando 13% do volume de cerveja. Os principais canais de consumo em volume na Argentina são quiosques e pequenos armazéns.

Nossas principais marcas de cerveja na Argentina são *Quilmes Clásica*, *Brahma* e *Stella Artois*. De acordo com a Nielsen, somos os líderes em produção de cerveja na Argentina e nossa principal concorrente na Argentina é a Compañía Cervecerías Unidas S.A..

O Mercado de Refrigerantes na Argentina

Segundo nossas estimativas, em 2017 o volume de vendas anuais do mercado argentino de refrigerantes foi de 43,4 milhões de hectolitros. Na Argentina, 51% do nosso volume de refrigerantes é distribuído diretamente por nós e 49% é distribuído por distribuídoras terceirizadas exclusivas. As garrafas não retornáveis representaram 90% de nossas vendas de refrigerante na Argentina em 2017.

Somos os engarrafadores exclusivos da Pepsi na Argentina e nossa marca de refrigerante mais importante nesse país é a *Pepsi*. De acordo com Nielsen, fomos o segundo no mercado de refrigerantes argentino em 2017, atrás somente da The Coca-Cola Company.

Bolívia

O Mercado de Cervejas na Bolívia

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado boliviano de cervejas foi de 3,3 milhões de hectolitros em 2017. O mercado boliviano é fortemente influenciado por tendências macroeconômicas e por políticas governamentais, regulatórias e fiscais.

Na Bolívia, 3% do nosso volume de cerveja é distribuído diretamente por nós e 97% é distribuído por distribuídoras terceirizadas exclusivas. Nossa principal embalagem na Bolívia é a garrafa de vidro retornável de 620 ml, que respondeu por aproximadamente 48% de nossas vendas em 2017.

Nossas marcas de cerveja mais importantes na Bolívia são *Paceña*, *Taquiña* e *Huari*. A Companhia é líder na produção de cerveja na Bolívia, de acordo com a Nielsen.

O Mercado de Refrigerantes na Bolívia

Em março de 2009, por meio da Quinsa, adquirimos da SAB 100% da Bebidas y Aguas Gaseosas Occidente S.R.L, tornando-se a engarrafadora exclusiva da Pepsi na Bolívia.

Segundo nossas estimativas, em 2017, o volume de vendas anuais do mercado boliviano de refrigerantes foi de 13,5 milhões de hectolitros. Do nosso volume total de refrigerantes na Bolívia, nesse mesmo ano, 45% foram distribuídos diretamente por nós e 55% foram distribuídos por distribuídoras terceirizadas exclusivas, ao passo que 99% de nossas vendas de refrigerantes nesse país em 2017 foram feitas em garrafas não retornáveis.

Chile

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado chileno de cervejas foi de 8,8 milhões de hectolitros em 2017. O consumo de cerveja no Chile vem aumentado a cada ano desde 2009. Nossas marcas de cerveja mais importantes no Chile são *Becker*, *Corona*, *Báltica e Stella Artois*.

Somos o segundo produtor de cerveja no Chile, de acordo com a Nielsen, e nossa principal concorrente e a líder no país é a Compañia Cervecerías Unidas S.A.

Em 2015, nos tornamos os distribuidores exclusivos da marca *Corona* no Chile e, desde janeiro de 2016, também começamos a importar e distribuir *Budweiser* no Chile.

Paraguai

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado paraguaio de cervejas foi de 4,3 milhões de hectolitros em 2017, excluindo contrabando.

O mercado de cerveja no Paraguai se distingue tradicionalmente dos mercados dos países do cone sul em alguns aspectos, porque (1) a cerveja não enfrenta concorrência significativa do vinho como bebida alcoólica alternativa; (2) o mercado de cerveja nacional tem enfrentado forte

concorrência das marcas importadas, que respondem por uma participação de mercado bem mais elevada no Paraguai do que nos países vizinhos; e (3) a sazonalidade de nossos produtos é menor em razão do clima mais quente durante todo o ano.

No Paraguai, 71% do nosso volume de cerveja é distribuído diretamente por nós e 29% é distribuído por distribuídoras terceirizadas exclusivas. Nossa principal embalagem no Paraguai é a lata, que respondeu por 48% de nossas vendas em 2017.

Nossas marcas de cerveja mais importantes no Paraguai são *Brahma* e *Ouro Fino*, com posição líder no mercado no país em 2017, segundo nossas estimativas. Também somos o distribuidor exclusivo da marca *Budweiser* no Paraguai.

Uruguai

O Mercado de Cervejas no Uruguai

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado uruguaio de cervejas foi de 1,1 milhão de hectolitros em 2017. Nossa unidade de negócio da América Latina Sul conduz suas atividades de cervejas e refrigerantes no Uruguai a partir de estabelecimento baseado nesse país.

No Uruguai, 24% do nosso volume de cerveja é distribuído diretamente por nós e 76% é distribuído por distribuídoras terceirizadas exclusivas. Nossa principal embalagem no Uruguai é a garrafa de vidro retornável de 1 litro, que respondeu por 72% de nossas vendas em 2017.

Nossas marcas de cerveja mais importantes no Uruguai são *Pilsen* e *Patricia*, com uma posição líder no mercado em 2017, segundo nossas estimativas.

O Mercado de Refrigerantes no Uruguai

Segundo nossas estimativas, em 2017 o volume de vendas anuais do mercado uruguaio de refrigerantes foi de 3,5 milhões de hectolitros.

No Uruguai, 36% do nosso volume de refrigerantes são distribuídos diretamente por nós e 64% são distribuídos por distribuídoras terceirizadas exclusivas. As garrafas não retornáveis responderam por 89% de nossas vendas nesse país em 2017. Nossa marca mais importante no Uruguai é a *Pepsi*, e nosso concorrente principal é The Coca-Cola Company.

Canadá - Labatt

O Mercado de Cerveja Canadense

Nosso segmento de negócio no Canadá está representado pelas operações da Labatt, que incluem as vendas de marcas de cerveja domésticas e da ABI, um portfólio de marcas de bebidas mistas e cidras, bem como a exportação da marca de cerveja *Kokanee* para os Estados Unidos.

Segundo nossas estimativas, Labatt é a líder no mercado canadense de cervejas. As principais embalagens nesse país são a garrafa de vidro retornável de 341 ml e a lata de alumínio de 355 mililitros, predominantemente vendidas em lojas de varejo detidas pelo setor privado e público, bem como em estabelecimentos privados para consumo *in loco*. Nosso principal concorrente no Canadá é a Molson Coors, porém também concorremos com pequenas cervejarias, tais como Sleeman Breweries Ltd., ou Sleeman, e a Moosehead Breweries Ltd.

Nossas principais marcas no Canadá são: *Budweiser* e *Bud Light* (fabricadas e vendidas sob licença da subsidiária da ABI, a Anheuser-Busch, Inc., ou Anheuser-Busch), bem como *Corona, Labatt Blue, Alexander Keith's*, *Stella Artois* e *Kokanee*. Nosso sistema de distribuição no Canadá está estruturado de diferentes formas em todo o país, conforme mais detalhadamente explicado abaixo.

Em janeiro de 2016, adquirimos, por meio de nossas subsidiárias, o negócio de bebidas prontas, cidras e cervejas artesanais da Mark Anthony Group no mercado canadense. Em abril de 2016, uma subsidiária da Labatt Brewing Company Limited, uma de nossas subsidiárias integrais, adquiriu a Archibald Microbrasserie, conhecida por suas cervejas e produtos especiais sazonais.

Distribuição em Ontário

Em Ontário, a província com o maior consumo de cerveja no Canadá, possuímos, em parceria com outras cervejarias, uma empresa varejista e de distribuição constituída em 1927 denominada Brewers Retail Inc. operando como The Beer Store, ou TBS. Em 2015, concluímos um novo *Master Framework Agreement*, ou MFA, com o governo da Província de Ontário que especifica contratualmente as funções da TBS como varejista e distribuidora de cerveja.

De acordo com o MFA, a TBS continuará a ser a principal varejista para embalagens maiores do que aquelas com seis garrafas ou latas de cerveja. A Liquor Control Board of Ontario, ou LCBO, uma cadeia de lojas de bebidas alcoólicas pertencente ao governo da Província de Ontário, continuará a poder vender cerveja. A maioria das lojas da LCBO está restrita à venda de embalagens com seis ou menos garrafas ou latas de cerveja. Segundo o MFA, até 450 mercearias também poderão deter uma licença para vender cerveja em embalagens com seis ou menos garrafas ou latas de cerveja. O MFA entrou em vigor em 1º de janeiro de 2016 e com um prazo inicial de 10 anos, sujeito a renovação por sucessivos prazos de 5 anos, exceto em caso de rescisão do acordo, após o prazo inicial, conforme previsto no MFA.

A titularidade da TBS está atualmente disponível para todas as cervejarias qualificadas sediadas em Ontário. O novo Conselho de Administração da TBS, formado por 15 membros, tem a seguinte composição: quatro conselheiros nomeados pela Labatt; quatro conselheiros nomeados pela Molson-Coors; quatro conselheiros independentes nomeados por um comitê representado em conjunto pela Província de Ontário, pela Labatt e pela Molson-Coors; dois conselheiros nomeados por grandes cervejarias (excluídas Labatt e Molson-Coors) que tenham vendas na TBS acima de 50.000 hectolitros por ano; e um conselheiro nomeado pelas pequenas cervejarias sediadas em Ontário com vendas inferiores a 50.000 hectolitros por ano, por meio da TBS.

A TBS opera como uma corporação autofinanciada em uma base de fluxo de caixa equilibrado, segundo o qual as taxas são cobradas com base em volume para os serviços prestados as cervejarias. A natureza das atividades da TBS exige observância às leis e regulamentos e à fiscalização da Província de Ontário e seus agentes. As leis de controle e de licença de bebidas alcoólicas *Liquor Control Act, Liquor License Act* e *Gaming Regulation and Public Protecton Act* são aplicadas pelo Ministério das Finanças ou pela Procuradoria Geral, que exerce controle sobre o setor de bebidas alcoólicas através da Liquor Control Board of Ontario e da Alcohol and Gaming Commission of Ontario.

Distribuição em Quebec

Quebec é a província do Canadá com o segundo maior consumo de cerveja. Nessa província não há direitos exclusivos para as vendas de cerveja e os canais de venda para consumo

tanto dentro quanto fora dos estabelecimentos são, na maior parte, compostos por lojas privadas. A SAQ, uma loja de bebidas alcoólicas controlada pelo governo, vende algumas marcas selecionadas de cerveja que não estão disponíveis no sistema privado de varejo.

A Companhia (e seus concorrentes) vendem seus produtos em Quebec por meio de um sistema de venda e distribuição diretas.

Distribuição nas Províncias Ocidentais

A Molson e a Labatt são acionistas da Brewers Distributor Limited, que opera uma rede de distribuição de cervejas, principalmente, nas quatro províncias ocidentais de British Columbia, Alberta, Manitoba e Saskatchewan, bem como em três territórios (Yukon, os Northwest Territories e Nunavut). Na província de Alberta, determinado volume também é vendido através de atacadista terceirizado. Nos mercados destas Províncias Ocidentais há tanto lojas de varejo privadas (tais como Alberta e British Columbia) quanto lojas controladas pelo governo (tais como British Columbia, Manitoba e Saskatchewan).

Distribuição nas Províncias do Atlântico

Distribuímos e vendemos nossos produtos nas Províncias do Atlântico (inclusive New Brunswick, Newfoundland, Nova Scotia e Prince Edward Island) através de (1) redes de distribuição e de varejo controladas pelo governo nas províncias de Nova Scotia, New Brunswick e Prince Edward Island; e (2) distribuidores privados em Newfoundland.

Processo de Fabricação de Cerveja e Refrigerantes

O processo básico de fabricação da maioria das cervejas é linear, envolvendo, porém, *know-how* significativo no controle de qualidade e custo. Os estágios mais importantes são a mosturação e fermentação, seguidas da maturação, filtragem e embalagem. Embora a cevada maltada (malte) seja o principal ingrediente, outros grãos, tais como cevada não maltada, milho, arroz ou trigo são algumas vezes adicionados na produção de diferentes sabores de cerveja. A proporção e escolha de outras matérias primas variam de acordo com as preferências de sabor regionais e o tipo de cerveja.

O primeiro passo no processo de mosturação é a produção do mosto misturando-se o malte com água quente e gradualmente aquecendo-a até aproximadamente 75°C em tonéis de mistura a fim de dissolver o amido e transformá-lo em uma mistura, denominada "mosto", de maltose e outros açúcares. Os grãos utilizados são filtrados, e o líquido, agora denominado "wort", é fervido. Nesse ponto acrescenta-se o lúpulo que dá um gosto amargo especial e aroma à cerveja, ajudando a preservá-la. O *wort* é fervido por uma a duas horas a fim de esterilizá-lo e concentrá-lo, bem como extrair o sabor do lúpulo. Na sequência há o resfriamento com a utilização de um trocador de calor. O *wort* lupulado é saturado com ar e oxigênio, essenciais para a criação da levedura no próximo estágio.

A levedura é um micro-organismo que consome os açúcares contidos no mosto gerando álcool e CO₂. Esse processo de fermentação leva de 5 a 11 dias, após os quais o *wort* transforma-se finalmente em cerveja. Diferentes tipos de cerveja são produzidos com a utilização de diferentes filtragens de levedura e composições de *wort*. Em algumas variedades de levedura, as células chegam ao topo no final da fermentação. Bebidas alcoólicas e cervejas de trigo são produzidas dessa forma. Cervejas pilsen são produzidas com a utilização de células de levedura que se assentam no fundo.

Durante o processo de maturação o líquido se clarifica mediante a precipitação da levedura e de outras partículas. Filtragem adicional confere mais clarificação à cerveja. A maturação varia de acordo com o tipo de cerveja, podendo levar até três semanas. Após esse período a cerveja está pronta para acondicionamento em barris, latas ou garrafas.

Os refrigerantes são produzidos com a mistura da água, concentrados aromatizados e açúcar ou adoçante. A água é processada a fim de eliminar os sais minerais e filtrada para eliminar as impurezas. A água purificada é combinada com o açúcar processado ou, no caso de refrigerantes diet, com adoçantes artificiais e concentrados. O gás de dióxido de carbono é injetado na mistura para produzir a carbonatação. Imediatamente após a carbonatação, a mistura é engarrafada. Além desses insumos, a distribuição do produto aos consumidores requer o empacotamento, tais como garrafas PET, latas de alumínio, rótulos e tampas de plástico.

Para informações sobre nossas unidades de produção, vide "— D. Ativo Imobilizado".

Fontes e Disponibilidade de Matérias Primas

Cerveja

As principais matérias-primas utilizadas em nosso processo de fabricação são: malte, cereais não maltados, lúpulo e água.

Cevada e Malte

O malte encontra-se amplamente disponível e nossas necessidades são atendidas com fornecedores nacionais e internacionais, assim como nossas próprias maltarias. No caso das nossas operações de cerveja no Brasil, aproximadamente 80% de nossas necessidades de malte são supridas pelas nossas próprias maltarias situadas no sul do Brasil, Argentina e Uruguai.

Para o restante de nossa demanda, nosso principal fornecedor de malte é a Cooperativa Agroindustrial Agrária no Brasil. Os preços de mercado do malte são voláteis, e dependem da qualidade e do nível de produção da colheita de cevada em todo o mundo, assim como intensidade da demanda.

Adquirimos a cevada para nossas maltarias diretamente de agricultores da América do Sul. Os preços da cevada dependem dos mercados locais de colheita de inverno, preços do trigo no mercado nos principais mercados mundiais e na qualidade da cevada durante a colheita. Celebramos contratos de futuros ou instrumentos financeiros para evitar o impacto da volatilidade de curto prazo sobre os preços da cevada e do malte em nossos custos de produção. Vide "Item 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre os Riscos de Mercado".

Lúpulo

Existem dois tipos de lúpulo utilizados na produção de cerveja: o lúpulo que confere o sabor amargo da cerveja, geralmente importado dos Estados Unidos, e o lúpulo responsável pelo aroma distinto da cerveja, geralmente importado da Europa. O fornecimento de lúpulos concentrase em poucas empresas internacionais, notadamente, Barth-Haas Group, Hopsteiner, Kalsec e HVG.

Cereais Não Maltados

O xarope de milho é adquirido da Ingredion, Cargill e Tereos Syral. O milho é adquirido para produção interna de *grits* em algumas fábricas, sendo que *grits* de milho e arroz são comprados em outras fábricas de fornecedores locais, estando, de modo geral, amplamente disponíveis.

Água

Água representa uma pequena parte de nossos custos de matéria-prima. Adquirimos nossa necessidade de água a partir de várias fontes, tais como: lagos e reservatórios, poços profundos situados próximos de nossas cervejarias, rios adjacentes às nossas fábricas e empresas de serviço público. Monitoramos a qualidade, o gosto e a composição da água que utilizamos, tratando-a para remover as impurezas e observarmos nossas rigorosas normas de qualidade e regulamentações aplicáveis. Em decorrência dos avanços tecnológicos, temos continuamente reduzido nosso consumo de água por hectolitro produzido.

Refrigerantes

As principais matérias-primas utilizadas em nosso processo de fabricação são: concentrados (inclusive extrato de guaraná), açúcar, adoçante, sucos, água e gás de dióxido de carbono. A maior parte desses materiais é obtida a partir de fornecedores locais.

Guaraná

A Companhia possui 1.070 hectares de terra que a abastece com 29 toneladas de sementes de guaraná (bagas) por ano, ou cerca de 10,0% de suas necessidades. O restante é adquirido diretamente de agricultores independentes na região amazônica, bem como em outras regiões produtoras de guaraná no Brasil. O foco da nossa propriedade é fornecer sementes de guaraná para produtores locais e promover o cultivo sustentável de guaraná na região amazônica. Aproximadamente 50 mil sementes são doadas por ano.

Concentrados

A Companhia dispõe de uma unidade de concentrados no norte do Brasil, em que produz os concentrados visando atender a necessidade de produção de sua marca própria Guaraná Antarctica, dentre outras. O concentrado dos refrigerantes Pepsi é adquirido da PepsiCo.

Açúcar

O açúcar encontra-se amplamente disponível e é adquirido pela nossa entidade regional de compras. A Companhia possui instrumentos derivativos para evitar o impacto da volatilidade no curto prazo dos preços do açúcar nos nossos custos de produção. Vide "Item 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre os Riscos de Mercado".

Sucos

Laranja, limão, uva e outros são adquiridos somente no Brasil. Nossos principais fornecedores são Louis Dreyfus Commodities, Cutrale, Dohler, Citrus Juice, Citrosuco, Golden e Tecnovin.

Outros

A Companhia compra todo o suco da fruta, polpa e concentrados utilizados na manufatura de seus refrigerantes com sabores de frutas de fornecedores locais.

Embalagem

Os custos de embalagem compreendem o custo das garrafas de vidro e garrafas PET, latas de alumínio, filme plástico (embalado a vácuo e esticado), rótulos de papel, lacres de plástico, tampas metálicas e papelão. Contratamos instrumentos derivativos a fim de mitigar os riscos da volatilidade de curto prazo dos preços do alumínio sobre nossos custos de produção; para mais informações sobre esta questão, vide "Item 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre os Riscos de Mercado". Com relação a outros materiais, geralmente definimos um preço fixo para o período, de acordo com as condições macroeconômicas vigentes.

Em abril de 2008, iniciamos a operação de uma fábrica de produção de garrafas de vidro no Rio de Janeiro, a qual expandimos em novembro de 2015. Essa unidade tem capacidade de produção anual de aproximadamente 240 mil toneladas de vidro e, em 2017, tal unidade atendeu 44% de nossas necessidades de vidro.

Temos contrato de fornecimento com relação a maioria dos materiais de embalagens.

A escolha de materiais de embalagem varia pelo custo e disponibilidade em diferentes regiões bem como preferências do consumidor e a imagem de cada marca. Também usamos folha de alumínio para a produção de latas e tampas.

Nossas latas de alumínio são fornecidas principalmente de forma regional por companhias globais, enquanto nossas embalagens de vidro são fornecidas por diversos fornecedores, tanto de forma regional quanto global. Adquirimos os rótulos de nossas cervejas e refrigerantes principalmente de nossos fornecedores locais; no Brasil, a maior parte de nossas necessidades é atendida por uma gráfica pertencente à FAHZ, que é operada por nós em conformidade com contrato de arrendamento. Os lacres de plástico são adquiridos principalmente de forma regional e as pré-formas em PET são adquiridas principalmente de forma regional, tanto de fornecedores locais quanto globais. As tampas metálicas no Brasil proveem principalmente de nossa operação vertical em Manaus (Arosuco). Esses produtores também abastecem algumas de nossas operações CAC.

Regulamentação

Todas as nossas operações estão sujeitas à regulamentação e fiscalização governamental local, inclusive (1) leis trabalhistas; (2) leis previdenciárias; (3) leis de saúde pública, proteção ao consumidor e ambientais; (4) leis de valores mobiliários; e (5) leis de defesas da concorrência. Além disso, também podemos estar sujeitos a regulamentações que visam (1) garantir a saúde e as condições de segurança nas unidades de produção, engarrafamento e distribuição de bebidas e (2) impor restrições ao consumo da cerveja e refrigerante.

As leis ambientais nos países onde operamos estão mais relacionadas (1) à conformidade de nossos procedimentos operacionais às leis ambientais no que se refere, dentre outras questões, à emissão de gases e efluentes líquidos e (2) ao descarte de embalagens não retornáveis.

As restrições governamentais sobre o consumo de cerveja nos mercados onde atuamos variam de um país para o outro e em alguns casos, de uma região local para outra. As restrições mais relevantes são:

- as leis de cada país ou província impõem uma idade mínima para o consumo de bebidas alcoólicas, estabelecida pelo governo; a idade permitida para o consumo de cerveja varia entre 18 e 21 anos;
- alguns governos locais e federais exigem que as lojas de varejo detenham suas próprias licenças especiais para a venda de álcool; este é o caso de algumas regiões da Argentina, Bolívia e do Canadá;
- alguns governos locais e federais (incluindo Bolívia) proíbem a venda de bebidas alcoólicas a partir de uma determinada distância de escolas, hospitais e outras áreas designadas bem como determinadas restrições no momento da venda e consumo desses produtos em lugares públicos e clubes particulares;
- alguns governos locais no Canadá estabelecem um preço mínimo para as vendas de cerveja, denominado Preço de Referência Social, ou PRS. Existe um PRS específico para cada apresentação de embalagem. O PRS pode variar de um distrito para outro;
- em algumas províncias no Canadá, o *off-trade* limitam-se a lojas estatais ou licenciadas. Para mais informações ver "Visão Geral dos Negócios. Descrição dos Mercados em que a Companhia Atua. Canadá Labatt"; e
- as vendas de cerveja fora de bares e restaurantes no Canadá na Província de Ontário limitam-se a três canais de varejo. Um deles é a LCBO, empresa estatal. O segundo canal de varejo é a TBS, que é controlada conjuntamente pela Labatt e 33 outras cervejarias. O terceiro canal de varejo é mercado elegível. A Comissão de Álcool e Jogos de Ontário regula a indústria do álcool.

Muitos governos também impõem restrições sobre a divulgação da cerveja, que poderão afetar, dentre outras questões, (1) os canais de mídia utilizados, (2) o conteúdo das campanhas publicitárias; e (3) a época e o local onde a cerveja poderá ser divulgada.

Marketing

Nossas iniciativas de marketing estão concentradas em iniciativas *off-trade* e *on-trade*. Iniciativas *off-trade* abrangem os veículos de comunicação de massa, tais como televisão, rádio, revistas e *sites* na Internet. Iniciativas *on-trade* incluem *banners* e melhorias no ponto de venda, tais como mobiliário decorado e refrigeradores das marcas.

Licenças

Pepsi

A Ambev tem um contrato de longo prazo com a PepsiCo, segundo o qual a Ambev detém o direito exclusivo para engarrafar, vender e distribuir certas marcas do portfólio da PepsiCo de refrigerantes no Brasil, inclusive *Pepsi Cola*, *Gatorade*, *H2OH!* e *Lipton Ice Tea*. Também somos a engarrafadora, por meio de nossas subsidiárias, da PepsiCo na Argentina, no Uruguai, na Bolívia e na República Dominicana. Em 2017, o volume de vendas dos produtos PepsiCo representou

aproximadamente 32% do volume total de vendas do segmento de NAB no Brasil, quase 62% do volume total de vendas do mesmo segmento na República Dominicana e todo o volume de vendas desse segmento na Argentina, Bolívia e Uruguai.

Contratos de Licenciamento com a ABI

Vigorando desde janeiro de 1998, a Labatt celebrou contratos de licenciamento com a ABI por meio dos quais a Labatt recebeu o direito exclusivo e a licença para fabricar, engarrafar, vender, distribuir e comercializar algumas das marcas da ABI, inclusive as marcas *Budweiser* e *Bud Light*, no Canadá, e o direito de utilizar as marcas registradas da ABI para estes fins. Os contratos vencem em janeiro de 2098 e são renováveis por qualquer uma das partes por um segundo prazo de 100 anos. Em 2017, as marcas ABI vendidas pela Labatt representaram aproximadamente 57% do volume total de vendas da Labatt. Segundo nossas estimativas, atualmente, a marca *Budweiser* é a primeira marca mais vendida, enquanto a *Bud Light* é a terceira mais vendida no Canadá em termos de volume.

A Ambev também possui contrato de licenciamento com a ABI o qual lhe faculta a produção, distribuição e comercialização exclusivas da *Budweiser* no Brasil. A Ambev também possui acordos de venda e distribuição de produtos *Budweiser* no Paraguai, Guatemala, República Dominicana, El Salvador, Nicarágua, Uruguai e no Chile.

Temos também um contrato de licenciamento recíproco com a ABI pelo qual a Ambev está autorizada a fabricar, engarrafar, vender e distribuir cerveja sob a marca *Stella Artois* na América Latina e no Canadá com exclusividade, e a ABI está autorizada a fabricar, engarrafar, vender e distribuir cerveja sob a marca *Brahma* na Europa, Ásia, África e Estados Unidos, em bases exclusivas. A Ambev concordou em não fabricar, engarrafar, distribuir, vender ou revender (ou ter participação em qualquer uma dessas atividades) qualquer outra marca de cerveja *premium* europeia na América Latina, e a ABI concordou em ter as mesmas restrições relacionadas a qualquer outra cerveja *premium* latino-americana na Europa, Ásia, África e Estados Unidos. Como resultado, em junho de 2005, lançamos a *Stella Artois* no Brasil e, desde março de 2005, a ABI vem distribuindo a marca *Brahma* nos Estados Unidos e em diversos países, tais como Reino Unido, Espanha, Suécia, Finlândia e Grécia.

Temos também uma subsidiária da ABI, Metal Container Corporation, como uma de nossas fornecedoras de lata.

Temos também um contrato de licenciamento com o Grupo Modelo, S. de R.L. de C.V. (antigo Grupo Modelo, S.A.B de C.V), subsidiária da ABI, para importar, promover e revender produtos Corona (*Corona Extra, Corona Light, Coronita, Pacifico e Negra Modelo*) nos países da América Latina, incluindo o Brasil, bem como no Canadá.

Tributação

Cerveja

A tributação sobre a cerveja nos países onde atuamos consiste em diferentes tributos específicos a cada jurisdição, tais como o IPI, o PIS/COFINS e o ICMS. Os tributos incidentes sobre as vendas de cerveja em 2017 representaram, aproximadamente, em termos de percentual de vendas brutas: 44,9% no Brasil; 21,5% no Canadá; 18% na América Central; 41% na República Dominicana; 2% em Cuba; 10% em Barbados; 25,6% na Argentina; 31,5% na Bolívia; 31,5% no Chile; 16,0% no Paraguai; e 31,4% no Uruguai.

NAB

A tributação sobre o segmento de NAB nos países onde atuamos abrangem diferentes tributos específicos a cada jurisdição, tais como o IPI, o PIS/COFINS e o ICMS. O valor dos impostos cobrados sobre nossos produtos desse segmento em 2017 representaram, aproximadamente, em termos de percentual de vendas brutas: 38,5% no Brasil; 12% na República Dominicana; 23,6% na Argentina; 22,7% na Bolívia e 30,0% no Uruguai.

Mudanças na Tributação de Bebidas no Brasil

Em novembro de 2008, o Congresso brasileiro aprovou mudanças (com vigência a partir de 1º de janeiro de 2009) na base de cálculo e nas alíquotas (1) do IPI; (2) da Contribuição do PIS; e (3) da COFINS. No sistema anterior, esses tributos eram pagos a uma alíquota fixa de R\$/hectolitro por todos os contribuintes. De acordo com o sistema aprovado em 2008, marcas com preços mais altos pagam tributos mais altos por hectolitro do que aquelas com preços mais baixos baseado em tabela de referência de preço ao consumidor. A base de cálculo é determinada pela aplicação de uma alíquota ao preço ao consumidor estabelecido na respectiva tabela de referência de preço ao consumidor. Nos últimos anos, impostos incidentes sobre o setor de bebidas foram aumentados nas esferas federais e estaduais do Brasil. Em abril de 2013 um aumento total de 2% foi aprovado relativamente às alíquotas do IPI, da Contribuição do PIS e da COFINS sobre as vendas de cerveja. Além disso, em 2014 o IPI, o PIS e a COFINS sofreram no total outro aumento de 4% em abril e de 2% em outubro com relação às vendas de cerveja. Em janeiro de 2015 o Governo Federal brasileiro aprovou a Lei nº 13.097 que introduziu um novo modelo de tributação sobre cerveja e refrigerantes. A Lei é resultado de esforços conjuntos do Governo Federal e das companhias de bebidas para criar um sistema fiscal menos complexo e mais previsível para o setor. O novo modelo entrou em vigor a partir de 1º de maio de 2015. Dentre outras mudanças, o novo conjunto de normas estabelece que o IPI, o PIS e a COFINS são devidos pelos fabricantes e atacadistas e deverão ser calculados com base no respectivo preço de venda (ad valorem). De acordo com a legislação anterior, tais tributos eram devidos exclusivamente pelos fabricantes à valores fixos por litro de cerveja ou refrigerante fabricado (ad rem). O novo modelo de tributação introduzido pela Lei 13.097, Decreto 8.442/2015 gerou reduções temporárias nas alíquotas para cervejas e refrigerantes. Desde janeiro de 2018, tais reduções não estão mais em vigor e sem elas, o PIS e COFINS aumentaram entre 5% e 12% sobre as taxas reduzidas anteriormente para cervejarias exceto cervejas especiais que têm 75% ou mais de cevada malte por peso no extrato original como fonte de açúcar.

Em 2012, seis estados brasileiros aumentaram suas alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, ou ICMS, aplicáveis a cerveja, conforme segue: Minas Gerais, Sergipe, Amazonas, Mato Grosso, Bahia e Distrito Federal. Além disso, em 2015 o Distrito Federal e os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Ceará, Amapá, Rondônia, Amazonas, Tocantins, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Mato Grosso do Sul também aumentaram suas alíquotas do ICMS aplicável à cerveja e refrigerantes. Em 2017, dois estados brasileiros, Rio de Janeiro e Acre, aumentaram suas respectivas alíquotas de ICMS aplicável a cerveja. Em 2018, os Estados de Goiás e Amazonas aumentaram suas respectivas alíquotas de ICMS de refrigerantes e cervejas.

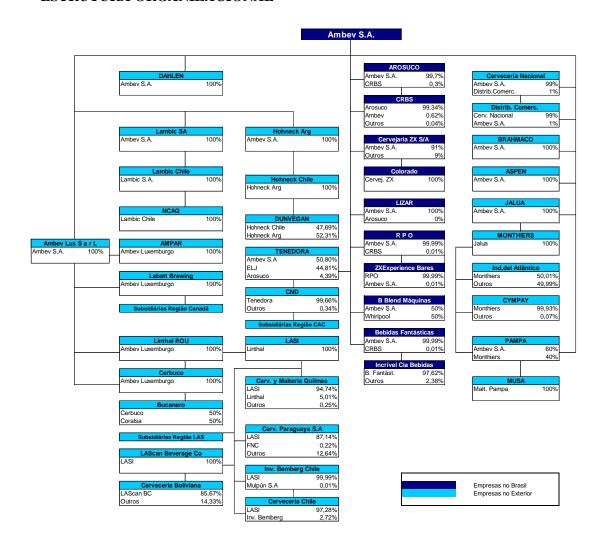
C. Estrutura Organizacional

Nossos dois acionistas controladores diretos, a IIBV e a AmBrew, ambas subsidiárias da ABI, juntamente com a FAHZ, detinham em conjunto 72,1% do nosso capital social total e votante (com exclusão das ações em tesouraria) em 31 de dezembro de 2017.

A ABI detém indiretamente ações da Ambev que representam 61,9% do nosso capital social total e votante (com exclusão das ações em tesouraria) em 31 de dezembro de 2017. A ABI tem, portanto, o controle sobre a Ambev, embora (1) a ABI permaneça sujeita ao Acordo de Acionistas da Ambev, e (2) a ABI seja controlada pela Stichting, que representa uma parte importante das participação da BRC e pelas Famílias Fundadoras da Interbrew. Para mais informações sobre essas questões, vide "Item 4. Informações sobre a Companhia— A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia — Operações InBev-Ambev" e "Item 7. Acionistas Principais e Operações com Partes Relacionadas — A. Acionistas Principais — Acionistas Principais da Ambev — Acordo de Acionistas da Ambev."

Conduzimos a maior parte de nossas operações diretamente no Brasil. Também controlamos indiretamente a Labatt e as operações conduzidas por nós nas unidades CAC e América Latina Sul. O quadro abaixo ilustra a estrutura acionária das nossas principais subsidiárias em 31 de dezembro de 2017, com base no total do capital social detido.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



D. Ativo Imobilizado

Nossos ativos consistem principalmente em cervejarias, fábricas de refrigerantes, maltarias, engarrafadoras, distribuidoras e escritórios nos países em que operamos.

Em 31 de dezembro de 2017, nossa capacidade total de produção de cerveja e refrigerantes foi de 276,5 milhões de hectolitros por ano. Em 2017, a produção total dessas instalações foi igual a 158,2 milhões de hectolitros.

Abaixo, uma lista de nossas principais unidades de produção em 31 de dezembro de 2017:

América Latina Norte

Fábrica	Tipo de Fábrica		
Brasil			
Agudos, São Paulo	Cerveja		
Equatorial, Maranhão	Cerveja		
Jacareí, São Paulo	Cerveja		
Lages, Santa Catarina	Cerveja		
Natal, Rio Grande do Norte	Cerveja		
Guarulhos, São Paulo	Cerveja		
Sete Lagoas, Minas Gerais	Mista		
Uberlândia, Minas Gerais	Cerveja		
Petrópolis, Rio de Janeiro	Cerveja		
Ponta Grossa, Paraná	Cerveja		
Wals/Belo Horizonte, Minas Gerais	Cerveja		
Colorado/Ribeirão Preto, São Paulo	Cerveja		
João Pessoa, Paraíba	Cerveja		
Águas Claras, Sergipe	Mista		
Aquiraz, Ceará	Mista		
Camaçari, Bahia	Mista		
Cebrasa, Goiás	Mista		
Cuiabá, Mato Grosso	Mista		
Jaguariúna, São Paulo	Mista		
Cachoeiras de Macacu, Rio de Janeiro	Refrigerantes		
Itapissuma, Pernambuco	Mista		
Nova Rio, Rio de Janeiro	Mista		
Manaus, Amazonas	Mista		
Minas, Minas Gerais	Mista		
Teresina, Piauí	Mista		
Águas Claras do Sul, Rio Grande do Sul	Mista		
Piraí, Rio de Janeiro	Mista		
Curitibana, Paraná	Refrigerantes		
Contagem, Minas Gerais	Refrigerantes		
Jundiaí, São Paulo	Refrigerantes		
Sapucaia, Rio Grande do Sul	Refrigerantes		
São Paulo, São Paulo	Rótulos		
Manaus, Amazonas	Tampas Metálicas		
Campo Grande, Rio de Janeiro	Garrafas de Vidro		
Manaus, Amazonas	Concentrados		
Maltaria Navegantes, Rio Grande do Sul	Malte		
Maltaria Passo Fundo, Rio Grande do Sul	Malte		

CAC

Ambev Centroamerica, Guatemala Cerveja Santo Domingo, República Dominicana Mista Hato Nuevo, República Dominicana Mista Saint Vincent Mista Dominica Mista Cuba Mista Barbados Mista Panamá Mista

América Latina Sul

America L	atilia Sui		
Fábrica	Tipo de Fábrica		
Cympay, Uruguai	Malte		
Musa, Uruguai	Malte		
Malteria Pampa, Argentina	Malte		
Quilmes, Argentina	Cerveja		
Corrientes, Argentina Mista			
La Paz, Bolívia Cerveja			
Santa Cruz, Bolívia Cerveja			
Cochabamba, Bolívia Cerveja			
Huari, Bolívia	Cerveja		
Tarija, Bolívia	Cerveja		
Santiago, Chile	Cerveja		
Minas, Uruguai	Cerveja		
Ypane, Paraguai	Cerveja		
Zarate, Argentina	Mista		
Mendoza, Argentina Cerveja			
Montevideo, Uruguai Mista			
Cordoba, Argentina Refrigerantes			
Trelew, Argentina	Refrigerantes		
Buenos Aires Sul, Argentina	Refrigerantes e Sucos		
Tucuman, Argentina Refrigerantes			
Tres Arroyos, Argentina	Malte		
Llavallol, Argentina	Malte		
Acheral, Argentina	Cerveja		
Coroplas, Argentina	Tampas Metálicas		
FPV, Paraguai Garrafas			
Sacaba, Bolívia	Refrigerantes		
El Alto, Bolívia	Refrigerantes		
Enalbo, Bolívia	Latas		

Canadá

Fábrica	Tipo de Fábrica
St. John's	Cerveja
Halifax	Cerveja
Montreal	Cerveja
London	Cerveja
Edmonton	Cerveja
Creston	Cerveja
Mill Street	Cerveja

Turning Point Cerveja
Archibald Cerveja
Alexander Keith Cerveja

ITEM 4A. COMENTÁRIOS DA EQUIPE ADMINISTRATIVA NÃO SOLUCIONADOS

Não se aplica.

ITEM 5. ANÁLISE OPERACIONAL E FINANCEIRA E PERSPECTIVAS

A. Resultados Operacionais

Introdução

A discussão e análise da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais a seguir devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas em outras seções deste relatório anual em Formulário 20-F. Este relatório anual contém discussões sobre considerações futuras que envolvem riscos e incertezas. Nossos resultados reais podem apresentar diferenças relevantes em relação àqueles discutidos nas considerações futuras, resultante de vários fatores incluindo, sem limitação, aqueles apresentados em "Ressalvas Quanto a Considerações Futuras" e os assuntos em geral apresentados neste relatório anual.

A Ambev elaborou suas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e para os três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, em reais e de acordo com IFRS, emitidas pelo IASB.

As informações financeiras e respectivas discussão e análise contidas neste item estão de acordo com IFRS, conforme emitidas pelo IASB. Os valores estão em milhões de reais, exceto quando mencionado de outra forma.

Práticas Contábeis Relevantes

A elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer que nossa administração faça análises, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. As estimativas e as respectivas suposições são baseadas em experiências passada e em vários outros fatores que são considerados razoáveis nas circunstâncias, cujos resultados formam a base para a tomada de decisões a respeito das análises sobre valores contábeis de ativos e passivos que não são prontamente evidentes a partir de outras fontes. Os resultados efetivos podem diferir dos estimados. As Notas 3 e 4 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluem o sumário das políticas contábeis críticas aplicadas na elaboração dessas demonstrações financeiras. As estimativas e premissas são revistas regularmente. Alterações nas estimativas contábeis poderão afetar o período em que elas foram realizadas ou períodos futuros.

Ágio

O ágio surge na aquisição de controladas, coligadas e negócios em conjunto.

O ágio é determinado como sendo o excesso: (i) da contraprestação transferida; (ii) do montante de quaisquer participações de não controladores na adquirida (quando aplicável); e (iii) do valor justo, na data de aquisição, de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida, sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, na respectiva data de aquisição. Todas as combinações de negócios são contabilizadas pela aplicação do método de alocação contábil do custo do investimento.

Em conformidade com a IFRS 3 - Combinações de Negócios, o ágio é contabilizado pelo custo e não é amortizado, mas sim testado no mínimo anualmente para fins de redução ao valor de recuperação, ou sempre que houver indícios de redução ao valor de recuperação da unidade

geradora de caixa à qual ele foi alocado. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é expresso na moeda da controlada ou operação em conjunto (*joint operation*) a que se refere e convertido em reais pela taxa de câmbio vigente no final do exercício.

Com respeito às coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*), o valor contábil do ágio é incluído no valor contábil da participação na coligada e/ou empreendimento controlado em conjunto (*joint ventures*).

Se a nossa participação no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes reconhecidos exceder o custo da combinação de negócios, tal excesso é reconhecido imediatamente na demonstração do resultado.

O ágio gerado internamente é contabilizado como despesa, conforme incorrido. O ágio inclui os efeitos do custo precedente.

Combinação de Negócios Entre Entidades Sob Controle Comum

Combinações de negócios entre entidades sob controle comum ainda não foram abordadas especificamente pelas IFRS's. A IFRS 3 é o pronunciamento que se aplica a combinações de negócios, porém explicitamente exclui do seu escopo as combinações de negócios entre entidades sob controle comum.

Sendo assim, conforme permitido pelo IAS 8, a nossa administração adotou uma prática contábil em linha com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos e no Reino Unido (USGAAP - Generally Accepted Accounting Principles (United States) e UKGAAP - Generally Accepted Accounting Principles (United Kingdom)), a prática do custo precedente para registro do valor contábil do ativo recebido, tal como registrado pela controladora.

A prática contábil do custo precedente prevê que ao contabilizar uma transferência de ativos ou uma troca de ações entre entidades sob controle comum, a entidade que recebe os ativos líquidos ou as participações societárias inicialmente mensurará os ativos e passivos transferidos, reconhecidos aos seus valores contábeis nas contas da entidade que faz a transferência, na data da transferência, retrospectivamente. Se os valores contábeis dos ativos e passivos transferidos, pela controladora, diferirem do custo histórico da controladora das entidades sob controle comum, as demonstrações financeiras da entidade recebedora deverão refletir os ativos e passivos transferidos ao custo da controladora das entidades sob controle comum.

Com relação à transações entre entidades sob controle comum que envolvam a alienação/ transferência da controlada para seu controlador, ou seja, acima do nível da demonstração financeira consolidada da Ambev, nós avaliamos a existência de i) oposição de interesses; e ii) substância e propósito econômico. Satisfeitas estas premissas, buscando proporcionar a visibilidade adequada e o justo impacto no montante de resultados distribuíveis a seus acionistas, especialmente participações não-controladores, nós adotamos como política, de forma análoga, os conceitos do IAS 16. A referida política contempla ativos adquiridos por meio de permuta por ativo não monetário, ou conjunto de ativos monetários e não monetários. Os ativos objetos de permuta podem ser de mesma natureza ou de naturezas diferentes. O custo de tal item do ativo é mensurado pelo valor justo, a não ser que a operação de permuta não tenha natureza comercial ou, o valor justo do ativo recebido e do ativo cedido não possam ser mensurados com segurança. O ativo adquirido é mensurado dessa forma mesmo que a entidade não consiga dar baixa imediata ao ativo cedido. Se o

ativo adquirido não for mensurável ao valor justo, seu custo é determinado pelo valor contábil do ativo cedido.

Quando existir a distribuição de ativos, que não na forma de caixa, o ativo antes de sua distribuição é mensurado pelo seu valor justo em contrapartida de uma conta do resultado do exercício. Embora sua aplicação é prevista às distribuições por meio das quais são beneficiados os titulares da mesma classe de instrumentos patrimoniais e cujo tratamento seja equitativo, também de forma análoga ao IFRIC 17, na ausência de uma prática contábil especifica para transações sob controle comum, consideramos as disposições dessa instrução na definição de nossa prática contábil. Assim como acontece também em outras vendas que fazemos para nosso controlador (produtos, insumos etc.) onde é reconhecido o resultado da transação na demonstração de resultado.

Acordos Conjuntos

Acordos conjuntos são todas as empresas sobre as quais compartilhamos o controle com uma ou mais partes. Acordos conjuntos são classificados como operações conjuntas ou *joint ventures*, dependendo dos direitos e obrigações contratuais de cada investidor.

Benefícios a Empregados

Benefícios Pós-Emprego

Benefícios pós-emprego incluem benefícios de aposentadoria administrados, no Brasil, pelo IAPP, e de assistência médica e odontológica administrados pela FAHZ. Os planos de pensão normalmente são mantidos por pagamentos feitos tanto por nós quanto pelos funcionários, considerando as recomendações dos atuários independentes. Os planos de assistência médica e odontológica são mantidos pelos rendimentos dos ativos da FAHZ, sendo que podemos contribuir com parte do nosso lucro para a FAHZ em caso de necessidade.

Nós possuímos planos de aposentadoria de contribuição definida e de benefício definido para funcionários do Brasil e de subsidiárias localizadas na República Dominicana, Panamá, Uruguai, Bolívia e no Canadá.

Nós possuímos planos de aposentadoria superavitários e deficitários.

Planos de Contribuição Definida

Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual nós fazemos contribuições fixas a uma entidade separada. Nós não tem obrigações legais ou construtivas de fazer contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado nos períodos corrente e anteriores.

As contribuições desses planos são reconhecidas como despesa no período em que são incorridas.

Planos de Benefício Definido

Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

Para os planos de benefício definido, as despesas são avaliadas para cada plano individualmente, utilizando o método de crédito unitário projetado. O crédito unitário projetado considera cada período de serviço como sendo uma unidade de benefício adicional para mensurar cada unidade separadamente. Baseado nesse método, o custo de prover a aposentadoria é reconhecido no resultado do exercício durante o período de serviço dos funcionários. Os valores reconhecidos no resultado do exercício compreendem o custo do serviço corrente, juros, custo do serviço passado e o efeito de quaisquer acordos e liquidações. As obrigações do plano reconhecidas no balanço patrimonial são mensuradas com base no valor presente dos desembolsos futuros utilizando uma taxa de desconto equivalente às taxas de títulos do governo com vencimento semelhante ao da obrigação, menos o valor justo dos ativos do plano.

Custos de serviço passado resultam da introdução de um novo plano ou mudança de um plano existente. Eles são reconhecidos imediatamente no resultado do exercício, na data do que ocorrer primeiro: (i) acordos / liquidações, ou (ii) quando a empresa reconhece custos relacionados a reestruturação ou terminação, a menos que as mudanças estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido.

Ganhos e perdas atuariais compreendem os efeitos das diferenças entre premissas atuariais prévias e o que de fato ocorreu, e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos integralmente no resultado abrangente.

Remensurações, compostas de ganhos e perdas atuariais, do efeito do limite de ativos (assets ceiling) e o retorno sobre os ativos do plano, ambos excluindo juros líquidos, são reconhecidos na demonstração do resultado abrangente, em sua totalidade, no período em que ocorrem. Remensurações não são reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes.

Quando o montante calculado de um plano de benefício definido é negativo (um ativo), nós reconhecemos tais ativos (despesas antecipadas) na extensão do valor do benefício econômico disponível para a Companhia, proveniente de reembolsos ou reduções de contribuições futuras.

Outras Obrigações Pós-Emprego

Nós e nossas subsidiárias patrocinam benefícios de assistência médica, reembolso de gastos com medicamentos e outros benefícios, por intermédio da FAHZ, para alguns aposentados do passado, não sendo concedidos tais benefícios para novas aposentadorias. Os custos esperados desses benefícios são reconhecidos durante o período de emprego utilizando-se uma metodologia similar à do plano de benefício definido, inclusive os ganhos e perdas atuariais.

Benefícios de Rescisão

Benefícios de rescisão são reconhecidos como despesa na primeira das seguintes datas: (i) quando a nós estamos comprometidos com um plano formal detalhado de terminar o vínculo empregatício antes da data normal de aposentadoria, sem possibilidade real de retirá-lo; e (ii) quando nós reconhecemos custos de reestruturação.

Bônus

Bônus concedidos a funcionários e administradores são baseados no alcance de metas individuais e coletivas, pré-definidas. O valor estimado do bônus é reconhecido como despesa no período de sua competência.

Pagamentos Baseados em Ações

Diferentes programas de remuneração com base em ações e opções permitem que membros da Administração e outros executivos indicados pelo Conselho de Administração adquiram nossas ações. O valor justo das opções de ações é mensurado na data da outorga usando o modelo de precificação de opção mais apropriado. Baseado no número esperado de opções que serão exercidas, o valor justo das opções outorgadas é reconhecido como despesa durante o período de carência da opção com contrapartida no patrimônio líquido. Quando as opções são exercidas, o patrimônio líquido aumenta pelo montante dos proventos recebidos.

Provisões

Provisões são reconhecidas quando: (i) nós temos uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados; (ii) é provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e (iii) o valor pode ser estimado com razoável segurança.

As provisões, exceto as mencionadas no tópico de processos judiciais, são mensuradas ao descontar os futuros fluxos de caixas previstos, a uma pré-alíquota, que reflete as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo, e quando apropriado, os riscos específicos da obrigação. O aumento da provisão é reconhecido como despesa financeira.

Imposto de Renda Corrente e Diferido e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício compreendem o imposto corrente e diferido. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos no resultado do exercício, a não ser que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no resultado abrangente ou outra conta do patrimônio líquido. Nestes casos o efeito fiscal também é reconhecido diretamente no resultado abrangente ou em conta do patrimônio líquido (exceto juros sobre o capital próprio, conforme Nota 3 (p) das nossas demonstrações financeiras consolidadas).

A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal aprovada ou substancialmente aprovada na data do balanço patrimonial, e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido utilizando o método do balanço patrimonial. Isto significa que para as diferenças tributáveis e dedutíveis de natureza temporária entre as bases fiscais e contábeis de ativos e passivos, é reconhecido o imposto diferido ativo ou passivo. De acordo com esse método, a provisão para o imposto diferido é também calculada sobre as diferenças entre o valor justo de ativos e passivos adquiridos em uma combinação de negócios e sua base fiscal. O IAS 12 prevê que nenhum imposto diferido passivo seja reconhecido no reconhecimento do ágio; e que nenhum imposto diferido ativo e/ou passivo seja reconhecido (i) no reconhecimento inicial de um ativo ou passivo proveniente de uma transação que não a de combinação de negócios, que no momento da transação não afete o lucro ou prejuízo contábil ou fiscal; e (ii) sobre diferenças relacionadas a investimentos em ações de controladas, desde que não sejam revertidos no futuro previsível. O valor do imposto diferido determinado é baseado na expectativa de realização ou liquidação da diferença temporária e utiliza a taxa nominal aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados se existir um direito legal de compensar os passivos fiscais correntes e ativos, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou em diferentes entidades tributáveis que pretendam ou liquidar passivos fiscais correntes e ativos em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O imposto diferido ativo é reconhecido somente na extensão em que é provável que haja lucros tributáveis futuros. O imposto de renda diferido ativo é reduzido na extensão em que não mais seja provável a ocorrência de lucros tributáveis futuros.

Nossa alíquota nominal ponderada agregada de imposto aplicável aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foi 29,2%, 30,2% e 31,6%, respectivamente. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, nossa alíquota efetiva de impostos segundo as IFRS foi 39,3%, 2,4% e 22,0%, respectivamente.

Os eventos principais que impactaram a alíquota efetiva de impostos em 2017 foram:

- Subvenção governamental relativa aos impostos sobre vendas: temos incentivos fiscais
 estaduais enquadrados em determinados programas de desenvolvimento industrial sob
 a forma de financiamento, diferimento de pagamento de impostos ou redução parcial
 do valor devido. Esses subsídios de investimento decorrentes de créditos diferidos e
 presumidos de ICMS são dedutíveis para fins de imposto de renda;
- benefício de dedutibilidade de juros sobre o capital próprio: segundo a legislação brasileira, as empresas têm a opção de distribuir juros sobre o capital próprio, ou JCP, calculados com base na taxa de juros de longo prazo, ou TJLP, que são dedutíveis para fins de imposto de renda nos termos da legislação aplicável, cujo montante aproximado distribuído no ano é de R\$ 4.869,8 milhões, dos quais R\$ 4.850,1 milhões são dedutíveis e o impacto da taxa é de R\$ 1.649 milhão;
- imposto retido na fonte sobre dividendos: impulsionado por dois fatores: (i) reversão total da provisão relacionada ao imposto retido na fonte sobre resultados não distribuídos de subsidiárias argentinas em 2016, devido a mudança na legislação que isenta de imposto retido na fonte o pagamento de dividendos no valor negativo de R\$240 milhões; e (ii) constituição de provisão e efeito de variação cambial em relação ao imposto retido na fonte sobre resultados não distribuídos de subsidiárias canadenses, cujo montante aproximado perfaz R\$145 milhões, em oposição ao valor aproximado de R\$5 milhões no mesmo período anterior.
- PERT 2017: as contingências cobertas pelo PERT 2017, incluem um processo em que se discutia a apuração do IRPJ e da CSLL pelo método do lucro presumido pela subsidiária CRBS. O valor total reconhecido como despesa após a conversão em Lei da MP nº 783/2017 foi de R\$ 2.926 milhões (principal e multa), sendo R\$2.785 milhões como despesa não recorrente na rubrica de imposto de renda e R\$141 milhões na rubrica de resultado financeiro.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Nós utilizamos instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteção dos riscos relacionados a moedas estrangeiras, taxa de juros e preço de *commodities*. Os instrumentos financeiros derivativos que, embora contratados com objetivo de proteção, não atendam a todos os

critérios para aplicação de contabilização de *hedge* são reconhecidos pelo valor justo no resultado do exercício.

Instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. O valor justo é o valor no qual um ativo pode ser realizado e um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, em condições normais de mercado. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos pode ser obtido a partir de cotações de mercado ou a partir de modelos de precificação que consideram as taxas correntes de mercado, e também a qualidade de crédito da contraparte.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros derivativos são remensurados pelo seu valor justo na data das demonstrações contábeis. As variações no valor justo do instrumento financeiro derivativo são reconhecidas no resultado do exercício, exceto quando estes são instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa ou *hedge* de investimento líquido, em que as variações no valor justo são reconhecidas no resultado abrangente.

Os conceitos de *hedge* de fluxo de caixa, de investimento líquido e de valor justo são aplicados a todos os instrumentos que atendem aos requerimentos de contabilidade de *hedge* do IAS 39, incluindo a manutenção da documentação requerida e teste de efetividade do *hedge*.

Contabilização de Hedge de Fluxo de Caixa

Quando um instrumento financeiro derivativo protege da exposição dos fluxos de caixa de um ativo ou passivo reconhecido, do risco de moeda estrangeira e de oscilação de preços de commodities, associados a uma transação de realização altamente provável, a parcela efetiva de qualquer resultado (ganho ou perda) com o instrumento financeiro derivativo é reconhecida diretamente no resultado abrangente (reservas de hedge de fluxo de caixa). A parcela inefetiva de qualquer ganho ou perda é reconhecida imediatamente na demonstração de resultados do exercício.

Quando um instrumento de hedge ou uma relação de hedge são extintos, mas ainda esperase que a transação protegida ocorrerá, os ganhos e perdas acumulados (até aquele ponto) permanecem no resultado abrangente, sendo reclassificados de acordo com a prática acima, quando a transação de proteção ocorrer. Não havendo mais probabilidade de ocorrência da transação de proteção, os ganhos ou perdas acumulados e reconhecidos no resultado abrangente são reclassificados imediatamente para a demonstração de resultados.

Contabilização de Hedge de Investimento Líquido

Quando um instrumento financeiro derivativo protege de um investimento líquido em operações no exterior, a parcela efetiva de qualquer resultado (ganho ou perda) com o instrumento financeiro derivativo é reconhecida diretamente no resultado abrangente (reservas de conversão), enquanto a parcela inefetiva é reconhecida na demonstração do resultado.

No caso de alienação da operação no exterior, o valor acumulado dos ganhos ou perdas reconhecidos diretamente no resultado abrangente é transferido para o resultado do exercício.

Contabilização de Hedge de Valor Justo

Quando um instrumento financeiro derivativo protege da exposição à variabilidade no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou um compromisso firme, qualquer resultado (ganho ou perda) com o instrumento financeiro derivativo é reconhecido na demonstração de resultado. O item protegido também é reconhecido pelo valor justo em relação ao risco sendo protegido, com

respectivos ganhos e perdas reconhecidos na demonstração de resultados. Nós descontinuamos a contabilização do hedge de valor justo quando o objeto de proteção expirar, for vendido, rescindido ou exercido.

Instrumentos financeiros derivativos ao valor justo por meio do resultado

Os ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Subsequentemente são contabilizados pelo valor justo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses instrumentos financeiros são apresentados na demonstração do resultado, no período em que ocorrem.

Itens não recorrentes

Itens não recorrentes são aqueles que, no julgamento de nossa Administração precisam ser divulgados separadamente por força da sua dimensão ou incidência. Para determinar se um acontecimento ou transação é não recorrente, nossa Administração considera fatores quantitativos e qualitativos, tais como a frequência ou a previsibilidade da ocorrência e do potencial de impacto sobre a variação dos lucros ou prejuízos. Esses itens são divulgados na demonstração dos resultados ou separadamente nas notas explicativas das demonstrações contábeis. Operações que podem dar origem a itens não recorrentes são principalmente as atividades de reestruturação, aquisição de subsidiárias, de perda no valor de recuperação e os ganhos ou perdas na alienação de bens e investimentos.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2017 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

Nos períodos discutidos a seguir, conduzimos nossas operações por meio de três segmentos de negócio conforme segue :

- América Latina Norte, que inclui nossas operações no Brasil, onde operamos duas divisões (a divisão de venda de cerveja e a divisão de venda de NAB) e nossas operações na CAC, que inclui nossas operações na República Dominicana, Saint Vincent, Antígua, Dominica, Cuba, Guatemala (que também atende El Salvador, Honduras e Nicarágua), Barbados e, a partir de 31 de dezembro de 2016, Panamá.
- **América Latina Sul**, que inclui nossas operações na Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai, Chile e, até 31 de dezembro de 2016, Colômbia, Equador e Peru.
- Canadá, representada por operações da Labatt, que inclui vendas domésticas no Canadá e algumas exportações para o mercado norte-americano.

A tabela a seguir apresenta alguns dos nossos destaques operacionais nos referidos períodos.

Destaques das Informações Financeiras Consolidadas

	-		
	2017	2016	% Variação
	(em milhões de R\$.	exceto montante	s relativos a
	volume, percer	ntuais e valores p	or ação)
Volume de vendas— '000 hectolitros	162.829,4	159.821,6	(1,9%)
Receita líquida	47.899,3	45.602,6	(5,0%)
Receita líquida por hectolitro —R\$/hl	294,2	285,3	3,1%
Custo dos produtos vendidos	(18.041,8)	(16.678,0)	8,2%
Lucro bruto	29.857,5	28.924,6	(3,2%)
Margem bruta (%)	62%	63%	-
Despesas com vendas, marketing e distribuição	(11.915,5)	(12.010,5)	(0,8%)
Despesas administrativas	(2.623,8)	(2.166,1)	(21,1%)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.217,3	1.223,1	(0,5%)
Itens não recorrentes	(108,7)	1.134,3	(109,6)%
Resultado operacional	16.426,8	17.105,4	(4,0%)
Margem operacional (%)	34%	38%	-
Lucro líquido	7,850,5	13.083,4	(40,0%)
Margem líquida (%)	16%	29%	-

Análise da Margem

A tabela a seguir demonstra certos itens de nossa demonstração do resultado expressos em percentuais de receita líquida para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

	de)
	2017	2016
	(%)	(%)
Receita líquida	100,0	100,0
Custo dos produtos vendidos	(37,7)	(36,6)
Lucro bruto	62,3	63,4
Despesas com vendas, marketing e distribuição	(24,9)	(26,3)
Despesas administrativas	(5,5)	(4,7)
Outras receitas (despesas) operacionais	2,5	2,7
Itens não recorrentes	(0,2)	2,5
Resultado operacional	34,3	37,5

Informações Financeiras Selecionadas por Segmento de Negócio

A tabela abaixo contém informações financeiras selecionadas por segmento de negócio e operações de negócio da América Latina Norte referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Exercícios encerrados em 31 de dezembro de

	2017					2016				
	Brasil(1)	CAC(1)	LAS	Canadá	Total	Brasil(1)	CAC(1)	LAS	Canadá	Total
					(em mi	hões de R\$)				
Receita líquida	26.353,0	4.733,0	10.769,7	6.043,5	47.899,3	24.954,6	3.973,2	10.212,9	6.461,9	45.602,6
Custo dos produtos vendidos	(9.898,0)	(2.045,6)	(4.114,0)	(1.984,2)	(18.041,8)	(9.071,8)	(1.798,6)	(3.685,4)	(2.122,2)	(16.678,0)
Lucro bruto	16.455,0	2.687,4	6.655,7	4.059.4	29.857,5	15.882,8	2.174,6	6.527,5	4.339,7	28.924,6
Despesas administrativas, vendas, marketing										
e distribuição	(8.472,8)	(1.330,0)	(2.484,3)	(2.252,2)	(14.539,3)	(8.084,5)	(1.038,3)	(2.697,4)	(2.356,4)	(14.176,6)
Outras receitas (despesas)										
operacionais	1.092,7	77,8	41,2	5,6	1.217m3	1.274,1	9,6	(39,0)	(21.6)	1.223,1
Itens não										
recorrentes	(33,0)	(23,1)	(41,3)	(11,3)	(108,7)	1.196,7	(13.5)	(41,5)	(7.4)	1.134,3
Resultado	0.041.0	1 412 1	4 171 2	1 001 5	16 126 0	10 260 1	1 122 4	2 740 6	1 054 2	17 105 4
operacional	9.041,9	1.412,1	4.171,3	1.801,5	16.426,8	10.269,1	1.132,4	3.749,6	1.954,3	17.105,4

⁽¹⁾ O segmento de negócio América Latina Norte compreende Brasil e CAC.

Receita Líquida de Vendas

A receita líquida aumentou 5,0% em 2017, passando de R\$ 45.602,6 milhões para R\$ 47.899,3 milhões em 2016, conforme a tabela abaixo.

Receitas líquidas Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de

•	20	17	20)16	% Variação
•	Vendas	% do Total	Vendas	% do Total	
-		(em milhões d	le R\$. exceto	percentuais)	
América Latina Norte	31.086,0	64,9%	28.927,8	63,4%	7,5%
Brasil	26.353.0	55,0%	24.954,6	54,7%	5,6%
Cerveja Brasil	22.509,3	47,0%	21.173,1	46,4%	6,3%
NAB	3.843,7	8,0%	3.781,5	8,3%	1,7%
CAC	4.733,0	9,9%	3.973,2	8,7%	19,1%
América Latina Sul	10.769,7	22,5%	10.212,9	22,4%	5,5%
Canadá	6.043,6	12,6%	6.461,9	14,2%	(6,5%)
Total	47.899,3	100,0%	45.602,6	100,0%	(5,0%)

Volume de Vendas Exercícios encerrados em 31 de dezembro de

					%
	201	17	201	Variação	
		% do		% do	
	Volume	Total	Volume	Total	
	(n	nilhares de he	ctolitros. exceto	percentuais))
América Latina Norte	118.631,8	72,8%	116.623,7	73,0%	1,7%
Brasil	106.360,0	65,3%	106.961,4	66,9%	(0,6%)
Cerveja Brasil	80.233,6	49,3%	79.670,1	49,8%	0,7%
NAB	26.126,4	16,0%	27.291,3	17,1%	(4,3%)
CAC	12.2171,8	7,5%	9.671,3	6,1%	26,9%
América Latina Sul	34.062,0	20,9%	32.934,5	20,6%	3,4%
Canadá	10.135,7	6,2%	10.254,5	6,4%	(1,2%)
Total	162.829,4	100,0%	159.821,6	100,0%	1,9%

Receita Líquida por Hectolitro Exercícios encerrados em 31 de dezembro de

			accentation of the		
_	2017	2016	% Variação		
	(em R\$, exceto percentuais)				
América Latina Norte	262,0	248,0	5,7%		
Brasil	247,8	233,3	6,2%		
Cerveja Brasil	280,5	265,8	5,6%		
NAB	147,1	138,6	6,2%		
CAC	385,7	410,8	(6,1%)		
América Latina Sul	316,2	310,1	2,0%		
Canadá	596,3	630,2	(5,4%)		
Total	294,2	285,3	3,1%		

Operações na América Latina Norte

Operações Brasileiras

O total da receita líquida de vendas de nossas operações brasileiras aumentou 5,6% em 2017, chegando a R\$ 26.353,0 milhões de R\$ 24.954,6 milhões em 2016.

Nossa receita líquida de cerveja no Brasil aumentou 6,3% em 2017, chegando a R\$ 22.509,3 milhões de R\$ 21.173,1 milhões em 2016, principalmente como consequência de um aumento de 5,6% da receita líquida por hectolitro em 2017, atingindo R\$ 280,5 no ano, junto com um crescimento de 0,7% no volume de vendas. Esse aumento da receita líquida por hectolitro em 2017 resultou principalmente de nossas iniciativas de gestão da receita, impactadas negativamente por um *mix* de produtos menos favorável. Embora nosso volume de vendas tenha aumentado em 2017, a indústria de cervejas no Brasil foi levemente negativa, principalmente devido ao contínuo impacto do ambiente macroeconômico adverso e à retração do consumo interno, particularmente na primeira metade do ano.

Nossa receita líquida de NAB no Brasil aumentou 1,6% em 2017, passando de R\$3.781,5 milhões em 2016 para R\$ 3.843,7 milhões, principalmente devido a um aumento de 6,2% na receita líquida por hectolitro, atingindo R\$ 147,1 em 2017, principalmente como resultado de nossas iniciativas de gestão da receita. Esse aumento foi parcialmente compensado por uma redução de 4,3% no volume de vendas, impulsionada principalmente pelo ambiente macroeconômico adverso, que levou à retração do consumo interno.

Operações CAC

A receita líquida de nossas operações na CAC aumentou 19,1% em 2017, passando de R\$ 3.973,2 milhões em 2016 para R\$ 4.733,0 milhões, impulsionada principalmente por um aumento de 26,9% no volume de vendas, refletindo principalmente os benefícios de nossa transação em dezembro de 2016 com a ABI por meio da qual adquirimos as operações da SAB no Panamá, parcialmente compensado por uma menor receita líquida por hectolitro. A receita líquida por hectolitro contraiu 6,1% em 2017, atingindo R\$ 385,7 no ano, uma vez que nossas iniciativas de gestão da receita foram negativamente impactadas pela conversão cambial devido à depreciação das moedas locais, principalmente o peso dominicano, em relação ao Real durante o período.

Operações na América Latina Sul

A receita líquida de nossas operações na América Latina Sul aumentou 5,5% em 2017, passando de R\$10.212,9 milhões em 2016 para R\$ 10.769,7 milhões, principalmente devido a um aumento de 3,4% no volume de vendas, que foi impulsionado principalmente por uma melhora das condições macroeconômicas na Argentina que impactou positivamente o consumo no país, junto com um forte desempenho em outros mercados-chave da região, como no Paraguai, liderado pela implementação bem-sucedida da estratégia de garrafas de vidro retornáveis de 340 ml, e no Uruguai, devido a melhorias de execução e clima favorável. Além disso, a receita líquida por hectolitro aumentou 2,0% em 2017, atingindo R\$ 316,2 no ano, uma vez que nossas iniciativas de gestão da receita foram quase totalmente compensadas pela conversão cambial negativa devido ao enfraquecimento do peso argentino ao longo do período.

Operações do Canadá

A receita líquida de nossas operações canadenses reduziram 6,5% em 2017, passando de R\$ 6.461,9 milhões em 2016 para R\$ 6.043,6 milhões. Esse resultado foi devido principalmente (1) à redução de 1,2% no volume, refletindo a contração da indústria de cerveja no Canadá impulsionada por clima desfavorável durante o ano e (2) à redução de 5,4% da receita líquida por hectolitro, para R\$ 596,3 em 2017, uma vez que o foco em nossas iniciativas de gestão da receita e um *mix* de produto favorável, com o aumento da participação de marcas *premium* e artesanais, foram totalmente compensados pelo impacto negativo da conversão cambial, refletindo a depreciação do dólar canadense em relação ao Real durante o período.

Custo de produtos vendidos

Os custos dos produtos vendidos aumentaram 8,2% em 2017, passando de R\$16.678,01 milhões em 2016 para R\$ 18.041,8 milhões. Como percentagem da receita líquida de nossas vendas, o custo total dos produtos vendidos aumentou de 36,6% em 2016 para 37,7% em 2017.

A tabela abaixo contém informações sobre custo das vendas por hectolitro nos períodos indicados:

Custo dos Produtos Vendidos por

	Exercícios enc	Hectolitro Exercícios encerrados em 31 de o de				
	2017	2016	% Variação			
	(em R\$, exceto pero	centuais)			
América Latina Norte Brasil Cerveja Brasil NAB	100,7	93,2	8,0%			
Brasil	93,0	84,8	9,7%			
Cerveja Brasil	98,5	92,1	6,9%			
NAB	76,4	63,5	20,4%			
CAC	166,7	186,0	(10,4%)			
América Latina Sul	120,8	111,9	7,9%			
Canadá	195,8	206,9	(5,4%)			
Total	110,8	104,4	6,2%			

Operações na América Latina Norte

Operações Brasileiras

O custo total de produtos vendidos de nossas operações brasileiras aumentou 9,0% em 2017, passando de R\$ 9.071,8 milhões em 2016 para R\$ 9.889,5 milhões. Em uma base por

hectolitro, o custo de produtos vendidos de nossas operações brasileiras aumentou 9,6% em 2017, passando de R\$ 84,8 em 2016 para R\$ 93,0.

O custo dos produtos vendidos de nossas operações de cerveja no Brasil aumentou 7,6% em 2017, passando de R\$ 7.339,9 milhões em 2016 para R\$ 7.895,1 milhões, principalmente explicado pela desvalorização do Real em 2016, o que impactou nossos custos em 2017, especialmente na primeira metade do ano, uma vez que o impacto das flutuações de nossos *hedges* de moeda é normalmente postergado para o período subsequente, parcialmente compensado pelos benefícios de economia em custo decorrentes do maior *mix* de garrafas de vidro retornáveis em nosso portfólio de produtos, junto com a economia em suprimentos e nossos *hedges* de *commodities*. Em uma base por hectolitro, o custo de produtos vendidos de nossas operações de cerveja no Brasil aumentou 6,8%, passando de R\$ 92,1 em 2016 para R\$ 98,4 em 2017, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Os custos dos produtos vendidos do nosso segmento de NAB no Brasil aumentaram 15,2% em 2017, passando de R\$ 1.731,9 milhões em 2016 para R\$ 1.994,4 milhões, principalmente devido a (1) um aumento em *hedges* de moeda, pelas mesmas razões descritas acima em relação a nossas operações de cerveja no Brasil em 2017 (2) preços do açúcar mais altos, os quais aumentaram em quase 50% na segunda metade do ano, (3) menor diluição de custos fixos e (4) um *mix* negativo, os quais foram todos parcialmente compensados pela economia em suprimentos. O custo dos produtos vendidos por hectolitro aumentou 20,3% em 2017, passando de R\$ 63,5 em 2016 para R\$ 76,3, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Operações CAC

Os custos dos produtos vendidos de nossas operações na CAC aumentaram 13,7% em 2017, passando de R\$ 1.798,7 milhões em 2016 para R\$ 2.045,6 milhões. Tal resultado foi abaixo do correspondente aumento dos volumes de venda na região durante o mesmo período, uma vez que o aumento de custos de certas matérias-primas e embalagens devido à inflação foi parcialmente compensado pelo impacto positivo da conversão cambial devido ao enfraquecimento do peso dominicano ao longo do período. Em uma base por hectolitro, o custo de produtos vendidos de nossas operações na CAC diminuiu 10,8%, passando de R\$ 186,0 em 2016 para R\$ 166,7, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Operações na América Latina Sul

O custo dos produtos vendidos de nossas operações na América Latina Sul aumentou 11,9% em 2017, passando de R\$ 3.685,4 milhões em 2016 para R\$ 4.122,6 milhões em 2017, principalmente devido a (1) maior inflação na Argentina, impulsionando aumento dos custos, e (2) impactos desfavoráveis da variação cambial como resultado de nossos custos denominados em dólares norte-americanos, que foram parcialmente compensados pelo impacto positivo da conversão cambial que reflete a depreciação do peso argentino durante o período, junto com benefícios derivados de nossos *hedges* de *commodities* e de iniciativas de suprimentos. Em uma base por hectolitro, o custo de produtos vendidos de nossas operações na América Latina Sul aumentou 8,2% em 2017, passando de R\$111,9 em 2016 para R\$ 121,0, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Operações no Canadá

Os custos dos produtos vendidos de nossas operações no Canadá diminuíram 6,5% em 2017, passando de R\$ 2.122,2 milhões em 2016 para R\$ 1.984,2 milhões, principalmente devido (1) à correspondente redução do volume de vendas no período e (2) ao impacto positivo de conversão

cambial, refletindo o enfraquecimento do dólar canadense em relação ao Real, os quais foram parcialmente compensados por um *mix* negativo de produtos e um aumento dos custos de certas matérias-primas e embalagens, principalmente devido à inflação. O custo dos produtos vendidos por hectolitro diminuiu 5,4% em 2017, passando de R\$ 206,9 em 2016 para R\$ 195,8, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Lucro Bruto

Como resultado dos dados acima, o lucro bruto aumentou 3,2% em 2017, passando de R\$ 28.924,6 milhões em 2016 para R\$ 29.857,5 milhões.

A tabela abaixo mostra a contribuição de cada segmento de negócio para nosso lucro bruto consolidado.

	Lucro Bruto								
		2017							
		% do			% do				
	Valor	Total	Margem	Valor	Total	Margem			
		(em mil	h ões de R\$, e	exceto percen	ituais)				
América Latina Norte	19.142,4	64,1%	62%	18.057,4	62,4%	62,4%			
Brasil	16.455,0	55,1%	62%	15.882,8	54,9%	63,6%			
Cerveja Brasil	14.607,4	48,9%	65%	13.833,2	47,8%	65,3%			
NAB	1.847,6	6,2%	48%	2.049,6	7,1%	54,2%			
CAC	2.687,4	9,0%	57%	2.174,6	7,5%	54,7%			
América Latina Sul	6.655,7	22,3%	62%	6.527,5	22,6%	63,9%			
Canadá	4.059,4	13,6%	67%	4.339,7	15,0%	67,2%			
Total	29.857,5	100,0%	62%	28.924,6	100,0%	63,4%			

Despesas Vendas, Marketing, Distribuição e Administrativas

Nossas despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas aumentaram 2,6% em 2017, passando de R\$ 14.176,6 milhões em 2016 para R\$ 14.539,3 milhões. A análise das despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas em cada um dos segmentos de negócio encontra-se abaixo.

Operações na América Latina Norte

Operações Brasileiras

O total das despesas de vendas, *marketing*, distribuição e administrativas no Brasil aumentou 4,8% em 2017, passando de R\$ 8.084,5 milhões em 2016 para R\$ 8.473,4 milhões.

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas de nossas operações de cerveja no Brasil aumentaram 4,2% em 2017, passando de R\$ 7.095,9 milhões em 2016 para R\$ 7.390,9 milhões. Os principais fatores que impulsionaram o aumento dessas despesas em nossas operações de cerveja no Brasil foram (1) aumento das despesas administrativas que, junto com a inflação, foram impulsionadas pelas provisões de remuneração variável, (2) aumento nos custos de distribuição, impulsionado principalmente pela inflação e pelo aumento do peso de garrafas de vidro retornáveis na distribuição direta do canal *off-trade* e (3) maior depreciação. Esses fatores foram parcialmente compensados pela redução das despesas com vendas e *marketing* devido a ganhos de eficiência.

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas do segmento de NAB no Brasil aumentaram 9,5% em 2017, passando de R\$ 988,6 milhões em 2016 para R\$ 1.082,5 milhões, principalmente devido a (1) despesas mais altas com vendas e *marketing*, a medida que continuamos a investir em nossas marcas, (2) aumento em despesas administrativas, principalmente devido a provisões de remuneração variável e (3) despesas mais altas com distribuição, principalmente impulsionadas por inflação, que foram parcialmente compensadas pela menor depreciação.

Operações CAC

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas de nossas operações na CAC aumentaram 28,1% em 2017, passando de R\$ 1.038,3 milhões em 2016 para R\$ 1.330,0 milhões, refletindo o correspondente aumento dos volumes de vendas e o início de nossas operações no Panamá, que foram parcialmente compensados por (1) efeitos de conversão cambial impulsionados pela depreciação do peso dominicano em relação ao Real durante o período e (2) ganhos de eficiência em despesas com vendas, *marketing* e administrativas.

Operações na América Latina Sul

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas de nossas operações na América Latina Sul diminuíram 7,9% em 2017, passando de R\$ 2.697,4 milhões em 2016 para R\$ 2.484,3 milhões, impulsionadas principalmente pelo efeito positivo de conversão cambial resultante da desvalorização do peso argentino ao longo do período, que mais que compensou a inflação mais alta na região.

Operações no Canadá

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas de nossas operações no Canadá diminuíram 4,4% em 2017, passando de R\$ 2.356,4 milhões em 2016 para R\$ 2.252,2 milhões, principalmente como resultado de (1) efeitos positivos da conversão cambial resultantes da depreciação do dólar canadense durante o período e (2) menores despesas com vendas e *marketing*, o que mais que compensou o aumento nas despesas de distribuição e administrativas, que foram impactadas pela inflação e pelo aumento da depreciação.

Outras receitas (despesas) operacionais

Outras receitas operacionais diminuíram 0,5% em 2017, passando de R\$ 1.223,1 milhões em 2016 para R\$ 1.217,3 milhões, principalmente devido a uma redução das subvenções governamentais relacionada aos incentivos fiscais de longo prazo que foram menores em relação ao ano anterior, devido ao vencimento de alguns acordos de subvenções do governo no último trimestre de 2016.

Itens não recorrentes

Itens não recorrentes totalizaram uma despesa de R\$ 108,7 milhões em 2017, em comparação a um ganho de R\$ 1.134,3 milhões registrado em 2016. Tal redução é explicada principalmente por ganhos com a troca de ações contabilizados no último trimestre de 2016 em consequência do acordo com a ABI, por meio do qual transferimos a ABI nossas operações na Colômbia, no Peru e no Equador, em troca da operação da SAB no Panamá. As despesas registradas em 2017 foram principalmente relacionadas a custos de reestruturação, essencialmente ligados a projetos de centralização e dimensionamento no Brasil e na América Latina Sul e o início de nossas operações no Panamá. Consulte "Item 4. Informações sobre a Companhia—A. História e

Desenvolvimento da Companhia — Recentes Aquisições, Desinvestimentos e Alianças Estratégicas."

Receita Operacional

Como resultado do acima exposto, a receita operacional diminuiu 4,0% em 2017, de R\$ 17.105,4 milhões em 2016 para R\$ 16.426,8 milhões.

Resultado financeiro líquido

Nosso resultado financeiro líquido diminuiu 5,6% em 2017, passando de R\$ 3.702,0 milhões em 2016 para R\$ 3.493,9 milhões. Esse resultado é explicado principalmente pela redução de perdas com instrumentos derivativos, impulsionada principalmente pelo custo de carrego de nossos *hedges* de moeda, ligados em sua maior parte à exposição de nossos custos de produtos vendidos no Brasil e na Argentina, o que foi parcialmente compensado por despesas financeiras não recorrentes no total de R\$ 976,8 milhões, dos quais (1) R\$ 835,7 milhões são relacionados a perdas de variação cambial sobre empréstimos entre empresas do grupo que historicamente eram reportados no patrimônio líquido e foram reclassificados para o resultado, quando do reembolso desses empréstimos e (2) R\$ 141,0 milhões foram registrados em conexão com nossa participação no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Nosso endividamento total ao final de exercício diminuiu em R\$ 2.843,3 milhões em 2017, enquanto nosso caixa e equivalentes de caixa, líquido de conta garantida, e aplicações financeiras de curto prazo aumentaram R\$ 2.475,9 milhões no ano.

Despesa de imposto de renda

As despesas consolidadas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro passaram de R\$ 315,0 milhões em 2016 para R\$ 5.079,3 milhões em 2017. A alíquota efetiva de impostos em 2017 foi de 39,3%, em comparação a 2,4% no exercício anterior. Esse aumento em nossa alíquota efetiva de impostos em 2017 foi principalmente devido a uma difícil base de comparação em 2016, menores benefícios de juros sobre capital próprio e R\$ 3.294,7 milhões de despesas não recorrentes em ajustes fiscais das quais: (1) R\$ 2.784,7 milhões estão relacionados ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) aderido pela Companhia em 29 de setembro de 2017, o qual envolveu contingências tributárias que estavam em disputa, incluindo contingências relacionadas ao imposto de renda e contribuição social sobre os lucros e (2) R\$ 510,0 milhões devido aos efeitos fiscais da variação cambial sobre empréstimos entre empresas do grupo, conforme mencionado acima em "Resultado financeiro líquido".

Lucro líquido

Como resultado do acima exposto, o lucro líquido diminuiu 40% em 2017, de R\$ 13.083,4 milhões em 2016 para R\$ 7.850,5 milhões.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2016 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2015

Nos períodos discutidos abaixo, conduzimos nossas operações por meio de três segmentos de negócio conforme segue:

- América Latina Norte, que inclui nossas operações no Brasil, onde operamos duas divisões (a divisão de venda de cerveja e a divisão de venda de NAB) e nossas operações CAC, que inclui nossas operações na República Dominicana, Saint Vincent, Antígua, Dominica, Cuba, Guatemala (que também atende El Salvador, Honduras e Nicarágua), Barbados e, iniciando em 31 de dezembro de 2016, no Panamá.
- América Latina Sul, que inclui nossas operações na Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai, Chile, e até 31 de dezembro de 2016 Colômbia, Equador e Peru.
- Canadá, representada por operações da Labatt, que inclui vendas domésticas no Canadá e algumas exportações para o mercado norte-americano.

A tabela a seguir apresenta alguns de nossos destaques operacionais nos referidos períodos.

	Destaques das Informações Financeiras Consolidadas				
	2016	% Variação			
	(em milhões de R	\$. exceto montan	tes relativos a		
	volume, perc	entuais e valores	por ação)		
Volume de vendas—000 hectolitros	159.821,6	169.078,2	(5,5)%		
Receita líquida	45.602,6	46.720,2	(2,4%)		
Receita líquida por hectolitro —R\$/hl	285,3	276,3	3,3%		
Custo dos produtos vendidos	(16.678,0)	(16.061,4)	3,8%		
Lucro bruto	28.924,6	30.658,8	(5,7%)		
Margem bruta (%)	63,4%	65,6%	-		
Despesas com vendas, marketing e distribuição	(12.010,5)	(11.177,9)	7,4%		
Despesas administrativas	(2.166,1)	(2.281,3)	(5,0%)		
Outras receitas (despesas) operacionais	1.223,1	1.936,1	(36,8%)		
Itens não recorrentes	1.134,3	(357,2)	417,6%		
Resultado operacional	17.105,4	18.778,5	(8,9%)		
Margem operacional (%)	37,5%	40,2%	-		
Lucro líquido	13.083,4	12.879,2	1,6%		
Margem líquida (%)	28.7%	27.6%	´-		

Análise da Margem

A tabela a seguir demonstra certos itens de nossa demonstração de resultados expressos em percentuais de receita líquida para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	Exercícios ence de dezen	
	2016	2015
	(%)	(%)
Receita líquida	100,0	100,0
Custo dos produtos vendidos	(36,6%)	(34,4)
Lucro bruto	63,4	65,6
Despesas com vendas, marketing e distribuição	(26,3)	(23,9)
Despesas administrativas	(4,7)	(4,9)
Outras receitas (despesas) operacionais	2,7	4,1
Itens não recorrentes	2,5	(0,8)
Resultado operacional	37,5	40,2

Informações Financeiras Selecionadas por Segmento de Negócio

A tabela abaixo contém informações financeiras selecionadas por segmento de negócio e operações de negócio da América Latina Norte referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Exercícios encerrados em 31 de dezembro de

			_							
	2016					2015				
	Brasil(1)	CAC(1)	LAS	Canadá	Total	Brasil(1)	CAC(1)	LAS	Canadá	Total
					(em mi	lhões de R\$)				
Receita líquida Custo dos produtos	24.954,6	3.973,2	10.212,9	6.461,9	45.602,6	26.326,1	3.328,8	11.255,6	5.809,7	46.720,2
vendidos	(9.071,8)	(1.798,6)	(3.685,4)	(2.122,2)	(16.678,0)	(8.358,3)	(1.563,0)	(4.306,8)	(1.833,3)	(16.061,4)
Lucro bruto	15.882,8	2.174,6	6.527,5	4.339,7	28.924,6	17.967,8	1.765,8	6.948,8	3.976,4	30.658,8
Despesas com vendas, marketing e administrativas Outras receitas	(8.084,5)	(1.038,3)	(2.697,4)	(2.356,4)	(14.176,6)	(7.667,5)	(905,9)	(2.770,4)	(2.115,4)	(13.459,2)
(despesas) operacionais Itens não	1.274,1	9,6	(39,0)	(21,6)	1.223,1	1.871,6	(0,1)	60,4	4,2	1.936,1
recorrentes	1.196,7	(13,5)	(41,5)	(7,4)	1.134,3	(265,5)	(8,4)	(39,9)	(43,4)	(357,2)
Resultado operacional	10.269,1	1.132,4	3.749,6	1.954,3	17.105,4	11.906,4	851,4	4.198,9	1.821,8	18.778,5

⁽¹⁾ O segmento de negócio América Latina Norte compreende Brasil e CAC.

Receita Líquida de Vendas

A receita líquida diminuiu 2.4% em 2016, passando de R\$ 46.720,2 milhões em 2015 para R\$ 45.602,6 milhões, conforme as tabelas abaixo.

	Receita Líquida Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de						
-	2010	6	20	% Variação			
	Vendas	% do Total	Vendas	% do Total			
		(em milhões	de R\$, excete	percentuais)			
América Latina Norte	28.927,8	63,4%	29.654,9	63,5%	(2,5%)		
Brasil	24.954,6	54,7%	26.326,1	56,4%	(5,2%)		
Cerveja Brasil	21,173,1	46,4%	22.441,3	48,1%	(5,7%)		
NAB	3.781,5	8,3%	3.884,8	8,3%	(2,7)%		
CAC	3.973,2	8,7%	3.328,8	7,1%	19,4%		
América Latina Sul	10.212,9	22,4%	11.255,6	24,1%	(9,3%)		
Canadá	6.461,9	14,2%	5.809,7	12,4%	11,2%		
Total	45.602,6	100,0%	46.720,2	100,0%	(2,4%)		

Volume de Vendas Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de

	2016		20	15	% Variação
	Volume	% do Total	Volume	% do Total	
•	(em n	ilhares de h	ectolitros. ex	ceto percentua	is)
América Latina Norte	116.623,7	73,0%	123.463,4	73,0%	(5,5)%
Brasil	106.961,4	66,9%	114.354,2	67,6%	(6,5)%
Cerveja Brasil	79.670,1	49,8%	85.330,9	50,5%	(6,6)%
NAB	27.291,3	17,1%	29.023,3	17,2%	(6,0)%
CAC	9.671,3	6,1%	9.109,2	5,4%	6,2%
América Latina Sul	32.934,5	20,6%	35.914,5	21,2%	(8,3)%
Canadá	10.254,5	6,4%	9.700,3	5,7%	5,7%
Total	159.821,6	100,0%	169.078,2	100,0%	(5,5)%

Receita Líquida por Hectolitro Exercícios encerrados em 31 de dezembro de

	Exercicios encerrados em 31 de dezembro de				
	2016	2015	% Variação		
	(en	n R\$, exceto percenti	uais)		
América Latina Norte	248,0	240,2	3,3%		
Brasil	233,3	230,2	1,3%		
Cerveja Brasil	265,8	263,0	1,1%		
NAB	138,6	133,9	3,5%		
CAC	410,8	365,4	12,4%		
América Latina Sul	310,1	313,4	(1,1%)		
Canadá	630,2	598,9	5,2%		
Total	285,3	276,3	3,3%		
<u> </u>					

Operações na América Latina Norte

Operações Brasileiras

A receita líquida total das nossas operações brasileiras diminuiu 5,2% em 2016, passando de R\$ 26.326,1 milhões em 2015 para R\$ 24.954,6 milhões.

Nossa receita líquida de cerveja no Brasil diminuiu 5,7% em 2016, passando de R\$ 22.441,3 milhões em 2015 para R\$ 21.173,1 milhões principalmente como resultado de uma redução de 6,6% em volume de vendas, parcialmente compensada por um aumento de 1,1% na receita líquida por hectolitro em 2016, que alcançou R\$ 265,8 no referido ano. Essa redução foi devido principalmente a (1) ambiente macroeconômica desefavorável que levou à retratação do consumo interno e (2) uma perda na participação no mercado de 67,5% em 2015 para 66,3% em 2016. Entretanto, o aumento da receita líquida por hectolitro em 2016 resultou principalmente em nossas iniciativas de gestão de receitas, impactou negativamente por aumentos fiscais estaduais e um *mix* menos favorável de produtos. Como parte de nossa estratégia de gestão de receita, usamos nosso portfólio completo de embalagens e marcas para alcançar preços mais atraentes aos consumidores, incluindo, nossos esforços para aumentar o uso de garrafas de vidro retornáveis de 300 mL que totalizaram 23% de nosso volume em supermercados em 2016.

A receita líquida de NAB no Brasil diminuiu 2,7% em 2016, passando de R\$ 3.884,8 milhões em 2015 para R\$ 3.781,5 milhões, devido principalmente à queda de 6,0% no volume de vendas principalmente impulsionado pelo ambiente macroeconômico desfavorável que levou à retratação do consumo interno, parcialmente compensado por um aumento de 3,5% em receita

líquida por hectolitro, atingindo R\$ 138,6 em 2016, principalmente em decorrência de nossas iniciativas de administração de receitas.

Operações CAC

A receita líquida de nossas operações CAC aumentou em 19,4% em 2016, passando de R\$ 3.328,8 milhões em 2015 para R\$ 3.973,2 milhões, principalmente impulsionado por (1) um aumento de 6,2% em volume de vendas, refletindo o aumento significativo de consumo de cerveja em relação a outros consumo de álcool na República Dominicana bem como ganhos em participação no mercado na Guatemala e (2) uma maior receita líquida por hectolitro. A receita líquida por hectolitro aumentou 12,4% em 2016, atingindo R\$ 410,8 naquele exercício, impulsionado principalmente pelas iniciativas de administração de receita e junto com o impacto positivo de conversão cambial devido à apreciação das moedas locais, principalmente o peso dominicano em relação ao real ao longo do período.

Operações na América Latina Sul

A receita líquida das nossas operações na América Latina Sul diminuiu 9,3% em 2016, passando de R\$ 11.255,6 milhões em 2015 para R\$ 10.212,9 milhões, devido principalmente a uma redução de 8,3% em volume de venda, que foi especialmente impulsionado pelas condições macroeconômicas desfavoráveis na Argentina que fizeram pressão negativa no consumo no país. Entretanto, tal impacto foi parcialmente compensado pelo bom desempenho em outros mercados principais na região, tal como Bolívia, Chile e Paraguai. A receita líquida por hectolitro diminuiu 1,1%, atingindo R\$310,1 no exercício, uma vez que a conversão cambial impactou grandemente nossa estratégia de gestão de receita devido à desvalorização do peso argentino ao longo do período.

Operações no Canadá

As vendas líquidas decorrentes das nossas operações no Canadá tiveram um aumento de 11,2% em 2016, passando de R\$ 5.809,7 milhões em 2015 para R\$ 6.461,9 milhões. Esse resultado foi principalmente impulsionado (1) pelo crescimento do volume de 5,7%, se beneficiando de nossas recentes aquisições estratégicas nas categorias artesanais, prontas para consumo e sidra, (2) foco em nossas iniciativas de gestão de receitas, (3) o aumento da participação de marcas *premium* e artesanais no *mix* de produtos vendidos e (4) o impacto positivo da conversão cambial, refletindo a força do dólar canadense ao longo do período.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos aumentou 3,8% em 2016, passando de R\$ 16.061,4 milhões em 2015 para R\$ 16.678,0 milhões. Como percentual de nossa receita líquida, o custo total dos produtos vendidos aumentou para 36,6% em 2016 em relação aos 34,4% em 2015.

A tabela abaixo contém informações sobre o custo dos produtos vendidos por hectolitro nos períodos apresentados:

Custo dos produtos vendidos por hectolitro Exercícios encerrados em 31 de dezembro

_	2016	2015	% Variação	
-	(em R\$, exceto percentuais)			
América Latina Norte	93,2	80,4	16,0%	
Brasil	84,8	73,1	16,0%	
Cerveja Brasil	92,1	79,2	16,3%	
NAB	63,5	55,2	15,1%	
CAC	186,0	171,6	8,4%	
América Latina Sul	111,9	119,9	(6,7%)	
Canadá	206,9	189,0	9,5%	
Total	104,4	95,0	9,9%	

Operações na América Latina Norte

Operações Brasileiras

O custo total das vendas decorrentes de nossas operações brasileiras aumentou 8,5% em 2016, passando de R\$ 8.358,3 milhões em 2015 para R\$ 9.071,8 milhões. Por hectolitro, o custo das vendas de nossas operações brasileiras aumentou 16,0% em 2016, passando de R\$ 73,1 em 2015 para R\$ 84,8.

O custo das vendas de nossas operações de cerveja no Brasil aumentou 8,6% em 2016, passando de R\$ 6.757,6 milhões em 2015 para R\$ 7.339,9 milhões, explicado principalmente pela desvalorização do real em 2015, que impactou nossos custos em 2016, uma vez que o impacto de flutuações em nossos *hedges* de moedas é geralmente verificado no período subsequente, o que foi parcialmente compensado pelo benefício de redução de custos derivado do aumento do mix de garrafas de vidros retornáveis em nosso portfólio de produto junto com economia de compras e nossos *hedges de commodities*. Por hectolitro, o custo das vendas de nossas operações de cerveja no Brasil aumentou 16,3%, passando de R\$ 79,2 em 2015 para R\$ 92,1, principalmente como consequência dos mesmos fatores.

O custo das vendas para o segmento de NAB no Brasil aumentou 8,2% em 2016, passando de R\$ 1.600,7 milhões em 2015 para R\$ 1.731,9 milhões, principalmente devido a (1) um aumento em custos de depreciação como resultado de aumentos nos investimentos em ativos imobilizados em recentes anos e (2) um aumento em *hedges* cambiais estrangeiros, os quais foram compensados parcialmente pela economia de economias de aquisição. O custo de vendas por hectolitro aumentou em 15,1% em 2016, totalizando R\$ 63,5 de R\$ 55,2 em 2015, principalmente como consequência dos mesmos fatores.

Operações CAC

O custo das vendas de nossas operações na região CAC aumentou 15,1% em 2016, alcançando R\$ 1.798,7 milhões em relação a R\$ 1.563,0 milhões em 2015, principalmente devido (1) ao aumento correspondente de volume de vendas na região ao longo do mesmo período, (2) ao impacto negativo da conversão cambial devido ao fortalecimento do peso dominicano ao longo do período e (3) aos custos elevados para determinadas matérias-primas e custos de acondicionamento, principalmente devido à inflação. Por hectolitro, o custo de vendas por hectolitro para nossas operações na região CAC aumentou 8,4% em 2016, passando para R\$ 186,0 em relação aos R\$ 171,6 em 2015, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Operações na América Latina Sul

O custo das vendas da América Latina Sul foi de 3.685,4 milhões em 2016, uma redução de 14,4% em relação aos R\$ 4.306,8 milhões em 2015, principalmente devido (1) ao aumento da inflação na Argentina, impulsionando custos e (2) impactos desfavoráveis transacionais de câmbio estrangeiro como consequência de nossos custos em dólares norte-americanos, o qual foi parcialmente compensado pelo impacto positivo de conversão cambial, refletindo a depreciação do peso argentino ao longo do período junto com benefícios derivados de nossos *hedges* de moeda e de *commodities* e iniciativas para a economia em compras. Por hectolitro, nosso custo das vendas para nossas operações na América Latina Sul diminuiu 6,7% em 2015, passando de R\$ 119,9 em 2015 para R\$ 111,9, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Operações no Canadá

O custo das vendas das nossas operações no Canadá aumentou 15,8% em 2016, passando de R\$1.833,3 milhões em 2015 para R\$ 2.122,2 milhões, principalmente devido (1) ao aumento correspondente no volume de vendas ao longo do período, (2) um mix negativo de produtos impulsionando custos, (3) aumento nos custos de determinadas matérias-primas e embalagens, principalmente devido à inflação e (4) o impacto negativo de conversão cambial refletindo o fortalecimento do dólar canadense ao longo o período. O custo de mercadorias vendidas por hectolitro aumentou 9,5% em 2016, passando de R\$ 189,0, em 2015, para R\$ 206,9, em 2016, principalmente como consequência dos mesmos fatores.

Lucro Bruto

Como resultado do acima exposto, o lucro bruto diminuiu 5,7% em 2016, passando de R\$ 30.658,8 milhões em 2015 para R\$ 28.924,6 milhões. A tabela abaixo mostra a contribuição de cada segmento de negócio para o nosso lucro bruto consolidado:

	Lucro Bruto						
		2015			2014		
		% do			% do		
	Valor	Total	Margem	Valor	Total	Margem	
		(em mil	hões de R\$,	exceto percei	ntuais)		
América Latina Norte	18.057,4	62,4%	62,4%	19.733,6	64,4%	66,5%	
Brasil	15.882,8	54,9%	63,6%	17.967,8	58,6%	68,3%	
Cerveja Brasil	13.833,2	47,8%	65,3%	15.683,7	51,2%	69,9%	
NAB	2.049,6	7,1%	54,2%	2.284,1	7,4%	58,8%	
CAC	2.174,6	7,5%	54,7%	1.765,8	5,8%	53,0%	
América Latina Sul	6.527,5	22,6%	63,9%	6.948,8	22,6%	61,7%	
Canadá	4.339,7	15,0%	67,2%	3.976,4	13,0%	68,4%	
Total	28.924,6	100,0%	63,4%	30.658,8	100,0%	65,6%	

Despesas de Distribuição, Administrativas, com Vendas e Marketing

Nossas despesas de distribuição, administrativas, com vendas e marketing totalizaram R\$ 14.176,6 milhões em 2016, em relação aos R\$13.459,2 em 2015, um aumento de 5,3%. A análise das despesas administrativas, com vendas e marketing em cada uma dos segmentos de negócio encontra-se abaixo.

Operações na América Latina Norte

Operações Brasileiras

O total das despesas de distribuição, administrativas, com vendas e marketing no Brasil teve um aumento de 5,4% em 2016, passando de R\$ 7.667,5 milhões em 2015 para R\$ 8.084,5 milhões.

As despesas de distribuição, administrativas, com vendas e marketing de nossas operações de cerveja no Brasil atingiram R\$7.095,9 milhões em 2016, em relação aos R\$6.786,8 milhões em 2015, um aumento de 4,6%. Os principais fatores que contribuíram para o crescimento dessas despesas referentes às nossas operações de cerveja no Brasil foram (1) o aumento de despesas com vendas e marketing, uma vez que continuamos a investir em nossas marcas, (2) aumento de meio dígito em custos com distribuição, principalmente causado pela inflação e pelo aumento do peso de garrafas de vidro retornáveis da distribuição direta do canal *off-premise* e (3) maior depreciação. Esses fatores foram parcialmente compensados pela redução de despesas administrativas devido a ganhos de eficiência.

As despesas de distribuição, administrativas, com vendas e marketing relativas ao segmento de NAB no Brasil totalizaram R\$ 988,6 milhões em 2016 em relação aos R\$ 880,7 milhões em 2015, um aumento de 12,2%, principalmente devido a alterações em nossa alocação de despesas de logística e administrativas entre cervejas e NAB, para melhor refletir a dimensão de nosso segmento de NAB no Brasil, o qual foi parcialmente compensado pela redução de depreciação.

Operações CAC

As despesas de distribuição, administrativas, com vendas e marketing referentes às nossas operações CAC totalizaram R\$ 1.038,3 milhões em 2016 em relação aos R\$ 905,9 milhões em 2015, um aumento de 14,6%, principalmente em decorrência (1) dos efeitos de conversão cambial impulsionados pela valorização do peso dominicano ao longo do período, (2) aumento das despesas com vendas e marketing, uma vez que continuamos a investir em nossas marcas, (3) aumento das despesas com distribuição correspondentes a aumento do volume de vendas e (4) aumento da depreciação, o que foi parcialmente compensado pelos aumentos de um dígito de despesas administrativas devido a ganhos de eficiência.

Operações na América Latina Sul

As despesas de distribuição, administrativas, com vendas e marketing referentes às nossas operações na América Latina Sul totalizaram R\$ 2.697,4 milhões em 2016 em relação aos R\$ 2.770,4 milhões em 2015, uma redução de 2,6%, em função principalmente do efeito positivo de conversão cambial resultante da desvalorização do peso argentino ao longo do período.

Operações no Canadá

As despesas de distribuição, administrativas, com vendas e marketing referentes às nossas operações no Canadá totalizaram R\$ 2.356,4 milhões em 2016 em relação aos R\$ 2.115,4 milhões em 2015, um aumento de 11,4%, principalmente como resultado de (1) um impacto negativo de conversão cambial resultante da apreciação do dólar canadense ao longo do período, (2) aumento das despesas com vendas e marketing e administrativas, uma vez que continuamos a investir em nossas marcas e (3) aumento da depreciação.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras receitas operacionais líquidas tiveram uma redução de 36,8% em 2016, passando de R\$1.936,1 milhões em 2015 para R\$ 1.223,1 milhões, em função principalmente por (1) uma redução nas subvenções governamentais relacionadas como resultado de menores volumes e receitas, além de alterações no mix geográfico de nossas receitas, uma vez que possuímos diferentes plantas em todo o território brasileiro com diferentes programas de incentivo fiscal e (2) um aumento em outras receitas líquidas operacionais em 2015 sem benefício correspondente em 2016.

Itens não recorrentes

Os itens não recorrentes totalizaram um lucro de R\$ 1.134,3 milhões em 2016 em relação à despesa de R\$ 357,2 milhões em 2015. Esse aumento é explicado principalmente pelo ganho não monetário em virtude de troca de ações registrado no último semestre de 2016 como resultado de um acordo com a Anheuser-Busch InBev SA/NV, ou ABI, segundo o qual concordamos em transferir à empresa nossos negócios na Colômia, Peru e Equador, em troca, a empresa concordou em transferir para nós os negócios no Panamá da SAB. Vide "Item 4. Informações sobre a Companhia – A. História e Desevolvimento da Companhia – Aquisições Recentes, Alienação e Alianças Estratégicas".

Receita Operacional

Em decorrência das disposições acima, a receita operacional teve redução de 8,9% em 2016, passando de R\$18.778,5 milhões em 2015 para R\$ 17.105,4 milhões.

Resultado Financeiro Líquido

Nossa despesa financeira líquida aumentou 63,2% em 2016, passando de R\$ 2.268,2 milhões em 2015 para R\$ 3.702,0 milhões. Este resultado é explicado principalmente por (1) aumento nas despesas com juros líquidas, incluindo despesas não monetária relacionadas à opção de venda de nossos investimentos na República Dominicana, (2) aumento de perdas com derivativos principalmente devido pelo custo de carregamento de nossos hedges cambiais basicamente associados à exposição do custo dos produtos vendidos no Brasil e na Argentina e ganhos ou perdas não monetários relacionados à marcação à mercado de nossos hedges e (3) aumento de juros nas contingências.

O endividamento total da Companhia no final do exercício aumentou em R\$ 1.796,8 milhões em 2016, ao passo que nosso caixa e equivalentes de caixa, menos conta garantida e aplicações financeiras circulantes, tiveram uma redução de R\$ 5.673,1 milhões no referido exercício.

Despesa de Imposto de Renda

Nossas despesas consolidadas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diminuíram 91,3% em 2016, passando de R\$ 3.634,2 milhões em 2015 para R\$ 315,0 milhões. A alíquota fiscal efetiva em 2016 foi de 2,4%, contra a alíquota do ano anterior de 22,0%. Essa redução em nossa alíquota fiscal efetiva em 2016 foi principalmente devido a um ganho de R\$ 1.539,3 milhões em outros ajustes fiscais dos quais: (1) aproximadamente R\$ 400 milhões são explicados por uma reversão de provisões retenção na fonte em junho de 2016, em relação a lucros não remetidos, uma vez que a legislação na Argentina revogou a retenção na fonte sobre remessa de dividendos que havia sido criada em 2013 e (2) reconhecimento de R\$ 800 milhões impostos

diferidos ativos sobre prejuízos fiscais em subsidiárias internacionais, devido a melhoria de nossa estrutura do capital fora do Brasil.

Lucro Líquido

Em decorrência do acima mencionado, o lucro líquido aumentou 1,6% em 2016, passando de R\$ 12.879,2 milhões em 2015 para R\$ 13.083,4 milhões.

B. Liquidez e Recursos de Capital

Fontes e Aplicação

As informações nesta seção referem-se aos exercícios de 2017 e 2016. Nossas principais fontes de liquidez têm sido historicamente os fluxos de caixa das atividades operacionais e os empréstimos. Nossas necessidades de caixa relevantes incluem o seguinte:

- serviço da dívida;
- dispêndios de capital;
- pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio;
- aumentos de participação no capital social de nossas controladas ou empresas nas quais a Ambev detém investimentos; e
- investimentos em empresas que participam dos setores de cerveja, NAB e malte.

Nosso caixa, equivalentes a caixa e aplicações financeiras correntes em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram R\$ 10.336,4 milhões e R\$ 8.159,6 milhões, respectivamente.

Acreditamos que os seus fluxos de caixa de atividades operacionais, disponibilidade de caixa, equivalentes a caixa e aplicações financeiras correntes, juntamente com seus instrumentos derivativos e o acesso a financiamentos, serão suficientes para financiar nossos dispêndios de capital, serviço de dívida e pagamento de dividendos futuros.

Fluxos de Caixa

Atividades Operacionais

O fluxo de caixa proveniente de nossas atividades operacionais aumentou 44,8% em 2017, passando de R\$ 12.344,4 milhões em 2016 para R\$ 17.874,1 milhões, principalmente em decorrência de (1) um aumento de 5,0% nas receitas líquidas, juntamente com um aumento de 8,8% no custo dos produtos vendidos (excluindo depreciação e amortização) e um crescimento de 2,8% nas despesas de distribuição, administrativas, com vendas e marketing (excluindo depreciação e amortização) que nos levaram a um resultado operacional melhorado, (2) uma melhora no capital de giro durante 2017, com aumento de R\$ 1.145,4 milhões em 2017 e (3) uma redução significativa em impostos de renda pagos.

Atividades de Investimento

O fluxo de caixa aplicado em nossas atividades de investimento reduziu 47,9% em 2017, para R\$ 3.073,0 milhões em relação aos R\$ 5.898,00 milhões em 2016, explicado principalmente por níveis menores de investimentos em ativos imobilizados e intangíveis em conjunto com a redução de aquisições de subsidiárias, líquido de caixa adquirido.

Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa aplicado em atividades de financiamento aumentou 10,5% em 2017, para uma saída de caixa de R\$ 12.864,1 milhões em relação aos R\$ 11.645,1 milhões em 2016, impulsionado principalmente por (1) maior amortização de empréstimos e (2) redução de procedimentos de empréstimos, parcialmente compensados pela queda no pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio e redução nos desembolsos relacionados a custos de financiamento, exceto juros.

A tabela abaixo demonstra o perfil de nossos instrumentos de dívida:

Cronograma de Vencimento do Perfil de Endividamento em 31 de dezembro de 2017

	Crono	Cronograma de Vencimento do Perfil de Endividamento em 31 de dezembro de 20					
Instrumentos de Dívida	2018	2019	2020	2021	2022	Subsequente	Total
			(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Dívida cesta de moedas BNDES taxa flutuante: Dívida cesta de moedas BNDES taxa flutuante	_	_	_	_	_	_	_
UMBNDES + Taxa média de							
pagamento Dívida Internacional:	-	-	-	-	-	-	-
Outras moedas latino- americana - taxa flutuante	-	-	4,96		-	-	4,96
Taxa média de pagamento Outras moedas latino-	-	-	2,3%		-	-	2,3%
americanas taxa fixa	199,1	-	-	-	-	-	199,1
Taxa média de pagamento	9,3%	-	-	-	-	-	9,3%
Taxa Fixa em US\$	6,5	16,4	-	-	-	-	22,9
Taxa média de pagamento	2,2%	4,5%	-	-	-	-	3,8%
Taxa Flutuante em US\$	78,2	477,0	-	-	-	-	555,3
Taxa média de pagamento	4,0%	2,5%	-	-	-	-	2,7%
Taxa flutuante - CAD	685,9	-	-	-	-	-	685,9
Taxa media de pagamento Taxa Flutuante denominada em Reais – TJLP e TR:	0,5%	-	-	-	-	-	0,5%
Valores nocionais TJLP e TR + Taxa média de	164,7	74,3	9,6	10,0	10,8	133,0	402,3
pagamento	9,1%	9,1%	9,4%	9,4%	9,4%	9,4%	9,2%
Valor nocional	38,4	27,0	19,7	7,8	3,8	33,2	129,9
Taxa média de pagamento Dívida em Reais – Taxa Fixa:	5,6%	5,6%	5,6%	5,6%	5,6%	5,6%	5,6%
Dividu em Redis – Taxa Fixa:							
Valor Nocional	148,3	129,4	48,2	147,7	43,5	35,7	552,7
Taxa média de pagamento	5,6%	5,5%	4,0%	11,2%	3,5%	3,6%	6,6%
Total da Dívida	1.321,1	724,1	82,4	165,5	58,0	201,9	2.5530

Empréstimos

A maior parte de nossos empréstimos é para uso geral, com base em considerações estratégicas de estrutura de capital. Embora fatores sazonais afetem os negócios, estes possuem pouca influência em nossas necessidades de empréstimos. Ficamos sujeitos a juros com base em diferentes taxas de juros, as mais significativas são: (1) fixa – para os debêntures de 2021; (2) Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP, para os empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ou BNDES; (3) a Taxa Referencial, ou TR, para Cédula de Crédito Bancário e (4) taxas flutuantes para empréstimos internacionais. Para mais informações, vide Nota 22 das nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas.

As tabelas abaixo contêm a situação de nosso caixa líquido consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Posição Consolidada do Caixa Líquido

	Em 31 de dezembro de					
		2017		2016		
	ML(1)	ME(2)	Total	ML(1)	ME(2)	Total
			(em m	ilhões de R \$)		
	(351,4)	(969.7)	(1.321,1)(1.	(726,0)	(2.904,6)	(3.630,6)
Dívida de Curto Prazo			231,9)			
Dívida de Longo Prazo	(733,5)	(498,4)	(2.553,0)	(1.165,2)	(600,5)	(1.765,7)
Total	(1.084,9)	(1.468,1)	10.352,7	(1.891,2)	(3.505,1)	(5.396,3)
Caixa e equivalentes a caixa						7.876.8
(líquidos de descoberto						
bancário)						
Aplicações financeiras			11,9			282,8
Posição do caixa líquido			7.811,6			2.763,3

⁽¹⁾ ML = refere-se à nossa dívida em moeda local.

Dívida de Curto Prazo

Em 31 de dezembro de 2017, nossa dívida de curto prazo totalizou R\$ 1.321,1 milhões, 73% da qual estava denominada em moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2016, nossa dívida de curto prazo totalizou R\$ 3.630,6 milhões, 80% da qual estava denominada em moedas estrangeiras.

Dívida de Longo Prazo

Em 31 de dezembro de 2017, nossa dívida de longo prazo, excluindo-se a parte circulante da dívida de longo prazo, totalizava R\$ 1.231,9 milhões, dos quais R\$733,5 milhões, ou 59,5% estavam denominados em moeda local. Em 31 de dezembro de 2016, nossa dívida de longo prazo, excluindo-se a parte circulante da dívida de longo prazo, totalizava R\$ 1.765,7 milhões, dos quais R\$ 1.165,3 milhões estavam denominados na moeda local.

A tabela abaixo contém discriminação de nossa dívida de longo prazo por ano:

⁽²⁾ ME = refere-se à nossa dívida em moeda estrangeira.

	2017
Vencimento da Dívida de Longo Prazo em:	(em milhões de R\$)
2019	(724,1)
2020	(82,4)
2021 e posteriormente	(425,5)
Total	(1.231,9)

Em 31 de dezembro de

De acordo com nossa política de gerenciamento de riscos de câmbio, celebramos operações "forward" (a termo) e "swap" de moedas e taxas de juros para minimizar os riscos de câmbio e de taxas de juros. Vide a Seção "Item 11 - Informações Quantitativas e Qualitativas sobre os Riscos de Mercado" sobre a nossa política com relação à atenuação de riscos de câmbio e juros por meio da utilização de instrumentos financeiros e derivativos.

Em 30 de outubro de 2015, a Ambev emitiu debêntures no valor de R\$1,0 bilhão com data de vencimento de 30 de outubro de 2021, ou debêntures de 2021, a investidores qualificados, conforme definido nos regulamentos aplicáveis da CVM. As debêntures de 2021 auferem juros à taxa de 14,476% ao ano, pagáveis ao final de cada semestre. Essa taxa está sujeita a ajustes para mais ou para menos, de acordo com os aumentos ou rebaixamentos do rating de crédito da Companhia, respectivamente, nos termos previstos na respectiva escritura de emissão. As debêntures de 2021 são dívidas quirografárias (sem garantia) e não subordinadas da Ambev (exceto aos créditos preferenciais fixados nas leis de falência brasileiras). As debêntures de 2021 estão denominadas e são exigíveis em reais. Os recursos líquidos da oferta deverão ser utilizados em projetos de investimento (*capex*) e, portanto, as debêntures de 2021 estão sujeitas a determinados incentivos fiscais federais brasileiros segundo a Lei 12.431/11.

Em 31 de dezembro de 2017, nossa dívida decorrente de empréstimos de longo prazo em moeda local consistia principalmente das debêntures de 2021 e de dívidas do BNDES. Moeda local de longo prazo também inclui expansão da planta a longo prazo e outros empréstimos de agências governamentais bem como linhas de crédito e programas especiais do BNDES, tais como o Fundo para o Financiamento da Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais, ou FINAME, e o Financiamento a Empreendimentos, ou FINEM.

Dívida Garantida

Alguns empréstimos concedidos pelo BNDES foram utilizados para expandir ou modernizar as instalações e equipamentos (principalmente *coolers*) da Companhia.

Diferimentos de Imposto Sobre Vendas e Outros Créditos Fiscais

Muitos estados do Brasil oferecem programas de benefícios fiscais para atrair investimentos para suas regiões. Participamos de Programas de Crédito Fiscal de ICMS oferecidos por vários estados brasileiros que estabelecem: (1) créditos fiscais para compensar o ICMS a pagar; e (2) diferimentos de Imposto do ICMS. Em contrapartida, ficamos obrigados a cumprir certas exigências operacionais, inclusive, dependendo do estado, a manutenção do volume de produção e dos níveis de emprego, entre outros. Todas essas condições estão incluídas em contratos específicos entre a Ambev e os governos estaduais. Caso não cumpramos as metas dos programas, benefícios futuros poderão ser cancelados. O valor total diferido (financiado) em 31 de dezembro de 2017 era de R\$129,9 milhões com uma parcela circulante de R\$38,4 milhões, e R\$91,5 milhões como não circulante. As porcentagens diferidas normalmente variam entre 50% e 92% ao longo do programa. Os saldos diferidos geralmente acumulam juros e são parcialmente corrigidos pela inflação, com

reajustes geralmente entre 60% e 80% da variação de um índice geral de preços. Os incentivos fiscais são concedidos enquanto durarem os respectivos programas. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, registramos R\$1.869,35 milhões e R\$ 1.543,13 milhões, respectivamente, em créditos fiscais relativos a programas de incentivo fiscal.

Programa de Investimento em Capital

Em 2017, os investimentos em ativo imobilizado e ativos intangíveis consolidados somaram R\$ 3.203,7 milhões, consistindo em R\$ 1.859,7 milhões para nosso segmento de negócio da América Latina Norte, R\$ 1.051,2 milhões relacionados a investimentos em nossas operações da América Latina Sul e R\$ 292,8 milhões relacionados a investimentos no Canadá. Esses investimentos incluíram principalmente expansão de capacidade produtiva, controle de qualidade, automação, modernização e reposição de linhas de embalagens, inovações, armazenamento para distribuição direta, *coolers*, investimentos para a reposição de garrafas e engradados, ativos de mercado de antigos operadores bem como investimentos contínuos em tecnologia da informação.

Em 2016, os investimentos em ativos imobilizados e ativos intangíveis consolidados somaram R\$4.132,7 milhões, consistindo em R\$ 2.450,1 milhões para nosso segmento de negócio da América Latina Norte, R\$1.365,5 milhões relacionados a investimentos em nossas operações da América Latina Sul e R\$317,1 milhões relacionados a investimentos no Canadá. Esses investimentos incluíram principalmente expansão de capacidade produtiva, controle de qualidade, automação, modernização e reposição de linhas de empacotamento, inovações, armazenamento para distribuição direta, *coolers*, investimentos para a reposição de garrafas e engradados, ativos de mercado de antigos operadores bem como investimentos contínuos em tecnologia da informação.

C. Pesquisa e Desenvolvimento

Mantemos um centro de inovação, pesquisa e desenvolvimento na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Esse novo centro (ZITEC – Centro de Tecnologia e Inovação), cujas operações iniciaram nos últimos meses de 2017, substitui a estrutura P&D baseada em Guarulhos, a fim de impulsionar a inovação de produtos desenvolvendo novos líquidos e as embalagens mais modernas para assegurar a diferenciação contínua do produto e aumentos anuais em qualidade e eficiência. O investimento, nos últimos 3 anos, foi de aproximadamente R\$180 milhões.

D. Informações sobre Tendências

Para mais informações sobre as últimas tendências em nossos negócios, vide "-A. Resultados Operacionais - Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 em Comparação ao Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2016" e "Item 4. Informações sobre a Companhia - B. Visão Geral do Negócio - Descrição dos Mercados em Que Operamos".

E. Compromissos Não Incluídos no Balanço Patrimonial

Temos vários itens não incluídos no balanço patrimonial que foram divulgados em outras partes deste relatório anual no "Item 4. – Informações sobre a Companhia – B. Visão Geral do Negócio – Processo de Fabricação de Cerveja e Refrigerantes - Fontes e Disponibilidade de Matérias-Primas", no "Item 4. Informações sobre a Companhia – B. Visão Geral do Negócio – Processo de Fabricação de Cerveja e Refrigerantes - Embalagem" e no "Item 17. Demonstrações Financeiras", Nota 29 a nossas demonstrações financeiras consolidadas, "Garantias, obrigações contratuais, adiantamento de clientes e outros". Itens não incluídos no balanço incluem

compromissos futuros no valor de R\$ 11.096,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, tal como consta da tabela abaixo.

Obrigações Contratuais	Em 31 de dezembro de 2017
	(em milhões de R\$)
Compromissos de compra referentes a imobilizado	148,4
Compromissos de compra referentes a matérias-primas	494,6
Compromissos de compra referentes a materiais de embalagem	9.599,9
Outros compromissos	853,3
Total	11.096,3

F. Compromissos e contingências (informações tabulares sobre obrigações contratuais)

A tabela e as informações a seguir apresentam mais detalhes sobre as nossas obrigações contratuais e compromissos comerciais relevantes em 31 de dezembro de 2017:

	Pagamentos devidos por período					
		Menos de			Mais de	
Obrigações Contratuais*	Total	1 Ano	1-3 Anos	3-5 Anos	5 Anos	
	(em milhões de R\$)					
Dívida de Longo e Curto Prazo**	2.968,8	1.511,3	854,0	277,1	326,4	
Passivos de arrendamentos financeiros	20,6	2,3	18,3	-	-	
Fornecedores e outras contas a pagar	21.030,6	19.005,6	656,5	147,7	1.220,7	
Incentivos fiscais	892,9	172,4	192,3	212,8	315,4	
Total dos compromissos contratuais em dinheiro	24.912,9	20.691,7	1.721,1	637,6	1.862,5	

^{*} As obrigações contratuais mencionadas na tabela acima não incluem pagamentos de impostos que serão feitos pela Companhia, exceto pagamentos feitos em conexão com os benefícios fiscais.

A tabela acima não reflete os compromissos contratuais discutidos acima em "Compromissos Não Incluídos no Balanço Patrimonial".

Estamos sujeitos a vários compromissos e contingências relativas a questões fiscais, trabalhistas e de distribuidores. Como acreditamos ser provável que tais contingências serão realizadas, elas foram registradas no balanço patrimonial. Estimamos a exposição total de perdas possíveis (mas não prováveis), que não foram registradas como passivo, em R\$ 60.520,0 milhões em 31 de dezembro de 2017. Estas não são consideradas compromissos. Tal estimativa está baseada em premissas e avaliações da administração razoáveis, mas se viermos a perder esses processos o impacto líquido em nossa demonstração de resultado operacional será uma despesa equivalente a esse valor.

^{**} Os valores de dívida de longo prazo apresentados acima diferem dos valores apresentados nas demonstrações financeiras pois eles incluem nossas melhores estimativas de juros futuros (ainda não acumulados) para refletir melhor a situação de nosso fluxo de caixa futuro. Os valores da dívida de longo prazo apresentados acima também incluem outras dívidas sem garantia.

ITEM 6. MEMBROS DO CONSELHO, DIRETORES E EMPREGADOS

A. Membros do Conselho e Diretores

O Conselho de Administração supervisiona os diretores da Ambev. O Conselho de Administração é atualmente composto de onze membros efetivos e dois suplentes que determinam o direcionamento geral estratégico da Ambev. Os conselheiros são eleitos nas assembleias gerais para um mandato de três anos, sendo permitida a reeleição. A administração do dia-a-dia da Companhia fica a cargo de sua diretoria executiva, atualmente composta de onze diretores. Cabe ao Conselho de Administração nomear os diretores executivos, que permanecerão em seus cargos por três anos, sendo permitida a reeleição. O Acordo de Acionistas da Ambev regula a eleição de conselheiros da Ambev pelos acionistas controladores. Vide "Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas—A. Principais Acionistas – Principais Acionistas da Ambev - Acordo de Acionistas da Ambev—Administração da Ambev".

Membros do Conselho

A tabela a seguir apresenta informações relativas aos atuais conselheiros da Ambev:

α	11		A 1	•	• 4	~	(1)
Conse	elho	de	Ad	mın	usti	racao	(-)

Nome Idade Cargo		Início do Mandato ⁽²⁾	Término o Mandato ⁽³⁾	
Victorio Carlos De Marchi	79	Copresidente e Conselheiro	1999	2020
Carlos Alves de Brito	57	Copresidente e Conselheiro	2006	2020
Milton Seligman	66	Membro do Conselho	1999	2020
Roberto Moses Thompson Motta	60	Membro do Conselho	2008	2020
José Heitor Attilio Gracioso	86	Membro do Conselho	1999	2020
Vicente Falconi Campos	77	Membro do Conselho	1999	2020
Luis Felipe Pedreira Dutra Leite	52	Membro do Conselho	2005	2020
Cecília Sicupira	36	Membro do Conselho	2017	2020
Álvaro Antonio Cardoso de Souza	69	Membro do Conselho	2012	2020
Antonio Carlos Augusto Ribeiro		Membro do Conselho		2020
Bonchristiano	50	(Independente)	2014	
		Membro do Conselho		2020
Marcos de Barros Lisboa	53	(Independente)	2014	
		Membro do Conselho		2020
Michel Dimitrios Doukeris	44	(Suplente)	2015	
		(Membro do Conselho		2020
Nelson José Jamel	45	(Suplente)	2017	

⁽¹⁾ Victorio Carlos De Marchi, Copresidente do Conselho de Administração da Ambev, foi nomeado pela FAHZ, antiga controladora da Antarctica, enquanto Carlos Alves de Brito foi nomeado pela ABI e é também Diretor-Presidente da ABI. A ABI nomeou cinco conselheiros adicionais - Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Vicente Falconi Campos e Cecília Sicupira, além dos suplentes Michel Dimitrios Doukeris e Nelson José Jamel. A FAHZ nomeou dois conselheiros adicionais: José Heitor Attílio Gracioso e Álvaro Antonio Cardoso de Souza. Os dois conselheiros independentes Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Marcos de Barros Lisboa foram nomeados conjuntamente pela ABI e pela FAHZ.

Seguem os resumos biográficos de cada um dos membros do Conselho da Ambev:

Victorio Carlos De Marchi. O Sr. De Marchi é Copresidente do Conselho de Administração da Ambev. O Sr. De Marchi ingressou na Companhia Antarctica Paulista em 1961, tendo atuado em vários cargos desde então, inclusive como Diretor-Presidente no período entre 1998 e abril de 2000. O Sr. De Marchi também foi presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Cerveja (Sindicerv)

⁽²⁾ Os conselheiros primeiramente eleitos para o nosso conselho de administração antes de 2013 foram originalmente nomeados conselheiros da Antiga Ambev. Os conselheiros primeiramente eleitos para o nosso conselho de administração a partir de 2013 foram originalmente eleitos conselheiros da Ambev S.A.

⁽³⁾ Assembleia de Acionistas Geral Ordinária a ser realizada em 2020.

até fevereiro de 2002 e faz parte do Comitê de Orientação da FAHZ. O Sr. De Marchi formou-se em Economia pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo e em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. O seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Carlos Alves de Brito. O Sr. Brito é Copresidente do Conselho de Administração da Ambev. Atua também como Diretor-Presidente da ABI desde dezembro de 2005. Ingressou na Brahma em 1989 e ocupou diversos cargos importantes. Foi Diretor de Operações da Ambev no período de 1999 a 2003, Diretor-Presidente da América Latina em 2004 e Diretor-Presidente da América do Norte em 2005. O Sr. Brito formou-se em engenharia mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e possui um MBA pela *Stanford University*. Seu endereço comercial é Brouwerijplein 1, 3000, Leuven, Bélgica.

Milton Seligman. O Sr. Seligman é membro do Conselho de Administração da Ambev. Atuou como Diretor de Relações Corporativos da Companhia de 2004 até 2013 (anteriormente Antiga Ambev) e também foi membro do Conselho de Administração da Tenedora de 2013 a 2016. O Sr. Seligman é formado em Engenharia pela Universidade Federal de Santa Maria (Rio Grande do Sul). O seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 4º andar, São Paulo, SP, Brasil.

Roberto Moses Thompson Motta. O Sr. Thompson é membro do Conselho de Administração da Ambev. É também membro do Conselho da ABI e Lojas Americanas S.A., uma companhia de varejo. O Sr. Thompson formou-se em engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui MBA pela *Wharton School of the University of Pennsylvania*. O seu endereço comercial é 600, Third Avenue, 37º andar, Nova York, EUA.

José Heitor Attílio Gracioso. O Sr. Gracioso é membro do Conselho de Administração da Ambev. Ingressou na Companhia Antarctica em 1946, tendo ocupado vários cargos desde então. Em 1994, o Sr. Gracioso foi eleito para o Conselho de Administração da Antarctica e, em 1999, foi eleito Presidente do mesmo Conselho, cargo que manteve até abril de 2000. Formou-se em Marketing pela Escola Superior de Propaganda de São Paulo, em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. O seu endereço comercial é Av. Brig. Faria Lima, 3900, 11° andar, São Paulo, Brasil.

Vicente Falconi Campos. O Sr. Campos é membro do Conselho de Administração da Ambev. Atua como membro do Conselho Institucional do Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG. O Sr. Campos também é consultor do governo brasileiro, e de companhias nacionais e multinacionais, como o Grupo Gerdau, Grupo Votorantim e Mercedes Benz. Formou-se em Engenharia de Mineração e Metalurgia pela Universidade Federal de Minas Gerais, e possui diplomas de M.Sc. e Ph.D. da *Colorado School of Mines* (EUA). O seu endereço comercial é Rua Senador Milton Campos, 35, 7º andar, Nova Lima, MG, Brasil.

Luis Felipe Pedreira Dutra Leite. O Sr. Dutra é membro do Conselho de Administração da Ambev, atuando também desde janeiro de 2005, na qualidade de Diretor Financeiro da ABI. Ingressou na Brahma em 1990 e ocupou vários cargos desde então, inclusive o de Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da Ambev. O Sr. Dutra é formado em Economia pela Universidade Cândido Mendes e possui MBA em administração financeira pela Universidade de São Paulo. Seu endereço comercial é Brouwerijplein 1, 3000, Leuven, Bélgica.

Cecília sicupira. A Sra. Sicupira é um membro do Conselho de Administração da Ambev. Atualmente, é um membro suplente do Conselho de Administradora de São Carlos Empreendimentos e Participações S.A, um membro do Conselho de Administração de S-BR Global Investments Ltd., S-Velame Administração de Recursos e Participações S.A (uma holding que detém participação societária na ABI) e um membro do Conselho de Administração de Restaurants Brands International Inc.. A Sra. Sicupira é graduada em Administração Internacional pela Universidade Americana de Paris e participou do Programa de Gestão da Escola de Negócios de Harvard. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 15° andar, São Paulo, SP, Brasil.

Álvaro Antonio Cardoso de Souza. O Sr. Souza é membro do Conselho de Administração da Ambev. Ele foi membro do Conselho Fiscal da Ambev entre 2005 e março de 2012 e é membro do Conselho de Administração desta Companhia desde março de 2012. O Sr. Souza é formado em economia e administração pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Seu endereço comercial é Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 7º andar, conjunto 71, São Paulo, SP, Brasil.

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano. O Sr. Bonchristiano é membro independente do Conselho de Administração da Ambev. Ele também atuou como membro do Conselho de Administração de diversas empresas, inclusive San Antonio Internacional, Ltd., LBR – Lácteos Brasil S.A., BRZ Investimentos S.A., Estácio Participações S.A., BHG S.A. – Brazil Hospitality Group, BR Properties S.A., Equatorial Energia S.A., GP Investments, Ltd., ALL – América Latina Logística S.A., Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, Hopi Hari S.A., Contax Participações S.A., Gafisa S.A. e Magnesita Refratários S.A. Ele também foi membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Submarino S.A. O Sr. Bonchristiano é formado em política, filosofia e economia pela Universidade de Oxford. Seu endereço comercial é Avenida Faria Lima, 3.900, 7º andar, São Paulo, SP, Brasil.

Marcos de Barros Lisboa. O Sr. Lisboa é membro independente do Conselho de Administração da Ambev. Atuou também como Diretor Presidente do Unibanco S/A e Vice-Presidente de Seguro Operacional, Controles e Suporte do Itaú Unibanco S/A/, ambas as empresas com atividades principais no segmento financeiro. Além disso, entre 2003 e 2005, atuou como Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda. O Sr. Lisboa é formado e tem mestrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo doutor em economia pela Universidade da Pensilvânia. Desde o final dos anos 80, desenvolveu atividades em diversas instituições de ensino no Brasil e no exterior. Seu endereço comercial é Rua Quatá, 300, São Paulo, SP, Brasil.

Michel Dimitrios Doukeris. O Sr. Doukeris é um membro suplente do Conselho de Administração da Ambev. Desde que se juntou à companhia em 1996, ele desempenhou diversos cargos, incluindo Diretor Comercial da ABI e Gerente Geral de Operações para a Zona APAC (Ásia Pacífico) da ABI. Atualmente, ele também desempenha a função de CEO para a Zona da América do Norte na ABI. O Sr. Doukeris é graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal Santa Catarina e mestre em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas bem como é pós graduado em Marketing e Estratégia de Marketing pela Escola de Administração Kellogg e Escola de Negócio Wharton nos Estados Unidos da América.

Nelson José Jamel. O Sr. Jamel é membro suplente do Conselho de Administração da Ambev. De 2007 a 2008 ele desempenhou o cargo de Vice-Presidente de Finanças para a Europa Ocidental da ABI bem como o cargo de CFO na Compañia Cervecera AmBev Dominicana, C. Por A. Desde 2009 ele atuou como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Bebidas das Américas — Ambev, permanecendo em tal cargo até 2015. Atualmente, ele é Diretor Financeiro da Zona da América do Norte da Anheuser-Busch InBev N.V/S.A. O Sr. Jamel

formou-se em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro COPPE/UFRJ. Seu endereço comercial é Brouwerijplein 1, 3000 Leuven, Bélgica.

Diretoria

A tabela abaixo contém informações sobre os atuais diretores da Ambev:

Nome	Idade	Cargo	Diretor desde ⁽¹⁾	Término do Mandato ⁽²⁾
Bernardo Pinto Paiva	48	Diretor-Presidente	2015	2018
Ricardo Rittes de Oliveira Silva	42	Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	2016	2019
Pedro de Abreu Mariani	50	Diretor Jurídico e Diretor de Relações Corporativas	2005	2019
Ricardo Morais Pereira de Melo	45	Diretor de Vendas	2016	2019
Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda	41	Diretor de Refrigerantes	2017	2019
Mauricio Nogueira Soufen(3)		Diretor Executivo de		
		Abastecimento e Diretor de	2016	2019
	43	Logística		
Daniel Cocenzo	43	Diretor de Premium e High End	2018	2019
Fábio Vieira Kapitanovas	39	Diretor de Pessoal e Gestão	2015	2019
Paula Nogueira Lindenberg	41	Diretora de Marketing	2015	2019
		Diretor de Tecnologia da		
Fernando Maffessoni(4)	40	Informação e Serviços Compartilhados	2018	2019
Rodrigo Figueiredo de Souza	41	Diretor de Suprimentos	2015	2019

⁽¹⁾ Os diretores primeiramente nomeados para a nossa diretoria antes de 2013 foram originalmente nomeados diretores da Antiga Ambev. Os diretores primeiramente nomeados para o nosso conselho de administração a partir de 2013 foram originalmente nomeados diretores da Ambev S.A.

Seguem os resumos biográficos dos diretores da Ambev:

Bernardo Pinto Paiva. O Sr. Pinto Paiva é o Diretor-Presidente da Ambev. Ele começou a trabalhar na Ambev em 1991 como gerente *trainee* e durante sua carreira na Companhia ocupou cargos de liderança nas áreas de Vendas, Fornecimento, Distribuição e Financeira. Foi nomeado Presidente Regional da América do Norte em janeiro de 2008, Presidente Regional da América Latina Sul em janeiro de 2009 e Diretor de Vendas da ABI em janeiro de 2012. Formou-se em engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e possui MBA Executivo da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Ricardo Rittes de Oliveira Silva. O Sr. Rittes é Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Ambev. Ingressou na Companhia em 2005 a ocupou os cargos de Tesoureiro na Ambev e ABI, e atuou como Diretor de Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados de 2012 a 2015. Formou-se em engenharia da produção pela Escola Politécnica de São Paulo e possui MBA pela Universidade de Chicago. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

⁽²⁾ Até 11 de maio de 2019.

⁽³⁾ Embora o Sr. Maurício Soufen tenha sido eleito Diretor da Ambev desde 2016, ele assumiu a função adicional de Diretor de Logística em 1º de janeiro de 2017.

⁽⁴⁾ O mandato do Sr. Maffessoni como diretor terá início em 1º de abril de 2018 e, portanto, ele não era um diretor em 31 de dezembro de 2017.

Pedro de Abreu Mariani. O Sr. Mariani é Diretor Jurídico e Diretor de Relações Corporativas da Ambev. Ingressou na Companhia em 2004. É formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui Mestrado pela *London School of Economics and Political Science*. O seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Ricardo Morais Pereira de Melo. O Sr. Melo é o Diretor de Vendas da Ambev. Ele começou a trabalhar na Companhia em 1996. Ocupou diversos cargos em vendas, incluindo Gerente de Vendas, Gerente Comercial em Salvador e São Paulo, Gerente de Vendas Regional no Nordeste e no Rio de Janeiro, além de Vice-Presidente de Vendas de operações da Ambev no Canadá e Vice-Presidente de Estratégia de Vendas na Anheuser-Busch InBev, nos Estados Unidos. O Sr. Melo formou-se em engenharia civil pela Universidade Católica de Pernambuco e possui MBA Corporativo da Ambev. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda. O Sr. Lacerda é o Diretor de Refrigerantes da Ambev. Desde 2001, quando ingressou na Companhia como trainee, ele ocupou diversos cargos, incluindo o de Diretor de Orçamento e Desempenho de Negócios da ABI, chefe de Fusões e Aquisições pela ABI, como Diretor Financeiro na Europa pela ABI Diretor Executivo da zona CAC. O Sr. Lacerda é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 4º andar, São Paulo, SP, Brasil.

Maurício Nogueira Soufen. O Sr. Soufen é Diretor de Abastecimento e Diretor de Logística. Desde que ele ingressou na Companhia em 1996 como Supervisor de Produção, ele ocupou cargos de Gerente de Cervejaria na Escócia e na Bélgica, onde era o único estrangeiro a liderar a histórica cervejaria Stella Atois, em Leuven. Ao retornar ao Brasil, o Sr. Soufen atuou como Diretor Regional para a região Norte/Central e Diretor de nosso Centro de Engenharia sediado em Jacareí, Estado de São Paulo. Além do título de mestre cervejeiro, o Sr. Soufen é formado em engenharia mecatrônica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e MBA pelo MIT - Sloan School of Management. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Daniel Cocenzo. O Sr. Concezo é Diretor de Premium e High End da Ambev. Desde 1999, quando ingressou na Companhia como trainee, ocupou diversos cargos, incluindo Diretor de Gestão e Pessoal para a zona CAC, Diretor de Vendas na República Dominicana e Diretor de Vendas Regionais no Rio de Janeiro e Espírito Santo. O Sr. Cocezo é formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui MBA pela IBMEC e MBA Corporativo pela Ambev. O seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Fábio Vieira Kapitanovas. O Sr. Kapitanovas é o Diretor de Pessoal e de Gestão da Ambev. Desde o ano 2.000, quando ingressou na Companhia como estagiário ocupou vários cargos, incluindo o de Diretor Industrial Regional – Sul/SPI, Diretor de Projetos de Logística e Diretor do Centro de Serviços Compartilhados. Formou-se em engenharia mecânica pela Politécnica de São Paulo e possui um MBA da Ambev. Participou do Programa AIGLE (Insead – Wharton Alliance) e do Programa de Logística de Canal de Fornecimento Global no MIT. O seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Paula Nogueira Lindenberg. A Sra. Lindenberg é Diretora de Marketing da Ambev. Ingressou na Ambev em 2001 e ocupou diversos cargos na Companhia e na ABI, na área de marketing, incluindo o de Diretora de Marketing da Brahma, Antártica e carteira Premium no Brasil e Diretora Global de Insights. Formada em administração pela Fundação Getulio Vargas e possui MBA Corporativo da Ambev. O seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Fernando Maffessoni. O mandato do Sr. Maffessoni como Diretor de Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados da Ambev terá início em 1º de abril de 2018. Ele ingressou na Ambev em 1998 e ocupou diversos cargos de liderança nas áreas de logística e serviços compartilhados. O Sr. Maffessoni é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e MBA Corporativo pela Ambev. O seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Rodrigo Figueiredo de Souza. O Sr. Souza é Diretor de Suprimentos da Ambev. Ao longo dos últimos cinco anos, ocupou vários cargos na Companhia, incluindo Diretor Regional de Instalações e Diretor de Logística na América Latina Norte. É formado em engenharia civil pela Politécnica de São Paulo. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 4º andar, São Paulo, SP, Brasil.

B. Remuneração

A remuneração global de todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Ambev em 2017 pelos serviços prestados em todos os cargos foi de R\$ 74,1 milhões (incluindo remuneração fixa, variável e remuneração baseada em ações), conforme apresentado a seguir:

Remuneração da Administração

	Exercicio encerrado em 31 de dezembro de 2017												
			(em	milhões de R\$, ressalvadas	as i	indicações e							
		Remun	eração Fixa	Ren	Remuneração Variável								
•				-		Remune		_					
				Parti	ci	ração							
		Benefício	Remuneraçã	paçã	0	por		Benefíci	Benefícios	Remun			
		s Diretos	o por	no		particip		os Pós-	Cessação	ação			
Número de	Honor	e	participação	Resu	lt	ação em	Comi	Empreg	de	Basead			

			s Diretos	o por			paçao no	por particip			os Pós-	Cessação	Remuner ação	
	Número de	Honor	e	participação			Result	ação em	Comi		Empreg	de	Baseada	
	Membros	ários	Indiretos	em Comitê	Outros	Bônus	ado	reuniões	ssões	Outros	ado	Exercício	em Ações	Total
Conselho de														
Administração	13,0	5,4	-	-	1,1	2,1	-	-	-	-	-	-	10,9	19,5
Conselho Fiscal	6,0	1,6		-	0,3	-	-	-	-	-		-		1,9
Diretoria	11,0	11,0	0,9	-	2,2	10,7	-	-	-	-	-	-	28,0	52,8
Total	30,0	18,0	0,9	-	3,6	12,8	-	-	-		-	-	38,8	74,1

Além disso, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração receberam alguns benefícios adicionais, conferidos a todos os empregados da Ambev S.A. e dependentes cobertos, tais como assistência médica e odontológica. Esses benefícios foram concedidos por meio da FAHZ. Esses diretores e conselheiros também receberam benefícios de acordo com o plano de previdência privada e de compra de ações (*stock ownership plan*). Vide Notas 23 e 24 das nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas para descrição desses planos.

Em diversas datas em 2017, em conformidade com os termos e condições do nosso plano de compra de ações, adquirimos dos nossos conselheiros e diretores um total de 26.521 ações da Ambev por R\$ 0,5 milhão. Esse valor foi calculado e pago levando-se em conta o preço de mercado de fechamento do dia da operação.

A tabela abaixo demonstra os valores mínimo, máximo e médio de remuneração individual atribuídas aos nossos conselheiros, diretores e membros do Conselho Fiscal para cada período indicado:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de												
_		2017	'			201	16		2015				
	(em milhões de R\$, a não ser que indicado de outra forma) Número												
	de		de				Número de						
	Membros	Mínimo	Médio	Máximo	Membros	Mínimo	Médio	Máximo	Membros	Mínimo	Médio	Máximo	
Conselho de												<u>_</u>	
Administração	13,0	0,4	2,2	10,3	12,0	0,4	2,0	8,3	12,0	0,4	1,5	10,1	
Conselho Fiscal	6,0	0,2	0,3	0,4	6,0	0,1	0,3	0,4	6,0	0,2	0,2	0,4	
Diretoria	11,0	2,5	4,8	14,1	11,0	1,2	3,6	14,9	11,0	1,9	4,7	21,4	

Plano de Compra de Ações da Ambev

De acordo com o Plano de Opção de Compra de Ações da Ambev datado de 30 de junho de 2013, ou o Plano, empregados de alto nível e administradores, seja da Ambev ou de sociedades por ela controladas direta ou indiretamente, são elegíveis para receber opções de compra de ações tendo por objeto ações ordinárias da Ambev, inclusive sob a forma de ADSs. Em 31 de dezembro de 2017, haviam direitos em vigor nos termos do Plano que previam a aquisição de 135,2 milhões de ações ordinárias da Ambev por aproximadamente 800 pessoas (inclusive administradores e empregados).

O Plano estabelece as condições gerais para a outorga das opções, os critérios para definição do preço de exercício e os demais termos e condições gerais de tais opções de compra de ações, as restrições para alienação das ações adquiridas por meio do Plano, além de definir diversas atribuições do Conselho de Administração na condição de Administrador do Plano.

Nos termos do Plano, são conferidos ao Conselho de Administração amplos poderes para a organização e gestão do Plano, observados seus termos e condições gerais. O Conselho de Administração realiza as outorgas de opções de compra de ações, estabelecendo os termos e condições aplicáveis a cada outorga em Programas de Opção de Compra de Ações, ou os Programas, nos quais podem ser definidos os beneficiários pertinentes, o respectivo número de ações ordinárias da Ambev objeto de outorga, o respectivo preço de exercício, os períodos para exercício e o prazo máximo para exercício das opções bem como normas sobre a transferência das opções e eventuais restrições às ações adquiridas, bem como sobre penalidades aplicáveis. Adicionalmente, podem ser estabelecidas metas relacionadas ao desempenho da Ambev, podendo o Conselho de Administração, também, definir regras específicas para funcionários da Ambev que sejam transferidos para outros países ou para outras empresas do grupo, inclusive a ABI.

Os beneficiários a quem opções de compra de ações sejam outorgadas deverão celebrar Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações, ou os Contratos, com a Ambev, nos termos dos quais tais beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações ordinárias de emissão da Ambev, de acordo com os termos e condições do Plano, do Programa correspondente e do Contrato em questão.

Há atualmente três modelos de opções de compra de ações que poderão ser outorgadas nos termos do Plano. De acordo com o primeiro modelo, os beneficiários, de acordo com seu cargo, podem escolher entre alocar (i) 30% ou 100%, (ii) 40% ou 100%, ou (iii) 60% ou 100% dos valores recebidos por eles a título de participação no resultado referente ao ano imediatamente anterior à outorga das opções, o que os permite adquirir o montante correspondente de ações de emissão da Ambev. De acordo com este modelo, uma parte substancial das ações adquiridas deverá ser entregue apenas no prazo de cinco anos a partir da correspondente data de outorga de opção. Durante o referido prazo de até cinco anos, o beneficiário deverá continuar a trabalhar para a

Ambev ou qualquer outra empresa de seu grupo. De acordo com o segundo modelo, o beneficiário pode exercer as opções outorgadas apenas após um período de cinco anos a contar da correspondente data de outorga. A aquisição do direito de exercício das opções outorgadas nos termos do segundo modelo não está sujeita a medidas de desempenho da Companhia, podendo tal direito caducar em certas circunstâncias, inclusive renúncia ou dispensa pelo beneficiário antes da aquisição do direito de exercício das opções. No terceiro modelo, os beneficiários, de acordo com seu cargo, poderão escolher alocar entre (i) 30% ou 100%, (ii) 40% ou 100%, (iii) 60% ou 100% dos valores recebidos por eles a título de participação no resultado referente ao ano imediatamente anterior à outorga das opções, o que os permite adquirir o montante correspondente de ações de emissão da Ambev. A totalidade das ações adquiridas será entregue ao beneficiário no prazo de até 45 dias a partir da data de exercício correspondente (que não deverá exceder 45 dias a partir da data de outorga da opção). Os beneficiários estão sujeitos a um período de carência de 5 anos.

Antes de adotarmos os três modelos de opções de compra de ações que atualmente outorgamos, conforme descrito acima, seis Programas foram aprovados pelo Conselho de Administração, de 2006 a 2009, os quais permitiram que seus beneficiários escolhessem entre alocar 50%, 75% ou 100% dos valores recebidos por eles a título de participação no resultado durante o ano ao exercício imediato de opções, o que os permitiu adquirir o montante correspondente de ações de emissão da Ambev. As medidas de desempenho da Companhia aplicadas para que as opções de compra de ações passem a ser exercíveis e o direito de exercê-las poderiam caducar em certas circunstâncias, inclusive renúncia ou dispensa do beneficiário antes da aquisição do direito de exercício das opções. Os direitos de aquisição de um número significativo de ações de emissão da Ambev nos termos deste modelo de opção de compra de ações anterior permanecem em vigor.

Como meio de criar um incentivo de longo prazo (incentivo patrimonial) para alguns empregados seniores e membros da administração considerados como tendo "alto potencial" direitos de valorização de ações (phantom stocks) foram outorgado para tais empregados, em conformidade com o qual o beneficiário receberá dois lotes separados de ações fantasma - Lote A e Lote B -, observados os períodos de imobilização de cinco e dez anos, respectivamente. No quinto ou décimo aniversário da outorga desses lotes, conforme o caso, o beneficiário que ainda permanecer empregado da Companhia receberá, em dinheiro, o valor correspondente ao preço de fechamento das respectivas ações de emissão da Ambev na B3 ou ao preço de fechamento na NYSE, no caso de ADSs, no pregão imediatamente anterior ao referido aniversário, considerando que cada ação fantasma corresponderá a uma ação ou ADS, conforme o caso. Esses direitos de valorização de ações não conferirão ao beneficiário o direito de efetivamente receber quaisquer ações ou ADSs de emissão da Ambev, sendo que tais valores mobiliários apenas servirão como base de cálculo do incentivo em dinheiro a ser recebido pelo beneficiário. Embora não sujeito a medidas de desempenho, o direito de receber o incentivo em dinheiro oriundo das ações fantasma poderá caducar em certas circunstâncias, tais como renúncia ou dispensa do beneficiário antes do respectivo aniversário do direito de valorização de ações.

Implementamos um Plano de Remuneração Baseado em Ações , ou Plano de Ações, datado de 29 de abril de 2016, segundo qual os funcionários e a administração da Ambev ou de suas subsidiárias diretas ou indiretas são elegíveis para receber ações da Ambev, incluindo na forma de ADRs. As ações que estão sujeitas ao Plano de Ações são designadas como Ações Restritas.

Segundo o Plano de Ações, o Conselho de Administração tem amplos poderes de organização e gestão do Plano de Ações, em conformidade com seus termos e condições gerais. O Conselho de Administração poderá nomear um comitê para auxiliar seus membros na gestão do Plano de Ações. O Conselho de Administração ou o comitê estabelece os termos e as condições aplicáveis a cada Programa de Remuneração Baseado em Ações, ou o Programa do Plano de Ações,

que define os beneficiários relevantes, a quantidade pertinente de Ações Restritas sujeitas ao Programa do Plano de Ações, o procedimento de transferência das Ações Restritas, os períodos aquisitivos e eventuais penalidades.

Segundo o Plano de Ações, os beneficiários poderão receber até 0,3% das ações correspondentes ao capital social da Ambev em uma quantia que pode variar de acordo com as políticas internas da Ambev. A entrega das Ações Restritas é feita gratuitamente. Tais Ações Restritas deverão ser conferidas no prazo de até 5 anos a partir da data de concessão correspondente, desde que o beneficiário permaneça um funcionário da Ambev durante tal período aquisitivo.

Os beneficiários do Plano de Ações devem assinar um Contrato de Remuneração Baseado em Ações, ou Contrato de Ações, com a Ambev, no qual estes beneficiários tem o direito de receber um número máximo de ações da Ambev ou ADRs ("Cap"), conforme aplicável, desde que de acordo com os termos e condições estabelecidos no Plano de Ações, Programa de Plano de Ações e Contrato de Ações.

As Ações Restritas podem dar aos beneficiários o direito de receber ações adicionais com as mesmas condições de aquisição, como compensação dos dividendos e juros sobre capital próprio pagos durante o período aquisitivo das Ações Restritas. O direito de recebê-las bem como as ações adicionais podem ser total ou parcialmente perdido em determinadas circunstâncias, incluindo pedido de demissão ou demissão durante o período aquisitivo.

De acordo com os programas vigentes nos termos do Plano ou do Plano de Ações, após o período de carência ou aquisitivo, conforme aplicável, no caso de beneficiários pretenderem vender as ações da Ambev ou ADRs, os beneficiários devem primeiro oferecer tais ações ou ADRs à Ambev.

Outorga Excepcional de Ações da ABI

Para encorajar seus empregados e os empregados de suas subsidiárias a auxiliá-la no emprego de esforços de redução de alavancagem, a ABI outorgou uma série de opções de compra de ações a seus executivos, inclusive executivos da Ambev, cujos respectivos direitos de exercício ficaram sujeitos, entre outras coisas, ao coeficiente dívida líquida/EBITDA da ABI cair abaixo de 2,5 antes de 31 de dezembro de 2013. Essa condição foi atendida na referida data. As normas sobre execução específica relativas a essa outorga de opção da ABI aplica-se no caso de rescisão de contrato de trabalho. Essas outorgas foram confirmadas em 28 de abril de 2009 pela assembleia geral ordinária da ABI. Embora o exercício dessas opções de compra de ações excepcionais da ABI não acarretará nenhuma diluição para a Ambev, registramos despesa com relação às mesmas em nossa demonstração do resultado.

Em 25 de novembro de 2008 o Conselho de Administração da ABI aprovou concessão de aproximadamente 28 milhões dessas opções de ações excepcionais a diversos de seus executivos, incluindo aproximadamente 7 milhões de opções a executivos da Ambev. Cada opção concedeu ao seu beneficiário o direito de comprar uma ação ordinária da ABI por um preço de exercício de €10,32, que corresponde ao seu justo valor quando da concessão das opções. Metade das opções tinha duração de 10 anos da data da concessão e se tornou exercível em 1º de janeiro de 2014. A outra metade tinha duração de 15 anos da data da concessão e se tornará exercível em 1º de janeiro de 2019.

Em 30 de abril de 2009 a ABI concedeu aproximadamente outras 4,9 milhões dessas opções de ações a aproximadamente 50 executivos do grupo ABI, incluindo cerca de 1,8 milhão de opções

a executivos da Ambev. Cada opção concedeu ao seu beneficiário o direito de comprar uma ação ordinária da ABI por um preço de exercício de €21,94, que corresponde ao seu justo valor quando da concessão das opções. As opções têm validade de 10 anos contados da data da outorga, e tornaram-se exercíveis em 1º de janeiro de 2014.

Em 18 de dezembro de 2009, a ABI outorgou outras 1,6 milhões aproximadamente de opções de ações excepcionais para seus executivos, incluindo aproximadamente 97,8 mil opções outorgadas a executivos da Ambev. Cada opção concedeu ao seu beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária da ABI pelo preço de exercício de €35,90 e tornou-se exercível em 18 de dezembro de 2014.

Plano de Previdência Privada da Ambev

Os planos de previdência privada da Ambev para funcionários no Brasil são administrados pelo IAPP. O IAPP opera tanto um plano de benefício definido (fechado para novos participantes desde maio de 1998) quanto um plano de contribuição definida, que complementam os benefícios que o sistema de seguridade social do governo brasileiro proporciona aos nossos empregados. O plano de contribuição definida cobre substancialmente todos os novos empregados. O IAPP foi criado exclusivamente para beneficiar nossos empregados e seus ativos são mantidos de forma independente. O IAPP é administrado pelo seu Conselho Deliberativo, que possui três membros, dois nomeados pela Ambev e um membro que representa os empregados na ativa e empregados aposentados. A Diretoria Executiva do IAPP é formada por três membros, todos nomeados pelo Conselho Deliberativo do IAPP. O IAPP também tem um Conselho Fiscal com três membros, sendo dois nomeados pela Ambev e um membro que representa os empregados na ativa e empregados aposentados.

Qualquer empregado após sua contratação pode optar pela adesão aos planos de contribuição definida. Ao deixar a empresa (antes da aposentadoria) são dadas algumas opções aos participantes que participarem por pelo menos três anos do plano do IAPP, tais como: (a) obtenção da restituição de suas contribuições, (b) transferência de suas contribuições a um banco ou companhia de seguros, (c) manutenção de suas contribuições no IAPP para serem pagas em parcelas e (d) continuidade da contribuição ao IAPP para aposentadoria futura de acordo com os termos existentes. Caso o empregado saia da Companhia antes de completar três anos como participante do plano, esse empregado terá direito apenas à restituição de suas contribuições ao plano.

Em 31 de dezembro de 2017, tínhamos 6.310 participantes em nossos planos de previdência, incluindo 589 participantes no plano de benefício definido, 5.721 participantes no plano de contribuição definida e 1.055 participantes aposentados ou participantes assistidos.

Os ativos do Plano abrangem principalmente depósitos a prazo e ações, títulos públicos e privados, além de bens imóveis. Todos os benefícios são calculados e pagos em reais corrigidos pela inflação.

A Labatt oferece benefícios de planos de previdência privada nos modelos de contribuição definida e benefício definido a seus empregados, bem como certos benefícios pós-aposentadoria.

Para obter informações sobre o valor registrado por nós em 31 de dezembro de 2017 a título de passivos de obrigações de benefícios do plano de previdência, vide Nota 24 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas em outras seções do presente relatório anual em Formulário 20-F.

Plano de Participação nos Lucros

Os bônus variáveis, baseados no desempenho dos empregados, são calculados anualmente considerando o alcance de metas da Companhia, do departamento ou segmento de negócio , assim como as metas individuais, estabelecidas pelo Conselho de Administração.

A distribuição de bônus está sujeita a um sistema de três níveis, segundo o qual a Ambev deverá primeiramente atingir metas de eficiência aprovadas pelo Conselho de Administração. Em seguida, cada segmento de negócio deverá atingir as suas respectivas metas. Por fim, as pessoas devem atingir suas respectivas metas individuais de desempenho.

Para os empregados envolvidos em operações, nós temos um prêmio coletivo para locais de produção e centros de distribuição com desempenhos extraordinários. A concessão de bônus aos centros de distribuição e locais de produção tem como base uma classificação entre os diferentes locais de produção e centros de distribuição (conforme o caso) que, dependendo de sua classificação relativa, podem ou não receber o bônus.

A Ambev provisionou para esses programas R\$ 543,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, R\$ 188,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 531,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

C. Políticas do Conselho

Durante 2017, nossa administração da Ambev participou de diversas reuniões com acionistas, investidores e analistas para discorrer sobre a performance de nosso negócio e nossas oportunidades de crescimento tanto no curto prazo quanto no futuro. A Ambev também participou de conferências e *road shows* no Brasil, Estados Unidos e Europa. A Ambev realizou trimestralmente teleconferências, transmitidas simultaneamente pela Internet, para esclarecer os resultados financeiros e operacionais, e também respondeu às perguntas da comunidade de investidores.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Ambev é um órgão permanente. Em nossa Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, os seguintes membros do Conselho Fiscal foram nomeados com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária de 2018: James Terence Coulter Wright, José Ronaldo Vilela Rezende e Paulo Assunção de Sousa e, como suplentes, Emanuel Sotelino Schifferle, Ary Waddington e Vinicius Balbino Bouhid (este último atua como suplente somente para Paulo Assunção de Sousa). Todos eles são membros "independentes" conforme determinado pela Norma 10A-3I(c)(3) da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

As responsabilidades do Conselho Fiscal compreendem a fiscalização da administração, realização de análises e emissão de pareceres relativos às nossas demonstrações financeiras, e desempenho de outras atribuições de acordo com a Legislação Societária Brasileira e seu estatuto social. Nenhum dos membros do Conselho Fiscal acumula o cargo de membro do Conselho de Administração ou de qualquer comitê do Conselho de Administração.

Os detentores minoritários representativos de no mínimo 10% das nossas ações ordinárias têm o direito de eleger um membro e respectivo suplente para o Conselho Fiscal sem a participação dos acionistas controladores.

Contamos com a isenção prevista na Norma 10A-3(c)(3) da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 dos EUA, que nos permite manter o nosso Conselho Fiscal executando as funções de um comitê de auditoria para fins da referida lei, até a extensão permitida pela legislação brasileira. Não acreditamos que o amparo nessa isenção terá um efeito adverso relevante sobre a capacidade de nosso Conselho Fiscal atuar de forma independente e atendermos os demais requisitos da referida lei

Conselho de Administração

A maior parte dos nossos conselheiros tem exercido a função por vários anos e foram eleitos ou reeleitos para o Conselho de Administração da Ambev na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2017, e nas reuniões do Conselho de Aministração da Companhia realizadas em 16 de maio de 2017 e 11 de janeiro de 2018, para mandato com expiração na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. Esses membros do Conselho utilizam seu largo conhecimento dos nossos negócios para ajudar a garantir que a Ambev atinja seus objetivos de longo prazo, ao mesmo tempo em que mantenha sua competitividade a curto prazo. Outro objetivo do Conselho de Administração é nos incentivar a perseguir nossos objetivos comerciais de curto prazo sem comprometer nosso crescimento sustentável a longo prazo, tentando ao mesmo tempo garantir que os nossos valores corporativos sejam observados.

Nos termos do nosso estatuto social, no mínimo dois membros do Conselho de Administração serão conselheiros independentes. Para os critérios aplicáveis a independência de conselheiro, vide "Item 10. Informações Adicionais – B. Atos Constitutivos e Estatuto Social – Conselho de Administração."

Os cargos de Copresidentes do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente da Ambev são separados, devendo ser ocupados por pessoas distintas. Em suas decisões, o Conselho de Administração conta com o apoio dos seguintes comitês:

Comitê de Operações, Finanças e Remuneração

O Comitê de Operações, Finanças e Remuneração é o principal elo entre as políticas e decisões tomadas pelo Conselho de Administração e os administradores da Ambev. As responsabilidades do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração incluem:

- apresentar propostas de médio e longo-prazo ao Conselho de Administração;
- analisar e emitir parecer sobre as decisões do Conselho de Administração a respeito
 das políticas de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive
 seus pacotes de remuneração individual, para ajudar a assegurar que os membros do
 Conselho e da Diretoria estejam sendo adequadamente motivados a atingir um
 desempenho excelente em contraprestação a uma remuneração adequada;
- monitorar as estratégias de relações com investidores e o desempenho da nossa classificação, conforme emitido pelas agências de classificação oficiais;
- monitorar a avaliação dos diretores, da administração sênior e de seus respectivos planos de sucessão;
- analisar, monitorar e propor ao Conselho de Administração sugestões relativas a assuntos legais, fiscais e regulatórios pertinentes;

- analisar e monitorar nosso plano anual de investimentos;
- analisar e monitorar as oportunidades de crescimento;
- analisar e monitorar nossa estrutura de capital e fluxo de caixa; e
- analisar e monitorar a gestão do nosso risco financeiro, bem como a política orçamentária e de tesouraria.

Os atuais membros do Comitê são os Srs. Victorio Carlos De Marchi (Presidente), Luis Felipe Pedreira Dutra Leite e Roberto Moses Thompson Motta. Os membros desse Comitê são eleitos pelo Conselho de Administração.

Comitê de Compliance Concorrencial e Partes Relacionadas

As responsabilidades do Comitê de Compliance Concorrencial e Partes Relacionadas são assessorar o Conselho de Administração nas seguintes matérias:

- operações com partes relacionadas;
- quaisquer situações genéricas de conflito de interesses que possam surgir entre a Companhia e partes relacionadas;
- observância, por parte da Companhia, das disposições legais, regulatórias e estatutárias referentes a operações com partes relacionadas;
- observância, pela Companhia, das disposições legais, regulatórias e estatutárias atinentes às matérias de defesa da concorrência: e
- demais matérias que o Conselho de Administração venha a considerar relevantes e de interesse da Companhia.

Os atuais membros do Comitê de Compliance Concorrencial e Partes Relacionadas são os Srs. Victorio Carlos De Marchi (Presidente), José Heitor Attilio Gracioso, Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Bolívar Moura Rocha e Everardo de Almeida Maciel. Os membros desse Comitê são eleitos pelo Conselho de Administração.

Diferenças entre as Práticas de Governança Corporativa nos Estados Unidos e no Brasil

Em novembro de 2003, a SEC aprovou regras de governança corporativa que foram aprovadas pela NYSE nos termos do Sarbanes-Oxley Act de 2002. De acordo com essas regras de governança, emissoras privadas estrangeiras cujos valores mobiliários estejam registrados na NYSE devem divulgar as diferenças significativas entre as suas práticas de governança corporativa e aquelas exigidas pelos regulamentos da NYSE para empresas norte-americanas.

Em novembro de 2016, o Código de Governança Corporativa Brasileiro, que traz principios de práticas de governança corporativa para empresas públicas, foi publicado por uma instituição formada por várias entidades como ABRAPP, ABRASCA, ANBIMA, ABVCAP, AMEC, APIMEC, B3, BRAIN, IBGC, IBRI e Instituto IBMEC, após comentários e contribuições feitas pela CVM. Em junho de 2017, a CVM aprovou uma nova regra que estabelece que as companhias devem informar se elas implementarão as disposições estabelecidas no Código de Governança

Corporativa Brasileira ou, de outro modo, justificar os motivos para a não adoção de tais prática. Além disso, a B3 e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC emitiram orientações para as melhores práticas de governança corporativa.

As principais diferenças entre os padrões de governança corporativa da NYSE e nossas práticas de governança corporativa são as seguintes:

Independência dos Conselheiros e Testes de Independência

As normas de governança corporativa da NYSE exigem que as companhias de capital aberto tenham uma maioria de conselheiros independentes e determina os princípios segundo os quais uma companhia de capital aberto pode verificar se um conselheiro é independente. "Companhias Controladas", tais como a Ambev, não precisam atender a essas exigências. Contudo, nosso estatuto social exige que pleno dois de nossos conselheiros sejam independentes. Ademais, nosso estatuto social estabelece que os conselheiros eleitos por voto em separado dos acionistas minoritários detentores de no mínimo 10% do nosso capital social serão considerados independentes.

Na data do presente relatório anual no Formulário 20-F, todos os nossos conselheiros, inclusive os independentes, foram indicados por nossos acionistas controladores.

A Legislação Societária Brasileira e a CVM estabelecem regras com relação a determinadas exigências e restrições de qualificação, remuneração, deveres e responsabilidades dos diretores e conselheiros de uma companhia.

Sessões Executivas

As normas de governança corporativa da NYSE exigem que os conselheiros não administradores de uma companhia de capital aberto se reúnam em sessões executivas regulares sem a administração.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, até um terço dos membros do Conselho de Administração também pode ocupar cargos na diretoria. No entanto, nenhum de nossos conselheiros atualmente ocupa cargo de diretor na Ambev e, portanto, acreditamos que estaríamos cumprindo essa norma de governança corporativa da NYSE se fossemos companhia norte-americana.

Comitês de Nomeação/Governança Corporativa e de Remuneração

As normas de governança corporativa da NYSE exigem que as companhias de capital aberto possuam um comitê de nomeação/governança corporativa e um comitê de remuneração, cada um deles composto integralmente por conselheiros independentes, com seu próprio regimento interno que verse sobre certas obrigações. "Companhias Controladas", tais como a Ambev, não precisam atender a essa exigência.

Além disso, a legislação societária brasileira não exige, e, portanto não possuímos, comitê de nomeação ou comitê de governança corporativa. De acordo com a legislação societária brasileira, os comitês do Conselho não poderão ter qualquer competência ou mandato específico, uma vez que as atribuições exclusivas do Conselho de Administração como um todo não podem ser delegadas. A função do comitê de governança corporativa é desempenhada, geralmente, pelo nosso Conselho de Administração ou pela diretoria.

Comitê de Auditoria e Requisitos Adicionais do Comitê de Auditoria

As normas de governança corporativa da NYSE exigem que as companhias de capital aberto possuam um comitê de auditoria composto de no mínimo três membros independentes que atendam às exigências de independência da Regra 10A-3 da Lei de Mercado de Capitais, com seu próprio regimento interno abrangendo determinadas obrigações.

Mantemos um Conselho Fiscal permanente, órgão previsto pela Legislação Societária Brasileira que opera de forma independente de nossa administração e de nossos auditores independentes. Sua principal função é examinar as demonstrações financeiras trimestrais e anuais e fornecer um parecer formal aos nossos acionistas. Nós nos apoiamos na isenção prevista pela Norma 10A-3(c)(3) e acreditamos que o amparo nessa isenção não afetará de forma significativa a capacidade de o Conselho Fiscal agir de forma independente e cumprir as demais exigências da Norma 10A-3.

Aprovação dos Acionistas para os Planos de Remuneração em Ações

As normas de governança corporativa da NYSE determinam que os acionistas de uma companhia de capital aberto tenham a oportunidade de votar sobre todos os planos de remuneração em ações e suas revisões relevantes, observadas determinadas exceções.

Segundo a Lei de Sociedade por Ações, a aprovação prévia da administração é exigida para a adoção e revisão de quaisquer planos de remuneração em ações. Nossos atuais planos de compra de ações e pagamento com base em ações foram aprovados por assembleias gerais extraordinárias realizadas em 30 de julho de 2013 e 29 de abril de 2016, respectivamente.

Diretrizes sobre Governança Corporativa

As normas de governança corporativa da NYSE estabelecem que uma companhia de capital aberto adote e divulgue as diretrizes sobre governança corporativa relacionadas a determinadas normas específicas mínimas, que incluem as normas de qualificação dos conselheiros, as responsabilidades dos conselheiros, o acesso dos conselheiros à administração e consultores independentes, a remuneração dos conselheiros, a orientação dos conselheiros e educação continuada, sucessão administrativa, e avaliação anual do desempenho do Conselho.

Acreditamos que as diretrizes de governança corporativa a nós aplicáveis segundo a Legislação Societária Brasileira sejam compatíveis com as orientações estabelecidas pela NYSE. Adotamos e observamos o Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Ambev, que trata da divulgação pública de todas as informações relevantes conforme as diretrizes da CVM, bem como as normas relacionadas às operações envolvendo a negociação de nossos valores mobiliários por nossa administração e por nossos acionistas controladores.

Código de Conduta Empresarial

As normas de governança corporativa da NYSE determinam que uma companhia de capital aberto adote e divulgue um código de conduta empresarial e ética para conselheiros, diretores e empregados e divulgue prontamente quaisquer dispensas de cumprimento do código para conselheiros ou diretores. Cada código de conduta de negócios e de ética deve abordar as seguintes questões: (1) conflitos de interesses; (2) oportunidades corporativas; (3) confidencialidade; (4) negociação justa; (5) proteção e uso adequado de ativos da companhia; (6) cumprimento de leis, normas e regulamentos (incluindo leis de negociação de informações privilegiadas (*insider trading*); e (7) encorajamento de denúncia de qualquer comportamento ilegal ou antiético.

Nossa Companhia adota um Código de Conduta de Negócios que se aplica a todos os administradores e empregados. Nosso código de conduta de negócios está disponível em nosso website <u>ri.ambev.com.br</u>. As informações divulgadas ou que podem ser acessadas por meio de nosso website não estão incluídas nem incorporadas neste relatório anual por referência. Não existem dispensas em nosso Código de Conduta de Negócios.

Requisitos de Certificação

As normas de governança corporativa da NYSE exigem que o presidente de uma companhia de capital aberto certifique à NYSE todo ano que não tem conhecimento de qualquer violação, por parte da companhia, das normas de governança corporativa da NYSE.

Conforme a exigência constante da Seção 303A.12(b) das normas de governança corporativa da NYSE, nosso Diretor-Presidente notificará imediatamente a NYSE por escrito assim que o mesmo tomar conhecimento de qualquer descumprimento relevante de quaisquer das disposições aplicáveis das normas de governança corporativa da NYSE.

D. Empregados

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas subsidiárias tinham um total de 51.432 empregados, sendo que cerca de 54% desses empregados estavam envolvidos na produção, 40% estavam envolvidos com vendas e distribuição e 6% com a administração.

A tabela a seguir informa o número total de nossos empregados ao final dos anos indicados:

	Em 31 de dezembro de			
2017	2016	2015		
51.432	53.250	52.738		

A tabela a seguir mostra a distribuição geográfica dos nossos empregados em 31 de dezembro de 2017:

Distribuição Geográfica dos Empregados da Ambev em 31 de dezembro de 2017

Localização	Número de Empregados
América Latina Norte	38.651
Brasil	31.537
República Dominicana	3.982
Cuba	859
Guatemala	229
Panamá	2.044
América Latina Sul	9.120
Argentina	5.741
Bolívia	1.643
Uruguai	732
Paraguai	546
Chile	458
Canadá	3.661
Total	51.432

Relações Setoriais

Todos os nossos empregados no Brasil são representados por sindicatos, mas apenas menos de 5% dos nossos empregados no Brasil são realmente membros de sindicatos. O número de empregados administrativos e do setor de distribuição que são membros de sindicatos não é

significativa. As negociações salariais são conduzidas anualmente entre os sindicatos dos trabalhadores e a nossa companhia. Os dissídios coletivos são realizados separadamente em cada unidade ou centro de distribuição. Nossos dissídios coletivos no Brasil têm validade de um ou dois anos, e normalmente firmamos novos dissídios coletivos na data ou antes do término dos acordos existentes. Conduzimos as negociações salariais com os sindicatos em conformidade com a legislação local para nossos empregados situados em nossas operações na CAC, na América Latina Sul e no Canadá.

Benefícios de Saúde e Verbas Rescisórias

Além do salário, nossos empregados recebem benefícios adicionais. Alguns desses são obrigatórios segundo a legislação brasileira, alguns são previstos em dissídios coletivos, e outros concedidos voluntariamente pela Ambev. O pacote de benefícios dos nossos empregados no Brasil consiste tanto naqueles fornecidos diretamente pela Companhia, quanto por meio da FAHZ, que fornece assistência médica, odontológica, educacional e social a empregados ativos e aposentados da Ambev e a seus beneficiários e dependentes cobertos, seja gratuitamente ou a custo reduzido. Podemos contribuir voluntariamente com até 10% de nosso lucro líquido consolidado para auxiliar a FAHZ no que respeita a tais benefícios, conforme determinado nos termos da Legislação Societária Brasileira e do nosso estatuto social.

Somos obrigados a contribuir com 8% do salário bruto mensal de cada empregado em uma conta mantida em nome do empregado no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ou o FGTS. De acordo com a legislação brasileira, também somos obrigados a pagar verbas rescisórias aos empregados demitidos sem justa causa, correspondentes a 40% (mais 10% para o governo brasileiro) das contribuições acumuladas feitas pela nossa companhia à conta de FGTS dos empregados demitidos durante a vigência do contrato de trabalho do empregado, entre outras taxas de rescisão obrigatórias.

Fornecemos planos de saúde e benefícios em conformidade com a legislação local para nossos empregados situados em nossas operações na CAC, na América Latina Sul e no Canadá.

E. Participação Acionária

A tabela a seguir apresenta o número e o percentual de nossas ações detidas pelos membros do Conselho de Administração e pelos diretores em 6 de março de 2018:

Número a Dancentrol de Acces

Nome	Número e Percentual de Ações Ordinárias
Victorio Carlos De Marchi(1)	*
Carlos Alves de Brito	*
Milton Seligman	*
Roberto Moses Thompson Motta	*
José Heitor Attílio Gracioso(1)	*
Vicente Falconi Campos	*
Luis Felipe Pedreira Dutra Leite	*
Cecília Sicupira	*
Álvaro Antonio Cardoso de Souza	*
Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano	*
Marcos de Barros Lisboa	*
Michel Dimitrios Doukeris	*
Nelson José Jamel	
Bernardo Pinto Paiva(1)	*
Pedro de Abreu Mariani	*
Fábio Vieira Kapitanovas	*
Mauricio Soufen	*

Número e Percentual de Ações

Nome	Ordinárias
Paula Nogueira Lindenberg	*
Ricardo Rittes de Oliveira Silva	*
Ricardo Morais de Melo	*
Eduardo Braga Cavalcante de Lacerda	*
Daniel Cocenzo	*
Marcelo Guimarães Tardin(2)	*
Fernando Maffessoni(3)	
Rodrigo Figueiredo de Souza.	*

^{*} Indica que o indivíduo detém menos de 1% da classe de valores mobiliários.

⁽¹⁾ Esses membros do Conselho são também gestores da FAHZ. Para mais informações sobre as participações acionárias da FAHZ na Ambev, consulte "Item 7 - Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas—A. Principais Acionistas – Principais Acionistas da Ambev".

⁽²⁾ O mandato do Sr. Tardin como diretor terinará em 31 de março de 2018.

⁽³⁾ O mandato do Sr. Maffessoni como diretor terá início em 1º de abril de 2018 e, portanto, ele era diretor em 31 de dezembro de 2017.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A. Principais Acionistas

Introdução

A Ambev tem apenas uma classe de ações (ou seja, ações ordinárias com direito de voto), inclusive sob a forma de ADSs (evidenciadas por ADRs), sendo cada ADS representativa de uma ação ordinária da Ambev. As ações ordinárias e as ADSs da Ambev estão registradas nos termos do *Exchange Act*. Em 6 de março de 2018, a Ambev possuía 15.711.205.090 ações em circulação. Em 6 de março de 2018 havia 1.253.690.208 ações em circulação de ADSs da Ambev (representativas de 1.253.690.208 ações da Ambev, que correspondem a 8% da totalidade das ações em circulação da Ambev). As ações da Ambev detidas sob a forma de ADSs nos termos dos programas de ADS da Ambev são consideradas ações detidas no "país anfitrião" (ou seja, Estados Unidos) para os fins do *Exchange Act*. Ademais, em 6 de março de 2018 havia 121 detentores registrados de ADSs da Ambev.

Em 16 de maio de 2017, nosso conselho de administração autorizou a companhia e nossas subsidiárias, a celebrar contratos de *Equity Swap* com uma exposição de até 80 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade podem ser por meio de ADRs), limitada a R\$ 2,3 bilhões. Tais contratos precisam ser liquidados no prazo de 18 meses a contar da aprovação do conselho de administração. Além disso, em 21 de dezembro de 2017, nosso conselho de administração nos autorizou, bem como nossas subsidiárias, a celebrar novas transações de *Equity Swap*, sem prejuízo da liquidação das demais operações nos prazos contratados. Referidos contratos podem causar uma exposição de até 44 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade podem ser por meio de ADRs), limitadas a R\$ 820 milhões e, se considerados junto com o saldo devedor dos Acordos de Conversão de Capital a serem liquidados, não atingem o limite estabelecido na Instrução CVM nº 567/15.

Controle

Nossos dois acionistas controladores diretos, a IIBV e a AmBrew, ambas subsidiárias da ABI, juntamente com a FAHZ, detinham em conjunto 72,1% da totalidade do nosso capital social votante (com exclusão das ações em tesouraria) em 6 de março de 2018.

A ABI detém indiretamente ações em nossa companhia que representam 61,9% da totalidade do nosso capital social votante (com exclusão das ações em tesouraria) em 6 de março de 2018. A ABI tem, portanto, controle sobre a nossa companhia, embora (1) a ABI permaneça sujeita ao Acordo de Acionistas da Ambev com a FAHZ, e (2) a ABI seja controlada pela Stichting, que representa uma parte importante das participações da BRC e das Famílias Fundadoras da Interbrew. Para mais informações, vide "Item 4. "Informações sobre a Companhia—A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia - Operações InBev-Ambev" e "-Acionistas Principais da Ambev-Acordo de Acionistas da Ambev".

Programa Recompra de Ações

Em 2018 até 6 de março de 2018, adquirimos 616.587 ações da Ambev com relação a direitos preferenciais segundo planos de compra de ações, ao custo total de R\$13,9 milhões.

Em 2017, adquirimos 7.830.472 ações da Ambev com relação a direitos de preferência segundo planos de compra de ações, ao custo total de R\$ 141,9 milhões.

Em 2016, adquirimos 3.196.848 ações da Ambev com relação a direitos de preferência relacionados a planos de compra de ações, ao custo total de R\$59,4 milhões. Em 24 de abril de 2016, encerramos nosso programa de resgate de ações iniciado em 28 de agosto de 2015. Durante a vigência desse programa de resgate de ações, recompramos 5.454.202 ações ordinárias ao preço de mercado no momento da aquisição, no valor total de R\$102,9 milhões. As ações recompradas foram mantidas em tesouraria para cancelamento e/ou posterior alienação.

Em 2015, adquirimos 48.949.937 ações da Ambev em função de direitos de preferência relacionados a planos de compra de ações a um custo total de R\$928,1 milhões.

Para uma descrição mais detalhada dos programas de recompra de ações, vide "—Item 16E. Compras de Ações pela Emissora e Compradoras Afiliadas".

Principais Acionistas da Ambev

A tabela a seguir apresenta as informações em 6 de março de 2018 relativas a qualquer pessoa de conhecimento da nosso empresa como sendo efetivo proprietário de 5% ou mais das nossas ações em circulação:

Acionista	Numero e Percentual de Açoes Ordinárias		
The Bank of New York Mellon – Departamento de ADRs (1)	1.253.690.208	8,0%	
Interbrew International B.V.	8.441.956.047	53,7%	
AmBrew S.A.	1.285.261.445	8,2%	
FAHZ(2)	1.605.713.901	10,2%	

⁽¹⁾ Representa o número de ações detidas na forma de ADSs. *The Bank of New York Mellon* é o custodiante das ações da Ambev, conforme o contrato de custódia assinado com a Ambev e os detentores das ADSs da Ambev.

Para obter uma descrição dos direitos de voto dos principais acionistas da Companhia, vide "— Acordo de Acionistas da Ambev".

Acordo de Acionistas da Ambev

Em 16 de abril de 2013, a ABI (por meio da IIBV e da InterBrew) e a FAHZ firmaram um acordo de acionistas a ser aplicável à Ambev, ou o Acordo de Acionistas da Ambev. O Acordo de Acionistas da Ambev será vigente até, e incluindo, 1º de julho de 2019, e será substituído por um novo acordo de acionistas, ou o Acordo de Acionistas de 2019, que entrará em vigor a partir de 2 de julho de 2019, desde que, nesta data, a FAHZ seja titular de, pelo menos, 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev, ajustado por bonificações, desdobramentos e grupamentos (vide "— Acordo de Acionistas de 2019").

As partes do Acordo de Acionistas da Ambev são IIBV e AmBrew, que representam a participação indireta da ABI na Ambev, e FAHZ, bem como a Ambev, como parte interveniente, e ABI, como interveniente terceiro beneficiário. O Acordo de Acionistas da Ambev rege, dentre outros, o exercício do voto decorrente da titularidade das ações ordinárias da Ambev sujeitas ao acordo e o exercício do voto pela Ambev das ações de suas controladas. A discussão a seguir relaciona-se ao Acordo de Acionistas da Ambev.

⁽²⁾ Os Srs. Victório Carlos De Marchi e José Heitor Attílio Gracioso, que são conselheiros da Ambev nomeados pela FAHZ, são também gestores da FAHZ.

Administração da Ambev

Embora cada ação ordinária da Ambev dê ao seu titular o direito a um voto em relação à eleição dos membros do Conselho de Administração da Ambev, os acionistas controladores diretos da Ambev após a concretização da Incorporação de Ações (ou seja, FAHZ, IIBV e AmBrew) terão a possibilidade de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Ambev.

Se o procedimento de voto múltiplo for exercido em conjunto com o voto em separado de acionistas minoritários, assim resultando em número de membros do conselho de administração eleitos por estes procedimentos igual ou maior que o número de membros do conselho de administração eleitos pelos acionistas controladores da Ambev, esses acionistas controladores terão direito de eleger o mesmo número de membros do conselho eleitos pelos acionistas minoritários mais um, independentemente do número máximo de membros do conselho de administração previsto no estatuto social da Ambev.

Atualmente, nos termos do Acordo de Acionistas da Ambev, a FAHZ, IIBV e AmBrew, individualmente, serão representadas no conselho de administração da Ambev e de suas controladas e, além dos membros e respectivos suplentes que têm direito de indicar, a FAHZ, por um lado, e IIBV e AmBrew, por outro lado, poderão nomear até dois observadores sem direito a voto para assistir às reuniões do conselho de administração da Ambev. Os Conselhos de Administração da Ambev e suas controladas serão cada um composto por pelo menos três e não mais de 15 membros efetivos e o mesmo número de suplentes, com mandato de três anos, sendo permitida a reeleição.

A FAHZ terá o direito de nomear quatro membros ao Conselho de Administração da Ambev e de suas controladas, desde que permaneça titular de no mínimo 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev (ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos e grupamentos). A FAHZ detinha 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev imediatamente após a incorporação de ações da Antiga Ambev – Ambev S.A. aprovada em julho de 2013. Nos termos do Acordo de Acionistas da Ambev, a FAHZ não tem direito de indicar mais de quatro membros ao Conselho de Administração da Ambev no caso de aumento do número de ações ordinárias da Ambev de sua titularidade. A FAHZ terá sempre o direito de indicar pelo menos um membro ao Conselho de Administração da Ambev, desde que seja titular de, no mínimo, 10% das ações ordinárias da Ambev. IIBV e AmBrew têm o direito de indicar membros e respectivos suplentes para os Conselhos de Administração da Ambev e de suas controladas em número proporcional ao número de membros indicados pela FAHZ. Tal proporção baseia-se na relação entre a titularidade da FAHZ e titularidade conjunta da IIBV e AmBrew das ações ordinárias da Ambev.

O Acordo de Acionistas da Ambev prevê que a Ambev terá dois Copresidentes, com idênticos direitos e deveres, um deles sendo nomeado pela FAHZ e outro conjuntamente pela IIBV e AmBrew. No caso de um impasse, nenhum dos Copresidentes têm o voto de minerva em relação às matérias submetidas ao Conselho de Administração da Ambev.

A FAHZ, IIBV e AmBrew, individualmente, pode destituir membro do conselho de administração que tenha indicado ao Conselho de Administração da Ambev ou de suas controladas, e cada uma também tem o direito de nomear o respectivo substituto ou um novo suplente, caso o suplente originalmente nomeado for confirmado para ocupar o cargo vago.

O Acordo de Acionistas da Ambev estabelece que acionistas podem, por consenso, criar comitês do Conselho de Administração com o objetivo de avaliar matérias específicas, cujas análises exigem que seus membros tenham conhecimento técnico específico.

Reuniões Prévias e Exercício do Direito de Voto

No tocante a matérias submetidas à votação de acionistas ou de seus representantes no Conselho de Administração da Ambev ou de suas controladas, a FAHZ, IIBV e AmBrew concordaram em primeiro tentar chegar a um consenso em relação ao exercício do voto de suas ações ordinárias da Ambev e de suas controladas, e chegaram a um acordo sobre a forma de direcionar seus representantes a votar sobre a matéria submetida à aprovação em questão. O Acordo de Acionistas da Ambev estabelece que as partes devem realizar uma reunião prévia anteriormente a todas as assembleias e a todas as reuniões do Conselho de Administração da Ambev ou de suas controladas, com o objetivo de discutir e determinar uma decisão consensual a ser tomada pelas partes em tais assembleias.

Se as partes não chegarem a um consenso com relação a uma matéria específica, a decisão a ser adotada pelas partes do Acordo de Acionistas da Ambev será determinada pelos acionistas ou grupo de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias da Ambev, sendo, atualmente, a IIBV e AmBrew. No entanto, esta regra não se aplica em relação à eleição dos membros do Conselho de Administração, como descrito acima, no item "— Administração da Ambev," e relativamente às questões que exigem a aprovação unânime da FAHZ, IIBV e AmBrew, conforme segue:

- qualquer reforma do Estatuto Social da Ambev e/ou de qualquer de suas controladas a fim de alterar: (1) objeto social; (2) prazo de duração; e/ou (3) composição, poderes e atribuições dos órgãos da administração;
- aprovação do orçamento anual de investimento da Ambev e/ou de qualquer de suas controladas quando o valor dos investimentos exceder 8,7% das receitas líquidas da Ambev orçadas para o mesmo exercício social;
- nomeação, destituição ou substituição do Diretor-Presidente da Ambev;
- aprovação ou alteração da política de remuneração do conselho de administração e da diretoria da Ambev bem como de suas controladas;
- aprovação de Planos de Opção de Compra de Ações para os administradores e empregados da Ambev e/ou de suas controladas;
- alteração da política estatutária de dividendos da Ambev e/ou de qualquer de suas controladas;
- aumentos de capital da Ambev e/ou de qualquer de suas controladas, com ou sem direito de preferência, por meio de subscrição, criação de uma nova espécie de ações ou mudanças nas características das ações existentes, bem como redução do capital, emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição e criação de partes beneficiárias pela Ambev e/ou por qualquer de suas controladas, exceto quando tais negócios jurídicos sejam realizados entre a Ambev e suas controladas ou entre as controladas;
- fusões, cisões, transformações, incorporações, aquisições e desinvestimentos envolvendo a Ambev e/ou qualquer de suas controladas, neste último caso (1) quando envolver uma sociedade que não seja controlada, direta ou indiretamente, pela Ambev e (2) desde que venha a resultar na redução dos dividendos médios pagos pela Ambev nos 5 (cinco) anos

anteriores, corrigidos pela variação do IGP-M calculado pela Fundação Getúlio Vargas desde a data de cada pagamento;

- criação, aquisição, cessão, transferência, constituição de gravame e/ou alienação, a
 qualquer título ou forma, de ações, quotas e/ou quaisquer valores mobiliários de emissão
 de qualquer das controladas da Ambev, exceto em favor da própria Ambev e/ou de outra
 controlada:
- contratação, pela Ambev e/ou por qualquer de suas controladas, de operação de endividamento que resulte em um índice dívida/patrimônio líquido superior a 1,5/1;
- celebração, alteração, rescisão, renovação ou cancelamento de quaisquer contratos, acordos ou similares envolvendo as marcas registradas ou depositadas em nome da Ambey ou de suas controladas:
- concessão de empréstimos e prestação de garantias de qualquer natureza pela Ambev e/ou por qualquer de suas controladas, em valor superior a 1% do patrimônio líquido da Ambev constante do último balanço auditado a quaisquer terceiros, exceto em favor de empregados da Ambev e de suas controladas ou em favor das próprias controladas;
- eleição de membros para os comitês do conselho de administração da Ambev;
- cancelamento do registro de companhia aberta da Ambev e/ou de qualquer de suas controladas;
- pedido de concordata ou confissão de falência pela Ambev e/ou por qualquer de suas controladas;
- a liquidação ou dissolução da Ambev e/ou quaisquer de suas controladas; e
- a nomeação dos auditores externos da Ambey e/ou quaisquer de suas controladas.

O Acordo de Acionistas da Ambev estabelece que sempre que as partes não conseguirem chegar a um consenso em uma reunião prévia sobre qualquer matéria listada acima, elas irão exercer o seu voto no sentido de não aprovar tal matéria. O Acordo de Acionistas da Ambev estabelece que os votos proferidos pela FAHZ, IIBV e AmBrew, ou por quaisquer dos membros do conselho de administração indicado por cada uma delas, em violação aos termos do acordo serão considerados nulos e sem efeito.

FAHZ, IIBV e AmBrew, bem como qualquer membro indicado por elas para o Conselho de Administração da Ambev ou de quaisquer de suas controladas, não são obrigados a observar as decisões tomadas em reuniões prévias quando deliberando sobre as seguintes matérias:

- tomada das contas dos administradores da Ambey e de qualquer de suas controladas;
- exame, discussão e deliberação sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Ambev e de qualquer de suas controladas;
- casos tipificados como exercício abusivo de poder, previstos no artigo 117, §1º, da Legislação Societária Brasileira; e

• práticas inerentes ao dever de diligência e lealdade e demais deveres dos administradores, fixados nos artigos 153 a 158 da Legislação Societária Brasileira.

Transferência de Ações

O Acordo de Acionistas da Ambev contém as seguintes previsões relativas à transferência das ações ordinárias da Ambev vinculadas ao acordo:

- FAHZ, IIBV e AmBrew concordaram em (1) a não alienar, direta ou indiretamente, suas ações ordinárias de emissão da Ambev durante a vigência do acordo, seja por meio de negociações privadas, em bolsa de valores ou mercado de balcão, inclusive em função de ofertas públicas, voluntárias ou obrigatórias, exceto conforme permitido no Capítulo 6 do Acordo de Acionistas da Ambev, e (2) a não constituir qualquer tipo de gravame sobre suas ações ordinárias de emissão da Ambev, em ambos os casos sem o prévio consentimento, por escrito, da FAHZ, no caso de IIBV e AmBrew, no caso da FAHZ;
- Na hipótese de as ações ordinárias da Ambev de propriedade da FAHZ, de um lado, e da IIBV e AmBrew, do outro lado, virem a ser objeto de arresto, sequestro, penhora judicial ou qualquer outra medida constritiva, e não sendo tal constrição levantada dentro de 30 dias contados da efetivação da medida constritiva, as ações objeto da constrição serão automaticamente consideradas ofertadas à venda à outra parte. O preço das referidas ações ordinárias da Ambev será o menor entre (1) o valor patrimonial de cada ação ordinária da Ambey, conforme determinado no último balanço auditado, corrigido tal valor pela variação do IGP-M, a contar da data em que a respectiva medida constritiva for imposta até a data do requerimento para levantamento da medida constritiva em questão ou (2) o valor da cotação das ações ordinárias da Ambev em bolsa de valores, considerada a média ponderada dos 20 pregões que antecederem a data do requerimento para levantamento da medida constritiva em questão, nos quais tenha havido negociação com as ações ordinárias da Ambev. Se as obrigações em relação a tal constrição excederem o preço referido acima, a parte cujas ações tiverem sido objeto da constrição será responsável pela diferença que a outra parte possa ser obrigada a depositar a fim de adquirir as referidas ações ordinárias da Ambev. Se as obrigações em relação a tal constrição forem menores do que o preço das ações ordinárias da Ambey, conforme descrito acima, então a parte cujas ações tiverem sido objeto da constrição terá direito de receber a diferença entre o preço das ações ordinárias da Ambev e as obrigações relativas a tal constrição; e
- se a FAHZ, por um lado e a IIBV e a AmBrew, por outro lado, não exercerem seus direitos de subscrição relativos às ações ordinárias da Ambev de que são titulares, então cada parte deverá primeiro oferecer tais direitos à outra parte pelo valor de mercado, tendo a referida outra parte o prazo de 10 dias, subsequentes à data da oferta para decidir se irá adquirir o direito de subscrição das novas ações a serem emitidas. Se essa outra parte optar por não adquirir o direito de subscrição ofertado, então a acionista ofertante poderá dispor de seus direitos de subscrição a terceiros.

O Acordo de Acionistas da Ambev prevê que qualquer transferência de ações ou direitos de subscrição ou criação de gravames, na qual os termos acima descritos sobre direitos de preferência não sejam observadas, será considerada nula e sem efeito. A administração da Ambev também está proibida de registrar quaisquer desses eventos em seus livros societários, conforme previsto na Legislação Societária Brasileira.

Execução Específica

As obrigações das partes do Acordo de Acionistas da Ambev estarão sujeitas à execução específica, nos termos da lei aplicável.

O Acordo de Acionistas de 2019

O Acordo de Acionistas de 2019 foi celebrado em 16 de abril de 2013, pela IIBV, AmBrew e FAHZ, e pela Ambev, como interveniente. Este acordo está condicionado à concretização da Incorporação de Ações e entrará em vigor em 2 de julho de 2019, contanto que, nesta data, a FAHZ seja titular de ao menos 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev, ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos e grupamentos. Após entrar em vigor, o Acordo de Acionistas de 2019 poderá ser rescindido a qualquer momento caso a FAHZ deixe de ser titular de pelo menos 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev (ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos e grupamento) ou se a FAHZ decidir pela sua rescisão antecipada. O Acordo de Acionistas de 2019 rege, dentre outros, o exercício do voto das ações ordinárias da Ambev vinculadas ao acordo e o voto pela Ambev das ações de suas controladas.

Administração da Ambev

O Acordo de Acionistas de 2019 estabelece que a Ambev será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva. O Conselho de Administração da Ambev não será mais presidido por dois Copresidentes.

Nos termos do Acordo de Acionistas de 2019, a FAHZ terá direito de indicar dois membros, e respectivos suplentes, ao Conselho de Administração da Ambev, desde que seja titular de pelo menos 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev (ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos e grupamento). Um dos membros do conselho de administração indicados pela FAHZ terá o direito de também ser nomeado como membro do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração e do Comitê de Compliance Concorrencial e Partes Relacionadas da Ambev, bem como de qualquer outro comitê que possa vir a ser criado pelo Conselho de Administração da Ambev. Além disso, os acionistas devem envidar seus melhores esforços para permitir que um dos membros do conselho de administração nomeados pela FAHZ participe como observador nas reuniões do Conselho Fiscal da Ambev, quando tal órgão funcionar como comitê de auditoria exigido pelo *Sarbanes-Oxley Act* de 2002.

A FAHZ pode destituir o membro do conselho de administração que tenha indicado ao Conselho de Administração da Ambev, e também tem o direito de nomear o respectivo substituto ou um novo suplente, se o suplente originalmente nomeado for confirmado para ocupar o cargo vago.

As regras acima descritas do Acordo de Acionistas de 2019 relativamente aos órgãos de administração da Ambev não se aplicam aos órgãos de administração das controladas da Ambev.

Reuniões Prévias e Exercício do Direito de Voto

O Acordo de Acionistas de 2019 replica as regras do Acordo de Acionistas da Ambev relativas às reuniões prévias, incluindo a necessidade de consenso entre FAHZ, IIBV e AmBrew, e procedimentos aplicáveis quando o consenso não for atingido, em relação às matérias deliberadas em assembleias de acionistas ou reuniões do Conselho de Administração da Ambev e de suas controladas.

Se as partes não chegarem a um consenso com relação a uma matéria específica, a posição a ser adotada pelas partes do Acordo de Acionistas de 2019 será determinada pelo acionista ou grupo de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias da Ambev. As seguintes matérias não estão sujeitas à regra de consenso acima descrita: (1) eleição de membros do Conselho de Administração ou de qualquer comitê do Conselho de Administração, que deve seguir o procedimento específico de eleição descrito acima no item "— Administração da Ambev" e (2) matérias que requerem a aprovação unânime da FAHZ, IIBV e AmBrew, conforme segue:

- qualquer reforma do estatuto social da Ambev e/ou de qualquer de suas controladas a fim de alterar: (1) o objeto social para a cessação das atividades de produção, comercialização e distribuição de bebidas; (2) a forma de destinação do resultado de cada exercício social, nos termos previstos no estatuto social da Companhia e disposições equivalentes nos estatutos sociais das controladas que sejam patrocinadoras de FAHZ; (3) o dividendo mínimo obrigatório de 40% do lucro líquido da Ambev; e/ou (4) qualquer outro dispositivo que modifique os direitos de FAHZ nos termos do Acordo de Acionistas de 2019; e
- a transformação de Ambev em outro tipo societário.

FAHZ, IIBV e AmBrew, bem como qualquer membro nomeado por elas para o Conselho de Administração da Ambev ou de quaisquer de suas controladas, não são obrigados a observar as decisões tomadas em reuniões prévias quando deliberarem sobre as seguintes matérias:

- tomada das contas dos administradores da Ambev e de qualquer de suas controladas;
- exame, discussão e deliberação sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Ambev e de qualquer de suas controladas;
- casos tipificados como exercício abusivo de poder, previstos no artigo 117, §1º, da Legislação Societária Brasileira; e
- práticas inerentes ao dever de diligência e lealdade e demais deveres dos administradores, fixados nos artigos 153 a 158 da Legislação Societária Brasileira.

Transferência de Ações

As regras previstas no Acordo de Acionistas de 2019 sobre transferência de ações diferem substancialmente daquelas estabelecidas no Acordo de Acionistas da Ambev. De acordo com o Acordo de Acionistas de 2019, aplicam-se as seguintes regras:

• no caso de transferência de ações ordinárias da Ambev vinculadas ao Acordo de Acionistas de 2019 (1) por IIBV e/ou AmBrew, que resulte na redução da participação conjunta de tais acionistas para menos que 50% mais uma ações ordinárias da Ambev e/ou (2) pela FAHZ, em uma única vez, para um único comprador, em bloco único representativo de pelo menos 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev (ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos e grupamento), e observado a obrigação de ofertar descrita abaixo então, em qualquer dos dois casos, as ações ordinárias da Ambev objeto dessas transferências deverão permanecer vinculadas ao Acordo de Acionistas de 2019. Apenas nestes dois casos é que um terceiro adquirente das ações ordinárias da Ambev objeto das transferências acima indicadas será capaz de aderir ao Acordo de Acionistas de 2019 para que a transferência seja eficaz;

- a qualquer momento a FAHZ pode optar por desvincular as ações ordinárias da Ambev de que é titular do Acordo de Acionistas de 2019 para o fim exclusivo de vendê-las em bolsas de valores ou mercados de balcão organizados, desde que (1) continue titular de pelo menos 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev (ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos e grupamento) vinculadas ao Acordo de Acionistas de 2019 e (2) observe as obrigações de ofertar descritas abaixo; e
- caso a FAHZ deseje realizar a supracitada uma e única transferência ou desvinculação das ações ordinárias da Ambev de que é titular, ela deverá primeiro oferecer tais ações ordinárias da Ambev às demais partes do Acordo de Acionistas de 2019, pelo preço médio ponderado de cotação das referidas ações ordinárias da Ambev nos últimos 20 pregões imediatamente anteriores à data da oferta (ou, na falta de negociação de tais ações em pelo menos metade desses pregões, nos últimos 40 pregões imediatamente anteriores à data da oferta). As partes ofertadas terão cinco dias para aceitar ou recusar a oferta, a contar da data da primeira oferta. Caso a oferta seja expressa ou tacitamente rejeitada (ou as partes ofertadas deixem de realizar o pagamento do preço tempestivamente), a FAHZ poderá prosseguir com a transferência pretendida ou desvincular as ações ordinárias da Ambev de que é titular do Acordo de Acionistas de 2019 e, em seguida, vendê-las a terceiros no prazo de dez dias.

Execução Específica

As obrigações das partes ao Acordo de Acionistas de 2019 estão sujeitas à execução específica, nos termos da lei aplicável.

B. Operações com Partes Relacionadas

Visão Geral

Nós celebramos e no futuro podemos vir a celebrar operações com partes relacionadas com alguns de nossos acionistas relevantes ou outras partes relacionadas e algumas de suas afiliadas. Essas operações incluem, entre outras: (i) a compra e venda de matéria-prima com entidades afiliadas, (ii) celebração de contratos de distribuição, licenciamento recíproco, preço de transferência, indenização, prestação de serviços e outros contratos com entidades afiliadas, (iii) contratos de importação com entidades afiliadas e (iv) contratos de royalty com entidades afiliadas. Essas operações foram celebradas em condições de mercado, de acordo com nossos interesses e práticas costumeiras do mercado no momento da sua celebração. Além disso, o Comitê de Compliance Concorrencial e Partes Relacionadas do nosso Conselho de Administração é responsável por assessorar o Conselho de Administração na revisão, análise e decisão sobre essas operações para ajudar a garantir que seus termos sejam razoáveis e que estejam em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis, bem como com a nossa governança corporativa e princípios de melhores práticas. Veja "Item 6. Conselheiros, Diretores e Funcionários -C.Práticas-Conselho Conselho de Administração- Comitê de Compliance Concorrencial e Partes Relacionadas ". Segue abaixo a descrição das nossas operações com partes relacionadas materiais. Para mais informações sobre nossas operações com partes relacionadas, ver Nota 33 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Ambev e FAHZ

Assistência Médica, Odontológica e Social

Um dos objetivos da FAHZ, conforme descrito em seu estatuto social, é fornecer assistência médica e odontológica e outros benefícios aos nossos funcionários ativos e certos inativos (incluindo dependentes).

Produção de rótulos

A Companhia possui um contrato de arrendamento de ativos com a FAHZ, utilizados para produção de nossos rótulos por R\$63.328, pelo período de dez anos, com vencimento em 31 de março de 2018. Atualmente, estamos renegociando a extensão desse acordo.

Aluguel de imóveis

A Companhia possui contrato de locação de dois conjuntos comerciais da FAHZ envolvendo pagamentos de locação anuais no valor anual de R\$3,3 milhões. Este contrato de aluguel está previsto para expirar em janeiro de 2020.

Ambev e ABI

Contratos de Licenciamento

Ver "Item 4. Informações sobre a Companhia – Visão Geral do Negócio – Licenças – Contratos de Licenciamento com a ABI."

Reserva especial de ágio

Em virtude da incorporação da InBev Holding Brasil S.A., ou Inbev Brasil, pela nossa companhia em julho de 2005, adquirimos benefícios fiscais resultantes da amortização parcial da reserva de ágio especial na forma do art. 7º da Instrução Normativa nº 319/99 da CVM. Tal amortização ocorrerá durante os dez anos subsequentes à incorporação. Conforme facultado pela Instrução Normativa nº 319/99, o Protocolo e Justificação dessa Incorporação, assinado pela Ambey, InBey Brasil e InBey N.V./S.A. (como a ABI era à época denominada) em 7 de julho de 2005, estabeleceu que 70% do ágio, correspondente ao benefício fiscal resultante da amortização do ágio de imposto resultante da incorporação, seriam capitalizados na nossa companhia, em benefício de nosso acionista controlador, com os 30% remanescentes sendo capitalizados pela nossa companhia independentemente da emissão de novas ações em beneficio de todos os acionistas. Desde 2005, em conformidade com o Protocolo e Justificação dessa incorporação, nossa companhia, com aprovação dos acionistas, procedeu a aumentos de capital por meio da capitalização parcial da reserva de ágio. Assim sendo, a IIBV e a AmBrew, que são subsidiárias da ABI, subscreveram ações em valor correspondente a 70% da reserva de ágio e nossos acionistas minoritários tinham o direito de participar das emissões de ações por meio do exercício de direitos de preferência consoante a Legislação Societária Brasileira. Os 30% remanescentes do benefício fiscal foram capitalizados pela nossa Companhia independentemente da emissão de novas ações em benefício de todos os acionistas. O Protocolo e Justificação dessa incorporação também estabelece, entre outras questões, que a ABI deverá indenizar a nossa companhia por quaisquer passivos ocultos da InBev Brasil.

Transferência de Operações na Colômbia, no Peru, Equador e Panamá

Em maio de 2016, celebramos um contrato com a ABI, segundo o qual nos comprometemos a transferir para a ABI nosso negócio na Colômbia, no Peru e Equador; em troca a ABI obrigou-se a transferir os negócios da SAB no Panamá para nós. À exceção de ajustes de caixa e/ou dívida após o fechamento, a operação não envolveu pagamentos em dinheiro e envolveu a permuta de ações das empresas acima mencionadas. A operação foi condicionada ao fechamento bem-sucedido da incorporação entre a SAB e a ABI, que ocorreu no quarto trimestre de 2016. Como resultado dessa operação, em 31 de dezembro de 2016, encerramos nossas operações na Colômbia, no Peru e Equador e iniciamos as operações no mercado de bebidas do Panamá.

Acordo de Licenciamento Perpétuo da Quilmes

Em setembro de 2017, celebramos um acordo com a ABI, por meio do qual nossa subsidiária Cervecería y Maltería Quilmes S.A, ou Quilmes, concordou em transferir à Compañia Cervecerías Unidas S.A. ou suas afiliadas, ou CCU, determinadas marcas argentinas (Norte, Iguana e Baltica) e ativos comerciais relacionados bem como pagamento de US\$ 50 milhões. Em contrapartida, a ABI concordou em transferir à Quilmes a fábrica da Cerveceria Argentina Sociedad Anônima Isenbeck, uma subsidiária argentina da ABI. Em adição, no fechamento da operação, a ABI licenciará à Quilmes, de forma perpétua, a marca Budweiser, além de outras marcas norte-americanas, na Argentina, após a recuperação da ABI dos direitos de distribuição para tais marcas da CCU. O fechamento da operação está sujeito à análise e validação pela autoridade antitruste da Argentina (*Comisión Nacional de Defensa de la Competencia*) dos documentos principais da operação e a outras condições habituais de fechamento. A Rothschild atuou como nossa única assessora financeira.

Ambev e Determinados Acionistas (E. León Jimenes, S.A. ou ELJ)

Em dezembro de 2017, E. León Jimenes, S.A, ou ELJ, outra acionista junto a nós na Tenedora CND, S.A, ou Tenedora – uma holding baseada na República Dominicana, proprietária de quase a totalidade da Cervecería Nacional Dominicana, S.A. – exerceu parcialmente, em conformidade com o acordo de acionistas de Tenedora, sua opção de venda em relação a ações representando 30% do capital social da Tenedora. A operação estava sujeita a determinadas condições precedentes e foi concluída em janeiro de 2018. Como consequência do exercício parcial de tal opção de venda, no fechamento, pagamos à ELJ o montante de US\$ 926,5 milhões e nos tornamos proprietários de aproximadamente 85% da Tenedora, e a ELJ permaneceu com 15%. Além disso, em vista da importância estratégica da aliança com a ELJ, nosso Conselho de Administração aprovou alterar o prazo, de 2019 para 2022, para que a opção de compra se torne exercível.

C. Direitos de Profissionais Especializados e Advogados

Não se aplica.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Vide "Item 17. Demonstrações Financeiras".

Processos Judiciais

Estamos sujeitos a diversas ações relacionadas a questões tributárias, trabalhistas, civis e outros assuntos (consistindo em processos de defesa da concorrência, ambientais e outros processos que não se enquadram nas outras categorias). Esses processos envolvem incertezas inerentes, inclusive, entre outros, em consequência de decisões judiciais, negociações entre partes afetadas e ações governamentais, e, consequentemente, nossa administração não pode, nesta fase, estimar com certeza como e quando essas questões serão resolvidas.

Em nosso balanço contabilizamos as contingências decorrentes desses processos, na medida em que acreditamos que serão provavelmente realizadas. Nossas provisões para contingências legais foram de R\$ 681,5 milhões em 31 de dezembro de 2017. Estimamos uma exposição total de perdas possíveis (porém não prováveis), que não foram contabilizadas como passivo, no valor de R\$ 60,5 bilhões em 31 de dezembro de 2017. Nossas estimativas são baseadas em premissas razoáveis e avaliações da administração, todavia, em caso de perdas nos casos considerados como possíveis (porém não prováveis), o impacto líquido em nosso resultado operacional seria contabilizado como uma despesa no valor correspondente. Exceto conforme indicado abaixo, não há processos judiciais em que figuramos como parte, ou a que qualquer de nossas propriedades esteja sujeita e que, individualmente ou em conjunto, possam ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais, liquidez ou situação financeira. Para maiores informações, ver Notas 26 e 30 às nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Ouestões Tributárias

Em 31 de dezembro de 2017, haviam diversos processos fiscais pendentes contra nós, incluindo processos judiciais e administrativos. A maioria desses processos envolve questões relacionadas a ICMS, IPI, imposto de renda e contribuições sociais. Em 31 de dezembro de 2017 fizemos provisões no valor de R\$ 383,3 milhões para os processos fiscais que acreditamos existir probabilidade provável de perda.

Entre os processos fiscais pendentes, há processos movidos por nós contra o fisco brasileiro alegando a inconstitucionalidade de certos tributos. Tais processos incluem questões relativas a impostos de renda, ICMS, IPI e tributos sobre a receita tais como o— Programa de Integração Social, ou Contribuição para o PIS e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, ou COFINS. Como esses processos dependem da obtenção de decisões judiciais favoráveis, os ativos correspondentes que podem surgir no futuro serão apenas contabilizados quando tivermos a certeza de que receberemos os valores pagos ou depositados anteriormente.

Em 31 de dezembro de 2017 figuramos como parte de processos fiscais com risco possível estimado total de perda no valor de R\$ 56,2 bilhões. Aproximadamente R\$ 31,8 bilhões desse montante referem-se a controvérsias relacionadas a pagamento de imposto sobre a renda e contribuições sociais, e aproximadamente R\$19,8 bilhões referem-se a controvérsias envolvendo o pagamento de ICMS e IPI. Os processos mais relevantes estão descritos abaixo.

ICMS, IPI, PIS, COFINS

Figuramos como parte em processos judiciais contra o Estado do Rio de Janeiro nos quais questionamos a tentativa do estado de cobrar ICMS sobre descontos incondicionais concedidos pela Companhia de janeiro de 1996 até fevereiro de 1998. Em outubro de 2015 e janeiro de 2016, pagamos os débitos referentes às autuações expedidas pelo Estado do Rio de Janeiro por meio de um programa de incentivo ao pagamento de impostos com descontos concedidos pelo referido Estado, no valor total de aproximadamente R\$271,0 milhões. Em 2013, 2014 e 2015 recebemos autuações expedidas pelos Estados do Pará e do Piauí sobre o mesmo assunto, as quais estão sendo atualmente discutidas. A administração estima que o valor envolvido nesses processos seja de aproximadamente R\$ 600 milhões em 31 de dezembro de 2017, refletindo os pagamentos feitos em outubro de 2015 e janeiro de 2016. Classificamos isso como perda possível e para o qual, portanto, nenhuma provisão foi feita.

No Brasil, as mercadorias fabricadas na Zona Franca de Manaus e destinadas a outros lugares do Brasil estão isentas do IPI. A Companhia tem registrado créditos presumidos de IPI sobre a aquisição de insumos isentos fabricados na Zona Franca de Manaus. Desde 2009 estamos recebendo uma série de autuações da RFB relativas à glosa desses créditos de impostos presumidos específicos de IPI, que estão pendentes junto ao Supremo Tribunal Federal. A administração estima perdas possíveis com relação a esses autos de infração no valor de R\$ 3,2 bilhões em 31 de dezembro de 2017. A Companhia não fez nenhuma provisão quanto a essas autuações. Vide "Item 5. Análise Operacional e Financeira e Perspectivas – B. Liquidez e Recursos de Capital – Diferimentos de Imposto Sobre Vendas e Outros Créditos Fiscais".

Além disso, ao longo dos anos, também recebemos autuações da RFB brasileiras cobrando impostos federais que elas consideraram indevidamente compensadas com os créditos de IPI glosados que estão sendo discutidos nos processos mencionados acima. Estamos atualmente contestando essas cobranças em juízo. Nossa administração estima que as perdas possíveis relacionadas a essas autuações sejam de aproximadamente R\$ 0,9 bilhão em 31 de dezembro de 2017. Não registramos nenhuma provisão com relação a essas autuações.

Em 2014 e 2015, recebemos autuações da RFB com relação ao IPI supostamente devido sobre as remessas de produtos acabados para outras fábricas relacionadas, para que uma decisão da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recurso Fiscal. A administração estima perdas possíveis com relação a essas autuações no valor de aproximadamente R\$1,5 bilhão em 31 de dezembro de 2017. Não registramos qualquer provisão em relação a tais autuações.

Ao longo dos anos a Companhia também recebeu autuações fiscais referentes a supostas diferenças de ICMS consideradas devidas no sistema de substituição tributária, quando o preço dos produtos vendidos por nós atingem os níveis próximos ou acima da base da tabela de preços fixos estabelecida por determinados estados em casos onde as autoridades fiscais entendem que a base de cálculo deve ser baseada em um percentual de valor agregado sobre os preços reais e não na tabela de preço fixo. Entre outros casos semelhantes, recebemos três autuações emitidas pelo Estado de Minas Gerais, no valor original de R\$1,4 bilhão. No segundo trimestre de 2017, o Tribunal Fiscal Administrativo do Estado de Minas Gerais emitiu uma decisão em relação a essas três questões de maneira desfavorável a nós. Entramos com recurso em face desta decisão e, atualmente, estamos aguardando julgamento da Câmara Superior do Tribunal Administrativo de Minas Gerais. Em 2017, também recebemos autuações do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 0,9 bilhão relacionado a essa mesma questão. Apresentamos defesas em face de tais autuações fiscais e esperamos decisão dos tribunais administrativos relevantes. Considerando essas novas autuações e outras recebidas em 2017 também relacionadas à aplicação da tabela de preço fixa em comparação

ao método de percentual de valor agregado em cálculos de impostos ICMS, nossa administração estima que o valor relativo a esta questão seja de aproximadamente R\$ 5,8 bilhões em 31 de dezembro de 2017, classificado como perda possível e para o qual, portanto, nenhuma provisão foi feita. Registramos provisões no valor total de R\$6,7 milhões para processos cujas chances de perda consideramos prováveis considerando as questões processuais específicas.

Além das questões sobre ICMS acima, atualmente estamos questionando autuações fiscais feitas por diversos estados, conforme descrito nos itens abaixo.

Incentivos Fiscais Estaduais do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ

Muitos estados brasileiros oferecem programas de incentivos fiscais para atrair investimentos para as suas regiões em conformidade com as normas do CONFAZ, conselho constituído pelas Secretarias da Fazenda dos 27 Estados brasileiros. Nós participamos de Programas de créditos fiscais de ICMS oferecidos por vários Estados brasileiros que concedem (i) créditos fiscais para compensar a cobrança de ICMS e (ii) diferimentos fiscais de ICMS. Em troca, devemos cumprir certas exigências operacionais, inclusive, dependendo do Estado, a manutenção do volume de produção e dos níveis de emprego, entre outros. Todas essas condições estão contidas em acordos específicos firmados entre nós e os respectivos governos estaduais.

Conforme anteriormente publicado, em anos recentes há uma controvérsia se esses benefícios são constitucionais quando concedidos sem a aprovação de todos os Estados brasileiros participantes do CONFAZ. Alguns estados e os procuradores públicos ajuizaram Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal a fim de contestar a constitucionalidade de certas leis estaduais que oferecem programas de incentivo fiscal unilateralmente, sem a aprovação prévia do CONFAZ.

Desde 2007, recebemos autos de infração de diversos Estados, questionando a legalidade do crédito fiscal decorrente de incentivos fiscais existentes recebidos por nós em outros estados. Nossa administração estima que as possíveis perdas em relação a tais autos de infração são equivalentes a R\$1,9 bilhão, em 31 de dezembro de 2017. Não foram provisionados quaisquer valores em relação a estes autos de infração.

Em 2017, a Lei Complementar nº 160 foi publicada autorizando os Estados e o Distrito Federal a revalidar, no prazo de 180 dias, os benefícios supostamente criados sem as aprovações exigidas nos termos das leis e regulamentações fiscais brasileiras, por meio de um Acordo Interestadual. De acordo com o estabelecido em tal lei complementar, o Acordo Interestadual Confaz nº 190 foi publicado em 18 de dezembro de 2017, permitindo os Estados a republicar e reinstalar os benefícios fiscais criados até 08 de agosto de 2017. A validação de tais incentivos, entretanto, não é autoaplicável e depende do cumprimento de determinadas condições pelo Estado concedente. Acreditamos que os Estados estão aptos a cumprir tais condições, exceto o estado do Amazonas, quedecidiu não fazer parte do referido acordo.

Em qualquer caso, continuaremos defendendo nossa posição naquelas autuações, incluindo aquelas relacionadas ao Amazonas e aos Estados em que as condições para validação não foram atendidas.

Lucros auferidos no exterior

Durante 2005, algumas de nossas subsidiárias receberam autuações das autoridades fiscais federais brasileiras com relação a lucros de nossas subsidiárias estrangeiras. Em dezembro de 2008, o tribunal administrativo proferiu uma decisão a respeito de uma dessas autuações fiscais. Essa

decisão foi parcialmente favorável a nós, e em conexão com a parte remanescente, entramos com recurso na divisão de recursos da Câmara Superior do Conselho Administrativo, o qual foi integralmente negado em março de 2017. Em setembro de 2017, protocolamos uma ação cautelar, a qual foi proferida favorável a nós. Em dezembro de 2013, 2016 e em outubro de 2017, recebemos outras autuações fiscais relacionadas a lucros de subsidiárias estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2017, nossa gestão estima o montante total envolvido nessas questões classificadas como possíveis riscos de perdas como sendo de aproximadamente R\$ 6,1 bilhões e, portanto, para o qual não registramos uma provisão. Registramos provisões de aproximadamente R\$ 44,2 milhões para procedimentos em que consideramos provável a chance de perda.

Imposto de Renda – Compensação de Prejuízo Fiscal

Nós e algumas de nossas subsidiárias recebemos uma série de autuações da RFB referentes à compensação de prejuízos fiscais de periodos anteriores que surgiram no contexto de combinações de negócios. Em fevereiro de 2016, a Câmara Superior de Conselho Administrativo de Recurso Fiscal (CARF) chegou a uma decisão para as duas autuações fiscais nessa questão. Em ambos os casos, a decisão foi desfavorável a nós, e imediatamente instituímos uma ação judicial. Em setembro de 2016, recebemos a primeira decisão judicial favorável em uma das petições e, em março de 2017, recebemos uma decisão desfavorável no segundo caso judicial e entramos com recurso de apelação no Tribunal Regional Federal. Nossa administração estima que o total de exposições a perdas possíveis em relação a essas autuações seja de R\$ 549,4 milhões, em 31 de dezembro de 2017. Não registramos nenhuma provisão com relação a essas controvérsias.

Reserva Especial de Ágio

Em dezembro de 2011, recebemos auto de infração da RFB referente à amortização de ágio em decorrência da incorporação da Inbev Brasil mencionada no "Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas – B. – Operações com Partes Relacionadas – Ambev e ABI – Reserva Especial de Ágio". Em junho de 2012 apresentamos recurso em face de decisão administrativa de primeiro grau desfavorável. Em novembro de 2014, o Conselho Administrativo proferiu uma decisão parcialmente favorável, e nós apresentamos embargos de declaração para esclarecer a decisão do Conselho Administrativo, os quais foram analisados em setembro de 2016 e formos notificados sobre a decisão esclarecida em janeiro de 2018. A decisão do Conselho Administrativo foi parcialmente favorável a nós. Em decorrência disso, protocolamos uma ação judicial para discutir a parte desfavorável da decisão, segundo a qual recebemos uma medida cautelar. Tal parte ainda será examinada na Câmara Superior de Conselho Administrativo de Recurso Fiscal (CARF).

Em junho de 2016, recebemos uma nova autuação fiscal cobrando o valor remanescente da amortização do ágio entre 2011 e 2013, referente à fusão da InBev Brasil com a Ambev. Em março de 2017, fomos notificados de uma decisão administrativa de primeiro grau parcialmente favorável sobre essa autuação fiscal e entramos com recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recurso Fiscal (CARF). Não fizemos nenhuma provisão com relação a essa questão e nossa administração estima possíveis perdas com relação a essa autuação no valor de aproximadamente R\$ 8,3 bilhões, em 31 de dezembro de 2017. Na eventualidade de a Companhia ser requerida a pagar este montante, a ABI nos reembolsará do valor proporcional ao seu benefício recebido pela ABI segundo o protocolo de incorporação, bem como dos respectivos custos.

Em outubro de 2013, também recebemos auto de infração referente à amortização de ágio em decorrência da incorporação da Beverage Associate Holding pela Ambev. Apresentamos nossa defesa em novembro de 2013 e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais emitiu uma decisão desfavorável contra nós em novembro de 2014. Em dezembro de 2014, a Ambev entrou com um

recurso em face de decisão administrativa de primeiro grau defavorável, publicada em novembro de 2014. Em março de 2017, o Conselho Administrativo de Recurso Fiscal (CARF) decidiu devolver o caso à decisão administrativa de primeiro grau devido a questões processuais. Em julho de 2017, fomos notificados sobre a nova decisão que também foi desfavorável a nós, e entramos com um novo recurso ao Conselho Administrativo de Recurso Fiscal (CARF). Estimamos o valor de perdas possíveis referentes a essa autuação em aproximadamente R\$1,6 bilhão, em 31 de dezembro de 2017. Não registramos qualquer provisão para essa autuação.

Em novembro de 2017, recebemos uma autuação fiscal relacionada à amortização do fundo de comércio resultante da fusão da CND Holdings com a Ambev. Imediatamente, entramos com uma ação de defesa em dezembro de 2017 e esperamos a decisão administrativa em primeiro grau a esse respeito. Nossa administração estima o montante de perdas possíveis em relação a essa autuação como sendo de R\$ 1,1 bilhão, em dia 31 de dezembro de 2017. Não registramos qualquer provisão em relação a essa autuação.

Glosa de Despesas e Dedutibilidade de Perdas

Em dezembro de 2014 recebemos uma autuação da RFB relacionada à glosa de despesas que o Fisco alega não serem dedutíveis e de determinadas deduções de perdas principalmente relacionadas a investimentos financeiros e empréstimos, no valor de aproximadamente R\$1,3 bilhão. Apresentamos nossa defesa em 28 de janeiro de 2015. Em julho de 2016, fomos notificados a respeito de uma decisão administrativa de primeiro grau desfavorável e apresentamos recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Em agosto de 2017, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais julgou favoravelmente nosso recurso, e a RFB renunciou ao seu direto de entrar com recurso em face a essa decisão. Em dezembro de 2015 e dezembro de 2016, também recebemos duas novas autuações relacionadas à mesma questão. Estimamos que nossa exposição a perdas possíveis relacionadas a essas autuações seja de aproximadamente R\$ 4,4 bilhões em 31 de dezembro de 2017. Não fizemos nenhuma provisão com relação a essas autuações.

Glosa de Impostos Pagos no Exterior

Desde 2014, estamos recebendo autuações da RFB relacionadas à glosa de deduções associadas a imposto de renda pagos no exterior supostamente não comprovados, com relação às quais ainda aguardamos decisão da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Em setembro de 2017, optamos por incluir parte dessas autuações fiscais no Programa Especial de Regularização Tributária da Medida Provisória 783. Vide "Item 8. Declarações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras — A. Questões Tributárias — Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária". Em 31 de dezembro de 2017, nossa administração estimou a exposição de aproximadamente R\$7,2 bilhões como um risco possível e, consequentemente, não registramos uma provisão referente a esse valor.

Lucro Presumido

Em abril de 2016, nossa subsidiária Arosuco recebeu uma autuação fiscal referente ao uso do método de lucro presumido para o cálculo de imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido ao invés do método de lucro real. Em setembro de 2017, a Arosuco foi notificada sobre a decisão administrativa de primeiro grau desfavorável e entrou com recurso ao Conselho Administrativo de Recurso Fiscal (CARF). A administração da Arosuco estima que o valor das perdas possíveis em relação a essa autuação seja de aproximadamente R\$ 616,1 milhões, em 31 de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2016, nossa subsidiária CRBS recebeu uma autuação fiscal referente ao uso do método de lucro presumido para o cálculo de imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido ao invés do método de lucro real.

Em julho de 2017, a CRBS foi notificada sobre a decisão administrativa de primeiro grau desfavorável e entrou com recurso ao Conselho Administrativo de Recurso Fiscal (CARF). Em setembro de 2017, a CRBS optou por incluir este Auto de Infração no Programa Especial de Regularização Tributária instituído pela Medida Provisória nº 783 ("PERT"). Ai CRBS estima que não há valores de contingência remanescente relacionados a esta questão em 31 de dezembro de 2017. Vide "Item 8. Declarações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras – A. Questões Tributárias – Adesão ao Programa Especial de Regularização Fiscal".

Contribuições Sociais

Recebemos um número de autuações fiscais emitidas pelas autoridades fiscais federais brasileiras, referente a valores supostamente devidos de acordo com o Programa de Integração Social/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/COFINS) sobre produtos bônus concedidos a nossos clientes. Esses casos estão sendo discutidos nos conselhos administrativos relevantes. A administração estima que as perdas possíveis relacionadas a essas autuações sejam de aproximadamente R\$ 3,1 bilhões em 31 de dezembro de 2017. Nenhuma provisão correspondente foi feita.

Adesão ao Programa Especial de Regularização Fiscal

Em setembro de 2017, decidimos participar do Programa Especial de Regularização Fiscal estabelecido pela Medida Provisória nº 783/2017, convertida na Lei 13.496/2017, ou PERT 2017, nos comprometendo em pagar as autuações fiscais que estavam em discussão, administrativas ou judicia, incluindo dívidas de nossas subsidiárias, no montante total de R\$ 3,5 bilhões (já considerando os descontos estabelecidos pelo programa). O montante total pago em 2017 foi de aproximadamente R\$ 960,0 milhões e o saldo será pago em 145 parcelas mensais, com juros, iniciando em 2018. Para nos beneficiarmos deste programa, tivemos que renunciar, antecipadamente, qualquer defesa ou direitos em relação a divergências administrativas existentes envolvendo tais dívidaso. Nesse caso, as dívidas quitadas por meio do programa são relacionadas a diversas discussões relativas a imposto de renda, contribuições e IPI.

Apesar de nossa participação nesse programa, podemos estar sujeitos a fiscalizações relativas a períodos subsequentes, as quais podem gerar autuações fiscais adicionais lavradas pelas autoridades competentes em reivindicações semelhantes. Além disso, se descumprirmos as obrigações de pagamento estabelecidas nos termos desse programa ou, de outro modo, não conseguirmos pagar conforme programado, poderemos ser excluídos deste programa e impedidos de participar de outros semelhantes.

Questões Trabalhistas'

Estamos envolvidos em mais de 25.000 reclamações trabalhistas. A maioria das reclamações trabalhistas instauradas contra a Companhia está relacionada às nossas operações brasileiras. No Brasil, não é raro uma grande companhia figurar como ré em um número significativo de reclamações trabalhistas. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia constituiu provisões num total de R\$139,1 milhões referentes às reclamações trabalhistas acima movidas por ex-funcionários, funcionários atuais e funcionários terceirizados envolvendo principalmente

questões relativas a horas extras, demissões, verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, benefícios de aposentadoria complementar e outras questões, todos os quais em discussão judicial, tendo chances prováveis de perda.

Em conexão com as questões trabalhistas, também estamos envolvidos em ações referentes a encargos sociais sobre folha de pagamento. A administração estima as possíveis perdas relacionadas a essas ações como sendo de aproximadamente R\$ 253 milhões, em 31 de dezembro de 2017.

Ações Cíveis

Em 31 de dezembro de 2017, figurávamos como parte de mais de 9.000 processos cíveis que estavam em andamento, incluindo processos com revendedores e aqueles relacionados aos nossos produtos. Fizemos provisões no total de R\$ 26,5 milhões considerando o valor atualizado, inclusive juros acumulados, em 31 de dezembro de 2017 com relação a ações cíveis.

Bônus de Subscrição

Em 2002, decidimos solicitar uma posição da CVM com relação a uma controvérsia entre a Antiga Ambev e alguns dos detentores de bônus de subscrição, referente aos critérios utilizados no cálculo do preço de exercício de determinados bônus da Antiga Ambev. Em março e abril de 2003, a CVM determinou que os critérios utilizados pela Antiga Ambev para calcular o preço de exercício estavam corretos. Em resposta à decisão final da CVM e buscando revertê-la, alguns dos detentores de bônus moveram processos judiciais separados perante os tribunais de São Paulo e Rio de Janeiro.

Apesar de os bônus terem expirado sem terem sido exercidos, os detentores de bônus alegam que o preço de exercício deveria ser reduzido para levar em consideração o preço de exercício de certas opções de ações concedidas pela Antiga Ambev nos termos do seu programa de opção de ações existente à época, bem como o preço de exercício de outros bônus de subscrição emitidos pela Brahma em 1993.

Temos conhecimento de, pelo menos, sete processos em que os autores argumentam que teriam esse direito. Um desses casos foi objeto de acordo. Dois deles foram julgados a nosso favor pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ambas as decisões foram confirmadas pelo Superior Tribunal de Justiça. Os autores recorreram à Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (solicitações para reconsideração baseada em jurisprudência conflitante) e aguardam julgamento. Nas outras quatro ações, recebemos decisão favorável em uma delas pelo juízo de primeira instância no Rio de Janeiro, tendo o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro proferido decisão desfavorável nos outros três processos. Recorremos ao Superior Tribunal de Justiça com relação às decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Em 2016, recebemos uma decisão favorável em um dos recursos, da qual os autores recorreram por conta própria. Em 2017, o Superior Tribunal de Justiça julgou duas das apelações em nosso favor e os autores também recorreram em face dessas decisões. Todos os três casos decretados favoráveis a nós estão aguardando decisão final. Em novembro de 2017, o Procurador Federal protocolou uma petição favorável a nossa posição em um dos casos, e os recursos restantes ainda estão aguardando decisão.

Se os autores vencerem todos os seis processos pendentes mencionados acima, acreditamos que a diluição econômica correspondente para os atuais acionistas seria a diferença entre o valor de mercado das ações no momento em que são emitidas e o valor estabelecido em última instância no processo de liquidação como sendo o preço de subscrição do exercício dos bônus de subscrição. Cremos que os bônus de subscrição objeto de tais seis processos representavam, em 31 de dezembro

de 2017, 172.831.574 ações ordinárias da Ambev que seriam emitidas a um valor substancialmente inferior ao valor justo de mercado caso os autores tenham seus pedidos julgados procedentes em última instância. Os autores também alegam que deveriam receber dividendos passados relativos a essas ações no valor aproximado de R\$ 846,9 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Baseados nas avaliações da administração, nossas chances de receber decisões finais desfavoráveis nessa matéria são remotas e, portanto, não constituímos provisão para esses processos em nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. Tendo em vista que esses litígios se baseiam em se devemos receber como preço de subscrição um preço inferior ao preço que consideramos correto, a provisão de valores concernentes a esses processos apenas seria aplicável no que respeita a honorários advocatícios e dividendos distribuídos no passado.

Questões Ambientais

Riachuelo

Em 2004, uma ação ambiental foi instaurada por moradores da região da Bacia do Riachuelo contra o Estado da Argentina, a Província de Buenos Aires, a Cidade de Buenos Aires e aproximadamente 40 empresas (incluindo nossa subsidiária argentina) com estabelecimentos localizados na Bacia do Riachuelo que descartam seus resíduos no Rio Riachuelo. Em tal ação a Suprema Corte decidiu que o Estado da Argentina, a Província de Buenos Aires e a Cidade de Buenos Aires serão responsáveis primários pela recuperação do meio-ambiente na região, decidindo, ademais, que a Autoridade da Bacia do Riachuelo, autoridade ambiental criada em 2006 nos termos da Lei Argentina nº 26.168, seria responsável pela implementação do Plano de Recuperação da Bacia de Riachuelo. A Suprema Corte da Argentina também decidiu que qualquer pedido de indenização deve ser feito perante um juízo civil. Nenhuma ação posterior foi instaurada contra nossa subsidiária argentina.

Processo contra o Setor Cervejeiro Brasileiro

Em 28 de outubro de 2008, o Ministério Público Federal ajuizou ação indenizatória contra nós e duas outras cervejarias, pleiteando perdas e danos no total de aproximadamente R\$2,8 bilhões (dos quais cerca de R\$2,1 bilhões são solicitados contra nós). O Ministério Público alega que: (1) o álcool causa dano grave à saúde do indivíduo e à saúde pública, sendo a cerveja a bebida alcoólica mais consumida no Brasil; (2) as rés detêm aproximadamente 90% da participação no mercado cervejeiro brasileiro, e são responsáveis por pesados investimentos em publicidade; e (3) as campanhas publicitárias aumentam não apenas a participação de mercado das rés, mas também o consumo total de álcool e, por consequência, os danos à sociedade e encorajam o consumo de álcool por menores de idade.

Logo após o ajuizamento da referida ação, uma associação de proteção aos consumidores pleiteou a sua inclusão na lide. A associação fez pedidos adicionais em relação aos anteriormente feitos pelo Ministério Público Federal, incluindo pedido de danos morais coletivos em montante a ser definido pelo juízo, sugerindo, no entanto, que deva ser igual ao valor inicialmente pleiteado de R\$ 2,8 bilhões (dobrando, portanto, o valor da demanda). O juiz do caso admitiu a associação na lide e concordou em apreciar as suas demandas. Após a troca de argumentos e de prova documental, o processo foi extinto pelo juiz de primeira instância, que negou todas as alegações apresentadas contra a Ambev e os outros réus. O Ministério Público recorreu ao Tribunal Federal, porém, com base nas avaliações da administração, acreditamos que nossas chances de perda são remotas e, portanto, não fizemos provisão contingencial referente a este caso.

Ação Coletiva no Canadá (Brewers Retail, Inc.)

Em 12 de dezembro de 2014, foi instaurada uma ação judicial no Superior Tribunal de Justiça de Ontário contra a Liquor Control Board of Ontario ("LCBO"), Brewers Retail Inc. (conhecida como The Beer Store ou "TBS") e os acionistas da Brewers Retail Inc. (Molson Coors Canada, Sleeman Breweries Ltd. e Labatt Breweries of Canada LP (a "Brewers")). A ação judicial foi instaurada no Canadá de acordo com a Lei de Ações Coletivas de Ontário que pleiteia, dentre outros: (1) obter uma declaração de que os réus conspiravam uns com os outros para alocar mercados para o fornecimento de cervejas vendidas em Ontário desde 1º de junho de 2000; (2) obter uma declaração de que a Brewers conspirou para fixar, aumentar e/ou manter preços cobrados das licenciadas de Ontário (no mercado) referentes a cerveja e as taxas cobradas pela TBS de outras cervejarias concorrentes que desejavam vender seus produtos por meio da TBS; e (3) indenização por enriquecimento ilícito. Como parte desta terceira alegação, os autores alegam práticas comerciais ilegais por parte da Brewers. Eles pleiteiam indenização no valor de C\$1,4 bilhão (aproximadamente R\$3,7 bilhões); danos punitivos, exemplares e agravados no valor de C\$5 milhões (R\$13,1 milhões); e mudanças/revogações da legislação afetada. Não registramos provisão correspondente a esta ação. Um pedido de julgamento antecipado da lide foi apresentado pelos réus e foi conhecido pelo Tribunal Superior de Ontário, em fevereiro de 2018. Espera-se que uma audiência referente à certificação da classe e ao julgamento do mérito ocorra após o final de 2018.

Política de Dividendos

A periodicidade, a frequência e o valor dos pagamentos futuros de dividendos, se houver, dependerão de vários fatores que o Conselho de Administração da Companhia vier a julgar relevantes, incluindo os lucros e a situação financeira da Companhia. O estatuto social da Companhia estipula dividendos obrigatórios mínimos de 40% sobre seu lucro líquido anual ajustado, se houver, conforme apurado de acordo com os IFRS, nas demonstrações financeiras não consolidadas da Companhia. É facultado às sociedades brasileiras pagar valores limitados de juros sobre o capital próprio a acionistas, designado juros sobre o capital próprio, e tratar esses pagamentos como despesa financeira dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social no Brasil. Essa distribuição de juros nocionais é tratada para fins contábeis como dedução do patrimônio líquido de maneira similar a dividendos. O benefício decorrente da dedutibilidade dos juros sobre o patrimônio líquido é reconhecido na conta de resultado. O dividendo obrigatório mínimo inclui os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio. No entanto, o pagamento desses juros sobre o capital próprio está sujeito a imposto de renda retido na fonte, enquanto nenhum pagamento é exigido com relação aos dividendos pagos. Para mais informações sobre esse assunto, vide "Item 10. Informações Adicionais—E. Tributação—Considerações sobre a Tributação Brasileira – Imposto de Renda".

O lucro líquido ajustado anual não distribuído como dividendos ou juros sobre o capital próprio pode ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou ainda destinado de qualquer outra forma permitida pela Legislação Societária Brasileira ou pelo Estatuto Social da Companhia; desta forma, qualquer lucro líquido ajustado anual poderá não mais estar disponível para ser pago sob a forma de dividendos. A Companhia poderá também deixar de pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social específico mediante determinação, por parte do Conselho de Administração, de que tal distribuição seria desaconselhável face à situação financeira da Companhia à época. Quaisquer dividendos não distribuídos seriam destinados a uma conta de reserva especial para pagamentos futuros aos acionistas, a menos que sejam utilizados para compensar prejuízos subsequentes. Para mais informações sobre esse assunto, vide "Item 3. Informações Importantes – D. Fatores de Risco—Riscos Relacionados às nossas Ações Ordinárias e ADSs — Nossos acionistas podem não receber quaisquer dividendos".

Para mais informações sobre os dispositivos da Legislação Societária Brasileira relativos às reservas obrigatórias e ao pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, bem como sobre as regras específicas aplicáveis ao pagamento de dividendos pela Companhia, vide "Item 10. Informações Adicionais— B. Atos Constitutivos e Estatuto Social— Reservas".

Ambev S.A.

A tabela abaixo mostra os dividendos em dinheiro pagos pela Ambev aos detentores de ações ordinárias da Ambev em reais e em dólares norte-americanos (convertidos de reais à taxa do câmbio comercial vigente na data de pagamento) para cada um dos períodos indicados. Os valores incluem juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda retido na fonte. A última distribuição de dividendos aprovada, que se refere ao segundo semestre do exercício social de 2017, foi paga pela Ambev em 22 de fevereiro de 2018.

Data de Aprovação	Data do Primeiro pagamento	Reais por Ações(1)	Equivalente em dólares norte- americanos por Ação na Data de Pagamento(1)(2)
Primeiro Semestre de 2015	31 de março de 2015	0,077	0,024
	29 de junho de 2015	0,085	0,027
Segundo Semestre de 2015	28 de setembro de 2015	0,150	0,036
	30 de dezembro de 2015	0,128	0,032
Primeiro Semestre de 2016	29 de fevereiro de 2016	0,111	0,028
	29 de julho de 2016	0,130	0,040
Segundo Semestre de 2016	25 de novembro de 2016	0,160	0,047
	29 de dezembro de 2016	0,187	0,057
	23 de fevereiro de 2017	0,070	0,023
Primeiro Semestre de 2017	17 de julho de 2017	0,160	0,051
Segundo Semestre de 2017	28 de dezembro de 2017	0,264	0,080
	22 de fevereiro de 2018	0,070	0,022

⁽¹⁾ Os valores acima são os valores efetivamente recebidos pelos acionistas, líquidos do imposto de renda retido na fonte. As demonstrações financeiras apresentam os valores efetivamente desembolsados, incluindo o imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre capital próprio, que foram pagos em nome dos acionistas da Ambev. Os dividendos acima são calculados com base no número de ações em circulação na data em que as distribuições foram declaradas. Vide "Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas — A. Principais Acionistas".

Para mais informações sobre normas e procedimentos de distribuições a acionistas nos termos do nosso Estatuto Social, vide "Item 10. Informações Adicionais — B. Atos Constitutivos e Estatuto Social — Reservas".

B. Mudanças Significativas

Exceto se de outra forma divulgado nas nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e neste relatório anual, não houve mudanças significativas em nossos negócios, situação financeira ou resultados em 31 de dezembro de 2017.

⁽²⁾ Convertido para dólares norte-americanos pela taxa de câmbio vigente na primeira data agendada para pagamento.

ITEM 9. A OFERTA E A LISTAGEM

A. Características da Oferta e Listagem

Não se aplica. Informações a respeito do histórico de preços das ações listadas conforme prescrito no Item 9.A.4 constam abaixo em "- C. Informações sobre o Mercado Principal e os Preços de Negociação no Mercado".

B. Plano de Distribuição

Não se aplica.

C. Informações sobre o Mercado Principal e os Preços de Negociação no Mercado

A Companhia está registrada como uma companhia de capital aberto na CVM. Nossas ações ordinárias são listadas na B3 com o símbolo "ABEV3" e nossas ADSs são listada na NYSE com o símbolo "ABEV". Nossas ações e ADSs começaram a ser negociadas na B3 e na NYSE, respectivamente, em 11 de novembro de 2013. As ações e ADSs da Antiga Ambev cessaram todas as atividades de negociação nessas bolsas de valores no encerramento do expediente em 8 de novembro de 2013.

A Ambev tem apenas uma espécie de ações (ou seja, ações ordinárias com direito a voto), inclusive sob a forma de ADSs (evidenciadas por ADRs), representando cada ADS uma ação ordinária da Ambev. As ações ordinárias da Ambev e as ADSs estão registradas nos termos do *Exchange Act*. Em 6 de março de 2018, a Ambev tinha 15.711.205.090 ações em circulação. Em 6 de março de 2018, havia 1.253.690.208 ADSs da Ambev em circulação (representativas de 1.253.690.208 ações da Ambev, correspondentes a 8% da totalidade das ações da Ambev em circulação). As ações da Ambev detidas sob a forma de ADSs nos termos dos programas de ADSs da Ambev são consideradas detidas no "país anfitrião" (ou seja, os Estados Unidos) para fins do *Exchange Act*. Ademais, em 6 de março de 2018 havia 121 detentores registrados de ADSs da Ambev.

Ambev S.A.

Ações

A tabela a seguir contém os preços de venda no fechamento cotados em alta e baixa, em reais, na B3, para as ações da Companhia nos períodos indicados.

Preços de Negociação na B3: Ações Ordinárias da Ambev*

	Por Aç	ão Ordinária
	Alta	Baixa
		m reais)
Anual Anual		
2017	21,73	15,81
2016	19,01	15,19
2015	18,88	14,18
2014	15,65	13,44
2013 (com início em 11 de novembro)	15,14	14,08
Trimestral		
2017 Quarto trimestre	31,73	19,84
Terceiro Trimestre	21,13	17,46
Segundo trimestre	19,29	17,15
Primeiro trimestre	17,79	15,81
2016	17,79	15,61
Quarto trimestre	18,73	15,34
Terceiro trimestre	19,01	17,68
Segundo trimestre	18,46	17,08
Primeiro trimestre	18,22	17,14
	10,22	13,19
<u>Mensal</u>		
2018		
Fevereiro	22,71	21,49
Janeiro	21,96	21,53
2017		
Dezembro	21,33	20,08
Novembro	20,46	19,84
Outubro	21,73	20,33
Setembro	21,13	19,38

^{*} Preço histórico ajustado para refletir pagamentos de juros sobre capital próprio e distribuições de dividendos.

ADSs

A tabela a seguir contém os preços de venda no fechamento cotados em alta e baixa, em dólares norte-americanos, na NYSE, para as ADSs da Companhia nos períodos indicados.

Preços de Negociação na NYSE: ADSs da Ambev*

		Por ADS
	Alta	Baixa
		(em US\$)
<u>Anual</u>		
2017	6,86	4,90
2016	5,95	3,63
2015	6,21	4,11
2014	6,93	5,10
2013 (começando em 11 de novembro)	6,61	5,95
<u>Trimestral</u>		
2017		
Quarto trimestre	6,86	5,94
Terceiro Trimestre	6,75	5,24
Segundo trimestre	6,19	5,20
Primeiro trimestre	5,75	4,90
2016		
Quarto trimestre	5,93	4,55
Terceiro trimestre	5,95	5,34
Segundo trimestre	5,56	4,72
Primeiro trimestre	4,96	3,63
<u>Mensal</u>		
2018		
Fevereiro	6,95	6,46
Janeiro	6,88	6,56
2017		
Dezembro	6,44	6,10
Novembro	6,32	5,94
Outubro	6,86	6,21
Setembro	6,73	6,13

^{*} Preço histórico ajustado para refletir pagamentos de juros sobre capital próprio e distribuições de dividendos.

Antiga Ambev

As referências a ações e ADSs da Antiga Ambev contidas abaixo tomam por base a estrutura acionária histórica da Antiga Ambev, composta de ações ordinárias com direito a voto e ações preferenciais sem direito a voto. Por conseguinte, não levam em conta o efeito do desdobramento 1:5 decorrente da troca de toda e qualquer ação ordinária e preferencial da Antiga Ambev restituída na incorporação de ações de 2013 celebrada da Antiga Ambev pela nossa Companhia por cinco novas ações ordinárias da Ambev (vide "Item 4. Informações sobre a Companhia — A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia — Incorporação de Ações da Antiga Ambev pela Ambev S.A.").

Ações

A tabela a seguir contém os preços de venda no fechamento cotados em alta e baixa, em reais, na B3, para as ações preferenciais e ordinárias da Antiga Ambev nos períodos indicados, considerando a última data de negociação dessas ações em 8 de novembro de 2013.

Preços de Negociação na B3: Ações Ordinárias e Preferenciais da Antiga Ambev

	Por Ação Ordinária		Por Ação Preferencial	
	Alta (en	Baixa reais)	Alta (em	Baixa n reais)
<u>Anual</u>				
2013 (até 8 de novembro)	91,13	75,69	93,80	76,38

ADSs

As informações apresentadas na tabela abaixo representam, nos períodos indicados, os preços de venda no fechamento em alta e baixa das ADSs da Antiga Ambev cotados em dólares norte-americanos na NYSE, considerando a última data de negociação dessas ações em 8 de novembro de 2013.

Preços de Negociação na NYSE: ADSs Ordinárias e Preferenciais da Antiga Ambev

	Por ADS Ordinária		Por ADS Preferencial	
	Alta	Baixa m US\$)	Alta	Baixa m US\$)
<u>Anual</u>	(C)	ιι (ουψ)	(CI	π C Sψ)
2013 (até 8 de novembro)	46,22	33,40	47,06	33,73

Regulamentação do Mercado Brasileiro de Capitais

O mercado brasileiro de capitais é regulado pela CVM, que possui poderes regulatórios sobre as bolsas de valores e mercados de valores mobiliários, bem como pelo Banco Central, que possui, dentre outros poderes, poder para autorizar o funcionamento de corretoras e de regular investimentos estrangeiros e operações cambiais. O mercado de capitais brasileiro é regido principalmente pela Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, ou a Lei de Mercado de Capitais Brasileira, e pela Legislação Societária Brasileira, conforme alterada e complementada. Essas leis e regulamentos, dentre outros, dispõem sobre divulgação obrigatória de informações, restrições ao uso de informações privilegiadas e manipulação de preços, bem como proteção dos acionistas minoritários. Regulam, também, a concessão de autorização para funcionamento e a fiscalização das corretoras de títulos e valores mobiliários e a governança das bolsas de valores brasileiras. No entanto, o mercado brasileiro de capitais não é regulado e fiscalizado com tanta intensidade quanto o mercado de capitais dos Estados Unidos.

Nos termos da Legislação Societária Brasileira, uma companhia pode ser aberta (listada), como a Ambev, cujas ações são negociadas na B3, ou fechada (não-listada). Todas as companhias abertas são registradas na CVM e estão sujeitas às exigências de divulgação de informações e aquelas previstas nas regulamentações. A Legislação Societária Brasileira permite que a CVM classifique as companhias abertas de acordo com a espécie de valores mobiliários emitidos. Uma companhia registrada na CVM pode negociar seus valores mobiliários tanto nas bolsas de valores brasileiras quanto no mercado de balcão brasileiro. Ações de companhias como as da Ambev, negociadas na B3, não podem ser negociadas simultaneamente no mercado de balcão brasileiro. As ações de uma companhia aberta, inclusive as da Ambev, também podem ser negociadas de forma privada, sujeitas a várias limitações. Para ser listada na B3, uma companhia deverá solicitar o seu registro junto à CVM e à B3.

A negociação de valores mobiliários nas bolsas de valores brasileiras pode ser interrompida a pedido de uma companhia, antecipando-se ao anúncio de um fato relevante. As companhias poderão ser obrigadas por lei a solicitar a referida suspensão. A negociação também pode ser

suspensa por iniciativa de uma bolsa brasileira ou da CVM se, dentre outros motivos, houver suspeita de que uma companhia forneceu informações inadequadas com relação a um fato relevante ou que forneceu respostas inadequadas a indagações da CVM ou de uma bolsa de valores.

Negociação nas Bolsas de Valores Brasileiras

A B3 é a única bolsa de valores brasileira na qual títulos privados e títulos de dívida privada podem ser negociados.

O pregão da B3, a partir de 12 de março de 2018, ocorre das 10h às 16h55, no horário de São Paulo. O pregão é executado de forma totalmente eletrônica, através de um sistema de negociação direcionado por pedidos denominado "PUMA Trading System" ou "PUMA". Além disso, foi estabelecido o sistema home broker pela Internet, permitindo que pequenos investidores transmitam pedidos diretamente à B3. A B3 também permite negociações das 17h30 às 18h em um sistema on-line, conectado à PUMA e aos corretores via Internet, denominado "after-market". A sessão after-market é restrita a determinadas ações que foram negociadas em portfólios IBOV e/ou IBrX 100 e que foram negociadas no mesmo dia durante a negociação usual. As negociações no after-market estão sujeitas a limites regulatórios sobre a volatilidade dos preços e o volume de ações negociadas por meio de corretoras na Internet. A CVM possui poder discricionário para suspender as negociações das ações de uma determinada emitente em casos específicos. Os valores mobiliários listados na B3 também podem ser negociados fora da bolsa de valores em circunstâncias específicas, mas tais negociações são muito limitadas.

A liquidação das operações é feita três dias úteis após a data da negociação, sem qualquer correção. A entrega e o pagamento das ações são feitos por meio de câmaras de compensação separadas para cada bolsa, que mantém contas para as corretoras associadas. Geralmente cabe ao vendedor entregar as ações à bolsa no segundo dia útil após a data da negociação. A Câmara de Ações da B3 é responsável pelo registro, liquidação e gerenciamento de risco das negociações de ações através do Sistema de Negociações PUMA.

Para melhor controlar a volatilidade, a B3 adotou o *Circuit Breaker*, mecanismo por meio do qual os pregões podem ser suspensos por um período de 30 minutos ou uma hora, sempre que o índice da bolsa cair 10% ou 15%, respectivamente, em relação ao índice de fechamento do dia anterior. Se o mercado registrar uma queda superior a 20% em relação ao dia anterior, a B3 poderá determinar a suspensão das negociações em todos os mercados por um período definido, a seu critério exclusivo, e a decisão deve ser divulgada ao mercado por meio da Agência de Notícias (ABO – *Operações*). O *circuit breaker* não pode ser iniciado durante os últimos 30 minutos do pregão.

Embora o mercado de capitais brasileiro seja o maior da América Latina em termos de capitalização de mercado, ele é menor, mais volátil e de menor liquidez do que os principais mercados de capitais dos Estados Unidos e da Europa. Em 31 de dezembro de 2017, a capitalização de mercado total de todas as companhias incluídas no índice IBOVESPA da B3 equivalia a, aproximadamente, R\$ 3,0 trilhões. Apesar de todas as ações em circulação de uma companhia aberta estarem disponíveis para negociação ao público, na maioria dos casos menos da metade das ações cotadas em bolsa são realmente negociadas pelo público, pois o restante das ações de uma companhia aberta são geralmente detidas por pequenos grupos de investidores, entidades governamentais ou pelo principal acionista. Por isso, os dados que mostram a capitalização de mercado total das bolsas de valores brasileiras tendem apresentar uma maior liquidez dos mercados acionários brasileiros.

Há uma concentração significativamente maior no mercado de capitais brasileiro. Por exemplo, em 31 de dezembro de 2017, as dez ações com maior representação no índice IBOVESPA da B3 responderam por 57,5% do peso total de todas as companhias incluídas nesse índice.

As negociações nas bolsas de valores brasileiras por pessoas não-residentes no Brasil estão sujeitas às restrições previstas nas leis sobre investimentos estrangeiros no Brasil. Vide "Item 3. Informações Importantes— A. Informações Financeiras Selecionadas — Informações sobre a Taxa de Câmbio—Controles Cambiais" e "Item 10. Informações Adicionais— B. Atos Constitutivos e Estatuto Social—Restrições a Investimento Estrangeiro".

D. Acionistas Vendedores

Não se aplica.

E. Diluição

Não se aplica.

F. Despesas da Emissão

Não se aplica.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A. Capital Social

Não se aplica.

B. Atos Constitutivos e Estatuto Social

Segue abaixo breve resumo contendo as disposições importantes referentes às nossas ações, estatuto social e Legislação Societária Brasileira. No Brasil, o principal documento que rege uma sociedade por ações é o seu estatuto social. Esta descrição baseia-se, em sua totalidade, na Legislação Societária Brasileira e no nosso estatuto social. Uma versão para o inglês de nosso estatuto social foi arquivada junto à SEC como um dos anexos a este relatório anual. Uma cópia de nosso estatuto social (juntamente com sua versão para o inglês) também está disponível para verificação no escritório central do custodiante e na nossa página da internet (www.ri.ambev.com.br). As informações sobre a titularidade de nossas ações constam do "Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas—A. Principais Acionistas".

Em 6 de março de 2018, nosso capital social era de R\$ R\$57.614.139.847,33 dividido em 15.717.615.419 ações ordinárias emitidas, sem valor nominal, das quais 6.410.329 eram ações em tesouraria. Estamos autorizados a aumentar nosso capital social até 19.000.000.000 de ações por meio de deliberação de nosso Conselho de Administração, sem a necessidade de alteração do estatuto social. Temos uma estrutura acionária de espécie única, ou seja, exclusivamente ações ordinárias com direito a voto, não havendo nenhuma espécie ou classe de ações preferenciais em circulação.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, estamos autorizados a vender no mercado quaisquer ações ordinárias da Ambev que foram subscritas, mas não totalmente integralizadas dentro do prazo aplicável estabelecido pelo estatuto social da Companhia ou do boletim de subscrição aplicável por meio do qual tais ações foram emitidas. Se uma venda em mercado for impossível, quaisquer ações ordinárias da Ambev subscritas, mas não integralizadas, podem ser declaradas caducas.

Cada ação ordinária dá a seu detentor o direito a um voto nas assembleias gerais da Companhia. Os detentores de ações ordinárias não têm qualquer direito de preferência no caso de liquidação da Companhia.

O Conselho de Administração não vota a remuneração devida aos mesmos nem a qualquer de seus membros. Para mais informações sobre remuneração da administração, vide "Item 6. Membros do Conselho, Diretores e Empregados – C. Políticas do Conselho – O Conselho de Administração – Comitê de Operações, Finanças e Remuneração".

Não há limite de idade para aposentadoria aplicável aos membros do nosso Conselho de Administração em nosso Estatuto Social.

Geral

Nossa denominação é Ambev S.A., e a nossa sede social está situada em São Paulo, São Paulo, Brasil. Nosso NIRE é 35.300.368.941. Os principais objetos sociais da Companhia incluem a fabricação e a comercialização de cervejas, refrigerantes e outras bebidas. Uma descrição mais detalhada do objeto social da Companhia pode ser encontrada no Capítulo I, Artigo 3°, do Estatuto Social da Companhia.

Direitos das Ações Ordinárias da Ambev

Cada uma das ações ordinárias da Ambev é indivisível e dá direito a um voto em qualquer assembleia geral da Ambev. Em conformidade com nosso estatuto social e com a Legislação Societária Brasileira, os acionistas têm o direito de receber dividendos e outras distribuições proporcionalmente à sua participação societária no nosso capital social. Para informações adicionais sobre o pagamento de dividendos e outras distribuições relacionadas às nossas ações ordinárias, vide "Item 8. Informações Financeiras - A. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras - Política de Dividendos". Além disso, nossos acionistas podem transferir livremente suas ações e têm o direito de serem incluídos em uma oferta obrigatória de compra de ações em no caso de uma alienação de nosso controle.

Além disso, mediante a liquidação da Companhia, e após a quitação de todas as suas obrigações, as ações ordinárias da Companhia dão direito a seus titulares a uma participação nos ativos remanescentes da Companhia, na forma de reembolso de capital proporcional à sua participação no capital social da Companhia. Titulares de ações ordinárias da Companhia têm o direito, mas não a obrigação, de participar de futuros aumentos de capital da Companhia.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em assembleia geral poderão privar um acionista dos seguintes direitos:

- o direito de participar nas distribuições de nossos lucros;
- o direito de participar nos nossos ativos remanescentes, proporcionalmente à sua participação no nosso capital social no caso da liquidação da Companhia;
- direito de preferência para subscrever nossas ações ordinárias, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, exceto em certas circunstâncias nos termos da Legislação Societária Brasileira, conforme descrito em "—Direitos de Preferência";
- o direito de fiscalizar e monitorar a nossa administração, em conformidade com a Legislação Societária Brasileira;
- o direito a voto em assembleia gerais; e
- o direito de exercer direito de retirada e sair da Companhia nos casos previstos Legislação Societária Brasileira, conforme descrito em "—Direito de Retirada".

Assembleia de Acionistas

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, os acionistas, durante assembleia gerais convocadas e instaladas regularmente, geralmente têm o poder de aprovar matérias relacionadas ao objeto social da Companhia, conforme julgarem necessário. As assembleias gerais podem ser ordinárias, como a reunião anual, ou extraordinárias. Acionistas presentes na assembleia geral ordinária, que deve ser realizada dentro de quarto meses após o término do exercício social da Companhia, têm o poder exclusivo de aprovar as demonstrações financeiras da Companhia e determinar a alocação do lucro líquido ajustado da Companhia e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado imediatamente antes da assembleia geral ordinária em questão. Assembleias gerais extraordinárias são convocadas para aprovar as demais questões dentro de sua competência, conforme previsto por lei e/ou pelo estatuto social da Companhia. Uma assembleia geral extraordinária pode ser realizada concomitantemente a uma assembleia geral ordinária.

Uma assembleia geral é convocada mediante a publicação de um aviso no mínimo quinze dias antes da data prevista para a assembleia, em primeira convocação. A segunda convocação deve ser realizada com uma antecedência mínima de oito dias. As convocações devem ser publicadas pelo menos três vezes no *Diário Oficial do Estado de São Paulo* e em um jornal de grande circulação em São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia. A CVM poderá, todavia, em

determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação seja publicada em até 30 dias antes da realização da assembleia. Na assembleia geral realizada em 1º de março de 2013, os acionistas da Companhia indicaram o *Valor Econômico*, um jornal de grande circulação em São Paulo, para este fim. Um aviso de convocação deve conter a data, horário, local e ordem do dia para a assembleia, e no caso de reforma do estatuto social, a indicação das matérias pertinentes. A Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, também exige que informações adicionais sejam divulgadas no aviso de convocação da assembleia para certas matérias. Por exemplo, no caso de eleição de membros do Conselho de Administração, o aviso de convocação da assembleia geral deverá também divulgar a percentagem mínima de participação societária requerida para que um acionista possa exigir a adoção de procedimentos de voto múltiplo. Todos os documentos relativos à ordem do dia da assembleia geral deverão estar disponíveis aos acionistas pelo menos um mês antes da assembleia ou no momento da publicação do primeiro aviso de convocação, conforme o caso, a menos que a legislação ou as normas da CVM exijam de outra forma.

Uma assembleia geral pode ser realizada se estiverem presentes acionistas que representem pelo menos um quarto das ações com direito a voto, exceto em alguns casos previstos pela lei, tais como assembleias para alteração do estatuto social da Companhia, que exigem a presença de acionistas representando pelo menos dois terços das ações com direito a voto. Caso o quórum não seja atingido, deverá ser enviado novo aviso com antecedência de oito dias, na forma indicada acima, e então uma nova assembleia será convocada sem qualquer quórum específico, sujeita a um quórum mínimo e exigências de voto para certas questões, conforme indicado abaixo.

Salvo disposição legal em contrário, deliberações em assembleia geral são aprovadas numa votação por maioria simples dos acionistas presentes ou representados na assembleia, não consideradas as abstenções. Em conformidade com a Legislação Societária Brasileira, a aprovação dos acionistas representando pelo menos a maioria das ações com direito de voto emitidas e em circulação é exigida para os casos descritos abaixo (entre outras):

- criação de ações preferenciais ou aumento da desproporcionalidade de uma classe de ações preferenciais existente com relação a outras classes de ações, salvo se tal ação já for prevista ou autorizada pelo estatuto social;
- alterações nas preferências, privilégios ou condições de resgate ou amortização conferida a uma ou mais classes de ações preferenciais, ou a criação de uma nova classe com privilégios superiores que aqueles das classes de ações preferenciais existentes;
- redução do dividendo mínimo obrigatório;
- fusão da Ambev com outra companhia ou sua incorporação em outra;
- alteração do objeto social da Ambev; e
- dissolução da Ambev ou término do seu estado de liquidação.

Acionistas não poderão exercer direito a voto quando estiverem contribuindo bens em um aumento de capital a ser integralizado com bens, no caso de aprovação de suas próprias contas, e também naquelas deliberações que possam favorecer especificamente aqueles acionistas, ou quando existir um conflito de interesses com a Companhia. Fusões entre partes relacionadas estão sujeitas a um procedimento legal de avaliação especial com o objetivo de determinar se a relação de troca é adequada para todas as partes envolvidas.

Assembleias gerais podem ser convocadas pelo Conselho de Administração da Ambev. De acordo com a Legislação Societária Brasileira, assembleias também podem ser convocadas pelos acionistas da Ambev da seguinte forma: (1) por qualquer acionista, quando os membros do Conselho de Administração retardarem por mais de 60 dias a convocação da assembleia geral após a data que eles deveriam ter convocado, nos termos da lei aplicável e do estatuto social da Ambev, (2) por acionistas que representem no mínimo 5% do capital social total da Ambev, quando o Conselho de Administração da Companhia não convocar uma assembleia dentro de oito dias após o

recebimento de um pedido de convocação devidamente fundamentado feito por aqueles acionistas, com indicação das matérias a serem tratadas, (3) por acionistas que representem no mínimo 5% do capital votante da Ambev, quando os membros do Conselho de Administração deixarem de convocar uma assembleia geral dentro de oito dias após o recebimento de pedido de convocação de assembleia para instalação do Conselho Fiscal, e (4) pelo Conselho Fiscal da Ambev, se o Conselho de Administração não convocar uma assembleia geral ordinária dentro de 30 dias após a data obrigatória para sua convocação. O Conselho Fiscal também pode convocar uma assembleia geral extraordinária quando julgar que existam matérias importantes ou urgentes a serem tratadas.

Para participar de uma assembleia geral, os acionistas ou seus representantes legais que desejarem comparecer à assembleia apresentarão comprovação da titularidade de suas ações de emissão da Companhia, incluindo identificação e/ou documentação pertinente que evidencie a representação legal do acionista. Um acionista pode ser representado em uma assembleia geral por um procurador nomeado no máximo um ano antes da assembleia, o qual deverá ser outro acionista, diretor da companhia ou um advogado. Não obstante o disposto acima, a CVM decidiu, em 4 de novembro de 2014, que os acionistas que forem pessoas jurídicas poderão ser representados em assembleias gerais por seus representantes legais ou por um procurador devidamente nomeado, de acordo com o estatuto/contrato social e os instrumentos societários correlatos das pessoas jurídicas e de acordo com o Código Civil Brasileiro. Para uma companhia aberta, o procurador também pode ser uma instituição financeira. Os fundos de investimento devem ser representados por seu administrador.

A participação e a votação remota em assembleias gerais de acionistas de companhias abertas são regulamentadas pela Instrução CVM nº 561, conforme alterada, que visa facilitar a participação de acionistas em assembleias gerais por meio de voto ou por meio da apresentação de propostas, bem como aperfeiçoar os instrumentos de governança corporativa disponíveis no mercado brasileiro. Para esse fim, essa nova instrução estabelecia:

- A criação de um boletim de votação remota por meio do qual os acionistas poderão exercer seu direito de voto antes da data em que a assembleia geral for realizada;
- A possibilidade de inclusão de candidatos e propostas de deliberação de acionistas minoritários no boletim, observando-se as porcentagens de participações acionárias, para facilitar a participação dos acionistas nas assembleias gerais; e
- Os prazos, os procedimentos e os modos de envio do boletim, que poderá ser encaminhado pelo acionista: (a) para o custodiante (se as ações detidas pelo acionista forem mantidas em um depósito centralizado), ou (b) para o agente de escrituração das ações emitidas pela companhia (se as ações não forem mantidas em um depósito centralizado), ou (c) diretamente para a companhia.

A aplicação da Instrução CVM nº 561, conforme alterada, se tornou obrigatória em 1º de janeiro de 2017 para companhias que, em 09 de abril de 2015, tinham no mínimo uma classe de ação incluída no Index Brasil 100 ou no índice IBOVESPA da B3, como a Ambev. Além disso, a Instrução CVM nº 594 de 20 de dezembro de 2017, introduziu modificações às normas aplicáveis à votação à distância, incluindo, entre outros, (i) os prazos para incluir candidatos no boletim por meio de solicitação dos acionistas minoritários e para a companhia reapresentar o boletim em caso de inclusão de candidatos pelos acionistas minoritários e (ii) a divulgação do mapa de votação final detalhado das assembleias gerais de acionistas, incluindo, a divulgação parcial de cada CNPJ e CPF, conforme aplicável, do acionista e seus respectivos votos em cada matéria.

Conselho de Administração

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, quaisquer assuntos sujeitos à aprovação do nosso Conselho de Administração podem ser aprovados pelo voto favorável da maioria de

nossos membros do Conselho de Administração presentes à assembleia em questão, exceto nos casos previstos no nosso Acordo de Acionistas.

Nos termos do nosso estatuto social, pelo menos dois membros do nosso Conselho de Administração deverão ser membros independentes. Ainda nos termos do nosso estatuto social, pelo menos um membro de seu conselho de administração será considerado independente. De acordo com o nosso estatuto social, para que um conselheiro seja considerado independente, ele ou ela não poderão: (1) ser acionista controlador, ou cônjuge ou parente até segundo grau de um acionista controlador, (2) ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor (a) da Ambev ou de qualquer sociedade controlada por ela, ou (b) do acionista controlador da Ambev ou de sociedade por ela controlada, (3) ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de quaisquer produtos ou serviços da Ambev, sociedades por ela controladas, acionista controlador ou sociedades por ela controladas em magnitude que implique perda de independência; (4) ser empregado ou administrador de qualquer sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando produtos ou serviços da Ambey, sociedades por ela controladas, acionista controlador ou sociedades por ela controladas em magnitude que implique perda de independência, (5) ser cônjuge ou parente até segundo grau de qualquer administrador da Ambev, sociedades por ela controladas, acionista controlador ou sociedades por ela controladas, ou (6) receber qualquer outra remuneração da Ambev, sociedades por ela controladas, acionista controlador ou sociedades por ele controladas, além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos decorrentes de participação no capital social da Ambev estão excluídos desta restrição). O estatuto social da Ambev também estipula que membros do Conselho de Administração eleitos em uma votação em separado dos acionistas minoritários titulares de, no mínimo, 10% das ações representativas do nosso capital social, conforme estabelecido nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Legislação Societária Brasileira deverão ser considerados independentes, sem necessidade do cumprimento dos critérios mencionados acima.

De acordo com os princípios gerais da Legislação Societária Brasileira, se um membro do Conselho de Administração ou um diretor tiver um conflito de interesses com uma companhia em relação a qualquer operação proposta, o membro do Conselho de Administração ou o diretor não poderão votar em nenhuma deliberação do Conselho de Administração ou da diretoria a respeito de tal operação e deve divulgar a natureza e extensão do conflito de interesses para registro dessas informações na ata da assembleia. Em qualquer caso, um membro do Conselho de Administração ou um diretor não poderão realizar nenhum negócio junto a uma companhia, incluindo quaisquer empréstimos, exceto mediante termos e condições razoáveis ou justos que sejam idênticos aos termos e condições vigentes no mercado ou oferecidos por terceiros. Qualquer operação na qual um membro do Conselho de Administração ou diretor possa ter um interesse só pode ser aprovada se for realizada em condições normais de mercado.

Desde a homologação da Lei 12.431/11, que alterou o Artigo 146 da Legislação Societária Brasileira, membros do Conselho de Administração não precisam ser acionistas para atuarem no conselho de administração de sociedades por ações brasileiras.

Eleição dos Membros do Conselho de Administração

Cada ação ordinária da Ambev representa um voto em qualquer assembleia geral relacionada à eleição de membros do Conselho de Administração da Ambev.

Acionistas ordinários que possuam pelo menos 10% do capital votante da Ambev poderão eleger um membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente sem a participação dos acionistas controladores. Para exercer esse direito minoritário, os acionistas devem comprovar a titularidade em caráter continuado de suas ações ordinárias da Ambev por um período de, no mínimo, três meses anteriores à realização da assembleia geral convocada para eleição dos membros do Conselho de Administração. Se tal prerrogativa for exercida com a adoção de procedimento de voto múltiplo, conforme descrito abaixo, o acionista controlador irá sempre ter o direito de eleger o mesmo número de membros indicados pelos acionistas minoritários mais um,

independentemente do número de membros do Conselho de Administração previsto no nosso estatuto social.

Acionistas titulares de ações que representem pelo menos 10% do nosso capital votante, ou uma percentagem menor aplicável de acordo com uma escala determinada pela CVM e baseada no capital social de uma companhia (atualmente 5% das ações ordinárias da Ambev, conforme a escala da CVM), têm o direito de pedir que procedimentos de voto múltiplo seja adotado. De acordo com tal procedimento, cada ação ordinária da Ambev deverá ter tantos votos quanto o número de posições de membros do Conselho de Administração a serem preenchidas, e cada acionista poderá proferir todos os seus votos para um candidato único ou distribuí-los entre vários candidatos.

Nos termos da Instrução CVM nº 561/15, as companhias abertas deverão adotar as seguintes medidas com relação ao processo de voto: (1) informar o mercado a respeito da adoção do processo de voto múltiplo em assembleias ordinárias imediatamente quando do recebimento da primeira solicitação válida; (2) divulgar o resumo das declarações finais de voto, as declarações finais de voto detalhadas bem como qualquer declaração de voto apresentada por acionistas nas assembleias ordinárias; e (3) registrar na ata da assembleia ordinária de acionistas o número de votos favoráveis, desfavoráveis e de abstenções para cada item da pauta, inclusive os votos recebidos por cada membro do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal eleitos na assembleia geral de acionistas.

Nos termos do estatuto social da Ambev e da lei aplicável, o número de membros do Conselho de Administração poderá ser reduzido para um mínimo de três. Como o Acordo de Acionistas da Ambev prevê que, enquanto a FAHZ mantiver uma participação mínima no capital social da Ambev, ela deverá ter o direito de indicar quarto membros para o Conselho de Administração da Ambev, qualquer redução no número de tais membros para menos do que quarto será sujeita à aprovação prévia da FAHZ. Após 2019, porém, a FAHZ deverá ter o direito de indicar apenas dois membros para o Conselho de Administração da Ambev.

Os atuais membros do nosso Conselho de Administração foram eleitos por nossos acionistas controladores. Membros do Conselho de Administração, independentemente do acionista que representarem, têm deveres fiduciários para com a Companhia e todos seus acionistas. Ao mesmo tempo, qualquer membro do Conselho de Administração indicado por acionistas vinculados a um acordo de acionistas também é vinculado pelos termos desse acordo. Para mais informações sobre nossos acordos de acionistas, vide "Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas — A. Principais Acionistas—Principais Acionistas da Ambev".

Dividendos

A discussão a seguir resume os principais dispositivos da Legislação Societária Brasileira relativos à constituição de reservas por companhias e às regras relativas à distribuição de dividendos, inclusive dispositivos relativos a juros sobre o capital próprio.

Cálculo do Valor Passível de Distribuição

A cada assembleia geral ordinária, o nosso Conselho de Administração deve propor a destinação do lucro líquido do exercício social anterior. Para os fins da Legislação Societária Brasileira, o lucro líquido de uma companhia, depois de descontado o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro do exercício social imediatamente anterior, líquido de quaisquer prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores e valores destinados à participação nos lucros dos empregados e dos administradores representam o "lucro ajustado" do referido exercício social. De acordo com a Legislação Societária Brasileira, um valor equivalente a esse "lucro ajustado" (ao qual também é referido nesta seção como o valor passível de distribuição) estará disponível para distribuição aos acionistas em qualquer exercício em particular. Esse valor passível de distribuição está sujeito a:

- reduções que podem ser causadas por valores contribuídos com a finalidade de atender os encargos da fundação assistencial para funcionários e administradores da Companhia e de suas subsidiárias, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho de Administração para esse fim. Até 10% do valor passível de distribuição pode ser contribuído segundo esse conceito;
- reduções causadas por valores alocados à Reserva Legal ou Reservas para Contingências (Vide "-Reservas");
- Aumentos causados pela reversão de reservas constituídas em exercícios anteriores.

Dividendo Mínimo Obrigatório

De acordo com o seu estatuto social, a Ambev é obrigada a distribuir aos acionistas sob a forma de dividendos, para cada exercício social encerrado em 31 de dezembro, um dividendo mínimo obrigatório equivalente e não inferior a 40% do valor passível de distribuição. Além do dividendo mínimo obrigatório, o Conselho de Administração poderá recomendar o pagamento de dividendos adicionais aos acionistas. O limite para o pagamento de dividendos é o valor passível de distribuição somado ao saldo disponível da Ambev na "Reserva de Investimentos", para a qual Ambev aloca os valores passíveis de distribuição de exercícios sociais anteriores que não foram pagos como dividendos. Vide "-Reservas". Além disso, o Conselho de Administração também poderá deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros existentes apresentados no último balanço patrimonial anual ou semestral. Os dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio são sempre contabilizados como adiantamento do dividendo mínimo obrigatório.

Além disso, os dividendos mínimos obrigatórios, sejam eles integrais ou parciais, podem não ser pagos em determinado exercício caso o Conselho de Administração considere que tal pagamento é incompatível com a situação financeira da Ambev, sujeito à aprovação dos acionistas. Embora a lei não estabeleça em que hipóteses a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios é incompatível com a situação financeira da companhia, há um consenso geral de que uma companhia poderá recusar-se a pagar os dividendos mínimos obrigatórios se tal pagamento ameaçar a própria continuidade da companhia ou prejudicar o curso normal de suas operações. O Conselho Fiscal deve dar o seu parecer sobre o não pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, e a administração deverá enviar à CVM, em até cinco dias úteis após tal decisão ter sido tomada, um relatório expondo os motivos considerados pelo Conselho de Administração para reter o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios.

Qualquer adiamento no pagamento de dividendos mínimos obrigatórios deverá ser destinado a uma reserva especial. Qualquer saldo remanescente de tal reserva, que não tiver sido absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, deverá ser pago aos acionistas assim que a situação financeira da Companhia permitir.

Pagamento de Dividendos

Segundo a Legislação Societária Brasileira, todos os titulares de ações à época em que a declaração de dividendos é feita têm o direito de receber dividendos, que geralmente devem ser pagos no prazo de 60 dias a contar da data de sua declaração, salvo se deliberado de outro modo pela assembleia geral, que, de qualquer forma, deverá ser anterior ao encerramento do exercício social em que o dividendo foi declarado. Nosso estatuto social não prevê um cronograma específico para o pagamento de dividendos. O pagamento de dividendos mínimos obrigatórios é realizado por meio de pagamentos efetuados sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio, que equivalem a dividendos, do ponto de vista econômico, mas, são uma maneira de minimizar a incidência de impostos ao distribuir os lucros aos acionistas, por serem dedutíveis para fins de imposto de renda até certo limite, na forma estabelecida nas leis tributárias brasileiras (vide "—

Juros sobre o Capital Próprio"). Os acionistas têm um prazo de três anos a partir da data de pagamento dos dividendos para reclamar o pagamento dos dividendos, sendo que após tal prazo a Ambev não terá nenhuma obrigação com relação a tal pagamento.

Os acionistas que não residirem no Brasil devem registrar os seus investimentos junto ao Banco Central, de forma que os dividendos, as receitas de vendas ou outros valores possam ser remetidos em moeda estrangeira para fora do Brasil. As ações ordinárias da Ambev representadas pelas ADSs da Ambev serão mantidas no Brasil pelo custodiante, Banco Bradesco S.A., que age em nome e como agente do Depositário, que é registrado junto ao Banco Central como o proprietário fiduciário dessas ações ordinárias representadas pelas ADSs da Ambev. Os pagamentos de dividendos e distribuições em espécie sobre as ações ordinárias da Ambev serão efetuados em reais ao custodiante em nome do Depositário. O custodiante irá então converter esses valores em dólares norte-americanos e entregará esses dólares norte-americanos ao Depositário para distribuição aos titulares de ADSs. Se o custodiante não puder converter imediatamente os dividendos pagos em reais em dólares norte-americanos, os titulares de ADSs poderão ser afetados negativamente pela desvalorização do real ou outras flutuações na taxa de câmbio, antes que esses dividendos possam ser convertidos em dólares norte-americanos e remetidos para o exterior. As flutuações na taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano também poderão afetar o equivalente em dólares norte-americanos do preço em reais das ações ordinárias da Ambev na B3.

Juros sobre o Capital Próprio

Companhias brasileiras são autorizadas a distribuir rendimentos aos acionistas sob a forma de pagamento de juros sobre capital próprio, calculados com base nos valores específicos do capital próprio da Ambev multiplicados pela taxa de juros a longo prazo (TJLP). A TJLP é a taxa de juros oficial definida pelo Banco Central e usada como referência em empréstimos de longo prazo concedidos pelo BNDES.

Valores distribuídos pela Ambev a seus acionistas como juros sobre capital próprio são dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social aplicável sobre o lucro da Ambev. O valor da dedução não pode ultrapassar o maior de:

- 50% do lucro líquido (após a dedução das provisões para contribuição social sobre
 o lucro líquido, mas antes de considerar a provisão para imposto de renda de pessoa
 jurídica e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o
 pagamento for efetuado; ou
- 50% da soma dos lucros retidos e reservas de lucros na data de início do período com relação ao qual o pagamento for feito.

Juros sobre capital próprio são tratados de forma similar aos dividendos para fins de distribuição de lucros. A única diferença significativa é que 15% do imposto de renda retido na fonte é devido por acionistas não isentos, residentes ou não no Brasil, mediante o recebimento de tal pagamento de juros sobre capital próprio, cujo imposto deve ser retido pela Ambev em nome de seus acionistas quando a distribuição for realizada. Se o acionista não for residente no Brasil, e for residente ou domiciliado em uma jurisdição de paraíso fiscal, o imposto de renda retido na fonte é devido a uma taxa de 25%. O valor que os acionistas recebem como juros sobre o capital próprio, líquido de impostos, é deduzido do dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas.

Para mais informações sobre a tributação de juros sobre capital próprio, incluindo o conceito de paraíso fiscal para esses fins, vide "—E, Tributação—Considerações sobre Tributação Brasileira—Imposto de Renda—Distribuições de Juros sobre Capital Próprio".

Reservas

Geral

A Legislação Societária Brasileira prevê que todas as destinações discricionárias do lucro líquido ajustado, incluindo a Reserva de Lucro Não Realizado e a Reserva de Investimentos, estão sujeitas à aprovação dos acionistas e podem ser adicionadas ao capital (exceto por valores alocados na Reserva de Lucros a Realizar) ou distribuídas como dividendos em exercícios subsequentes. No caso da Reserva de Incentivos Fiscais e da Reserva Legal, elas também estão sujeitas à aprovação dos acionistas; porém, seus respectivos saldos somente podem ser adicionados ao capital ou utilizados para absorver prejuízos. Estas reservas não poderão ser utilizadas como fonte de distribuição de renda aos acionistas.

Reserva Legal

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, as companhias são obrigadas a manter uma "Reserva Legal" à qual devem destinar 5% de seu lucro líquido ajustado de cada exercício social, até que o saldo da reserva corresponda ao equivalente a 20% do seu capital social. No entanto, as companhias não são obrigadas a fazer qualquer destinação para sua reserva legal no exercício fiscal em que a Reserva Legal, adicionada a outras reservas de capital constituídas, exceder a 30% do seu capital social. Os prejuízos acumulados, se houver, podem ser debitados da Reserva Legal. Além disso, a Reserva Legal somente pode ser utilizada para aumentar o capital social da companhia.

Reserva para Contingências

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, uma parte do lucro líquido ajustado poderá também ser discricionariamente distribuído à "Reserva para Contingências" para uma antecipação de prejuízo que seja considerado provável em exercícios futuros. Qualquer valor que seja alocado desta forma em um exercício anterior deverá ser revertido no exercício fiscal para o qual o prejuízo foi antecipado, se o prejuízo não ocorrer de fato, ou não será revertido se o prejuízo previsto ocorrer.

Reserva de Investimentos

Segundo a Legislação Societária Brasileira, podemos prever a alocação de parte do nosso lucro líquido a contas de reservas discricionárias que possam ser estabelecidas de acordo com nosso Estatuto Social. A alocação do nosso lucro líquido a contas de reservas discricionárias não poderá ser feita caso sirva para impedir a distribuição do valor obrigatório mínimo a ser distribuído. De acordo com nosso estatuto social, uma parcela do nosso lucro líquido ajustado poderá ser alocada para "Reserva de Investimentos" destinada à expansão de nossas atividades, inclusive para ser capitalizada por nós ou para o nosso investimento em novos empreendimentos comerciais.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira e com o nosso estatuto social, o saldo da Reserva de Investimentos não poderá ser maior que 80% do nosso capital social. Se esse limite for atingido, os acionistas poderão deliberar utilizar o valor excedente para conversão em capital social ou distribuição sob a forma de dividendos.

Reserva de Lucros a Realizar

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, no exercício social em que o valor do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela "realizada" do lucro líquido, o valor excedente poderá ser destinado à constituição de Reserva de Lucros Não Realizados. Considera-se realizada a parcela do lucro ajustado do exercício que exceder a soma dos seguintes valores:

(i) os nossos resultados líquidos positivos, se houver, pelo método da equivalência patrimonial, referentes aos lucros e prejuízos de nossas controladas e determinadas coligadas; e

(ii) os lucros líquidos, ganhos líquidos ou retorno líquido obtidos nas operações ou na contabilização de ativos e passivos com base em seu valor de mercado a serem concluídas após o término do exercício social subsequente.

Reserva de Incentivos Fiscais

Segundo a Legislação Societária Brasileira, uma parte do lucro ajustado também poderá ser alocada à "Reserva de Incentivo Fiscal" em montantes correspondentes às reduções de imposto de renda da companhia geradas pelos créditos relativos a investimentos específicos aprovados pelo governo. Esta reserva está disponível apenas com relação à aquisição de participação no capital social de sociedades que estejam empreendendo projetos específicos aprovados pelo governo.

Ágio nas Ações Emitidas

Nos termos da Legislação Societária Brasileira, o valor recebido de subscrição de ações que exceder a média do valor contábil das ações deverá ser alocado nesta reserva. O valor poderá ser utilizado para futuros aumentos de capital, sem a emissão de novas ações, ou para dar suporte ao programa de recompra de ações já aprovado.

Benefício Fiscal da Amortização de Ágio (Instrução CVM nº 319/99)

Nos termos da Instrução CVM nº 319/99, quando uma companhia aberta incorpora sua controladora, continuando a ser companhia aberta, o ágio anteriormente pago pela controladora sobre sua aquisição é dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, sendo este benefício fiscal futuro registrado como reserva de capital pela companhia aberta. Quando este benefício é realizado, a companhia aumenta seu capital social de modo proporcional ao benefício, sendo capaz de emitir novas ações para a controladora, segundo os termos do protocolo de incorporação.

Liquidação

Na hipótese de liquidação da Ambev, uma assembleia geral extraordinária deverá determinar a forma de liquidação e indicar um comitê para supervisionar o processo durante o período de liquidação. Um liquidante será nomeado pelo Conselho de Administração.

Restrições a Investimento Estrangeiro

Não há restrições à titularidade ou direitos de voto relativos às ações ordinárias da Ambev detidas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil. Para obter uma descrição dos direitos de voto, vide " – Direitos das Ações Ordinárias da Ambev" e " – Assembleia de Acionistas". O direito de converter os pagamentos de dividendos (incluindo juros sobre capital próprio) e os rendimentos provenientes da venda das ações ordinárias da Ambev em moeda estrangeira e de remeter esses valores para fora do Brasil, entretanto, estará sujeito às restrições de controle cambial e à legislação sobre investimentos estrangeiros. Para obter uma descrição dessas restrições de controle cambial e da legislação sobre investimentos estrangeiros, vide " Item 3. Informações Importantes — A. Dados Financeiros Selecionados – Informações sobre Taxas de Câmbio – Controles Cambiais".

Direito de Retirada

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, um acionista dissidente tem o direito de se retirar da Companhia e ser reembolsado pelo valor das ações ordinárias da Ambev por ele detidas, sempre que uma decisão for tomada em assembleia geral com um quórum qualificado de acionistas representando, no mínimo, 50% do total do capital votante para fins de (dentre outras):

• criação de ações preferenciais ou aumento desproporcional de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações, salvo se já previsto ou autorizado pelo estatuto social da Ambev;

- alteração de uma preferência, vantagem ou condição de resgate ou amortização conferida a uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de uma nova classe mais privilegiada que as classes de ações preferenciais existentes;
- redução do dividendo mínimo obrigatório;
- incorporação ou fusão da Ambev com outra companhia;
- alteração do objeto social da Ambev;
- cisão da Ambev, se as novas entidades resultantes da cisão tiverem objetos sociais primordialmente diferentes ou um dividendo mínimo obrigatório menor, ou tal cisão fizer a Ambev se unir a um grupo de sociedades (conforme definido na Legislação Societária Brasileira);
- transformação a Ambev em outro tipo societário;
- realização de uma incorporação de ações da Ambev com outra companhia, de forma que a Ambev se torne uma subsidiária integral daquela companhia; ou
- aprovação da aquisição do controle de outra companhia, cujo preço ultrapasse os limites estipulados na Legislação Societária Brasileira.

Nos casos em que ocorra a fusão da Ambev ou sua incorporação por outra companhia ou, ainda, caso a Ambev passe a participar de um grupo de sociedades (conforme definido na Legislação Societária Brasileira), os acionistas da Ambev não terão o direito de exercer o direito de retirada se suas ações ordinárias da Ambev tiverem (1) liquidez, assim definidas aquelas que parte do Índice IBOVESPA ou de outro índice de geral representativo de carteira de valores mobiliários admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários (conforme definido pela CVM) e (2) dispersão, de forma que o acionista controlador ou sociedades sob seu controle detenham menos de 50% das referidas ações ordinárias.

O direito de retirada expira no prazo de 30 dias após a publicação da ata da assembleia geral que aprovou a operação. A Ambev tem direito de reconsiderar qualquer ação que provoque direito de retirada no prazo de 10 dias após o término do período de 30 dias para o exercício do direito de retirada, se o resgate de ações ordinárias da Ambev de titularidade de acionistas dissidentes colocarem em perigo a estabilidade financeira da Ambev.

Qualquer acionista que exercer direito de retirada tem, em geral, o direito de receber o valor equivalente ao valor contábil de suas ações, com base no último balanço patrimonial aprovado por nossos acionistas. Se a deliberação que motivou o direito de retirada for aprovada mais de 60 dias após a data do último balanço patrimonial aprovado pelos acionistas da Ambev, os acionistas dissidentes podem exigir que o valor de suas ações seja calculado com base em balanço especial, com data de pelo menos 60 dias antes da data da referida deliberação. Neste caso, a Ambev deve (1) adiantar, imediatamente, 80% do valor contábil das ações a serem resgatadas de acordo com o balanço patrimonial mais recente aprovado pelos acionistas da Ambev e (2) pagar o valor remanescente dentro de 120 dias após a data da deliberação da assembleia geral. Porém, se o pagamento de 80% do valor contábil das ações a serem resgatadas for maior do que o valor por ação efetivo do direito de retirada determinado pelo balanço especial, o montante excedente adiantado pela Ambev deverá ser restituído à Ambev pelos acionistas dissidentes que exerceram o direito de retirada.

Como regra geral, acionistas que adquirirem suas ações após a publicação do primeiro edital de convocação de assembleia geral ou do fato relevante em relação à assembleia em questão não poderão exercer direito de retirada.

Direitos de Preferência

De forma geral, cada acionista da Ambev tem direito de preferência para subscrever novas ações da Ambev em aumentos de seu capital (incluindo a emissão de bônus de subscrição ou valores mobiliários conversíveis) proporcionais às suas participações acionárias. Um período mínimo de 30 dias após a publicação do aviso de aumento de capital é facultado para o exercício do direito de preferência. Direitos de preferência podem ser comprados e vendidos por acionistas. O estatuto social da Ambev prevê que no caso de o Conselho de Administração decidir aumentar o capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado por meio de vendas em bolsas de valores, ofertas públicas ou ofertas públicas de aquisição, o direito de preferência não se aplicará. Além disso, a legislação brasileira estabelece que a outorga ou o exercício de opção de compra de ações, de acordo com alguns planos de opção, tal como o Plano de Opção de Compra de Ações da Ambev, não se sujeitam ao direito de preferência.

Inspeção de Registros Societários

Acionistas que detenham 5% ou mais do capital social da Ambev têm o direito de inspecionar seus registros societários, incluindo listas de acionistas, atas societárias, registros financeiros e outros documentos, se (1) a Ambev ou qualquer de seus diretores ou membros do Conselho de Administração tiverem cometido qualquer ato contrário à legislação brasileira ou ao estatuto social da Ambev ou (2) existirem fundamentos para suspeitar que existam irregularidades relevantes na Companhia. Em qualquer caso, porém, acionistas que desejem inspecionar os registros societários da Ambev devem obter um mandado judicial que autorize tal inspeção.

Forma e Transferência

A legislação brasileira prevê que a titularidade das ações emitidas por uma companhia aberta deve ser comprovada somente por meio de um registro de titularidade, mantido pela companhia ou por um intermediário autorizado, que pode ser um banco, na condição de agente escriturador dessas ações. O Banco Bradesco S.A. atualmente mantém os registros de titularidade das ações da Ambev.

Como as ações ordinárias da Ambev são escriturais, a transferência dessas ações é realizada de acordo com as disposições da Legislação Societária Brasileira, que prevê que a transferência das ações seja realizada em seus livros pelo escriturador das ações da Ambev, debitando a conta de ações do cedente e creditando a conta de ações do cessionário.

As transferências das ações por um investidor estrangeiro são efetuadas da mesma forma e realizadas por meio dos agentes locais desses investidores em nome destes, exceto se o investimento original tiver sido registrado junto ao Banco Central, conforme as normas que regem os investimentos estrangeiros, hipótese na qual o investidor estrangeiro também deverá providenciar a alteração do registro eletrônico correspondente, por meio de seu agente local, para refletir a nova titularidade, caso necessário.

A B3 opera um sistema central de compensação. Um titular de ações ordinárias da Ambev poderá optar, a seu critério, por participar desse sistema, sendo que todas as ações a serem transferidas para esse sistema serão depositadas em custódia na respectiva bolsa de valores, por meio de uma instituição brasileira devidamente autorizada pelo Banco Central a operar e manter uma conta de compensação com tal bolsa de valores. As ações ordinárias da Ambev que estão sujeitas à custódia junto à respectiva bolsa de valores serão refletidas no registro de acionistas da Ambev. Por sua vez, cada acionista participante será inscrito no registro de acionistas beneficiários da Ambev, mantido pela bolsa de valores, e receberá o mesmo tratamento que os acionistas registrados.

Divulgação dos Principais Acionistas

De acordo com a legislação brasileira, os acionistas com participação superior a 5% das

ações com direito a voto de uma companhia devem divulgar publicamente suas participações acionárias, bem como divulgar qualquer aumento ou redução de 5%.

Com a emissão da Instrução CVM nº 568/15, a CVM alterou a Instrução CVM nº 358/02 que trata das exigências de divulgação de participações significativas em companhias brasileiras. Essas alterações estabelecem, dentre outros: (1) a mudança do método de cálculo de negociações de participações acionárias relevantes para determinar quando será desencadeada a obrigação de divulgação dessas negociações e (2) a regulamentação de planos de investimentos individuais.

Planos de investimentos individuais para acionistas controladores diretos e indiretos, membros de órgãos administrativos de uma companhia criados por disposições estatutárias, bem como pessoas que, devido a sua responsabilidade, função ou posição em uma companhia listada, sua controladora, subsidiárias ou afiliadas, tiverem potencial acesso a informações confidenciais, permitirão, observadas determinadas exigências, a negociação das ações da companhia durante determinados períodos durante os quais a negociação era anteriormente proibida.

A Instrução CVM nº 568/15 alterou a Instrução CVM nº 358/02 para também exigir que companhias abertas divulguem informações mensais sobre negociações de seus próprios valores mobiliários executadas por elas ou por suas afiliadas.

Outros Dispositivos Relevantes da Legislação Societária Brasileira

A Legislação Societária Brasileira, conforme aplicável à Ambev, também exige o seguinte:

- no caso de alienação do nosso controle, o adquirente deverá fazer uma oferta de aquisição para a compra de todas as ações com direito a voto dos acionistas minoritários, por um valor correspondente a, no mínimo, 80% do preço por ação pago pela aquisição do bloco de controle;
- o fechamento do nosso capital está sujeito a um processo administrativo perante a CVM, tendo como condição a realização de uma oferta de compra de ações por nós para a aquisição de todas as nossas ações em circulação (definidas como sendo aquelas detidas por outros acionistas, que não o acionista controlador, diretores e conselheiros) pelo seu preço justo, conforme determinado por um avaliador independente. Os acionistas titulares de mais de dois terços das ações em *free float* deverão aceitar a oferta de aquisição de ações ou deverão concordar expressamente com o fechamento do capital (para este fim, as ações em *free float* deverão ser consideradas como aquelas detidas pelos acionistas que aceitaram o fechamento do capital ou a oferta de aquisição de ações);
- além disso, se o acionista controlador ou grupo de acionistas controladores adquirirem ações adicionais em montante superior a um terço de ações em *free float*, de qualquer classe, uma oferta pública obrigatória será necessária para assegurar a dispersão com relação a todas as ações em circulação daquela classe. A mesma exigência se aplica sempre que (1) um acionista ou grupo de acionistas representando os mesmos interesses e titulares de mais de 50% das ações de qualquer classe a partir de 7 de março de 2002 (quando a Instrução CVM nº 361/02 entrou em vigor, exceto para companhias abertas já existentes em 5 de setembro de 2000, caso em que esta data prevalecerá), adquirir participação adicional de 10% ou mais daquela mesma classe de ações, durante um período de 12 meses; e (2) a CVM decidir, no prazo de seis meses após ter sido informada, que a aquisição restringe a liquidez das ações;
- quando ocorrer uma oferta de compra de ações visando o fechamento do capital de uma companhia ou por meio da qual os acionistas controladores venham a adquirir mais de um terço das ações em *free float*, o preço de compra deverá ser equivalente ao preço justo das ações considerando o número total de ações em circulação;

- os membros do Conselho de Administração da Ambev eleitos pelos acionistas não controladores terão o direito de vetar a escolha do avaliador independente indicado pelo Conselho de Administração;
- os acionistas controladores da Ambev, os acionistas que elegem os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Ambev, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Ambev, e os diretores da Ambev devem divulgar qualquer aquisição ou venda das ações da Ambev à CVM e à B3; e
- o presidente de qualquer assembleia geral ou os membros do Conselho de Administração deverão desconsiderar qualquer voto contrário às disposições de qualquer acordo de acionistas, se tal acordo de acionistas estiver devidamente arquivado na sede da Ambev. O Acordo de Acionistas da Ambev foi devidamente arquivado na sede da Ambev.

C. Contratos Relevantes

Além dos contratos descritos em outras seções deste relatório anual, segue um resumo dos contratos relevantes de que somos parte.

Acordo de Acionistas

Vide "Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas— A. Principais Acionistas— Principais Acionistas da Ambev - Acordo de Acionistas da Ambev" e "Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas – A. Principais Acionistas— Principais Acionistas da Ambev – O Acordo de Acionistas de 2019".

Aquisições, Alienações e Joint Ventures

Discutimos os detalhes de algumas aquisições relevantes e contratos relacionados em "Item 4. Informações sobre a Companhia— A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia".

Contratos de Licenciamento

Pepsi

Vide "Item 4. Informações sobre a Companhia—B. Visão Geral dos Negócios—Licenças—Pepsi".

Contratos de Licenciamento com a ABI

Vide "Item 4. Informações sobre a Companhia—B. Visão Geral dos Negócios—Licenças—Contratos de Licenciamento com a ABI".

Benefícios Fiscais

Muitos estados no Brasil oferecem programas de benefícios fiscais para atrair investimentos para as suas regiões. Nós participamos de Programas de Incentivos Fiscais de ICMS oferecidos por vários Estados brasileiros que concedem (1) créditos fiscais para compensar a cobrança de ICMS; e (2) diferimentos de ICMS. Em troca, devemos cumprir certas exigências operacionais, inclusive, dependendo do Estado, a manutenção do volume de produção e dos níveis de emprego, entre outros. Todas essas condições estão contidas em acordos específicos firmados entre a Ambev e esses governos estaduais. Se a Companhia não atingir as metas do programa, os benefícios futuros podem ser retirados. Além disso, o Estado de São Paulo contestou no Supremo Tribunal Federal leis editadas por outros Estados segundo as quais alguns dos benefícios acima foram concedidos, com base no fato de que constituem benefícios fiscais criados sem certas aprovações exigidas por leis e regulamentos fiscais brasileiros que tornariam tais leis estaduais inconstitucionais. Há também uma

controvérsia sobre a constitucionalidade de tais benefícios quando outorgados sem a aprovação de todos os Estados do país. Embora o Supremo Tribunal Federal já tenha declarado parte da lei de benefícios do Estado do Pará inconstitucional, quase todos os estados possuem legislação específica sobre esta questão e mesmo o estado do Pará poderá conceder benefícios que não foram abrangidos por esta decisão. Por conseguinte, na medida em que os benefícios fiscais sejam concedidos com base na legislação estadual, a maioria das empresas requer e utiliza tais benefícios quando concedidos. Em 08 de agosto de 2017, a Lei Complementar nº 160 foi publicada autorizando os Estados e o Distrito Federal a revalidar, no prazo de 180 dias, os benefícios fiscais supostamente criados sem as aprovações exigidas nos termos das leis e regulamentações fiscais brasileiras, por meio de um Acordo Interestadual. De acordo com o estabelecido em tal lei complementar, o Acordo Interestadual Confaz nº 190 foi publicado em 18 de dezembro de 2017, permitindo aos Estados a republicar e reinstalar os benefícios fiscais criados até 08 de agosto de 2017. A validação de tais incentivos, entretanto, não é autoaplicável e depende do cumprimento de determinadas condições pelo Estado concedente. Vide "Item 5. Análise Operacional e Financeira e Perspectivas— B. Liquidez e Recursos de Capital - Diferimentos de Imposto Sobre Vendas e Outros Créditos Fiscais" e "Item 3. Informações Importantes—D. Fatores de Risco".

Contratos de Financiamento Substanciais

Para uma discussão sobre nossas debêntures de 2021, vide "Item 5. Análise Operacional e Financeira e Perspectivas—B. Liquidez e Recursos de Capital—Empréstimos—Dívida de Longo Prazo".

D. Controles Cambiais e outras Limitações que Afetam os Detentores de Valores Mobiliários

Vide "Item 3. Informações Importantes — A. Informações Financeiras Selecionadas – Informações sobre Taxas de Câmbio – Controles Cambiais".

E. Tributação

O resumo a seguir contém descrição das consequências relevantes de imposto de renda federal no Brasil e nos EUA incidente sobre a aquisição, a propriedade e a alienação das ações ordinárias e ADSs de emissão da Ambev. Esta discussão não abrange todos os aspectos tributários que podem ser relevantes para uma decisão de compra, manutenção ou alienações das nossas ações ordinárias ou ADSs ordinárias, e não se aplica a todas as categorias de investidores, algumas das quais podem estar sujeitas a regras especiais. Cada investidor em potencial deve consultar seu próprio consultor tributário acerca das principais implicações tributárias no Brasil e nos EUA relativas à incidência de tributos sobre investimentos nas nossas ações ordinárias ou ADSs.

O resumo baseia-se nas leis tributárias do Brasil e dos Estados Unidos e em seus respectivos regulamentos, conforme vigentes na presente data, sendo que todas estão sujeitas a alterações (às vezes com efeitos retroativos). Embora não exista, no momento, nenhum tratado entre o Brasil e os Estados Unidos sobre imposto de renda, as autoridades tributárias dos dois países celebraram Acordo para Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos e mantiveram entendimentos que podem culminar em um tratado sobre o assunto. No entanto, nenhuma garantia pode ser dada sobre se e quando um tratado entrará em vigor ou como ele irá afetar os Detentores americanos das nossas ações ordinárias ou ADSs. Este resumo também se baseia nas declarações do depositário, e na premissa de que cada uma das obrigações previstas no Contrato de Depósito relativo às nossas ADSs, e nos documentos a elas relacionados, serão cumpridas de acordo com os seus termos.

Considerações sobre a Tributação Brasileira

A discussão a seguir resume as consequências materiais tributárias brasileiras da aquisição, titularidade e alienação das nossas ações ordinárias ou ADSs por um detentor que não seja considerado como domiciliado no Brasil para os efeitos da tributação brasileira e, no caso de um

detentor de ações ordinárias, que tenha registrado seu investimento em tais valores mobiliários no Banco Central como um investimento em dólares norte-americanos (nesses casos, um "Detentor Não-Brasileiro").

Essa discussão não pretende ser uma descrição completa de todas as implicações tributárias que podem ser relevantes para uma decisão de compra das nossas ações ordinárias ou ADSs. A discussão abaixo baseia-se na legislação brasileira atualmente em vigor. Qualquer alteração nessa legislação pode alterar as consequências descritas abaixo. A discussão a seguir não trata especificamente de todos os aspectos da legislação tributária brasileira aplicáveis a qualquer Detentor Não Brasileiro em particular, sendo que cada Detentor Não Brasileiro deverá consultar seu próprio consultor tributário acerca das consequências tributárias brasileiras de um investimento nas nossas ações ordinárias ou ADSs.

Imposto de Renda

Tributação de Dividendos

Os dividendos pagos pela Ambev a *The Bank of New York Mellon* com relação às ações ordinárias subjacentes às ADSs, ou a um Detentor Não Brasileiro com relação às nossas ações ordinárias, atualmente não estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte desde que sejam pagos com os lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 1996. Os dividendos pagos a partir dos lucros gerados antes dessa data podem estar sujeitos a imposto de renda retidos na fonte em taxas variáveis, de acordo com a legislação fiscal aplicável a cada ano correspondente.

Tributação de Lucros

Os lucros realizados fora do Brasil por um Detentor Não Brasileiro da alienação de ativos situados no Brasil, inclusive nossas ações ordinárias, a uma pessoa residente no Brasil ou não residente no Brasil estão sujeitos a imposto de renda retido na fonte no Brasil.

Os lucros realizados por um Detentor Não Brasileiro na venda ou alienação de nossas ações ordinárias conduzida em uma bolsa de valores brasileira, que inclui operações conduzidas no mercado de balcão organizado, são:

- isentos de imposto de renda quando realizados por um Detentor Não Brasileiro que (1) registrou seu investimento no Banco Central do Brasil de acordo com as normas da Resolução CMN nº 4.373/2014, ou um Detentor 4.373, e (2) não é residente ou não está domiciliado em um paraíso fiscal, conforme definido abaixo; ou
- em todos os outros casos, sujeitos a imposto de renda à alíquota de até 25%. Além disso, um imposto de retenção de 0,005% sobre o valor da venda será aplicado e retido pela instituição intermediária (ou seja, uma corretora) que receber a ordem diretamente do Detentor Não Brasileiro, que pode ser posteriormente compensado com qualquer imposto de renda devido sobre o ganho de capital auferido pelo Detentor Não Brasileiro.

Quaisquer outros lucros obtidos da venda ou alienação das ações que não for realizada em uma bolsa de valores brasileira estão sujeitos a imposto de retenção à alíquota de até 25%. Taxas inferiores podem ser aplicáveis conforme fornecidas em um tratado fiscal aplicável celebrado entre o Brasil e o país onde o detentor não brasileiro seja residente. Se esses lucros estiverem relacionados a operações conduzidas no mercado de balcão não organizado brasileiro com intermediação, um imposto de retenção de 0,005% sobre o valor da venda também será aplicado e pode ser utilizado para compensar o imposto de renda devido sobre o ganho de capital.

Em janeiro de 2017, a Lei nº 13.259/2016 aumentou as alíquotas de imposto de renda aplicáveis aos ganhos obtidos por pessoas físicas residentes no Brasil na a venda ou alienação de ações não conduzida em bolsa de valores brasileira a partir de uma alíquota de imposto fixa de 15,0% até alíquotas progressivas que variam de 15% até 22,5%. As alíquotas de imposto de renda

reconhecidas pelos ganhos de capital de indivíduos brasileiros seriam: (i) de 15% para a parte do lucro que não exceder R\$5 milhões; (ii) de 17,5% para a parte do lucro que exceder R\$5 milhões, mas não exceder R\$10 milhões; (iii) de 20% para a parte do lucro que excede R\$10 milhões, mas não excede R\$30 milhões e (iv) 22,5% para a parte do lucro que exceder R\$30 milhões. Essas alíquotas de imposto de renda aumentadas também poderão afetar Detentores Não Brasileiros, com exceção dos Detentores 4.373, que não são residentes ou não estão domiciliados em paraísos fiscais e que conduzem venda ou alienação de nossas ações ordinárias em uma bolsa de valores, incluindo mercado de balcão, que ainda são isentos de imposto de renda.

A definição legal de paraíso fiscal para os fins de imposto de renda sobre lucros deverá variar dependendo de o investimento nas ações ordinárias ou ADSs da Companhia estar ou não registrado nos termos da Resolução CMN nº 4.373, ou da Lei nº 4.131. No caso de lucros advindos de investimento registrado nos termos da Resolução nº 4.373, o país ou território será definido como paraíso fiscal sempre que o país ou território (a) não tributar a renda, ou (b) tributar a renda a alíquota inferior a 20%. Por sua vez, no caso de lucros advindos de investimento nos termos da Lei nº 4.131, em acréscimo aos critérios estabelecidos em (a) e (b) acima, para a definição de paraíso fiscal, o país ou território deverá também ser considerado paraíso fiscal se a legislação de tal país ou território impuser restrições à divulgação de composição acionária, de titularidade de investimentos, ou do beneficiário em última instância de rendimentos atribuídos a não-residentes.

Em 28 de novembro de 2014, o Ministério da Fazenda baixou a Portaria nº 488 reduzindo para 17% a alíquota máxima de imposto sobre a renda que poderá ser imposta por determinada jurisdição para caracterizar um paraíso fiscal para fins de imposto de renda, contanto que a jurisdição cumpra as normas internacionais de transparência fiscal. A RFB expediu subsequentemente a Instrução Normativa nº 1.530/14 estabelecendo que o cumprimento das normas exige: (a) a assinatura ou a conclusão de uma negociação para a assinatura de um tratado ou acordo que permita a troca de informações relacionadas à identificação dos beneficiários da renda, estrutura societária, titularidade de bens ou direitos ou transações econômicas e (b) o compromisso com os critérios definidos nos fóruns internacionais de combate à evasão fiscal dos quais o Brasil é membro.

A RFB publica regularmente uma lista das jurisdições consideradas paraísos fiscais ("black list"). Essa lista está prevista atualmente na Instrução Normativa nº 1.037/10, conforme alterada. Observe que a lista fornecida na Instrução Normativa nº 1037/10 não parece diferir da definição de paraíso fiscal para fins de investimentos registrados nos termos da Resolução CMN 4.373 ou Lei 4.131².

_

² Os países atualmente incluídos nesta lista, conforme artigo 1 da Instrução Normativa Nº 1.037/10 da RFB são: Andorra, Anguila, Antígua e Barbuda, Aruba, Ilhas de Ascensão, Bahamas, Bahrain, Barbados, Belize, Bermudas, Ilhas Virgens Britânicas, Brunei, Campione D'Itália, Ilhas do Canal (Jersey, Guernsey, Alderney e Sark), Ilhas Cayman, Curação, Chipre, Ilhas Cook, Djibouti, Dominica, Emirados Árabes Unidos, Gibraltar, Granada, Hong Kong, Irlanda, Kiribati, Libano, Líbia, Libéria, Liechtenstein, Macau, Maldivas, Ilha de Man, Ilhas Marshall, Ilhas Maurício, Mônaco, Ilhas Montserrat, Nauru, Ilha Niue, Ilha Norfolk, Panamá, Ilhas Pitcairn, Polinésia Francesa Americana, Ilha Queshm, Samoa Americana, Samoa Ocidental, San Marino, Ilhas de Santa Helena, Santa Lúcia, Federação de São Cristóvão e Nevis, Saint Martin, São Pedro e Miguelão, São Vicente e Granadinas, Seychelles, Ilhas Solomon, Suazilândia, Sultanato de Omã, Tonga, Tristão da Cunha, Ilhas Turks e Caicos, Vanuatu, e Ilhas Virgens. Ademais, no Art. 2º da Instrução Normativa da RFB nº 1.037/10, as pessoas jurídicas constituídas sob a forma de Limited Liability Company (LLC) nos Estados Unidos, cuja participação seia composta de não residentes, não sujeitas ao imposto de renda federal nos Estados Unidos e empresas holding sem atividade econômica substancial domiciliadas na Dinamarca e Holanda encontram-se listadas como empresas com domicílio em regimes fiscais privilegiados, bem como: (1) Sociedades Financeiras de Inversão do Uruguai; (2) Companhias holding domiciliadas na Dinamarca, nos Países Baixos e na Áustria que não desenvolvem "atividades econômicas substanciais", conforme definido no parágrafo único do Artigo 2; (3) as pessoas jurídicas constituídas sob a forma de International Trading Company (ITC) domiciliadas na Islândia; (4) as pessoas jurídicas constituídas sob a forma de Entidad de Tenencia de Valores Extranjeros (E.T.V.Es.) da Espanha; (5) pessoas jurídicas constituídas sob a forma de International Trading Company (ITC) e de International Holding Company (IHC) de Malta; (6) sociedades constituídas sob a forma de Limited Liability Company (LLC) dos Estados Unidos da América e (7) as pessoas jurídicas constituídas sob a forma de Holding Company, Domiciliary Company, Auxiliary Company, Mixed Company e Administrative Company domiciliadas na Suíça sujeitas a uma alíquota conjunta de imposto de renda federal, cantonal e municipal inferior a 20%. (8) companhias na Zona Franca do Comércio da Costa Rica (9) companhias no Centro de Negócio Internacional da Ilha da Madeira em Portugal, (10) e os seguintes regimes especiais para a legislação de Cingapura: (i) taxa tributária especial para armador de navio ou afretador ou empresa de transporte aéreo; (ii) isenção e taxa concessionária de imposto para atividade comercial de seguro e resseguro, (iii) taxa concessionária de imposto para Centro Financeiro e do Tesouro; (iv) taxa concessionária de imposto para empresa fideicomissária; (v) taxa concessionárias de imposto para receita derivada de título de dívidas, (vi) taxa concessionária de imposto para empresa comercial global e empresa elegível; (vii) taxa concessionária de imposto para empresa de incentivo do setor financeiro, (viii) taxa concessionária de imposto para provisão de serviços de processamento para instituições financeiras; (ix) taxa concessionária de imposto para gerente de investimento, (x) taxa concessionária de imposto para receita de fideicomisso ao qual o beneficiário tem direito, (xi) taxa concessionária de imposto para

Entendemos que as ADSs não são ativos situados no Brasil para fins da tributação de lucros mencionada acima. Contudo, não temos como prever como os tribunais brasileiros analisariam essa questão, e até a presente data, não temos conhecimento de nenhum precedente judicial ou administrativo sobre este assunto específico. A retirada das ADSs em troca de ações não está sujeita ao imposto de renda no Brasil, na medida em que as normas regulatórias em relação ao registro do investimento anterior ao Banco Central sejam devidamente observadas. O depósito das ações relativo à emissão de ADSs não está sujeito à tributação brasileira, contanto que as ações estejam registradas de acordo com a Resolução nº 4.373 e o investidor não esteja situado em um paraíso fiscal, levando-se em consideração a definição acima. Existe um tratamento tributário especial aplicável aos Detentores Não Brasileiros (contanto que os investimentos estejam devidamente registrados de acordo com a Resolução nº 4.373 e junto à CVM, e que outras condições sejam atendidas). Ao receber as ações subjacentes, um Detentor Não Brasileiro que esteja capacitado de acordo com a Resolução nº 4.373 terá o direito de registrar o valor de tais ações em dólares norte-americanos junto ao Banco Central, conforme descrito abaixo.

Como regra geral, o "lucro realizado" resultante de uma operação em uma bolsa de valores brasileira e o "lucro realizado" resultante de uma transação com ações que são registradas nos termos da Lei 4.131 é a diferença entre o montante auferido sobre a venda ou troca de ações em moeda brasileira e o seu custo de aquisição, sem qualquer correção monetária. Esses lucros estarão sujeitos à alíquota de imposto de até 25%.

Não há como garantir que o tratamento preferencial atualmente dispensado aos detentores de ADSs e Detentores Não-Brasileiros de ações nos termos da Resolução nº 4.373 continuará ou que não sofrerá alterações no futuro.

Qualquer exercício de direito de preferência com relação às ações ordinárias ou ADSs da Ambev não estará sujeito ao imposto de renda brasileiro. Os ganhos sobre a venda de direitos de preferência relacionados às ações serão tratados de forma diferente para fins de tributação no Brasil, dependendo (1) se a venda tiver sido realizada por *The Bank of New York Mellon* ou pelo investidor e (2) se a operação tiver sido realizada em uma bolsa de valores brasileira. Os ganhos sobre as vendas feitas pelo depositário em uma bolsa de valores brasileira não são tributados no Brasil, porém os ganhos sobre outras vendas poderão estar sujeitos à alíquota de imposto de até 25%.

Distribuições de Juros Sobre o Capital Próprio

De acordo com a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, as sociedades anônimas brasileiras podem realizar pagamentos aos acionistas caracterizados como distribuições de juros sobre seu capital próprio. Esses juros são calculados ao multiplicar a TJLP conforme divulgada periodicamente pelo Banco Central, pela soma das contas de patrimônio líquido determinadas da companhia brasileira.

As distribuições de juros sobre o capital próprio com relação às ações ordinárias da Ambev pagas aos acionistas, sejam eles residentes no Brasil ou não, incluindo os detentores das ADSs, estão sujeitas a retenção de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% ou 25% se o recebedor do pagamento for domiciliado em um paraíso fiscal. Neste caso, de juros sobre o capital próprio, o país ou território de um beneficiário deverá ser considerado paraíso fiscal, sempre que o país ou

aluguem de avião e motores de avião, (xii) taxa concessionária de imposto para gerente de investimento em avião; (xiii) taxa concessionária de imposto para projeto de investimento em recipiente; (xiv) taxa concessionária de imposto para gerente de investimento de recipiente; (xv) taxa concessionária de imposto para corretores de seguro aprovados; (xvi) taxa concessionária de imposto para corretagem de navios e negociação de acordo de frete; (xviii) taxa concessionária de imposto para serviços de suporte relacionados a navios; (xix) taxa concessionária de imposto para receita derivada da gestão de empresa de risco aprovada; e (xx) Os Países Baixos foram temporariamente removidos da lista, em 2010, e incluídos novamente na lista em 2015. Os efeitos da inclusão do regime ETVE na lista foram suspensos pelo Ato Declaratório da RFB nº 22/2010 devido a um pedido de revisão apresentado pelo governo da Espanha às Autoridades Brasileiras.

território (a) tributar a renda a alíquota inferior a 20%, ou (b) se as leis de tal país ou território impuserem restrições à divulgação da composição acionária, à titularidade de investimentos, ou ao beneficiário em última instância de rendimentos atribuídos a não-residentes. Conforme explicado em "—Tributação de Lucros", a RFB reduziu para 17% a alíquota máxima da tributação da renda que poderá ser imposta por determinada jurisdição para a caracterização de um "paraíso fiscal", contanto que o país cumpra as normas internacionais de transparência fiscal.

Os valores pagos como distribuição de juros sobre o capital próprio são dedutíveis da base de cálculo do imposto de renda de pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido, tributos esses incidentes sobre os nossos lucros, desde que o pagamento da distribuição dos juros seja aprovado pela assembleia geral de acionistas da Companhia. O valor dessa dedução não pode ultrapassar o maior valor entre:

- 50% do lucro líquido do exercício (após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes de levar em conta os juros sobre capital próprio e o imposto de renda); ou
- 50% do somatório dos lucros acumulados e da reserva de lucros do período em relação ao qual é efetuado o pagamento.

A distribuição de juros sobre o capital próprio poderá ser deliberada pelo Conselho de Administração. Não há garantias de que o Conselho de Administração não deliberará que as distribuições de lucros futuras possam ser feitas por meio de juros sobre o capital próprio em vez de dividendos. Esses pagamentos de juros sobre o capital próprio podem ser registrados, pelo seu valor líquido, como parte dos dividendos obrigatórios. Na medida em que o pagamento de juros sobre o capital próprio é registrado dessa forma, a companhia pode ser obrigada a distribuir aos acionistas um valor adicional para garantir que o valor líquido seja recebido por eles, depois da retenção do imposto sobre a renda devido, somado ao valor dos dividendos declarados seja pelo menos equivalente aos dividendos obrigatórios.

Há discussões no Congresso acerca de possíveis alterações do tratamento fiscal de juros sobre capital próprio periodicamente. Em especial, uma recente medida provisória (Medida Provisória nº 694) que não foi votada tempestivamente pelo Confresso para conversão em legislação definitiva proposta para reduzir os limites de dedutibilidade de participação acionária e aumentar a alíquota de imposto de renda retido sobre a participação acionária pago ou creditado aos Detentores Não Brasileiros localizados fora de uma jurisdição de paraíso fiscal. Não pode haver garantia de que outra medida provisória não será emitida pleiteando implementar mudanças similares àquelas propostas pela Medida Provisória nº 694 expirada.

Outros Tributos Brasileiros Relevantes

Não existem no Brasil tributos incidentes sobre a herança, doação ou sucessão aplicáveis sobre a propriedade, transferência ou alienação de ações ou ADSs por um Detentor Não Brasileiro, com exceção dos tributos sobre a doação e herança que podem ser impostos por alguns estados brasileiros. Não existem atualmente, no Brasil, tributos sobre o selo, emissão, registro ou outros tributos ou encargos similares a serem pagos por detentores de ações ou ADSs.

A legislação brasileira impõe Imposto sobre Operações de Câmbio, ou "IOF/Câmbio", sobre a conversão de reais em moeda estrangeira e sobre a conversão de moeda estrangeira em reais. A partir de 7 de outubro de 2014, a alíquota geral do IOF/Câmbio aplicável a quase todas as operações de câmbio passou de zero para 0,38%, embora outras alíquotas possam ser aplicáveis a determinadas operações, tais como:

- entrada de recursos relacionados a operações realizadas nos mercados de capitais e financeiro do Brasil, incluindo investimentos em nossas ações ordinárias, por investidores que registrem seus investimentos nos termos da Resolução nº 4.373, zero;
 - saída do retorno do investimento mencionado no primeiro item acima, zero; e
- saída de recursos referente ao pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio relacionados ao investimento mencionado no primeiro item acima, zero.

Não obstante as referidas alíquotas do IOF/Câmbio em vigor na presente data, o Ministro da Fazenda está autorizado por lei a elevar a alíquota do IOF/Câmbio até o máximo de 25% do valor da operação de câmbio, mas exclusivamente em bases prospectivas.

O Imposto sobre Operações relativas a Títulos ou Valores Mobiliários, ou "IOF/Títulos", poderá incidir sobre operações que envolvam ações, mesmo se as operações forem realizadas em bolsas de valores, futuros ou mercadorias no Brasil. O IOF/Títulos também poderá incidir sobre operações que envolvam ADSs se forem consideradas ativos localizados no Brasil pelas autoridades tributárias brasileiras. Conforme mencionado anteriormente na seção sobre tributação do lucro, não temos como prever como os tribunais brasileiros analisariam esta questão e, até a presente data, não temos conhecimento de quaisquer precedentes judiciais ou administrativos sobre este assunto específico. Desde 24 de dezembro de 2013, a alíquota do IOF/Títulos é de zero por cento para a cessão de ações negociadas em bolsa de valores brasileira com o objetivo específico de permitir a emissão de recibos depositários para negociação fora do Brasil. Anteriormente, era aplicada uma alíquota de 1,5% ao produto (a) do número de ações cedidas, multiplicado por (b) o preço de fechamento de tais ações no dia anterior à data da cessão. Se não existia preço de fechamento disponível, o último preço de fechamento disponível era adotado. A alíquota do IOF/Títulos com relação a outras transações relacionadas a ações e ADSs (se pertinente) é atualmente zero. O Ministério da Fazenda, no entanto, tem poderes para aumentar a alíquota até o limite de 1,5% sobre o valor da operação tributada por dia durante o período em que as ações e as ADSs forem detidas pelos investidores, mas somente de forma prospectiva.

Regime Fiscal Criado pela Lei nº 12.973 em 2014

A Medida Provisória 627/13 foi convertida na Lei nº 12.973, promulgada em 13 de maio de 2014, revogando o Regime Tributário de Transição – RTT e introduzindo um novo regime fiscal, em linha com as normas contábeis brasileiras em vigor (IFRS). De acordo com a Lei 12.973 as companhias que, como nós, optaram pela tributação de acordo com o novo regime que teve início em 1º de janeiro de 2014, e não em 1º de janeiro de 2015, não estarão sujeitas a tributação sobre distribuições de dividendos baseadas nos lucros de 2014, conforme estabelecido na IN da RFB nº 1.397/13, conforme alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.492/14. Além disso, os dividendos pagos por nós com base em lucros não estão em geral sujeitos à retenção de imposto de renda (vide "—Imposto de Renda—Tributação de Dividendos").

Considerações sobre o Imposto de Renda Federal nos EUA

A discussão a seguir é um resumo das considerações a respeito do imposto sobre a renda federal dos EUA com relação à propriedade, venda ou alienação de nossas ações ordinárias ou ADSs. Este resumo baseia-se no Código da Receita Federal Americana de 1986, conforme alterado, ou o Código, seu histórico legislativo, as Regulamentações do Tesouro dos Estados Unidos em vigor, propostas e temporárias, decisões e ordens judiciais, todos conforme atualmente em vigor e todos os quais estão sujeitos a alterações retroativas e futuras e interpretações divergentes.

Este resumo não pretende abranger todas as consequências do imposto de renda federal dos EUA que possam ser relevantes a um detentor em particular, portanto aconselhamos todos os investidores a consultarem seus consultores tributários no que se refere à sua situação tributária específica. Este resumo aplica-se somente aos investidores que detêm nossas ações ordinárias ou ADSs como "ativo fixo" para fins de imposto de renda federal dos EUA (em geral, um ativo mantido para fins de investimento). Este resumo não inclui as consequências fiscais que possam ser relevantes aos detentores sujeitos a tratamento especial, como por exemplo:

- seguradoras;
- organizações com isenção fiscal;
- dealers (Negociantes) de valores mobiliários ou moedas;
- *traders* (Corretores) de valores mobiliários que optem pelo método contábil de reajuste a preço de mercado para os seus valores mobiliários;
- bancos, fundos mútuos e outras instituições financeiras;
- partnerships (sociedades) ou outras entidades sob o regime de transparência fiscal (pass-through entities) tratadas como tais para fins do imposto de renda federal dos EUA;
- uma pessoa cuja moeda funcional não seja o dólar norte-americano;
- determinados ex-cidadãos ou residentes de longo prazo dos Estados Unidos;
- "S corporations" ou companhias de investimentos em pequenos negócios;
- *trusts* de investimento imobiliário e empresas de investimento regulamentadas;
- detentores de nossas ações ordinárias ou ADSs como parte de uma operação de "hedge", "straddle", conversão ou outra operação integrada para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos;
- detentores que possuam, direta, indireta ou implicitamente, 10% ou mais do poder de voto combinado total de nossas ações; ou
- detentores que receberam suas ações ordinárias ou ADSs da Ambev como remuneração.

Este resumo baseia-se no pressuposto de que não somos uma sociedade "passiva" de investimento estrangeiro (*passive foreign investment company*), ou PFIC, para efeitos do imposto de renda federal norte-americano. Consulte abaixo a Seção sobre "—Tributação de Detentores Norte-Americanos—Regras para Sociedades "Passivas" de Investimento Estrangeiro (PFIC)".

Além disso, este resumo não trata do imposto Medicare de 3,8% sobre a renda proveniente de determinados investimentos, das consequências tributárias alternativas mínimas da titularidade de ações ordinárias ou ADSs da Ambev ou as consequências indiretas aos detentores de participações acionárias em entidades que detenham essas ações ordinárias ou ADSs. Além disso, este resumo não trata das consequências tributárias estaduais, locais, estrangeiras ou outras, se houver, sobre a titularidade das ações ordinárias ou ADSs da Ambev.

Os investidores devem consultar seus consultores tributários com relação às consequências de imposto de renda federal, estadual, local nos Estados Unidos, estrangeiro e outras consequências tributárias decorrentes da aquisição, titularidade e alienação de nossas ações ordinárias ou ADSs em seu caso específico.

Tributação dos Detentores Norte-Americanos

Para fins deste resumo, um investidor é um "Detentor Norte-Americano" quando for proprietário legítimo de ações ordinárias ou ADSs da Ambev e quando for, também, para os efeitos do imposto de renda federal dos EUA:

- cidadão dos Estados Unidos ou residente nos Estados Unidos;
- uma entidade tratada como sociedade anônima para fins de imposto de renda federal dos EUA constituída ou organizada de acordo com as leis dos Estados Unidos, de qualquer de seus Estados ou do Distrito de Columbia;
- um espólio cujos rendimentos estejam sujeitos à tributação pelo imposto de renda federal dos Estados Unidos, independentemente de sua fonte; ou
- um *trust* (fideicomisso) se (1) um tribunal nos Estados Unidos puder exercer a principal fiscalização de sua gestão e uma ou mais pessoas norte-americanas tiverem poderes para controlar todas as decisões relevantes do *trust*, ou (2) o *trust* optou validamente por se submeter à taxação como norte-americano.

Se uma *partnership* (sociedade) (ou uma entidade tratada como uma *partnership* para fins do imposto de renda federal dos EUA) detiver ou dispuser de ações ordinárias ou ADSs da Ambev, o tratamento tributário de um sócio dessa *partnership* irá depender, de forma geral, da situação do sócio e das atividades da *partnership*. O sócio de uma *partnership* que detiver ou dispuser de ações ordinárias ou ADSs da Ambev, deve consultar o seu consultor tributário a respeito das consequências aplicáveis a ele por deter ou dispor de nossos valores mobiliários.

Um "Detentor Não Norte-Americano" é um proprietário legítimo das nossas ações ordinárias ou ADSs, que não seja um Detentor Norte-Americano e que não seja uma entidade tratada como uma *partnership* para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos.

A discussão abaixo presume que as representações contidas no contrato de depósito de ADS são verdadeiras e que as obrigações contidas no contrato de depósito de ADS e quaisquer contratos relacionados serão cumpridas de acordo com seus termos. Em geral, para fins de imposto de renda federal dos EUA, Detentores Norte-Americanos que possuem ADSs serão tratados como proprietários legítimos das ações ordinárias subjacentes representadas pelas ADSs. Consequentemente, o resgate de ADSs em troca de ações ordinárias (ou vice-versa) não resultará na realização de lucro ou prejuízo para fins do imposto de renda federal dos EUA. O restante desta discussão presume que um detentor de uma ADS será tratado para fins de imposto de renda federal dos EUA como sendo o detentor direto das ações ordinárias subjacentes.

Distribuições relativas às Ações Ordinárias ou ADSs da Ambev

Observada a discussão abaixo em "—Tributação de Detentores Norte-Americanos—Normas para Sociedades "Passivas" de Investimento Estrangeiro (PFIC)", o valor bruto das distribuições pagas pela Companhia a um Detentor Norte-Americano (inclusive os montantes retidos para pagamento de impostos brasileiros retidos na fonte, se houver) relativos às nossas ações ordinárias ou ADSs (inclusive as distribuições de juros sobre o capital próprio) geralmente serão tributadas do referido Detentor Norte-Americano como receita de dividendo simples ou receita de dividendo qualificado (conforme descrito abaixo) na medida em que tal distribuição for tratada como paga a partir de nossas receitas e lucros acumulados atuais (conforme determinado para fins de imposto de renda federal dos EUA). As distribuições que excederem nossas receitas e lucros atuais ou acumulados serão tratadas, primeiramente, como retorno de capital não tributável, reduzindo a base de cálculo de tal Detentor Norte-Americano em ações ordinárias ou ADSs da

Ambev, conforme o caso. Qualquer distribuição que ultrapasse tal base de cálculo será tratada como ganho de capital e será um ganho de capital a longo ou a curto prazo dependendo se o Detentor Norte-Americano já detinha as ações ordinárias ou ADSs da Ambev, conforme o caso, há mais de um ano na ocasião da distribuição. Não calculamos nossas receitas e lucros com base nos princípios de imposto de renda federal dos Estados Unidos. Portanto, um Detentor Norte-Americano deve esperar que o valor total de uma distribuição seja tratado de forma geral como dividendo, mesmo se ele fosse tratado como retorno de capital não tributável ou ganho de capital pelas normas descritas acima.

Os dividendos recebidos por um Detentor Norte-Americano serão normalmente tributados às alíquotas usuais de imposto de renda. No entanto, um Detentor Norte-Americano que não seja pessoa jurídica será de modo geral tributado à alíquota mais baixa aplicável a receita de dividendos qualificados, contanto que (1) as nossas ações ordinárias ou ADSs aplicáveis sejam "prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos"; (2) a Ambev não seja uma PFIC (conforme abaixo descrito) no exercício tributável em que o dividendo seja pago ou no exercício tributável anterior; e (3) certas exigências de período de detenção e outras exigências sejam atendidas. Para fins do item (1) acima, esperamos que as ADSs sejam tratadas como prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos. Consequentemente, esperamos que dividendos pagos em relação a ADSs constituam uma "receita de dividendos qualificados", contanto que as demais exigências constantes acima sejam atendidas. Porém, não se espera que as ações ordinárias da Ambev sejam tratadas como prontamente negociáveis em mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos. Os Detentores Norte-Americanos deverão consultar seus tributaristas a respeito da disponibilidade da alíquota mais baixa para quaisquer dividendos pagos relativamente a essas ações.

Um Detentor Norte-Americano poderá ter direito a, sujeito a várias normas e limitações complexas, reclamar um crédito fiscal estrangeiro norte-americano com relação a quaisquer impostos brasileiros retidos na fonte incidentes sobre as distribuições recebidas em relação às nossas ações ordinárias ou ADSs. Os Detentores Norte-Americanos que não optarem por reclamar crédito fiscal estrangeiro poderão, por outro lado, ter direito de reclamar dedução relativamente a quaisquer tais retenções de imposto. Os dividendos recebidos em relação às nossas ações ordinárias ou ADSs serão tratados de modo geral como receita de origem estrangeira e geralmente serão "receita passiva" para fins de limitação de crédito fiscal estrangeiro nos Estados Unidos. As normas referentes a crédito tributário estrangeiro são complexas, e recomenda-se que os Detentores Norte-Americanos consultem seus assessores tributários com relação à disponibilidade de crédito tributário estrangeiro, considerando seu caso específico.

Os dividendos recebidos por um Detentor Norte-Americano geralmente não terão direito à dedução de dividendos recebidos, que estaria disponível para determinados Detentores Norte-Americanos.

Para efeitos do imposto de renda federal dos EUA, o valor de qualquer distribuição em dinheiro paga em moeda brasileira equivalerá ao valor da distribuição em dólares norte-americanos, calculado para referência pela taxa de câmbio em vigor na data em que a distribuição for recebida pelo custodiante (no caso das ADSs) ou pelo Detentor Norte-Americano (no caso das ações ordinárias da Ambev detidas diretamente por tal Detentor Norte-Americano), não obstante o fato de o pagamento ser ou não efetivamente convertido em dólares norte-americanos na mesma ocasião. Um Detentor Norte-Americano não deverá reconhecer qualquer ganho ou perda em moeda estrangeira, se a moeda brasileira for convertida em dólares norte-americanos na data de seu recebimento. Se a moeda brasileira não for convertida em dólares norte-americanos na data do recebimento, no entanto, o ganho ou a perda poderá ser reconhecido em uma venda ou outra

alienação subsequente da moeda brasileira. Tal ganho ou perda em moeda estrangeira, se houver, será registrado como um lucro ou prejuízo comum de fonte nos Estados Unidos.

Venda, Troca ou Outro Tipo de Alienação Tributável das Ações Ordinárias ou ADSs da Ambev

Observada a discussão abaixo em "-Tributação de Detentores Norte-Americanos-Normas para Sociedades "Passivas" de Investimento Estrangeiro (PFIC)", um Detentor Norte-Americano normalmente reconhecerá o ganho ou a perda de capital na venda, troca ou outra forma de alienação tributável das nossas ações ordinárias ou ADSs, medidos pela diferença entre o valor em dólares norte-americanos do montante realizado e a base de cálculo do Detentor Norte-Americano sobre essas ações ordinárias ou ADSs. Se um imposto brasileiro for retido na venda ou alienação, o valor realizado pelo Detentor Norte-Americano incluirá o valor bruto dos recursos obtidos com a venda ou alienação antes da dedução do imposto brasileiro. Qualquer ganho ou perda será um ganho ou perda de capital de longo prazo se nossas ações ordinárias ou ADSs eram detidas por mais de um ano na ocasião da venda, troca ou outra forma de alienação tributável. Ganhos de capital de longo prazo são atualmente sujeitos a alíquotas reduzidas de tributação. A dedutibilidade das perdas de capital está sujeita a limitações. O ganho ou perda de capital, se houver, realizado por um Detentor Norte-Americano sobre a venda, troca ou outra alienação tributável de ação ordinária ou ADS da Ambev será tratado, em geral, como lucro ou prejuízo de origem norte-americana para fins de crédito fiscal estrangeiro nos Estados Unidos. Consequentemente, no caso da alienação de uma ação ordinária da Ambev, sujeita a tributos brasileiros incidentes sobre o ganho, ou, no caso de depósito de ações ordinárias da Ambev na troca por ADS da Ambev, que não esteja registrada nos termos da Resolução nº 4.373, e sobre a qual incidem tributos sobre ganhos de capital no Brasil (vide "—Considerações sobre a Tributação Brasileira— Imposto de Renda - Tributação de Lucros"), conforme o caso, o Detentor Norte-Americano poderá não conseguir se beneficiar do crédito fiscal estrangeiro para aqueles tributos brasileiros, a menos que o Detentor Norte-Americano possa usar (sujeito às limitações aplicáveis) o crédito contra um imposto norte-americano pagável sobre outras receitas de origem estrangeira na categoria apropriada de ganho. Alternativamente, um Detentor Norte-Americano poderá ter direito de receber uma dedução para os tributos brasileiros se tal Detentor Norte-Americano optar pela dedução de todos os seus tributos sobre a renda estrangeiros. Quaisquer tributos brasileiros pagos por um Detentor Norte-Americano que não tiver direito a um crédito ou uma dedução serão tratados como uma redução no montante de dinheiro recebido pelo Detentor Norte-Americano na venda, troca ou outra forma de alienação tributável das nossas ações ordinárias ou ADSs e geralmente reduzirá o valor do ganho (se existente) reconhecido pelo Detentor Norte-Americano. As normas referentes a crédito tributário estrangeiro são complexas, e recomenda-se que os Detentores Norte-Americanos consultem seus assessores tributários com relação à disponibilidade de crédito tributário estrangeiro, considerando seu caso específico.

Normas para Sociedades "Passivas" de Investimento Estrangeiro (PFIC)

Normas especiais de imposto de renda federal dos EUA se aplicam a Detentores Norte-Americanos que possuem ações de uma PFIC. Em geral, uma sociedade anônima estrangeira é uma PFIC se em qualquer exercício tributável no qual o Detentor Norte-Americano possuir ações na sociedade anônima estrangeira, no mínimo 75% da receita bruta de tal sociedade for receita passiva ou, no mínimo 50% do valor dos referidos ativos da sociedade (calculados com base em uma média trimestral) produzirem receita passiva ou forem mantidos para a produção da receita passiva. A avaliação se as nossas ações ordinárias ou ADSs constituem ações de uma PFIC é uma avaliação factual feita anualmente e, portanto, pode estar sujeita a alterações. Sujeito a determinadas exceções, uma vez que as ações ordinárias ou ADS da Ambev, conforme o caso, do Detentor Norte-Americano sejam tratadas como ações de uma PFIC, elas permanecerão sendo ações de uma PFIC.

Além disso, os dividendos recebidos por um Detentor Norte-Americano de uma PFIC não constituirão receita de dividendo qualificado.

Se formos tratados como uma PFIC, o Detentor Norte-Americano estará em geral sujeito a regras especiais no que diz respeito a: (a) qualquer ganho realizado sobre a venda ou outra alienação de ordinárias ou ADSs da Ambev e (b) qualquer "distribuição de excedentes" feita por nós ao Detentor Norte-Americano (geralmente como parte de distribuição durante um exercício social que exceda 125% das distribuições médias anuais que o Detentor Norte-Americano tenha recebido sobre essas ações ordinárias ou ADSs, durante os três exercícios sociais anteriores ou, se em período inferior, no período durante o qual o Detentor Norte-Americano detinha tais ações ordinárias ou ADSs). Além disso, se formos classificados como PFIC com relação a qualquer exercício tributável durante o qual um Detentor Norte-Americano detém nossas ações ordinárias ou ADSs e qualquer uma de nossas subsidiárias não norte-americanas também for uma PFIC, o Detentor Norte-Americano será tratado como detendo um valor proporcional (por valor) das ações de cada subsidiária não norte-americana classificada como PFIC para fins da aplicação dessas normas.

Com base na natureza de nossa receita, ativos e atividades atuais e projetadas, não acreditamos que somos uma PFIC para fins de imposto de renda federal dos EUA com relação ao exercício tributável encerrado em 31 de dezembro de 2016 e não prevemos que nos tornaremos uma PFIC no futuro próximo. Entretanto, não podemos garantir ao investidor que não seremos considerados uma PFIC atualmente ou em anos futuros. A determinação quanto se somos ou não uma PFIC constitui determinação fática, não podendo ser feita até o encerramento do exercício aplicável. Se formos atualmente uma PFIC ou se fôssemos nos tornar uma PFIC, os Detentores Norte-Americanos estariam sujeitos a normas especiais e a uma variedade de consequências fiscais potencialmente adversas de acordo com o Código.

Se formos tratados como uma PFIC, determinadas opções poderão estar disponíveis para mitigar as consequências do imposto de renda federal dos EUA provenientes da propriedade de ações de uma PFIC. Mais especificamente, um Detentor Norte-Americano pode optar pelo regime de marcação a preços de mercado para suas ações ordinárias ou ADSs, contanto que essas ações ordinárias ou ADSs constituam "ações negociáveis", conforme definido nos Regulamentos do Tesouro dos Estados Unidos. Além disso, determinadas normas de apresentação de informações poderão se aplicar se formos tratados como uma PFIC, como a exigência de protocolar o Formulário 8621 do IRS com relação a distribuições recebidas sobre as ações ordinárias ou ADSs e qualquer ganho realizado sobre a alienação das ações ordinárias ou ADSs. Recomenda-se que os Detentores Norte-Americanos consultem seus assessores tributários com relação à aplicação das normas para PFIC em um investimento em nossas ações ordinárias ou ADSs.

Obrigações de Prestação de Informações para Determinados Detentores Norte-Americanos

Determinados Detentores Norte-Americanos que detêm ativos financeiros estrangeiros específicos, incluindo ações de uma companhia estrangeira, com valores superiores a certos limites mínimos são obrigados a apresentar o Formulário 8938 do IRS junto com a declaração de imposto de renda federal. A não apresentação do formulário quando exigido sujeita os referidos detentores a penalidades. Excluem-se das obrigações de prestação de informações ativos estrangeiros detidos por meio de uma instituição financeira norte-americana, incluindo, de modo geral, subsidiárias não norte-americanas ou subsidiárias de uma instituição norte-americana e uma filial norte-americana de uma instituição não norte-americana. Recomenda-se que os Detentores Norte-Americanos consultem seus assessores fiscais com relação à possível aplicação desta exigência de divulgação ao investimento em nossas ações ordinárias ou ADSs.

A DISCUSSÃO ACIMA SOBRE AS CONSIDERAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS SERVE SIMPLESMENTE COMO INFORMAÇÃO GERAL E NÃO DEVE SER CONSIDERADA COMO UMA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA. ASSIM SENDO, CADA INVESTIDOR DEVERÁ CONSULTAR SEU CONSULTOR TRIBUTÁRIO SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS TRIBUTÁRIAS ESPECÍFICAS DA COMPRA, TITULARIDADE E ALIENAÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS OU ADSS DA AMBEV, INCLUSIVE SOBRE A APLICABILIDADE E OS EFEITOS DE QUAISQUER LEIS TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, ESTRANGEIRAS OU OUTRAS, E SOBRE QUAISQUER ALTERAÇÕES PROPOSTAS À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

E. Dividendos e Agentes de Pagamento

Não se aplica.

F. Declaração de Profissionais Especializados

Não se aplica.

G. Onde Obter Mais Informações (Documentos em Exibição)

A Ambev está sujeita à exigência de divulgação de informações conforme o previsto na Lei de Mercado de Capitais dos EUA, e ao registro junto à SEC ou fornecimento à SEC, conforme aplicável, dos seguintes documentos que se aplicam a emissoras privadas estrangeiras:

- relatórios anuais segundo o Formulário 20-F;
- determinados outros relatórios segundo o Formulário 6-K, contendo as informações que publicamos de acordo com a legislação brasileira, registramos junto às bolsas de valores brasileiras ou distribuímos aos acionistas; e
- outras informações.

O investidor pode ler e copiar quaisquer relatórios ou outras informações arquivadas pela Ambev nas salas de biblioteca pública da SEC, localizadas em 100 F Street, NE, Washington, D.C. 20549, nos escritórios regionais da SEC localizados em Brookfield Place, 200 Vesey Street, Suite 400, Nova York, Nova York 10281-1022 e 175 W. Jackson Boulevard, Suite 900, Chicago, Illinois 60604. O investidor poderá obter informações sobre a operação das salas de biblioteca pública da

SEC entrando em contato com a SEC no telefone 1-800-SEC-0330. Registros eletrônicos, feitos por meio do Sistema de Coleta, Análise e Recuperação de Dados Eletrônicos, também estão disponíveis ao público na página da SEC na Internet em *www.sec.gov*. Além disso, o material que foi registrado pela Ambev pode também ser examinado no escritório da NYSE em 20 Broad Street, New York, New York 10005.

Como uma emissora privada estrangeira, a Ambev está isenta das regras previstas na Lei de Mercado de Capitais de 1934 (*Exchange Act*) que dispõem sobre o fornecimento e o conteúdo de procurações e não será obrigada a registrar tais procurações junto à SEC e seus diretores, conselheiros e principais acionistas estarão isentos da apresentação dos relatórios e das disposições sobre recuperação de lucro realizado por "pessoas com informações privilegiadas" contidos na Seção 16 do *Exchange Act*.

Os documentos da Ambev podem ser obtidos mediante solicitação por escrito ou por telefone nos seguintes endereços:

Ambey S.A.

Aos cuidados de: Departamento de Relações com Investidores

Telefones: (55-11) 2122-1415

(55-11) 2122-1414

Fax: (55-11) 2122-1526

E-mail: ri@ambev.com.br

Pode-se obter informações adicionais sobre a Ambev por meio de sua página na internet: www.ri.ambev.com.br. As informações ali contidas não fazem parte deste relatório anual.

I. Informações Subsidiárias

Não se aplica.

ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE OS RISCOS DE MERCADO

Nossas atividades nos expõem a vários riscos de mercado, inclusive flutuações da taxa de câmbio, e taxas de juros e flutuações de preços de certas *commodities*, dentre elas o malte, o alumínio, o açúcar e o milho. Risco de mercado é o potencial de prejuízos resultantes de mudanças adversas nas taxas e preços de mercado. Operamos com derivativos e outros instrumentos financeiros visando gerir e reduzir o impacto das flutuações nos preços das *commodities*, nas taxas de câmbio e nas taxas de juros. A Ambev estabeleceu políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e a aprovação, divulgação e monitoramento do uso de derivativos financeiros. As decisões relativas a *hedge* são tomadas de acordo com nossa política de gerenciamento de riscos, levando em consideração o montante e a duração da exposição, a volatilidade do mercado e as tendências da economia.

Esses instrumentos são contabilizados com base nas suas características. Vide Notas 3 e 27 às demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Ambev para uma discussão sobre as políticas contábeis e informações sobre instrumentos financeiros derivativos.

Para minimizar o risco de crédito de seus investimentos, nós possuimos políticas de alocação de caixa e de investimento, levando em consideração os limites e ratings de crédito de instituições financeiras, não permitindo concentração de crédito. Portanto, o risco de crédito é monitorado e minimizado, pois as negociações são conduzidas somente com um seleto grupo de partes altamente qualificadas. A definição de instituições financeiras autorizadas a operar como parte para nós está descrita em nossa política, que estabelece limites máximos de exposição para cada parte com base em seu rating de risco e capitalização.

Gestão de Risco Empresarial (GRE)

Implementamos estratégia administrativa para promover gestão de risco empresarial amplo (GRE) por meio de uma infraestrutura integrada que considera o impacto sobre o nosso negócio não apenas de riscos de mercado, mas também de riscos operacionais, estratégicos e de *compliance*. Acreditamos que essa infraestrutura integrada, que engloba diferentes tipos de riscos de negócio, permite-nos incrementar a habilidade da nossa administração para avaliar os riscos associados ao nosso negócio.

O departamento de gestão de riscos é responsável pelo exame e acompanhamento, com a administração, dos fatores de risco e iniciativas de mitigação correlatas compatíveis com nossa estratégia corporativa. Riscos de mercado, como exposição em moeda estrangeira, taxas de juros, preços de commodities, liquidez e risco de crédito, surgem durante o curso normal dos nossos negócios. Analisamos cada um desses riscos tanto individualmente quanto de forma interconectada, definindo estratégias para gerenciar o impacto econômico sobre o desempenho em conformidade com nossa política de gerenciamento de risco financeiro.

Risco de Commodities

Utilizamos um grande volume de bens agrícolas para fabricar os nossos produtos, inclusive malte e lúpulo para nossas cervejas, açúcar, guaraná e outras frutas e adoçantes para os nossos refrigerantes. Vide "Item 4. Informações sobre a Companhia— B. Visão Geral dos Negócios da Ambev—Fontes e Disponibilidade de Matérias Primas". Compramos uma parte significativa de nosso malte e todo o nosso lúpulo fora do Brasil. Compramos o restante de nosso malte, açúcar, guaraná e outras frutas e adoçantes no mercado local. A Ambev também compra quantidades significativas de latas de alumínio.

Produzimos aproximadamente 83% das nossas necessidades consolidadas de malte. O restante e todas as outras *commodities* são adquiridas de terceiros. Acreditamos que fornecimentos

adequados das *commodities* que usamos estão disponíveis atualmente, contudo, não podemos prever a futura disponibilidade dessas *commodities* ou dos preços que teremos de pagar por essas *commodities*. O mercado de *commodities* tem sofrido e vai continuar experimentando flutuações de preços. Acreditamos que o preço futuro e o fornecimento de produtos agrícolas serão determinados, dentre outros fatores, pelo nível de produção da colheita, condições meteorológicas, demanda das exportações e por regulamentações governamentais e leis que afetem a agricultura; e que o preço do alumínio e do açúcar será fortemente influenciado pelos preços nos mercados internacionais. Vide "Item 4. Informações sobre a Companhia—B. Visão Geral dos Negócios da Ambev—Fontes e Disponibilidade de Matérias Primas".

Pagamos em dólares norte-americanos todo o lúpulo que adquirimos nos mercados internacionais fora da América do Sul. Além disso, apesar de adquirirmos as latas de alumínio e o açúcar no Brasil, os preços que pagamos são influenciados diretamente pela flutuação dos preços internacionais das *commodities*.

Em 31 de dezembro de 2017, as nossas operações de derivativos consistiam em contratos de açúcar, trigo, alumínio, óleo de calefação, gás natural, milho e resina. A tabela abaixo fornece informações sobre nossos mais importantes instrumentos sensíveis ao risco de commodities, em 31 de dezembro de 2017. Os prazos contratados para esses instrumentos foram divididos em categorias de acordo com as datas de vencimento previstas, sendo mensurados a preços de mercado.

	Cronogra	ma de Venc	imento d	e Derivat	ivos de Con	ımodities em	31 de dezemb	oro de 2017
Instrumentos Derivativos	2018	2019	2020	2021	2022	Após	Total	Valor Justo
Derivativos de Açúcar:	(em milhões de R\$, exceto preço por ton/galão/barril/gigajoule							
Valor Nominal	195,7	88,4	-	-	-	-	284,0	(47,1)
Preço Médio (R\$/ton)	1.104,4	1.144,3	-	-	-	-	1.116,5	
Derivativos de Trigo:								
Valor Nominal	221,8	-	-	-	-	-	221,8	(4,5)
Preço Médio (R\$/ton)	521,8	-	-	-	-	-	521,8	
Derivativos de Alumínio:								
Valor Nominal	1.081,1	2,7	-	-	-	-	1.083,7	143,5
Preço Médio (R\$/ton)	5.968,4	921,7	-	-	-	-	5.896,7	
Derivativos de Óleo de Calefação:								
Valor Nominal	42,2	-	-	-	-	-	42,2	12,7
Preço Médio (R\$/galão)	9,9	-	-	-	-	-	9,9	
Gás Natural:								
Valor Nominal	5,7	-	-	-	-	-	6,8	(2,7)
Preço Médio (R\$/GJ)	6,7	-	-	-	-	-	6,5	
Derivativos de Milho:								
Valor Nominal	62.2	-	-	-	-	-	62,2	(1,8)
Preço Médio (R\$/ton)	504,8	-	-	-	-	-	504,8	
Derivativos de Resina:								
Valor Nominal	250,5	4,0	-	-	-	-	254,5	(4,2)
Preco Médio (R\$/ton)	3.305.1	5.834.3	-	_	_	_	3.324.0	

Risco de Taxa de Juros

Utilizamos instrumentos de "swap" de juros para administrar os riscos associados com alterações nas taxas de juros. O diferencial a ser pago ou recebido é contabilizado como alteração nas taxas de juros, sendo reconhecido como receita ou despesa de juros, respectivamente, durante a vigência dos contratos específicos. Estamos expostos à volatilidade das taxas de juros com relação a nosso caixa e equivalentes a caixa, aplicações financeiras correntes e dívidas com taxa pré-fixada e flutuante. Nosso equivalente de caixa denominado em dólares norte-americanos geralmente inclui juros pós-fixados.

Estamos expostos à volatilidade das taxas de juros com relação às emissões existentes de dívida à taxa pré-fixada, emissões existentes de dívida à taxa pós-fixada, contratos de "swap" de moedas a termo e de futuros, caixa, equivalentes a caixa e aplicações financeiras correntes. Administramos nossa carteira de dívida de acordo com as alterações nas taxas de juros e de câmbio, periodicamente baixando, resgatando e recomprando dívida, e utilizando instrumentos financeiros derivativos.

A tabela abaixo fornece informações sobre os nossos principais instrumentos sensíveis às taxas de juros. Para a dívida a juros variáveis, as taxas apresentadas são a média ponderada calculada em 31 de dezembro de 2017. Os prazos contratados para esses instrumentos foram divididos em categorias de acordo com as datas de vencimento previstas:

	Cronograma de Vencimento de Perfil de Endividamento em 31 de dezembro de 2017										
Instrumentos de Dívida	2018	2019	2020	2021	2022	Após	Total				
	(em milhões de R\$, exceto os percentuais)										
Dívida Internacional:				•							
Outras Moedas Latino-Americanas											
Taxa Flutuante	-	-	4,96		-	-	4,96				
Taxa Média de Pagamento	-	-	2,3		-	-	2,3%				
Outras Moedas Latino-Americanas											
Taxa Fixa	199,1		-	-	-		199,1				
Taxa Média de Pagamento	9,3%		-	-	-		9,3%				
Taxa Fixa US\$	6,5	16,4		-	-	-	22,9				
Taxa Média de Pagamento	2,2%	4,5%		-	-	-	3,8%				
Taxa Flutuante US\$	78,2	477,0		-	-	-	555,3				
Taxa Média de Pagamento	4,0%	2,5%		-	-	-	2,7%				
Taxa Flutuante CAD	685,9	-	-	-	-	-	685,9				
Taxa Média de Pagamento	0,5%	-	-	-	-	-	0,5%				
Dívida em Reais Taxa Flutuante -											
TJLP & TR:											
Valor Nominal	164,7	74,3	9,6	10,0	10,8	133,0	402,3				
TJLP & TR + Taxa Média de											
Pagamento	9,1%	9,1%	9,4%	9,4%	9,4%	9,4%	9,2%				
Dívida em Reais - ICMS Taxa											
Fixa:											
Valor Nominal	38,4	27,0	19,7	7,8	3,8	33,2	129,9				
Taxa Média de Pagamento	5,6%	5,6%	5,6%	5,6%	5,6%	5,6%	5,6%				
Dívida em Reais - Taxa Fixa:											
Valor Nominal	148,3	129,4	48,2	147,7	43,5	35,7	552,7				
Taxa Média de Pagamento	5,6%	5,5%	4,0%	11,2%	3,5%	3,6%	6,6%				
Endividemente Total	1,321,1	724,1	82.4	165.5	58.0	201.9	2.553.0				

Instrumentos de Caixa	2018	2019	2020	2021	2022	Após	Total	
	(em milhões de R\$, exceto os percentuais)							
US\$-Caixa e Equivalentes a Caixa Denominados em US\$:								
Valor Nominal	2.405,6	-	-	-	-	-	2.405,6	
Taxa Média de Juros	1,2%	-	-	-	-	-	1,2%	
Caixa e Equivalentes a Caixa Denominados em Reais:								
Valor Nominal	3.948,9	-	-	-	-	-	3.948,9	
Taxa Média de Juros	6,6%	-	-	-	-	-	6,6%	
Caixa e Equivalentes a Caixa Denominados em C\$:								
Valor Nominal	561,5	-	-	-	-	-	561,5	
Taxa Média de Pagamento	0,8%	-	-	-	-	-	0,8%	
Investimentos em Outras Moedas Latino-Americanas:								
Valor Nominal	3.436,7	-	-	-	-	-	3.436,7	
Total	10.352,7	-	-	-	-	-	10.352,7	

Cronograma de Vencimento de Derivativos de Taxa de Juros em 31 de dezembro de 2017

Instrumentos Derivativos(1)	2018	2019	2020	2021	2022	Após	Total	Valor Justo
	(em milhões de R\$, exceto os percentuais)							
DI Futuros BM&F:	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Nominal	-	-	15,0	-	-	-	15,0	(0,0)
Taxa Média de Juros	-	-	11,2%		-	-	11,2%	
IRS FIXO x CDI (2):								
Valor Nominal		-	-	110,0		-	110,0	25,0
Taxa Média de Juros		-	-	6,9%		-	6,9%	
FIXA x TJLP:								
Valor Nominal	-	-	-	-	-	97,4	97,4	(1,8)
Taxa Média de Juros	-	-	-	-	-	7,5%	7,5%	
FIXA x TR:								
Valor Nominal	-	-	-	-	-	149,5	149,5	5,0
Taxa Média de Juros	-	-	-	-	-	0,2%	0,2%	

⁽¹⁾ Valores nominais negativos representam um excesso de passivo sobre os ativos em determinado momento.

Parte da dívida com taxas flutuantes incorre em juros à TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo). Durante o período indicado abaixo a TJLP foi:

	2017	2016	2015
4° Trimestre	7,00	7,50	7,00
3° Trimestre	7,00	7,50	6,50
2° Trimestre	7,00	7,50	6,00
1° Trimestre	7,50	7,50	5,50

⁽²⁾ Swap de taxa de juros.

Não tivemos dificuldades em obter financiamento ou em refinanciar a nossa dívida existente nem esperamos enfrentar dificuldades nesse sentido.

Risco Cambial

Estamos expostos aos movimentos decorrentes das flutuações da taxa de câmbio, pois uma parte significativa de nossas despesas operacionais, especificamente aquelas relativas a lúpulo, malte, açúcar, alumínio e milho, também são denominadas em ou atreladas ao dólar norte-americano. Contratamos instrumentos financeiros derivativos para gerenciar e reduzir o impacto das variações cambiais com relação às nossas dívidas denominadas ou atreladas ao dólar norte-americano. De 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017, o dólar norte-americano valorizou 24,5% em relação ao real, e em 31 de dezembro de 2017, a taxa do câmbio comercial para compra de dólares norte-americanos era de R\$3,308 por US\$ 1,00. O dólar norte-americano valorizou-se em relação ao real em 47,0% em 2015. Em 2016, o dólar norte-americano desvalorizou-se 16,5% em relação ao real. Em 2017, o dólar norte-americano valorizou em 1,5% em relação ao real.

Nossa exposição em moeda estrangeira faz com que existam riscos de mercado associados aos movimentos da taxa de câmbio, principalmente em relação ao dólar-norte americano. O passivo denominado em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2017 incluía dívida de R\$ 1.468,1 milhão.

Em 31 de dezembro de 2017, as operações com derivativos consistiam em contratos de câmbio a termo, swaps cambial e contratos futuros. A tabela abaixo fornece informações sobre nossos mais importantes instrumentos sensíveis às taxas de câmbio em 31 de dezembro de 2017. Os prazos contratados para esses instrumentos foram divididos em categorias de acordo com as de vencimento previstas.

Cronograma de Vencimento de Derivativos de Câmbio em 31 de dezembro de 2017

Instrumentos		U						Valor
Derivativos(1)	2018	2019	2020	2021	2022	Após	Total	Justo
			(em mi		exceto os pero			
Dólar Futuro BM&F:			(,,	F	,		
Valor Nominal	2.117,5	-	-	-	-	-	2.117,5	(4,0)
Preço Unitário Médio	3,2	-	-	-	-	-	3,2	-
NDF US\$ x R\$:								
Valor Nominal	3.628,3	-	-	-	-	-	3.628,3	54,5
Preço Médio Unitário	3,3	-	-	-	-	-	3,3	-
FDF C\$ x US\$:								
Valor Nominal	805,1	-	-	-	-		805,1	(20,9)
Preço Médio Unitário	1,3	-	-	-	-		1,3	
NDF C\$ x US\$:								
Valor Nominal	8,5	-	-	-	-	-	8,5	0,0
Preço Médio Unitário	0,0	-	-	-	-	-	0,0	-
FDF C\$ x EUR:								
Valor Nominal	82,9	-	-	-	-	-	82,9	2,8
Preço Médio Unitário	1,5	-	-	-	-	-	1,5	-
NDF MXN x R\$:								
Valor Nominal	28,3	-	-	-	-	-	28,3	(0,4)
Preço Médio Unitário	0,2	-	-	-	-	-	0,2	-
NDF ARS x US\$:								
Valor Nominal	1.075,5	-	-	-	-	-	1.075,5	9,0
Preço Médio Unitário	19,7	-	-	-	-	-	19,7	-
NDF CLP x US\$:								
Valor Nominal	594,6	-	-	-	-	-	594,6	(46,2)
Preço Médio Unitário	665,8	-	-	-	-	-	665,8	-
NDF UYU x US\$:								
Valor Nominal	133,3	-	-	-	-	-	133,3	(7,8)
Preço Médio Unitário	31,8	-	-	-	-	-	31,8	-
NDF BOB x US\$:								
Valor Nominal	180,7	-	-	-	-	-	180,7	(1,8)
Preço Médio Unitário	7,2	-	-	-	-	-	7,2	-
NDF PYG x US\$:								
Valor Nominal	358,5	-	-	-	-	-	358,5	(13,4)
Preço Médio Unitário	5.934,4	-	-	-	-	-	5.934,4	-
Euro Futuro BM&F:								
Valor Nominal	47,6	-	-	-	-	-	47,6	0,1
Preço Médio Unitário	3,9	-	-	-	-	-	3,9	-
NDF MXN x US\$:								
Valor Nominal	140,0	3,6	-	-	-	-	143,5	23,8
Preço Médio Unitário	0,1	0,0	-	-	-	-	0,1	-
NDF MXN x CLP:								
Valor Nominal	229,8	-	-	-	-	-	229,8	(21,3)
Preço Médio Unitário	33,1	-	-	-	-	-	33,1	-

⁽¹⁾ Valores nominais negativos representam um excesso de passivo sobre os ativos em determinado momento.

Risco de Conversão de Capital

Estabelecemos diversos programas de pagamento com base em ações que permite que nossos conselheiros, diretores e alguns outros empregados recebam compensação com base em ações nas determinadas condições.

Como parte desses programas, nosso conselho de administração aprovou transações de conversão de capital em 16 de maio de 2017 e 21 de dezembro de 2017, respectivamente, segundo as quais receberemos eventual variação de preço referente à diferença entre o preço de exercício e o preço de comercialização de nossas ações ou ADRs no vencimento da conversão. A Ambev pagará

CDI ou Libor mais uma taxa sobre o valor nocional da transação, cujo objetivo é neutralizar os possíveis impactos da oscilação do preço de capital, considerando nossos programas de pagamento com base em ações, uma vez que eventuais aumentos de preços resultariam em um ganho positivo na transação de conversão de capital mitigando o maior custo de compra de ações no mercado para entregar ao empregado e vice-versa. Já que esses instrumentos derivativos não são caracterizados como conta *hedge*, eles não foram, portanto, designados para qualquer *hedge*.

Os contratos aprovados em 21 de dezembro de 2017 podem resultar em uma exposição de até 44 milhões de ações ordinárias (das quais todo ou parte pode ser através de ADRs), com um valor de até R\$ 820 milhões e, junto com o saldo dos acordos executados no contexto da aprovação de 16 de maio de 2017 e ainda não estabelecido, pode resultar em uma exposição de até 80 milhões de ações ordinárias.

Em dezembro de 2017, uma exposição equivalente a R\$ 2,3 bilhões em nossas ações (ou ADRs) foi parcialmente protegida, resultando em um lucro na demonstração de resultado de R\$ 67.0 milhões.

Cronograma de Vencimento de Derivativos de Conversão em 31 de dezembro de 2017

Instrumentos Derivativos	2018	2019	2020	2021	2022	Após	Total	Valor Justo
			(em mil	hões de R\$, e	exceto preço	unitário)		
Conversão de capital:								
Valor Nocional	677,0	-	-	-	-	-	677,0	69,2
Preço Unitário Médio								
(R\$/Ação)	19,0	-	-	-	-	-	19,0	-

ITEM 12. DESCRIÇÃO DE OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS ALÉM DAS AÇÕES

A. Títulos de Dívida

Não se aplica.

B. Bônus de Subscrição e Direitos

Não se aplica.

C. Outros Valores Mobiliários

Não se aplica.

D. Ações Depositárias Americanas

The Bank of New York Mellon, ou o Depositário, é o depositário das ações da Ambev em conformidade com o Contrato de Depósito, datado de 9 de julho de 2013, celebrado entre a Ambev, The Bank of New York Mellon, na qualidade de depositário, e todos os titulares de ADSs da Ambev, ou o Contrato de Depositário. Uma via desse Contrato de Depositário encontra-se arquivada como anexo do presente relatório anual segundo o Formulário 20-F.

O Depositário cobra suas tarifas pela emissão e cancelamento de ADSs diretamente dos investidores que estão depositando ações ou entregando ADSs para fins de retirada, ou de intermediários atuando em nome destes. O Depositário também cobra tarifas pela distribuição de valores aos investidores, deduzindo tais tarifas dos montantes distribuídos ou pela venda de parte da propriedade distribuível para o pagamento das tarifas. O Depositário pode cobrar sua tarifa anual pelos serviços de depositário por meio de dedução de valores distribuídos em dinheiro, pela cobrança direta aos investidores, ou pela cobrança junto às contas detidas pelos investidores em sistemas de escrituração. O Depositário pode cobrar qualquer de suas tarifas por meio de dedução de qualquer distribuição em dinheiro devida aos detentores de ADSs que sejam obrigados a pagar essas tarifas. O Depositário pode geralmente se recusar a fornecer serviços que demandem o pagamento de tarifas até que tais tarifas sejam pagas. Em conformidade com o Contrato de Depositário, os detentores de nossas ADSs poderão ficar obrigados a pagar ao The Bank of New York Mellon, quer direta quer indiretamente, tarifas ou encargos até os valores constantes da tabela abaixo.

Pessoas que depositarem ou retirarem ações ou detentores de ADSs deverão pagar:	Por:
US\$5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou fração de 100 ADSs)	 emissão de ADSs, inclusive emissões decorrentes de distribuição de ações, direitos ou outros bens; e
	 cancelamento de ADSs para o fim de retirada, inclusive se o contrato de depósito for extinto.
US\$0,02 (ou menos) por ADS	 qualquer distribuição em dinheiro aos detentores de ADSs.
Tarifa equivalente à tarifa que seria paga se os valores mobiliários distribuídos ao investidor fossem ações e tais ações tivessem sido depositadas para a emissão de ADSs.	 distribuição de valores mobiliários a detentores de valores mobiliários depositados que tenham sido distribuídos pelo Depositário a detentores de ADSs.
US\$0,02 (ou menos) por ADS por ano calendário	 serviços de depositário.

Pessoas que depositarem ou retirarem ações ou detentores de ADSs deverão pagar:	Por:
Emolumentos de registro ou transferência	 transferência e registro de ações no livro de registro de ações nominativas da Ambev para o nome ou do nome do Depositário ou seu agente quando o investidor depositar ou retirar ações.
Despesas do Depositário	 transmissões de telegrama, telex e telefax (quando expressamente estipulado no contrato de depósito); e conversão de moeda estrangeira em dólares norteamericanos.
Tributos e demais encargos governamentais que o Depositário ou o Custodiante tenha que pagar sobre qualquer ADS ou ação subjacente a uma ADS, por exemplo, impostos de transferência de ações, imposto de selo (que atualmente não se aplica no Brasil) ou impostos de retenção na fonte	 conforme necessário.
Quaisquer encargos incorridos pelo Depositário ou seus agentes para fazer o serviço dos valores mobiliários depositados.	 conforme necessário.

Ao desempenhar suas atribuições nos termos do Contrato de Depósito, o Depositário poderá utilizar corretores, operadores ou outros prestadores de serviço que sejam afiliados do Depositário e que poderão fazer jus a ou compartilhar honorários ou comissões.

Sujeito a determinados termos e condições, o Depositário concordou em nos reembolsar por determinadas despesas incorridas que sejam relacionadas ao estabelecimento e à manutenção do programa de ADS, incluindo despesas usuais, custos de manutenção de ADRs, que consistem em despesas de postagem e envelopes para o envio de demonstrações financeiras anuais e trimestrais, impressão e distribuição de cheques referentes a dividendos, arquivamento eletrônico de informações referentes a impostos dos EUA, envio de formulários tributários obrigatórios, postagem, fac-símile e ligações telefônicas. Há limites para os valores das despesas que o Depositário deve nos reembolsar, mas o montante de reembolso disponível para nós não é necessariamente ligado ao montante de tarifas que o depositário obteve junto aos investidores.

O Depositário efetuou pagamentos à Ambev no valor de US\$2,9 milhões em 2017, os quais foram usados para as necessidades gerais da Companhia, como o pagamento de custos e despesas associados a (1) preparação e distribuição de materiais para procurações, (2) a preparação e a distribuição de materiais de marketing e (3) consultas e outros serviços ligados a relações com investidores.

PARTE II

ITEM 13. INADIMPLÊNCIA, DIVIDENDOS EM ATRASO E MORAS

Não se aplica.

ITEM 14. MODIFICAÇÕES RELEVANTES NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Não se aplica.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

A. Controles e Procedimentos de Divulgação

A Companhia realizou uma avaliação, em 31 de dezembro de 2017, da eficácia do projeto e operação dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia sob a supervisão e com a participação da administração da Companhia, responsável pela administração dos controles internos, inclusive o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro. Embora haja limitações inerentes à eficácia de qualquer sistema de controles e procedimentos de divulgação, inclusive a possibilidade de erro humano e elisão ou inobservância dos controles e procedimentos, os controles e procedimentos de divulgação da Companhia destinam-se a oferecer garantia razoável de consecução de seus objetivos.

Com base na avaliação da Companhia, em 31 de dezembro de 2017, o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia concluíram que os controles e procedimentos de divulgação são (1) eficazes, em nível de garantia razoável para assegurar que as informações que devam ser divulgadas nos relatórios que sejam arquivados ou apresentados nos termos do *Exchange Act* sejam registradas, processadas, resumidas e reportadas nos prazos especificados nas normas e formulários das Comissões e (2) eficazes, em nível de garantia razoável, para assegurar que as informações a serem divulgadas nos relatórios que sejam arquivados ou apresentados nos termos do *Exchange Act* sejam acumuladas e comunicadas à administração da Companhia, inclusive ao Diretor-Presidente e ao Diretor Financeiro, para permitir decisões tempestivas acerca da divulgação exigida.

B. Relatório Anual da Administração sobre Controle Interno quanto à Divulgação de Informações Financeiras

Nossa administração é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controle interno efetivo sobre a divulgação das informações financeiras e pela avaliação sobre a eficácia do controle interno quanto à divulgação de informações financeiras.

O controle interno sobre a divulgação das informações financeiras está definido nas regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act* como um processo destinado a proporcionar razoável segurança quanto à confiabilidade das informações financeiras e à elaboração das demonstrações financeiras, para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e inclui políticas e procedimentos que (1) dizem respeito à manutenção de registros que reflitam as operações e alienações de ativos da Companhia de forma razoavelmente detalhada, precisa e correta; (2) proporcionem razoável segurança de que as operações sejam registradas da forma necessária para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e que os recebimentos e os dispêndios da Companhia estejam sendo feitos somente conforme as autorizações da administração e do conselho de administração da Companhia; e (3) proporcionem razoável segurança com relação à prevenção ou detecção oportuna da aquisição, uso ou alienação não autorizados de ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Devido às suas limitações inerentes, o controle interno sobre a divulgação de informações financeiras pode não evitar ou detectar erros relevantes. Desta forma, a eficiência sobre o controle interno da divulgação de informações financeiras não pode, e não traz, garantia absoluta de alcance dos objetivos dos nossos controles. Além disso, projeções sobre qualquer avaliação quanto à eficiência com relação a períodos futuros estão sujeitas ao risco de os controles se tornarem inadequados devido a mudanças nas condições ou de o nível de cumprimento das políticas ou procedimentos deteriorar.

A eficiência do controle interno da Companhia sobre a divulgação das informações financeiras de 31 de dezembro de 2017 é baseada nos critérios estabelecidos pelo *Internal Control-Integrated Framework* (2013) publicado pelo *Committee of Sponsoring Organizations ou COSO – of the Treadway Commission* (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway).

Com base nesses critérios, a administração concluiu que em 31 de dezembro de 2017, o controle interno da divulgação de informações financeiras da Companhia é eficaz.

C. Relatório de Confirmação da Empresa de Auditoria Independente

A eficiência de nosso controle interno sobre a divulgação das informações financeiras em 31 de dezembro de 2017 foi auditada pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, uma empresa de auditoria independentes da Companhia. O relatório de auditoria e o relatório sobre a avaliação feita pela administração do controle interno da divulgação de informações financeiras, constam nas nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas neste Formulário 20-F.

D. Mudanças nos Controles Internos sobre a Divulgação de Informações Financeiras

Além do item discutido abaixo, durante o período abrangido por este Formulário 20-F, não realizamos qualquer mudança em nosso controle interno sobre a divulgação de informações financeiras que tenha afetado de forma relevante ou que possa razoavelmente afetar de forma relevante nosso controle interno sobre a divulgação de informações financeiras.

Plano de Remediação para a Fraqueza Material Previamente Existente

Anteriormente divulgamos em nosso relatório anual no Formulário 20-F para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que nós e nossos auditores independentes identificamos uma fraqueza material na mesma data referente à conta e apresentação de transações complexas e não rotineiras. Durante 2017, nos comprometemos com as seguintes mudanças para remediar a fraqueza material descrita acima:

- aprimoramento no "framework" detalhado para o tratamento de tais transações complexas e não rotineiras;
- formalização de todas as etapas necessárias a serem tomadas em relação à análise das práticas contábeis aplicáveis a essas transações; e
- formalização de outros procedimentos a serem adotados quando da revisão das principais premissas e outros dados complexos e não rotineiros que possam ter impacto no registro contábil de tais transações.

Implementamos essas mudanças de remediação e testamos com sucesso os controles relacionados. Portanto, em 31 de dezembro de 2017, concluímos que a fraqueza material descrita em nosso relatório anual no Formulário 20-F para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi remediada.

ITEM 15T. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

Não se aplica.

ITEM 16A. ESPECIALISTA FINANCEIRO DO CONSELHO FISCAL

Temos nos utilizado da isenção prevista na Regra 10A-3(c)(3) da Lei de Mercado de Capitais, em conformidade com a Seção 301 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 dos EUA, que permite que nosso Conselho Fiscal execute as atribuições de um Comitê de Auditoria para fins da referida legislação, na medida do que for permitido pela legislação brasileira. De acordo com o regimento interno de nosso Conselho Fiscal, no mínimo um de seus membros terá que observar as exigências da lei Sarbanes-Oxley de 2002 para fins de se qualificar como especialista financeiro do Conselho Fiscal. Dessa forma, nosso Conselho Fiscal é composto de um "especialista financeiro do conselho fiscal", de acordo com o significado contido neste Item 16A, a saber, José Ronaldo Vilela Rezende, que possui grande experiência financeira profissional, sendo o mesmo "independente", conforme estabelecido na Regra 10A-3(c)(3) da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

ITEM 16B. CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

Nós adotamos um código de conduta empresarial (conforme a definição prevista nas regras e regulamentos da SEC) que se aplica a nosso Diretor-Presidente, ao Diretor Financeiro e ao principal responsável pela contabilidade, dentre outros. Nosso código de conduta empresarial está incorporado como referência ao presente relatório anual e foi aprovado por nosso Conselho de Administração em 30 de agosto de 2013, e alterado em 16 de maio de 2017, (sendo que a Antiga Ambev já tinha um código de conduta empresarial aprovado pelo seu Conselho de Administração desde 2003). Se os dispositivos do código de ética que se aplicam ao nosso Diretor-Presidente, ao Diretor Financeiro ou ao principal responsável pela contabilidade forem alterados, ou se for concedida uma dispensa, divulgaremos tal alteração ou dispensa.

ITEM 16C. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS PRINCIPAIS AUDITORES

Honorários de Auditores

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, ou Deloitte, atuou como nossos auditores independentes durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015. A tabela abaixo estabelece o valor total faturado pela Deloitte à Companhia pelos serviços prestados nos exercícios de 2017, 2016 e 2015 e o detalha por categoria de serviço:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015
		(em milhares de R\$)	
Honorário de Auditoria	4.306	4.532	7.316,1
Honorários de Serviços Relativos à Auditoria	3.382	3.512	-
Honorários de Consultoria Tributária	-	1.103	568,9
Todos os outros Honorários	113	20	113,2
Total	7.801	9.167	7.998,2

Honorários de Auditoria

Os honorários de auditoria são honorários cobrados pela auditoria de nossas demonstrações financeiras consolidadas e pelas análises de nossas demonstrações financeiras trimestrais relativas aos arquivamentos exigidos por lei e regulamentos ou contratações (inclusive auditoria de nossas subsidiárias para fins de consolidação).

Honorários de Serviços Relativos à Auditoria

Os honorários de serviços relativos à auditoria consistiram em honorários cobrados por serviços da área de *assurance* e correlatos, razoavelmente relacionados à realização de auditoria ou revisão das demonstrações financeiras da Companhia ou que foram normalmente realizados por auditores externos.

Honorários de Consultoria Tributária

Os honorários de consultoria tributária referentes a 2016 e 2015 relacionaram-se a serviços de *compliance* tributário.

Todos os Outros Honorários

Todos os outros serviços consistem principalmente de honorários cobrados por relatórios de conformidade (*compliance*) a serem apresentados às autoridades regulatórias locais e cartas de conforto emitidas com relação à emissão de títulos de dívida.

Empresa de Auditoria Independente

Nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, São Paulo, Brasil. O escritório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes está situado na Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1240, 4º ao 12º andares,

04711-130, São Paulo, SP, Brasil. A Deloitte Touche Tohmatsu é membro do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo e seu número de registro é SP 011.609/O-8.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram auditadas por outra firma de auditoria independente (ou seja, *PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes*).

Políticas e Procedimentos de Pré-Aprovação

Adotamos políticas e procedimentos de pré-aprovação segundo os quais todos os serviços de auditoria e outros serviços prestados por auditores externos contratados devem ser aprovados pelo Conselho Fiscal, que desempenha o papel de um "Audit Committee" (Comitê de Auditoria) para os propósitos da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, de acordo com a Regra 10A (c)(3). O Conselho Fiscal adota uma lista de serviços e limites de valor para a contratação de cada auditor externo, de acordo com os termos incluídos em uma "Lista Básica" que, por sua vez, é aprovada pelo Conselho de Administração. Qualquer serviço constante dessa lista é considerado "pré-aprovado" para fins da Lei Sarbanes-Oxley de 2002. O Conselho Fiscal recebe periodicamente do nosso diretor financeiro um relatório resumido sobre o andamento dos serviços pré-aprovados prestados e os honorários correspondentes devidamente autorizados. Quaisquer serviços não incluídos nessa Lista Básica dependem de um parecer favorável de nosso Conselho Fiscal. Nossa política contém também uma lista de serviços que não podem ser prestados por nossos auditores externos.

ITEM 16D. ISENÇÕES DAS NORMAS DE LISTAGEM PARA CONSELHOS FISCAIS

As normas de governança corporativa da NYSE exigem que uma companhia aberta mantenha um comitê de auditoria composto de três membros independentes que atendam às exigências de independência da Regra 10A-3 da Lei de Mercado de Capitais dos Estados Unidos da América, e sejam regidos por um regimento interno por escrito que estabeleça determinadas responsabilidades.

O Conselho Fiscal é um órgão permanente que atua de forma independente de nossa administração e de nossos auditores independentes. Sua principal função é examinar as demonstrações financeiras de cada exercício fiscal e fornecer um relatório formal aos nossos acionistas. Utilizamo-nos da isenção prevista na Regra 10A-3(c)(3) e acreditamos que o fato de dispormos dessa isenção não afetará de forma significativa a capacidade de o Conselho Fiscal atuar de forma independente e observar outras exigências da Regra 10A-3. De acordo com o regimento interno de nosso Conselho Fiscal, no mínimo um de seus membros terá que cumprir as exigências da lei norte-americana Sarbanes-Oxley de 2002 para os fins de se qualificar como especialista financeiro do conselho fiscal. Dessa forma, nosso Conselho Fiscal designou um especialista financeiro, qual seja, José Ronaldo Vilela Rezende.

ITEM 16E. AQUISIÇÕES DE AÇÕES PELA EMISSORA E SUAS AFILIADAS

Conforme divulgado em "Principais Acionistas—Programa de Recompra de Ações", a Companhia adquiriu várias de suas ações durante o período coberto por este relatório anual. Vide "Item 11. Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre os Riscos de Mercado — Risco de Conversão de Capital".

Recompras de Ações da Ambev S.A.

Consta abaixo, no formato de tabela, a divulgação das recompras de ações da Ambev S.A. nos períodos indicados. Ações não adquiridas de acordo com os programas anunciados publicamente incluem as ações adquiridas de funcionários quando nenhum programa anunciado publicamente estava em vigor, além das ações adquiridas de funcionários demitidos, em ambos os casos, de acordo com os termos e as condições do nosso plano de compra de ações.

Quantidade máxima

	Total de Ações	Preço Médio Pago por	Quantidade Total de Ações Adquiridas como Parte de Planos ou Programas anunciados	de Ações que podem ser adquiridas de acordo com os Planos ou Programas anunciados
Mês	Adquiridas	Ação	publicamente (1)	publicamente
Fevereiro-2018	291.262	22.09	Não Especificado	Não Especificado
Janeiro-2018	637.394	21,74	Não Especificado	Não Especificado
Dezembro-2017	493.724	20,69	Não Especificado	Não Especificado
Novembro-2107	279.041	20,45	Não Especificado	Não Especificado
Outubro-2017	78.803	21,01	Não Especificado	Não Especificado
Setembro-2017	841.850	20.11	Não Especificado	Não Especificado
Agosto-2017	788.027	19,55	Não Especificado	Não Especificado
Julho-2017	213.382	18,92	Não Especificado	Não Especificado
Junho-2017	262.702	18,39	Não Especificado	Não Especificado
Maio-2017	317.969	19,07	Não Especificado	Não Especificado
Abril-2017	437.084	17,68	Não Especificado	Não Especificado
Março-2017	390.678	17,46	Não Especificado	Não Especificado
Fevereiro-2017	36.522	17,11	Não Especificado	Não Especificado
Janeiro-2017	3.690.690	16,78	Não Especificado	Não Especificado
Dezembro-2016	170.024	16,49	Não Especificado	Não Especificado
Novembro-2016	166.797	17,83	Não Especificado	Não Especificado
Outubro-2016	108.375	18,71	Não Especificado	Não Especificado
Setembro-2016	202.158	19,66	Não Especificado	Não Especificado
Agosto-2016	351.594	19,53	Não Especificado	Não Especificado
Julho-2016	24.400	19,22	Não Especificado	Não Especificado
Junho-2016	180.981	18,77	Não Especificado	Não Especificado
Maio-2016	985.389	18,88	Não Especificado	Não Especificado
Abril-2016	369.266	18,80	Não Especificado	Não Especificado
Março-2016	231.646	18,70	Não Especificado	Não Especificado
Fevereiro-2016	76.999	17,69	Não Especificado	Não Especificado
Janeiro-2016	329.219	17,28	Não Especificado	Não Especificado
Dezembro-2015	263.393	18,52	Não Especificado	Não Especificado
Novembro-2015	497.438	18,67	Não Especificado	Não Especificado
Outubro-2015	347.578	19,79	Não Especificado	Não Especificado
Setembro-2015	3.338.663	19,04	Não Especificado	Não Especificado
		106		

Agosto-2015	7.889.279	19,16	Não Especificado	Não Especificado
Julho-2015	8.981.400	19,23	Não Especificado	Não Especificado
Junho-2015	9.885.614	18,65	Não Especificado	Não Especificado
Maio-2015	7.976.601	19,04	Não Especificado	Não Especificado
Abril-2015	5.457.010	19,16	Não Especificado	Não Especificado
Março-2015	3.520.223	18,31	Não Especificado	Não Especificado
Fevereiro-2015	756.819	18,18	Não Especificado	Não Especificado
Janeiro-2015	35.919	16,48	Não Especificado	Não Especificado

⁽¹⁾ Podem diferir da quantidade total de ações adquiridas, pois não incluem todas as ações adquiridas de funcionários nos termos do programa de compra de ações.

ITEM 16F. ALTERAÇÃO DO CONTADOR CERTIFICADO DA COMPANHIA SOB REGISTRO

Não aplicável

ITEM 16G. GOVERNANÇA CORPORATIVA

As principais diferenças entre as regras de governança corporativa da NYSE e as nossas práticas de governança corporativa estão descritas no "Item 6. Membros do Conselho, Diretores e Empregados – C. Políticas do Conselho - *Diferenças entre as Práticas de Governança Corporativa nos Estados Unidos e no Brasil*".

ITEM 16H. DIVULGAÇÃO DE SEGURANÇA EM MINAS

Não se aplica.

PARTE III

ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e o relatório dos nossos auditores independentes são arquivadas como parte desse relatório anual, começando na página F-1 desse documento, em seguida das páginas de assinatura.

ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Vide "Item 17. —Demonstrações financeiras"

ITEM 19. ANEXOS

- 1.1 Estatuto Social Consolidado da Ambev S.A. (versão para o inglês) (incorporado por referência ao relatório segundo o Formulário 6-K fornecido pela Ambev em 30 de abril de 2015).
- 2.1 Contrato de Depósito entre Ambev S.A., The Bank of New York Mellon, na qualidade de Depositário, e todos os Titulares e Detentores de tempos em tempos de *American Depositary Shares* que representem Ações Ordinárias (incorporada por referência ao Anexo 4.1 do Formulário F-4 arquivado pela Ambev em 28 de junho de 2013).
- 2.2 Escritura de emissão, datada de 9 de setembro de 2015, conforme alterada, celebrada entre a Ambev S.A. e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, referente às Debêntures Não Conversíveis de 14,476% no valor de R\$1.000.000.000 da Ambev S.A. com vencimento em 2021 (incorporada por referência ao Anexo 2.6 do Formulário 20-F arquivado pela Ambev em 14 de maio de 2016).
- 3.1 Acordo de Acionistas da Ambev S.A., datado de 16 de abril de 2013, com vigência a partir da aprovação da Incorporação de Ações até 1º de julho de 2019, entre Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, Interbrew International B.V., AmBrew S.A., Ambev S.A. e Anheuser-Busch InBev S.A./N.V. (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao Anexo 9.1 do Formulário F-4 arquivado pela Ambev em 28 de junho de 2013).
- 3.2 Acordo de Acionistas da Ambev S.A., datado de 16 de Abril de 2013, que vigorará a partir de 2 de Julho de 2019, entre a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, Interbrew International B.V., AmBrew S.A. e Ambev S.A. (tradução para o inglês) (incorporado como referência ao Anexo 9.2 do Formulário F-4, arquivado pela Ambev em 28 de junho de 2013).
- 3.3 Acordo de Voto entre Stichting Anheuser-Busch InBev, Fonds Baillet Latour SPRL e Fonds Voorzitter Verhelst SPRL, em vigor desde 1° de novembro de 2015 (incorporado por referência ao Anexo 2.36 do Aditivo nº 15 do Schedule 13D arquivado pela antiga AB InBev em 9 de março de 2016).
- 3.4 Novo Acordo de Acionistas alterado e atualizado, datado de 11 de abril de 2016, celebrado entre BRC S.à.R.L., Eugénie Patri Sébastian S.A., EPS Participations S.à.R.L., Rayvax Société d'Investissements S.A. e Stichting Anheuser-Busch InBev (incorporado por referência ao Anexo 2.37 do Schedule 13D arquivado pela antiga AB InBev em 19 de abril de 2016.
- 3.5 Acordo de Voto e Suporte relativo à Anheuser-Busch InBev SA/NV, datado de 8 de outubro de 2016, entre Stichting Anheuser-Busch InBev, Altria Group, Inc., BEVCO Ltd. e Anheuser-Busch InBev SA/NV (incorporado por referência ao Anexo 2.4 do Schedule 13D da Anheuser Busch InBev SA/NV's arquivado pela BRC S.à.R.L. em 2 de novembro de 2016)
- 8.1 Lista das Subsidiárias Relevantes da Ambey S.A.

- 11.1 Código de Conduta Empresarial datado de 30 de agosto de 2013 e alterado em 16 de maio de 2017 (versão em inglês).
- 11.2 Manual sobre Divulgação e Uso de Informações e Políticas de Negociação de Valores Mobiliários emitido pela Ambev de 1º de março de 2013 e alterado em 27 de agosto de 2014 e em 28 de março de 2016 (versão em inglês).
- 12.1 Certificação do Diretor Geral conforme a seção 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.
- 12.2 Certificação do Diretor Financeiro conforme a seção 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.
- 13.1 Certificação do Diretor Geral conforme a seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.
- 13.2 Certificação do Diretor Financeiro conforme a seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

ASSINATURAS

Este registrante certifica que preenche todos os requisitos para o arquivamento do Formulário 20-F e que fez com que os signatários abaixo, devidamente autorizados, assinassem este relatório anual em seu nome.

AMBEV S.A.

Por (ass) Bernardo Pinto Paiva

Nome: Bernardo Pinto Paiva Cargo: Diretor-Presidente

Por: (ass) Ricardo Rittes de Oliveira Silva

Nome: Ricardo Rittes de Oliveira Silva

Cargo: Diretor Financeiro

Data: 19 de março de 2018.



Deloitte Touche Tohmatsu Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -4º ao 12º andares - Golden Tower 04711-130 - São Paulo - SP Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000 Fax: + 55 (11) 5181-2911 www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da Ambev S.A. São Paulo - SP - Brasil

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos os balanços patrimoniais consolidados da Ambev S.A. e de suas subsidiárias ("Companhia") levantados em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada um dos exercícios do período de três anos findo em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas notas explicativas (coletivamente referidas como "demonstrações financeiras"). Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, e o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para cada um dos exercícios do período de três anos findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs") emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Examinamos também, de acordo com as normas do "Public Company Accounting Oversight Board - PCAOB" (Estados Unidos), os controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2017, e nosso relatório, datado de 16 de março de 2018, continha opinião sem ressalvas a respeito dos controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros.

Base para opinião

A Administração da Companhia é responsável por essas demonstrações financeiras. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria. Somos uma empresa de auditoria registrada no PCAOB e somos obrigados a ser independentes em relação à Companhia, de acordo com as leis federais de valores mobiliários nos Estados Unidos e as regras e os regulamentos aplicáveis da "Securities and Exchange Commission - SEC" e do PCAOB.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas do PCAOB. Essas normas requerem que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções materiais, oriundas de erro ou fraude. Nossas auditorias incluíram a realização de procedimentos para avaliar os riscos de distorções materiais nas demonstrações financeiras, oriundas de erro ou fraude, e a execução de procedimentos que respondam a esses riscos. Tais procedimentos incluíram examinar, com base em testes, as evidências que suportam os valores e as divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Nossas auditorias também incluíram a avaliação dos princípios contábeis utilizados e as principais estimativas feitas pela Administração,

bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que nossa auditoria é apropriada para fundamentar nossa opinião.

Este relatório foi traduzido para o português do originalmente emitido em inglês, para conveniência dos leitores no Brasil.

São Paulo, Brasil.

16 de março de 2018

/s/ DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes

Atuamos como auditores da Companhia desde 2015.



Deloitte Touche Tohmatsu Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -4º ao 12º andares - Golden Tower 04711-130 - São Paulo - SP Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000 Fax: + 55 (11) 5181-2911 www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A EFICÁCIA DOS CONTROLES INTERNOS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da Ambev S.A. São Paulo - SP - Brasil

Opinião a respeito de controles internos sobre elaboração de relatórios financeiros

Examinamos os controles internos sobre o processo de elaboração de relatórios financeiros da Ambev S.A. e de suas subsidiárias ("Companhia") em 31 de dezembro de 2017, de acordo com os critérios estabelecidos no "Internal Control - Integrated Framework" (2013) emitido pelo "Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)". Em nossa opinião, a Companhia manteve, em todos os aspectos relevantes, controles internos efetivos sobre o processo de elaboração de relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2017, de acordo com os critérios estabelecidos no "Internal Control - Integrated Framework" (2013) emitido pelo COSO.

Examinamos também, de acordo com as normas do "Public Company Accounting Oversight Board - PCAOB" (Estados Unidos), as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e nosso relatório, datado de 16 de março de 2018, continha opinião sem ressalvas sobre essas demonstrações financeiras.

Base para opinião

A Administração da Companhia é responsável por manter controles internos efetivos sobre a elaboração de relatórios financeiros e por avaliar sua eficácia, incluídos no Relatório Anual da Administração sobre Controles Internos quanto à Divulgação de Informações Financeiras. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião a respeito dos controles internos da Companhia sobre a elaboração de relatórios financeiros com base em nossa auditoria. Somos uma empresa de auditoria registrada no PCAOB e somos obrigados a ser independentes em relação à Companhia, de acordo com as leis federais de valores mobiliários nos Estados Unidos e as regras e os regulamentos aplicáveis da "Securities and Exchange Commission - SEC" e do PCAOB.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas do PCAOB. Essas normas requerem que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros se mantiveram efetivos, em todos os aspectos relevantes. Nossa auditoria compreendeu a obtenção de um entendimento dos controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros, a avaliação do risco de existência de fraquezas materiais, testes e análises quanto ao desenho e à eficácia operacional dos controles internos com base na avaliação de riscos, bem como a realização de outros procedimentos que consideramos necessários nas circunstâncias. Acreditamos que

nossa auditoria é apropriada para fundamentar nossa opinião.

Definição e limitações dos controles internos sobre elaboração de relatórios financeiros

O controle interno sobre a elaboração de relatórios financeiros de uma companhia é um processo desenhado para fornecer segurança razoável quanto à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação das demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros de uma companhia incluem aquelas políticas e aqueles procedimentos que: (1) se referem à manutenção dos registros que, com detalhe razoável, refletem com exatidão e adequadamente as transações e vendas dos ativos da Companhia; (2) forneçam segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que recebimentos e gastos da Companhia vêm sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração e Diretoria da Companhia; e (3) forneçam segurança razoável relativa à prevenção ou detecção em tempo hábil de aquisição, uso ou venda não autorizados de ativos da Companhia, que possam ter um efeito material sobre as demonstrações financeiras.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar erros. Além disso, projeções de qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou devido ao fato de que o grau de conformidade com as políticas ou os procedimentos pode se deteriorar.

Este relatório foi traduzido para o português do originalmente emitido em inglês, para conveniência dos leitores no Brasil.

São Paulo, Brasil.

16 de março de 2018

/s/ DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes

Atuamos como auditores da Companhia desde 2015.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA AMBEV S.A.

Demonstrações dos resultados:

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015

(em milhões de reais)

	Nota _	2017	2016	2015
Di4-1/i-J-		47 800 2	45 (02 (46 720 2
Receita líquida	6	47.899,3 (18.041,8)	45.602,6	46.720,2
Custo dos produtos vendidos	-	. , ,	(16.678,0)	(16.061,4)
Lucro bruto		29.857,5	28.924,6	30.658,8
Despesas logísticas		(6.295,5)	(6.085,5)	(5.833,2)
Despesas comerciais		(5.620,0)	(5.925,0)	(5.344,7)
Despesas administrativas		(2.623,8)	(2.166,1)	(2.281,3)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	7	1.217,3	1.223,1	1.936,1
Itens não recorrentes	8	(108,7)	1.134,3	(357,2)
Lucro operacional	_	16.426,8	17.105,4	18.778,5
•				
Despesas financeiras	11	(4.268,3)	(4.597,9)	(3.562,4)
Receitas financeiras	11	774,4	895,9	1.294,2
Resultado financeiro, líquido		(3.493,9)	(3.702,0)	(2.268,2)
Participação nos resultados de empreendimentos controlados		(0.4)	(7. 0)	
em conjunto	_	(3,1)	(5,0)	3,1
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		12.929,8	13.398,4	16.513,4
Imposto de renda e contribuição social	12	(5.079,3)	(315,0)	(3.634,2)
Lucro líquido do exercício		7.850.5	13.083,4	12.879,2
Euclo iquido do exercicio		7.020,2	10.000,1	12.075,2
Atribuído à:				
Participação dos controladores		7.332,0	12.546,6	12.423,8
Participação dos não controladores		518,5	536,8	455,4
Lucro por ação ordinária (básico) – R\$	21	0,47	0,80	0,79
Lucro por ação ordinária (diluído) – R\$	21	0,46	0,79	0,79

Demonstrações do resultado abrangente:

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015

(em milhões de reais)

_	2017	2016	2015
Lucro líquido do exercício	7.850,5	13.083,4	12.879,2
Itens que não serão reciclados para o resultado:			
Reconhecimento integral de ganhos / (perdas) atuariais	124,6	(129,6)	(24,5)
Itens a serem posteriormente reciclados para o resultado:			
Ganhos e (perdas) na conversão de operações no exterior			
Hedge de investimento no exterior	-	23,3	(1.859,4)
Hedge de investimento - opção de venda concedida sobre			
participação em controlada	61,7	707,8	(1.071,0)
Ganhos e (perdas) na conversão de demais operações no exterior	1.890,6	(4.858,8)	6.344,6
Total dos ganhos e (perdas) na conversão de operações no			
exterior	1.952,3	(4.127,7)	3.414,2
Hedge de fluxo de caixa – ganhos e (perdas)			
Reconhecido no patrimônio líquido (Reserva de <i>hedge</i>)	189,3	(579,3)	1.634,6
Excluído do patrimônio líquido (Reserva de <i>hedge</i>) e incluído no	10,5	(377,3)	1.05 1,0
resultado	324,4	(494,0)	(970,0)
Total hedge de fluxo de caixa	513,7	(1.073,3)	664,6
Outros resultados abrangentes	2.590,6	(5.330,6)	4.054,3
Resultado abrangente do exercício	10.441,1	7.752,8	16.933,5
Atribuído à:			
Participação dos controladores	9.891,7	7.610,4	16.086,5
Participação de não controladores	549,4	142,4	847,0

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis. As demonstrações do resultado abrangente estão apresentadas líquidas do imposto de renda. Os efeitos tributários encontram-se divulgados na Nota 17 - *Imposto de renda e contribuição social diferidos*.

Balanços patrimoniais: Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhões de reais)

Ativo	Nota	2017	2016	
Imobilizado	13	18.822,3	19.153,8	
Ágio	14	31.401,9	30.511,2	
Intangível	15	4.674,7	5.245,9	
Investimentos		238,0	300,1	
Aplicações financeiras	16	122,0	104,3	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	2.279,3	2.268,2	
Benefícios a funcionários	23	58,4	33,5	
Instrumentos financeiros derivativos	27	35,2	16,3	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		2.312,7	4,5	
Demais impostos a recuperar		225,0	343,2	
Outros ativos		1.964,4	1.973,6	
Ativo não circulante		62.133,9	59.954,6	
Aplicações financeiras	16	11,9	282,8	
Estoques	18	4.319,0	4.347,1	
Contas a receber	19	4.944,8	4.368,1	
Instrumentos financeiros derivativos	27	350,0	196,6	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		2.770,4	4.693,7	
Demais impostos a recuperar		600,2	729,6	
Caixa e equivalentes de caixa	20	10.354,5	7.876,8	
Outros ativos		1.367,2	1.392,1	
Ativo circulante		24.718,0	23.886,8	
Total do ativo		86.851,9	83.841,4	

Balanços patrimoniais (continuação): Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhões de reais)

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2017	2016
	21		
Patrimônio líquido	21	57 (14 1	57 61 4 1
Capital social		57.614,1	57.614,1
Reservas		63.361,2	64.230,0
Ajuste de avaliação patrimonial		(74.966,5)	(77.019,1)
Patrimônio líquido de controladores		46.008,8	44.825,0
Participação de não controladores		1.974,0	1.826,3
Total do patrimônio líquido		47.982,8	46.651,3
Empréstimos a financiamentos	22	1 221 0	1 765 7
Empréstimos e financiamentos Benefícios a funcionários	23	1.231,9 2.310,7	1.765,7 2.137,7
Instrumentos financeiros derivativos	23 27	2.510,7	,
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	2.329,2	27,0 2.329,7
Imposto de renda e contribuição social diferidos Imposto de renda e contribuição social a recolher (i)	1 /	2.329,2	2.329,1
Imposto de renda e contribuição social à recomer Impostos, taxas e contribuições a recolher		771,6	681,4
Contas a pagar	25	175,1	237,8
Provisões	26	512,6	765,4
Opção de venda concedida sobre participação em controlada		312,0	703,4
e outros passivos		429,1	471,8
Passivo não circulante		10.180,6	8.416,5
1 assivo nao circulante		10.100,0	0.410,5
Conta garantida	20	1,8	-
Empréstimos e financiamentos	22	1.321,1	3.630,6
Salários e encargos		1.047,2	686,6
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar		1.778,6	1.714,4
Instrumentos financeiros derivativos	27	215,1	686,4
Imposto de renda e contribuição social a recolher		1.668,4	904,2
Impostos, taxas e contribuições a recolher		3.825,4	3.378,2
Contas a pagar	25	11.854,0	10.868,8
Provisões	26	169,0	168,6
Opção de venda concedida sobre participação em controlada			
e outros passivos		6.807,9	6.735,8
Passivo circulante		28.688,5	28.773,6
Total do passivo		38.869,1	37.190,1
Total do passivo e patrimônio líquido		86.851,9	83.841,4

⁽i) Durante o terceiro trimestre de 2017, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT 2017"). Informações adicionais estão apresentados na Nota 1 – Informações Gerais.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido:

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015

(em milhões de reais)

	Atribuído à participação dos controladores							
Saldo em 31 de dezembro de 2016	Capital Social 57.614,1	Reservas de capital 54.529,9	Reservas de lucros 9.700,1	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial (77.019,1)	Total 44.825,0	Participação de não controladores 1.826,3	Total do Patrimônio líquido 46.651,3
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.332,0	-	7.332,0	518,5	7.850,5
Resultado Abrangente: Ganhos/(perdas) na conversão de operações no					1 000 6	1.000.6	22.7	1.052.2
exterior	-	-	-	-	1.928,6	1.928,6	23,7	1.952,3
Hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	513,4	513,4 117,7	0,3	513,7
Ganhos/(perdas) atuariais Resultado abrangente do exercício	-	-	-	7.332,0	117,7 2.559,7	9.891,7	6,9 549,4	124,6 10.441,1
Opções concedidas sobre participação em controlada	-	-	-	7.332,0	(380,4)	(380,4)	349,4	(380,4)
Ganhos/(perdas) de participação	-	-	-	_	(12,1)	(12,1)	29,5	17,4
Imposto sobre dividendos fictos	_	_	_	_	(38,7)	(38,7)	27,5	(38,7)
Dividendos distribuídos	_	_	_	(3.612,8)	(30,7)	(3.612,8)	(431,2)	(4.044,0)
Juros sobre o capital próprio	_	_	(3.770,1)	(1.099,6)	_	(4.869,7)	(431,2)	(4.869,7)
Compra de ações e resultado de ações em tesouraria	_	13,7	(3.770,1)	(1.077,0)	_	13,7	_	13,7
Pagamentos baseados em ações	_	157,4	_	_	_	157,4	_	157,4
Dividendos prescritos	_	-	_	34,7	_	34,7	_	34,7
Reversão efeito revalorização do imobilizado pelo				- ,-		- ,-		- ,.
custo precedente	_	_	_	75,9	(75,9)	_	-	_
Reserva de incentivos fiscais	-	-	1.552,3	(1.552,3)	-	-	-	-
Reserva de investimentos	-	-	1.177,9	(1.177,9)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	57.614,1	54.701,0	8.660,2	-	(74.966,5)	46.008,8	1.974,0	47.982,8

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (continuação):

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015

(em milhões de reais)

				Atribuído à pa	articipação dos c	ontroladores		
Saldo em 31 de dezembro de 2015	Capital Social 57.614,1	Reservas de capital 54.373,6	Reservas de lucros 8.201,2	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial (71.857,0)	Total 48.331,9	Participação de não controladores 2.001,8	Total do patrimônio líquido 50.333,7
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.546,6	-	12.546,6	536,8	13.083,4
Resultado Abrangente: Ganhos/(perdas) na conversão de operações no								
exterior	-	-	-	-	(3.728,8)	(3.728,8)	(398,9)	(4.127,7)
Hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	(1.076,7)	(1.076,7)	3,4	(1.073,3)
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-	-	-	(130,7)	(130,7)	1,1	(129,6)
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	12.546,6	(4.936,2)	7.610,4	142,4	7.752,8
Opções concedidas sobre participação em controlada	-	-	-	-	(144,1)	(144,1)	-	(144,1)
Ganhos/(perdas) de participação	-	-	-	-	(2,8)	(2,8)	37,6	34,8
Transação de permuta de participações societárias	-	-	-	-	(3,1)	(3,1)	-	(3,1)
Dividendos distribuídos	-	-	-	(5.651,8)	-	(5.651,8)	(355,5)	(6.007,3)
Juros sobre o capital próprio	-	-	(2.039,2)	(3.454,2)	-	(5.493,4)	-	(5.493,4)
Compra de ações e resultado de ações em tesouraria	-	94,8	-	-	-	94,8	-	94,8
Pagamentos baseados em ações	-	61,5	-	-	_	61,5	-	61,5
Dividendos prescritos	-	-	-	21,6	-	21,6	-	21,6
Reversão efeito revalorização do imobilizado pelo								
custo precedente	-	-	-	75,9	(75,9)	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	1.819,5	(1.819,5)	-	-	-	-
Reserva de investimentos	-	-	1.718,6	(1.718,6)	-			
Saldo em 31 de dezembro de 2016	57.614,1	54.529,9	9.700,1	-	(77.019,1)	44.825,0	1.826,3	46.651,3

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (continuação):

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015

(em milhões de reais)

Atribuído à participação dos controladores

_		Atribu	iuo a participa	ição dos control	audres			
					Ajustes de			Total do
	Capital	Reservas	Reservas	Lucros	avaliação		Participação de	patrimônio
	Social	de capital	de lucros	acumulados	patrimonial	Total	não controladores	líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2014	57.582,4	55.023,3	4.883,8	-	(75.267,9)	42.221,6	1.423,1	43.644,7
Lucro líquido do Exercício	-	-	-	12.423,8	-	12.423,8	455,3	12.879,1
Resultado Abrangente:								
Ganhos/(perdas) na conversão de operações no								
exterior	-	-	-	-	3.018,9	3.018,9	395,3	3.414,2
Hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	666,2	666,2	(1,5)	664,7
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-	-	-	(22,4)	(22,4)	(2,1)	(24,5)
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	12.423,8	3.662,7	16.086,5	847,0	16.933,5
Aumento de capital	31,7	(22,6)	-	-	-	9,1	-	9,1
Opções concedidas sobre participação em controlada	-	-	-	-	(189,4)	(189,4)	-	(189,4)
Ganhos/(perdas) de participação	-	-	-	-	13,5	13,5	(7,9)	5,6
Dividendos distribuídos	-	-	-	(2.352,4)	-	(2.352,4)	(260,4)	(2.612,8)
Juros sobre o capital próprio	-	-	(1.979,8)	(4.866,3)	-	(6.846,1)	-	(6.846,1)
Compra de ações e resultado de ações em tesouraria	-	(817,0)	-	-	-	(817,0)	-	(817,0)
Pagamentos baseados em ações	-	189,9	-	-	-	189,9	-	189,9
Dividendos prescritos	-	-	_	16,2	-	16,2	-	16,2
Reversão efeito revalorização do imobilizado pelo								
custo precedente	-	-	-	75,9	(75,9)	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	1.143,6	(1.143,6)	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio propostos	-	-	2.039,2	(2.039,2)	-	-	-	-
Reserva de investimentos	-	-	2.114,4	(2.114,4)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	57.614,1	54.373,6	8.201,2	-	(71.857,0)	48.331,9	2.001,8	50.333,7

Demonstrações dos fluxos de caixa:

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015

(em milhões de reais)

	Nota _	2017	2016	2015
Lucro líquido do exercício		7.850.5	13.083.4	12.879,2
Depreciação, amortização e <i>impairment</i>		3.612,1	3.512,0	3.074,6
Perda por <i>impairment</i> nas contas a receber, nos estoques e nas				
demais contas a receber		156,3	196,5	97,7
Aumento/(redução) nas provisões e benefícios a funcionários		168,3	347,1	483,1
Resultado financeiro líquido	11	3.493,9	3.702,0	2.268,2
Perda/(ganho) na venda de imobilizado e intangíveis		(49,4)	(70,9)	(27,9)
Perda/(ganho) na venda de operações em associadas		(41,7)	-	(25,1)
Ganho em permuta de participações societárias	2.4	200.2	(1.240,0)	107.1
Despesa com pagamentos baseados em ações	24	209,3	170,3	197,1
Imposto de renda e contribuição social Participação nos resultados de empreendimentos controlados em	12	5.079,3	315,0	3.634,2
conjunto		3,1	5,0	(3,1)
Outros itens não-monetários incluídos no lucro		196,3	(737,4)	(1.305,7)
Fluxo de caixa das atividades operacionais antes do capital de	_		(121,11)	(=1000,1)
giro e provisões		20.678,0	19.283,0	21.272,3
(Aumento)/redução no contas a receber e demais contas a receber		(265,6)	(578,4)	(380,8)
(Aumento)/redução nos estoques		(63,8)	(437,1)	(681,5)
Aumento/(redução) no contas a pagar e demais contas a pagar	_	(105,8)	(565,1)	5.083,2
Geração de caixa das atividades operacionais		20.242,8	17.702,4	25.293,2
Juros pagos		(557,3)	(724,9)	(257,3)
Juros recebidos		337,9	597,7	656,2
Dividendos recebidos		7,3	111,0	14,8
Imposto de renda e contribuição social pagos	_	(2.156,6)	(5.341,8)	(2.126,1)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		17.874,1	12.344,4	23.580,8
Proventos da venda de imobilizado e intangíveis		101,9	133,6	99,8
Proventos da venda de operações em subsidiárias		-	-	94,3
Aquisição de imobilizado e intangíveis		(3.203,6)	(4.132,7)	(5.261,2)
Aquisição de subsidiárias, líquido de caixa adquirido		(333,3)	(1.824,2)	(1.212,2)
Aquisição de outros investimentos		(1,1)	(37,6)	(123,5)
(Aplicação financeira) e proventos líquidos de títulos de dívida		276,9	(37,1)	403,8
Proventos/(aquisição) de outros ativos, líquidos	_	86,2	- (= 000 0)	2,0
Fluxo de caixa das atividades de investimento		(3.073,0)	(5.898,0)	(5.997,0)
Aumento de capital		-	-	9,9
Proventos/(recompra) de ações		(38,6)	0,4	(824,2)
Proventos de empréstimos		2.904,4	3.792,0	4.964,6
Liquidação de empréstimos		(5.441,7)	(1.896,2)	(5.653,0)
Caixa líquido de custos financeiros, exceto juros		(1.459,5)	(3.207,8)	(2.326,9)
Pagamento de passivos de arrendamento financeiro		(9,0)	(2,9)	(8,1)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	_	(8.819,8)	(10.330,6)	(11.490,2)
Fluxo de caixa de atividades financeiras		(12.864,2)	(11.645,1)	(15.327,9)
Aumento/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa		1.936,9	(5.198,7)	2.256,0
Caixa e equivalentes de caixa ⁽ⁱ⁾ no início do exercício		7.876,8	13.617,7	9.623,0
Efeito de variação cambial		539,0	(542,2)	1.738,7
Caixa e equivalentes de caixa ⁽ⁱ⁾ no final do exercício		10.352,7	7.876,8	13.617,7

⁽i) Líquido de conta garantida.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

1.	Informações gerais
2.	Declaração da Administração
3.	Sumário das principais políticas contábeis
4.	Uso de estimativas e julgamentos
5.	Informações por segmento
6.	Receita líquida
7.	Outras receitas (despesas) operacionais
8.	Itens não recorrentes
9.	Folha de pagamento e benefícios relacionados
10.	Informações adicionais sobre despesas operacionais por natureza
11.	Despesas e receitas financeiras
12.	Imposto de renda e contribuição social
13.	Imobilizado
14.	Ágio
15.	Intangível
16.	Aplicações financeiras
17.	Imposto de renda e contribuição social diferidos
18.	Estoques
19.	Contas a receber
20.	Caixa e equivalentes de caixa
21.	Patrimônio líquido
22.	Empréstimos e financiamentos
23.	Benefícios a funcionários
24.	Pagamento baseado em ações
25.	Contas a pagar
26.	Provisões
27.	Instrumentos financeiros e riscos
28.	Arrendamento operacional
29.	Garantias, obrigações contratuais, adiantamento de clientes e outros
30.	Passivo contingente
31.	Itens que não afetam o caixa
32.	Partes relacionadas
33.	Companhias do grupo
34.	Seguros
35.	Eventos subsequentes

1. INFORMAÇÕES GERAIS

(a) Objeto social

A Ambev S.A. (referida como "Companhia", "Ambev" ou "Controladora"), com sede em São Paulo tem por objeto, diretamente ou por meio da participação em outras sociedades, produzir e comercializar cervejas, chopes, refrigerantes, outras bebidas, malte e alimentos em geral, além da publicidade de produtos seus e de terceiros, o comércio de materiais de promoção e propaganda e a exploração, direta ou indireta, de bares, restaurantes, lanchonetes e similares, entre outros.

A Companhia tem suas ações e ADR's (American Depositary Receipts) negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código "ABEV3" e na Bolsa de Nova Iorque (*New York Stock Exchange*-NYSE) sob o código "ABEV".

Os acionistas controladores diretos da Companhia são a Interbrew International B.V. ("IIBV"), a AmBrew S.A. ("Ambrew"), ambas controladas da Anheuser-Busch InBev N.V. ("AB InBev"), e a *Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência ("Fundação Zerrenner")*.

As demonstrações contábeis consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2018.

(b) Principais eventos ocorridos em 2015, 2016 e 2017

Renegociação acordo de acionistas Tenedora CND

Em 1 de dezembro de 2017 a Ambev comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a E. León Jimenes, S.A. ("ELJ"), sócia da Companhia na Tenedora CND, S.A. ("Tenedora"), titular de quase a totalidade da Cervecería Nacional Dominicana, S.A. ("CND") – exercerá de forma parcial, conforme previsto no acordo de acionistas da Tenedora, sua opção de venda de aproximadamente 30% do capital social da Tenedora. Em razão do exercício parcial de tal opção de venda, a Companhia pagará à ELJ o valor de, aproximadamente, R\$3 bilhões (equivalentes à, aproximadamente, USD 926,5 milhões de dólares) e passará a ser titular de 85% da Tenedora, permanecendo a ELJ com os 15% remanescentes. Adicionalmente, considerando a importância estratégica da aliança com a ELJ, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nessa data, a extensão, de 2019 para 2022, do prazo para que a opção de compra outorgada pela ELJ à Companhia se torne exercível. A operação estava sujeita a determinadas condições precedentes que foram executadas em 18 de janeiro de 2018, conforme descrito na Nota 36 – Eventos subsequentes.

Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT 2017

Durante o terceiro trimestre de 2017, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária, previsto na Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, conforme prorrogada pela Medida Provisória nº 798 ("PERT 2017"), comprometendo-se a pagar algumas autuações fiscais que estavam em disputa,

incluindo débitos de suas subsidiárias, totalizando o valor de R\$3,5 bilhões, já considerando os descontos previstos pelo referido programa, tendo pago o valor de aproximadamente R\$960 milhões em 2017 e comprometendo-se a pagar o valor restante em 145 parcelas mensais, acrescidas de juros, a partir de janeiro de 2018.

Acordo de licenciamento perpétuo à Quilmes

Em setembro de 2017, a Quilmes, uma subsidiária da Ambev, celebrou um acordo pelo qual a AB InBev concederá uma licença perpétua à Quilmes na Argentina para distribuição da marca Budweiser e outras marcas norte-americanas após a recuperação dos direitos de distribuição destas marcas pela AB InBev da sociedade chilena Compañia Cervecerías Unidas S.A. - CCU. O acordo também prevê a transferência da Cerveceria Argentina Sociedad Anonima Isenbeck pela AB InBev para Quilmes e a transferência de algumas marcas argentinas (Norte, Iguana e Baltica) e ativos comerciais relacionados, além de USD 50 milhões pela Quilmes para a CCU. O fechamento da transação está sujeito à aprovação da autoridade antitruste Argentina e outras condições habituais de fechamento. Essa aprovação não foi concedida até o momento da publicação dessas demonstrações contábeis.

Contratos de troca de resultados de fluxos financeiros futuros – Equity Swap

Em 21 de dezembro de 2017 o Conselho de Administração da Ambev aprovou a celebração de novos contratos de troca de resultados de fluxos financeiros futuros com liquidação financeira (denominados como *equity swap*), sem prejuízo da liquidação, no prazo regulamentar, dos contratos ainda em vigor, cuja celebração foi autorizada em reunião de 16 de maio de 2017. Os contratos ora autorizados poderão acarretar a exposição em até 44 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADR's), com valor limite de até R\$820 milhões e, acrescidos dos saldos dos contratos celebrados no contexto da aprovação de 16 de maio de 2017 e ainda não liquidados.

Em 16 de maio de 2017 o Conselho de Administração da Ambev aprovou a contratação, pela Companhia ou suas controladas, de contratos de troca de resultados de fluxos financeiros futuros com liquidação financeira (denominados como *equity swap*) por meio de instituições financeiras a serem definidas pela diretoria da Companhia, tendo por referência ações de emissão da Companhia ou *American Depositary Receipts* com lastro nestas ações ("ADR's"). A liquidação do *equity swap* deverá ocorrer no prazo máximo de 18 meses a contar de tal aprovação, sendo que os contratos poderão acarretar a exposição em até 80 milhões de ações ordinárias, com valor limite de até R\$2,3 bilhões.

Aquisição da Cachoeiras de Macacu

Em dezembro de 2016, a Companhia adquiriu a Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. da empresa Brasil Kirin Indústria de Bebidas Ltda., empresa proprietária de uma unidade industrial de produção e embalagem de bebidas de cerveja e bebidas não alcoólicas no estado do Rio de Janeiro por R\$478,6 milhões.

Permuta de participações societárias

Em 12 de maio de 2016, a Ambev e seu acionista controlador, AB InBev, firmaram acordo de permuta de participações societárias ("Permuta"). A efetivação da Permuta estava condicionada à implementação da unificação das atividades da AB InBev e SABMiller Plc ("SABMiller"), o que veio a ocorrer em 10 de outubro de 2016. Posteriormente, em 31 de dezembro de 2016, após a implementação de determinados atos societários preparatórios, a Permuta foi efetivada. Com base no acordo descrito acima, a Ambev transferiu para a AB InBev a participação societária na Keystone Global Corporation – KGC, a qual era titular de participações em sociedades domiciliadas na Colômbia, Peru e Equador. Em contrapartida, a AB InBev transferiu à Ambev a participação na Cerveceria Nacional S. de R.L., uma subsidiária domiciliada no Panamá, a qual fora anteriormente adquirida de terceiro.

O valor atribuído à transação está embasado por um "fairness opinion" preparado por uma empresa especializada e que foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Ambev, com abstenção do voto dos conselheiros indicados pela AB InBev.

O resultado da operação exposta acima foi de R\$1.236,8 milhões, sendo que R\$1.240,0 milhões foram reconhecidos na demonstração de resultado – itens não recorrentes.

Aquisição da Archibald Microbrasserie

Em abril de 2016 a Companhia, por meio de sua subsidiária Labatt Breweries, no Canadá, adquiriu a empresa Archibald Microbrasserie, conhecida por suas cervejas locais e especialidades sazonais. Além disso, no Brasil, adquiriu 66% da empresa Sucos do Bem, que conta com uma gama de sucos, chás e barras de cereais. O valor agregado de aquisição foi de aproximadamente R\$155 milhões.

Aquisição de empresas do grupo Mark Anthony

Em janeiro de 2016, a Ambev, por meio de suas subsidiárias CRBS S.A. e Ambev Luxemburgo, adquiriu empresas do grupo Mark Anthony no Canadá, que conta com uma gama de produtos de cervejas e sidras, por um valor de R\$1,4 bilhão.

Aquisição de empresas e criação B.Blend

No decorrer do ano de 2015 a Companhia, por meio de suas subsidiárias, efetuou a compra das empresas Wals ("Tropical Juice"), Colorado ("Beertech Bebidas"), Bogota Beer Company ("BBC"), Cervecería BBC SAS ("Cerveceria BBC"), Mill Street Brewery ("Mill St. Brewery") e Banks Holdings Limited ("BHL"). Juntamente com a Whirpool iniciou a criação de uma *joint venture*, denominada B.Blend, sendo a primeira plataforma de bebidas em cápsulas *all-in-one* do mundo.

2. DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

As demonstrações contábeis e consolidadas foram preparadas utilizando-se a base contábil de continuidade operacional e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), em vigor em 31 de dezembro de 2017.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2017, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(a) Base de preparação e mensuração

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhões de reais ("R\$"), exceto quando mencionado de outra forma, arredondados para o milhão mais próximo indicado. O critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações contábeis considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável.

(b) Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente

As alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para exercícios contábeis anuais futuros. Embora as IFRSs prevejam a adoção antecipada, no Brasil os entes reguladores têm vedado essa antecipação para resguardar aspectos de comparabilidade. Dessa forma, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as referidas normas não foram aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis:

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (vigente a partir de 1 de janeiro de 2018), que visa substituir o IAS 39, introduz novas exigências para a classificação de ativos financeiros que depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros; define um novo modelo de contabilização de perdas por redução no valor recuperável que exigirá um reconhecimento mais efetivo e introduz um novo padrão de *hedge accounting* e teste de *impairment* com maior divulgações sobre a atividade de gestão de risco. O novo modelo de *hedge accounting* representa uma revisão significativa da política e alinha o tratamento contábil com as atividades de gerenciamento de risco. A IFRS 9 também remove a volatilidade no resultado que foi causada por mudanças no risco de crédito dos passivos determinados para serem mensurados pelo valor justo. A Companhia avaliou os possíveis impactos decorrentes da aplicação da nova regra e não identifica impacto significativo em sua posição financeira e / ou seu desempenho financeiro.

IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente (vigente a partir de 1 de janeiro de 2018) requer que o reconhecimento de receita seja feito de modo a retratar a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. A nova norma também resultará em maiores e aprimoradas divulgações sobre receita, fornecerá orientações para transações que não foram anteriormente abordadas de forma abrangente (por exemplo, receitas de serviços e modificações de contratos) e melhorará a orientação para elementos múltiplos. Tendo em vista as atividades da Ambev, a Companhia não identificou que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha impacto significativo em sua posição financeira e / ou seu desempenho financeiro.

IFRS 16 – Operação de Arrendamento Mercantil (vigente a partir de 1 de janeiro de 2019) substitui os requisitos contábeis de arrendamento mercantil existentes e representam uma alteração significativa na contabilização e divulgação de arrendamentos que anteriormente eram classificados como arrendamentos operacionais, com mais ativos e passivos a serem reportados no balanço patrimonial e um reconhecimento diferente dos custos de arrendamento.

A Companhia está em processo de avaliar o impacto total da aplicação da IFRS 16/CPC 06 (R2) e espera mudanças na apresentação de arrendamentos operacionais que passarão a ser reconhecidos no balanço patrimonial.

Outras normas, interpretações e alterações às normas

As demais alterações mandatórias para demonstrações contábeis com início em 1 de janeiro de 2017 não foram listadas acima devido à sua não-aplicabilidade ou à sua imaterialidade para as demonstrações contábeis da Companhia.

(c) Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis das controladas, negócios em conjunto e coligadas utilizadas nas demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação da Ambev, aplicando práticas contábeis idênticas.

Todas as transações, saldos e ganhos ou perdas não realizados em transações entre empresas do grupo foram eliminados.

Controladas

A Companhia controla uma entidade quando ela está exposta ou tem direito a retornos variáveis em decorrência de seu envolvimento com a entidade e é capaz de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a entidade. Na determinação de controle, potenciais direitos de voto são levados em conta. Presume-se a existência de controle quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, mais de metade dos direitos de voto (o que nem sempre equivale à participação econômica), a menos que possa ser demonstrado que essa participação não constitui controle.

As controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é obtido pela Companhia, exceto quando aplicada a prática contábil do custo precedente para transferência do controle comum. A consolidação é interrompida a partir da data em que esse controle deixa de existir.

A Ambev usa o método de alocação contábil do custo do investimento para registrar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Ambev. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos/assumidos em uma combinação de negócios são reconhecidos inicialmente pelos seus valores justos, na data da aquisição. A Ambev reconhece a participação de não controladores na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional à participação dos não controladores no valor justo dos ativos líquidos adquiridos. A mensuração da participação de não controladores é determinada em cada aquisição realizada.

O excesso: (i) da contraprestação transferida; (ii) do montante de quaisquer participações de não controladores na adquirida (quando aplicável); e (iii) do valor justo, na data de aquisição, de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida, sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos é registrado como ágio (*goodwill*). Quando a soma dos três itens acima for menor que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, o ganho é reconhecido diretamente na demonstração do resultado do exercício.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma redução ao valor recuperável (*impairment*) do ativo transferido.

Negócios em conjunto

Negócios em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os negócios em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum

Combinações de negócios entre entidades sob controle comum ainda não foram abordadas especificamente pelas IFRS's. A IFRS 3 é o pronunciamento que se aplica a combinações de negócios, porém explicitamente exclui do seu escopo as combinações de negócios entre entidades sob controle comum.

Sendo assim, conforme permitido pelo IAS 8, a Administração adotou uma prática contábil em linha com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos e no Reino Unido (USGAAP - Generally Accepted Accounting Principles (United States) e UKGAAP - Generally Accepted Accounting Principles (United Kingdom)), a prática do custo precedente para registro do valor contábil do ativo recebido, tal como registrado pela controladora.

A prática contábil do custo precedente prevê que ao contabilizar uma transferência de ativos ou uma permuta de participações societárias entre entidades sob controle comum, a entidade que recebe os ativos líquidos ou as participações societárias inicialmente mensurará os ativos e passivos transferidos, reconhecidos aos seus valores contábeis nas contas da entidade que faz a transferência, na data da transferência, retrospectivamente. Se os valores contábeis dos ativos e passivos transferidos, pela controladora, diferirem do custo histórico da controladora das entidades sob controle comum, as demonstrações contábeis da entidade recebedora deverão refletir os ativos e passivos transferidos ao custo da controladora das entidades sob controle comum.

Com relação à transações entre entidades sob controle comum que envolvam a alienação/ transferência da controlada para seu controlador, ou seja, acima do nível da demonstração financeira consolidada da Ambey, a Companhia, avalia a existência de i) oposição de interesses; e ii) substância e propósito econômico. Satisfeitas estas premissas, buscando proporcionar a visibilidade adequada e o justo impacto no montante de resultados distribuíveis a seus acionistas, notadamente os não controladores, a Companhia adotou como política, de forma análoga, os conceitos do IAS 16. A referida política contempla ativos adquiridos por meio de permuta por ativo não monetário, ou conjunto de ativos monetários e não monetários. Os ativos objetos de permuta podem ser de mesma natureza ou de naturezas diferentes. O custo de tal item do ativo é mensurado pelo valor justo, a não ser que a operação de permuta não tenha natureza comercial ou, o valor justo do ativo recebido e do ativo cedido não possam ser mensurados com segurança. O ativo adquirido é mensurado dessa forma mesmo que a entidade não consiga dar baixa imediata ao ativo cedido. Se o ativo adquirido não for mensurável ao valor justo, seu custo é determinado pelo valor contábil do ativo cedido.

Quando existir a distribuição de ativos, que não na forma de caixa, o ativo antes de sua distribuição é mensurado pelo seu valor justo em contrapartida de uma conta do resultado do exercício. Embora sua aplicação é prevista às distribuições por meio das quais são beneficiados os titulares da mesma classe de instrumentos patrimoniais e cujo tratamento seja equitativo, também de forma análoga ao IFRIC 17, na ausência de uma prática contábil específica para transações sob controle comum, consideramos as disposições dessa instrução na definição de nossa prática contábil. Assim como acontece também em outras vendas que a Ambev faz para seu controlador (produtos, insumos etc.) onde é reconhecido o resultado da transação na demonstração de resultado.

(c) Conversão de moeda estrangeira

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada uma das empresas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da Companhia é o Real.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são registradas pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa vigente na data do balanço patrimonial. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira e evidenciados pelo valor justo são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data de apuração do valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes da liquidação de transações em moeda estrangeira e resultantes da conversão de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração de resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e caixa e equivalentes de caixa, são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

Conversão das demonstrações contábeis de controladas localizadas no exterior

Os ativos e passivos destas controladas são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data do balanço patrimonial, enquanto os saldos das demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa são convertidos pelas taxas de câmbio médias do exercício, e os saldos das mutações do patrimônio líquido, pelas taxas de câmbio históricas das respectivas transações. Os ajustes de conversão, compreendidos pela diferença entre as taxas de câmbio média e histórica, são registrados diretamente no resultado abrangente.

Na consolidação, as diferenças de câmbio decorrentes da conversão do investimento líquido em operações no exterior e de empréstimos e outros instrumentos de moeda estrangeira designados como *hedge* desses investimentos são reconhecidos no resultado abrangente.

O ágio e os ajustes de valor justo decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Quasi-equity

Uma entidade pode possuir item monetário caracterizado como recebível junto a uma entidade no exterior, ou como contas a pagar à mesma, cuja liquidação não é provável de ocorrer, tampouco está planejada para um futuro previsível e que não contempla operações comerciais normais da Companhia. O resultado de variação cambial desse item monetário deve ser registrado, inicialmente, no grupo de resultado abrangente e transferido para o resultado quando da baixa dos itens monetários que fazem parte do investimento líquido.

Taxas de câmbio

As principais taxas de câmbio utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis da Companhia são:

				Ta	xa final		Tax	a média
Moeda	Denominação	País	2017	2016	2015	2017	2016	2015
CAD	Dólar canadense	Canadá	2,6380	2,4214	2,8124	2,4567	2,6348	2,5661
DOP	Peso dominicano	República Dominicana	0,0685	0,0700	0,0860	0,0674	0,0755	0,0725
USD	Dólar americano	Equador ⁽ⁱ⁾ , Panamá e Cuba ⁽ⁱⁱ⁾	3,3080	3,2591	3,9048	3,2017	3,4749	3,2596
GTQ	Quetzal	Guatemala	0,4500	0,4343	0,5129	0,4344	0,4570	0,4265
PEN	Novo Sol	Peru (i)	-	0,9720	1,1440	-	1,0269	1,0396
ARS	Peso	Argentina	0,1762	0,2056	0,3003	0,1931	0,2354	0,3581
BOB	Boliviano	Bolívia	0,4753	0,4683	0,5610	0,4600	0,4993	0,4683
PYG	Guarani	Paraguai	0,0006	0,0006	0,0007	0,0006	0,0006	0,0006
UYU	Peso uruguaio	Uruguai	0,1151	0,1114	0,1304	0,1116	0,1166	0,1197
CLP	Peso chileno	Chile	0,0054	0,0049	0,0055	0,0049	0,0051	0,0050
COP	Peso colombiano	Colômbia (i)	-	0,0011	0,0012	-	0,0011	0,0012
BBD	Dólar de Barbados	Barbados	1,6307	1,6075	-	1,5783	1,7139	-

⁽i) Até 31 de dezembro de 2016, devido a permuta de participações societárias, conforme apresentado na Nota 1 – Informações Gerais

(d) Informações por segmento

As informações por segmentos são geradas com base em relatórios internos revisados, regularmente, pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da Companhia, para fins de avaliação do desempenho de cada segmento e alocando recursos para esses segmentos. Desta forma, as informações por segmento são apresentadas em zonas geográficas, uma vez que os riscos e taxas de retorno são afetados predominantemente pelo fato da Companhia operar em diferentes regiões. A estrutura gerencial da Companhia e as informações reportadas para o principal tomador de decisão estão estruturadas da mesma maneira.

A informação de desempenho por unidades de negócios (Cervejas e Refrigerantes e Não-alcoólicos e não-carbonatados), embora não se qualifique como segmento reportável, também é utilizada pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da Companhia e está apresentada como informação adicional. Internamente, a Administração da Companhia utiliza indicadores de desempenho, como lucro ajustado da operação consolidada antes do resultado financeiro e dos

⁽ii) A moeda funcional de Cuba, o peso cubano conversível ("CUC"), tem paridade com o dólar ("USD") na data da demonstração contábil.

impostos sobre a renda (EBIT ajustado) e lucro ajustado da operação consolidada antes do resultado financeiro, impostos sobre a renda e despesas com depreciação e amortização (EBITDA ajustado) como medidores de *performance* de segmento para tomar decisões sobre alocação de recursos e análise de desempenho da operação consolidada. Estes indicadores são reconciliados com o lucro do segmento nos quadros apresentados na Nota 5 – *Informações por segmento*.

A Companhia opera seus negócios através de três zonas identificadas como segmentos reportáveis:

- América Latina Norte, que inclui nossas operações (a) no Brasil e Luxemburgo, onde operamos duas subunidades de negócios: (i) cerveja e (ii) refrigerantes e não-alcoólicos e não-carbonatados e (b) na América Central ("CAC"), que inclui as nossas operações na República Dominicana (que também serve as ilhas do Caribe: Saint Vincent, Dominica, Antígua e Barbados), Guatemala (que também serve El Salvador e Nicarágua), Cuba e Panamá;
- América Latina Sul, que inclui as nossas operações na Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai e Chile, Equador, Peru e Colômbia.
- Canadá, representada pelas operações Labatt.

(e) Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do grupo no Consolidado.

Venda de produtos

Com relação à venda de produtos, reconhece-se a receita quando os riscos e os benefícios inerentes ao bem forem transferidos ao comprador, não restando incerteza razoável acerca do recebimento do valor devido, dos custos associados ou da possível devolução dos produtos, e quando não houver mais nenhum envolvimento da Administração da Companhia com os produtos. A receita com a venda de produtos é mensurada pelo valor justo da contraprestação (preço) recebida ou a receber, líquida de devoluções, deduções e descontos comerciais.

Como parte de sua política comercial, a Companhia pratica descontos comerciais com seus clientes, os quais são contabilizados como deduções no momento da realização das vendas.

Receitas financeiras

Receitas financeiras compreendem juros recebidos ou a receber sobre aplicações financeiras, ganhos com variação cambial, ganhos de moeda líquidos de perdas com instrumentos de *hedge* de moeda, ganhos com instrumentos de *hedge* que não são parte de uma relação de contabilidade de *hedge*, ganhos com ativos financeiros classificados como mantidos para negociação, assim como qualquer ganho com inefetividade de *hedge*.

Receitas de juros são reconhecidas pelo período de competência a não ser que o recebimento seja duvidoso.

(f) Despesas

Despesa de royalties

Royalties pagos são registrados como custo dos produtos vendidos.

Despesas financeiras

Despesas financeiras compreendem juros a pagar sobre empréstimos calculados com base na taxa de juros efetiva, perdas com variação cambial, perdas de moeda líquidas de ganhos com instrumentos de *hedge* de moeda, resultado com instrumentos de *hedge* de juros, perdas com instrumentos de *hedge* que não são parte de uma contabilização de *hedge*, perdas com ativos financeiros classificados como mantidos para negociação, perdas por redução ao valor de recuperação de ativos financeiros disponíveis para venda, assim como qualquer perda com inefetividade de *hedge*.

Todos os juros e custos incorridos relacionados a um empréstimo ou uma transação financeira são reconhecidos, conforme incorridos, como despesas financeiras, exceto quando capitalizados. Qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento de empréstimos com juros e financiamentos, tais como custos de transação e ajustes de valor justo, são reconhecidos no resultado do exercício, durante a vida esperada do instrumento, com base no método da taxa de juros efetiva. Os juros relacionados a arrendamento financeiro são reconhecidos no resultado do exercício utilizando a taxa de juros efetiva.

(g) Itens não recorrentes

Itens não recorrentes são aqueles que, no julgamento da Administração precisam ser divulgados separadamente por força da sua dimensão ou incidência. Para determinar se um acontecimento ou transação é não recorrente, a Administração considera fatores quantitativos e qualitativos, tais como a frequência ou a previsibilidade da ocorrência e do potencial de impacto sobre a variação dos lucros ou prejuízos. Esses itens são divulgados na demonstração dos resultados ou separadamente nas notas explicativas das demonstrações contábeis. Operações que podem dar origem a itens não recorrentes

são principalmente as atividades de reestruturação, aquisição de subsidiárias, de perda no valor de recuperação e os ganhos ou perdas na alienação de bens e investimentos.

(h) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício compreendem o imposto corrente e diferido. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos no resultado do exercício, a não ser que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no resultado abrangente ou outra conta do patrimônio líquido. Nestes casos o efeito fiscal também é reconhecido diretamente no resultado abrangente ou em conta do patrimônio líquido (exceto juros sobre o capital próprio, conforme Nota 3 (p)).

A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal aprovada ou substancialmente aprovada na data do balanço patrimonial, e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido utilizando o método do balanço patrimonial. Isto significa que para as diferenças tributáveis e dedutíveis de natureza temporária entre as bases fiscais e contábeis de ativos e passivos, é reconhecido o imposto diferido ativo ou passivo. De acordo com esse método, a provisão para o imposto diferido é também calculada sobre as diferenças entre o valor justo de ativos e passivos adquiridos em uma combinação de negócios e sua base fiscal. O IAS 12 prevê que nenhum imposto diferido passivo seja reconhecido no reconhecimento do ágio; e que nenhum imposto diferido ativo e/ou passivo seja reconhecido (i) no reconhecimento inicial de um ativo ou passivo proveniente de uma transação que não a de combinação de negócios, que no momento da transação não afete o lucro ou prejuízo contábil ou fiscal; e (ii) sobre diferenças relacionadas a investimentos em ações de controladas, desde que não sejam revertidos no futuro previsível. O valor do imposto diferido determinado é baseado na expectativa de realização ou liquidação da diferença temporária e utiliza a taxa nominal aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados se existir um direito legal de compensar os passivos fiscais correntes e ativos, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou em diferentes entidades tributáveis que pretendam ou liquidar passivos fiscais correntes e ativos em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O imposto diferido ativo é reconhecido somente na extensão em que é provável que haja lucros tributáveis futuros. O imposto de renda diferido ativo é reduzido na extensão em que não mais seja provável a ocorrência de lucros tributáveis futuros.

(i) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo menos a depreciação acumulada e as perdas por redução ao valor de recuperação. O custo abrange o preço de aquisição, os juros incorridos no financiamento durante a fase de construção, e todos os outros custos diretamente relacionados ao transporte do ativo imobilizado até o local e sua colocação em condições de operação na forma pretendida pela Administração da Companhia (por exemplo, impostos não recuperáveis, frete, custos de desmonte e retirada dos equipamentos e restauração do local em que se encontram, caso incorridos). O custo do imobilizado construído internamente é apurado conforme os mesmos princípios aplicáveis ao imobilizado adquirido de terceiros. Os métodos de depreciação, valor residual, bem como as vidas úteis são reavaliados e ajustados, se apropriado, anualmente.

Custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são capitalizados como parte do custo de tais ativos.

Terrenos não são depreciados visto que são considerados como de vida útil indefinida.

O imobilizado e respectiva depreciação incluem os efeitos do custo precedente conforme Nota 1 – *Informações Gerais*.

Gastos subsequentes

A Companhia reconhece no valor contábil do imobilizado o gasto da substituição de um componente, se for provável que os benefícios econômicos futuros nele incorporados fluirão para a Companhia, e o custo do componente puder ser apurado de forma confiável. Todos os demais gastos são registrados como despesa quando incorridos.

Depreciação

O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado estão descritas abaixo:

Edifícios 25 anos Máquinas e equipamentos 15 anos Instalações 10 anos Utensílios 10 anos Bens de uso externo 2 a 5 anos

As vidas úteis e os valores residuais dos ativos são revisados, no mínimo, anualmente. A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

Ganhos e perdas na venda

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

(j) Ágio

O ágio surge na aquisição de controladas, coligadas e negócios em conjunto.

O ágio é determinado como sendo o excesso: (i) da contraprestação transferida; (ii) do montante de quaisquer participações de não controladores na adquirida (quando aplicável); e (iii) do valor justo, na data de aquisição, de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida, sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, na respectiva data de aquisição. Todas as combinações de negócios são contabilizadas pela aplicação do método de alocação contábil do custo do investimento.

Em conformidade com a IFRS 3 - Combinações de Negócios, o ágio é contabilizado pelo custo e não é amortizado, mas sim testado no mínimo anualmente para fins de redução ao valor de recuperação, ou sempre que houver indícios de redução ao valor de recuperação da unidade geradora de caixa à qual ele foi alocado. Perdas por impairment reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é expresso na moeda da controlada ou operação em conjunto (*joint operation*) a que se refere e convertido em reais pela taxa de câmbio vigente no final do exercício.

Com respeito às coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*), o valor contábil do ágio é incluído no valor contábil da participação na coligada e/ou empreendimento controlado em conjunto (*joint ventures*).

Se a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes reconhecidos exceder o custo da combinação de negócios, tal excesso é reconhecido imediatamente na demonstração do resultado.

O ágio gerado internamente é contabilizado como despesa, conforme incorrido.

O ágio inclui os efeitos do custo precedente (Nota 3 (c)).

(k) Intangíveis

Marcas

Caso parte do valor pago em uma combinação de negócios relacione-se a marcas, elas são reconhecidas em uma conta específica do grupo de intangíveis e mensuradas pelo seu valor justo na data da aquisição. Posteriormente, o valor das marcas pode sofrer

redução no caso de perdas por *impairment*. Gastos incorridos internamente para desenvolvimento de uma marca são reconhecidos como despesa.

Software

O *software* adquirido é mensurado pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. A amortização relacionada a *software* está incluída no custo das vendas, despesas de distribuição e vendas, despesas de *marketing* ou despesas administrativas, dependendo da atividade à qual o *software* está relacionado.

Outros intangíveis

Outros intangíveis, adquiridos pela Companhia, são mensurados pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada e eventuais perdas no valor de recuperação.

Outros intangíveis também incluem direitos de patrocínios de vários anos, adquiridos pela Companhia. Estes são inicialmente reconhecidos pelo valor presente dos pagamentos futuros e subsequentemente mensurados pelo custo menos a amortização acumulada e eventuais perdas no valor de recuperação.

Amortização

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Licenças e direitos de fornecimento e distribuição são amortizados pelo período em que existem os direitos. Marcas são consideradas intangíveis de vida útil indefinida e, portanto não são amortizadas. *Software* e custos de desenvolvimento capitalizados relacionados a tecnologia são amortizados ao longo de 3 a 5 anos.

Itens que não são amortizados são testados para fins de redução ao valor de recuperação anualmente.

(l) Estoques

Os estoques são inicialmente registrados pelo seu custo de aquisição e, posteriormente, são valorizados pelo menor, entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui os gastos incorridos na aquisição do bem, transporte até sua localização atual e colocação em condições de uso. Para a apuração do custo dos estoques emprega-se o método da média ponderada.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração contempla as matériasprimas, outros materiais de produção, o custo da mão de obra direta, outros custos diretos, ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos e uma parcela (alocação) dos custos fixos e variáveis baseados na capacidade operacional normal. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado em condições normais de mercado, deduzido dos gastos para colocação dos produtos em condições de venda e realização da venda.

Estoques têm seu valor reduzido, quando o valor líquido de realização antecipado se torna menor que o valor contábil dos estoques. O cálculo do valor líquido de realização leva em consideração as características específicas de cada categoria de estoque, tais como data de validade, vida útil, indicadores de movimentação, entre outros.

(m) Contas a receber

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente pelo seu valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos as perdas com provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do balanço patrimonial. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada quando há evidência objetiva que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. A provisão é reconhecida na demonstração do resultado, assim como eventuais reversões. Historicamente, não foram registradas perdas significativas em contas a receber de clientes.

(n) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor, e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa são apresentados líquidos de saldos de contas garantidas, quando aplicável.

(o) Patrimônio líquido

Capital social

O capital da Companhia é composto apenas por ações ordinárias.

Recompra de ações

Quando a Companhia compra de volta suas próprias ações, o montante pago, incluindo os custos diretamente atribuíveis, é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido, na rubrica de ações em tesouraria.

Custos com emissão de ações

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

Dividendos e Juros sobre o capital próprio

Dividendos e juros sobre o capital próprio são registrados no passivo após aprovação em Reunião do Conselho de Administração ("RCA"), com exceção à parcela referente ao dividendo mínimo obrigatório previsto por estatuto, a qual é contabilizada como passivo, quando aplicável, ao final de cada exercício.

A despesa relacionada aos juros sobre o capital próprio é registrada no resultado do exercício para fins de apuração do imposto de renda e contribuição social, e posteriormente reclassificada para o patrimônio líquido para fins de apresentação nessas demonstrações contábeis.

(p) Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo deduzidos dos custos da transação. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, sendo qualquer diferença entre o valor inicial e o valor do vencimento reconhecido no resultado do exercício, durante a vida esperada do instrumento, com base no método da taxa efetiva de juros. A Companhia possui empréstimos e financiamentos cobertos por instrumentos de *hedge* (Nota 22 – *Empréstimos e financiamentos*).

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a Companhia e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

(q) Benefícios a funcionários

Benefícios pós-emprego

Benefícios pós-emprego incluem benefícios de aposentadoria administrados, no Brasil, pelo Instituto Ambev de Previdência Privada – IAPP, e de assistência médica e odontológica administrados pela Fundação Zerrenner. Os planos de pensão normalmente são mantidos por pagamentos feitos tanto pela Companhia quanto pelos funcionários, considerando as recomendações dos atuários independentes. Os planos de assistência médica e odontológica são mantidos pelos rendimentos dos ativos da Fundação, podendo a Companhia contribuir com parte de seu lucro para a Fundação em caso de necessidade.

A Companhia possui planos de aposentadoria de contribuição definida e de benefício definido para funcionários do Brasil e de subsidiárias localizadas na República Dominicana, Panamá, Uruguai, Bolívia e no Canadá.

A Companhia possui planos de aposentadoria superavitários e deficitários.

r.1) Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. A Companhia não tem obrigações legais ou construtivas de fazer contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado nos períodos corrente e anteriores.

As contribuições desses planos são reconhecidas como despesa no período em que são incorridas.

r.2) Planos de benefício definido

Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

Para os planos de benefício definido, as despesas são avaliadas para cada plano individualmente, utilizando o método de crédito unitário projetado. O crédito unitário projetado considera cada período de serviço como sendo uma unidade de benefício adicional para mensurar cada unidade separadamente. Baseado nesse método, o custo de prover a aposentadoria é reconhecido no resultado do exercício durante o período de serviço dos funcionários. Os valores reconhecidos no resultado do exercício compreendem o custo do serviço corrente, juros, custo do serviço passado e o efeito de quaisquer acordos e liquidações. As obrigações do plano reconhecidas no balanço patrimonial são mensuradas com base no valor presente dos desembolsos futuros utilizando uma taxa de desconto equivalente às taxas de títulos do governo com vencimento semelhante ao da obrigação, menos o valor justo dos ativos do plano.

Custos de serviço passado resultam da introdução de um novo plano ou mudança de um plano existente. Eles são reconhecidos imediatamente no resultado do exercício, na data do que ocorrer primeiro: (i) acordos / liquidações, ou (ii) quando a empresa reconhece custos relacionados a reestruturação ou terminação, a menos que as mudanças estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido.

Ganhos e perdas atuariais compreendem os efeitos das diferenças entre premissas atuariais prévias e o que de fato ocorreu, e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos integralmente no resultado abrangente.

Remensurações, compostas de ganhos e perdas atuariais, do efeito do limite de ativos (asset ceiling) e o retorno sobre os ativos do plano, ambos excluindo juros líquidos, são reconhecidos na demonstração do resultado abrangente, em sua totalidade, no período em que ocorrem. Remensurações não são reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes.

Quando o montante calculado de um plano de benefício definido é negativo (um ativo), a Companhia reconhece tais ativos (despesas antecipadas) na extensão do valor do benefício econômico disponível para a Companhia, proveniente de reembolsos ou reduções de contribuições futuras.

Outras obrigações pós-emprego

A Companhia e suas subsidiárias patrocinam benefícios de assistência médica, reembolso de gastos com medicamentos e outros benefícios, por intermédio da Fundação Zerrenner, para alguns aposentados do passado, não sendo concedidos tais benefícios para novas aposentadorias. Os custos esperados desses benefícios são reconhecidos durante o período de emprego utilizando-se uma metodologia similar à do plano de benefício definido, inclusive os ganhos e perdas atuariais.

Benefícios de rescisão

Benefícios de rescisão são reconhecidos como despesa na primeira das seguintes datas: (i) quando a Companhia está comprometida com um plano formal detalhado de terminar o vínculo empregatício antes da data normal de aposentadoria, sem possibilidade real de retirá-lo; e (ii) quando a Companhia reconhecer custos de reestruturação.

Bônus

Bônus concedidos a funcionários e administradores são baseados no atingimento de metas individuais e coletivas, pré-definidas. O valor estimado do bônus é reconhecido como despesa no período de sua competência.

(r) Pagamento baseado em ações

Diferentes programas de remuneração com base em ações e opções permitem que membros da Administração e outros executivos indicados pelo Conselho de Administração adquiram ações da Companhia. O valor justo das opções de ações é mensurado na data da outorga usando o modelo de precificação de opção mais apropriado. Baseado no número esperado de opções que serão exercidas, o valor justo das opções outorgadas é reconhecido como despesa durante o período de carência da opção com contrapartida no patrimônio líquido. Quando as opções são exercidas, o patrimônio líquido aumenta pelo montante dos proventos recebidos.

(s) Contas a pagar

Contas a pagar a fornecedores são reconhecidas, inicialmente pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(t) Provisões

Provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados; (ii) é provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e (iii) o valor pode ser estimado com razoável segurança.

As provisões, exceto as mencionadas no tópico de disputas e litígios, são mensuradas descontando-se os fluxos de caixa futuros esperados, a uma taxa antes dos impostos, que reflita as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo, e quando apropriado, os riscos específicos da obrigação. O aumento da provisão é reconhecido como despesa financeira.

Reestruturação

Uma provisão para reestruturação é reconhecida quando a Companhia possui um plano detalhado e aprovado de reestruturação e quando a reestruturação já foi iniciada ou anunciada. Gastos relacionados às atividades normais e à conduta futura da Companhia não são provisionados, mas reconhecidos quando incorrida uma despesa. A provisão inclui os compromissos relacionados aos benefícios que serão pagos pela Companhia aos funcionários desligados na reestruturação.

Disputas e litígios

A provisão para disputas e litígios é reconhecida quando é mais provável do que improvável que a Companhia será obrigada a fazer pagamentos futuros, como resultado de eventos passados. Tais pagamentos incluem, mas não estão limitados à várias reivindicações, processos e ações iniciados tanto por terceiros quanto pela Companhia, relativos às leis antitrustes, violação dos acordos de distribuição e licenciamentos, questões ambientais, disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos.

(u) Ativos e passivos financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias: (1) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (2) empréstimos e recebíveis, (3) mantidos até o vencimento e (4) disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

1) Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são instrumentos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*.

Em geral, os instrumentos financeiros dessa categoria são classificados como aplicações financeiras de curto prazo, no ativo circulante. Aqueles com vencimento original acima de um ano podem ser classificados como aplicações financeiras de curto prazo baseado na intenção e habilidade da Administração em resgatá-los em um período menor do que um ano, bem como, considerando-se a sua natureza de alta liquidez e pelo fato de representarem um caixa disponível para operações correntes.

2) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

3) Ativos mantidos até o vencimento

Os ativos mantidos até o vencimento são ativos financeiros adquiridos com a intenção e capacidade financeira de manutenção em carteira até o vencimento.

4) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são instrumentos não derivativos que não são classificados em nenhuma outra categoria. São apresentados como ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

São classificados nesta categoria investimentos em títulos de dívida, e títulos patrimoniais, que são investimentos nos quais a Companhia não possui influência significativa ou controle.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos e passivos financeiros são normalmente reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos e passivos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

1) Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Subsequentemente são contabilizados pelo valor justo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses instrumentos financeiros são apresentados na demonstração do resultado, no período em que ocorrem.

2) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.

3) Ativos mantidos até o vencimento

Os ativos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

4) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e os juros e as atualizações monetárias são registrados na demonstração do resultado. Subsequentemente são contabilizados pelo valor justo com as variações decorrentes da avaliação ao valor justo registradas no

resultado abrangente, e juros (calculados pelo método da taxa efetiva de juros), reconhecidos na demonstração do resultado.

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são liquidados ou sofrem perda por redução ao valor recuperável (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no resultado abrangente, são incluídos na demonstração do resultado.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não listados em Bolsa) não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da própria entidade.

Redução ao valor de recuperação (impairment) de ativos financeiros

A Administração avalia trimestralmente se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos ("evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e pode ser estimado de maneira confiável.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Redução ao valor de recuperação (impairment) de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros como imobilizado, ágio e ativo intangível são revisados, no mínimo, anualmente para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

O ágio, os intangíveis ainda não disponíveis para o uso e os intangíveis de vida útil indefinida são testados para fins de redução ao valor de recuperação no mínimo anualmente no nível da unidade de negócios (que é um nível abaixo do segmento reportado), ou sempre que tiverem indicativos de redução do valor recuperável.

Uma perda de redução ao valor de recuperação é reconhecida sempre que o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor de recuperação. Perdas de redução ao valor de recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor de recuperação de intangíveis com vida útil indefinida baseia-se primeiramente em um critério de valor justo, pelo qual se aplicam múltiplos que refletem transações de mercado atuais a indicadores que determinam a rentabilidade do ativo ou ao fluxo de *royalties* que poderia ser obtido com o licenciamento do ativo intangível a terceiros, em condições normais de mercado.

O valor de recuperação dos demais ativos é apurado como sendo o maior entre o seu valor justo menos os custos de venda, e o seu valor em uso. No caso de ativos que não geram fluxos de caixa individuais significativos, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. O valor recuperável das unidades geradoras de caixa às quais o ágio e os ativos intangíveis com vida útil indefinida pertencem é baseado nos fluxos de caixa futuros descontados utilizando uma taxa de desconto que reflete as avaliações correntes de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Esses cálculos são corroborados por múltiplos de avaliação, preços de ações cotados para subsidiárias de capital aberto ou outros indicadores de valor justo disponíveis.

Ao mensurar seu valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita avaliações de mercado atuais do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, são revisados para possível reversão do *impairment* na data de apresentação. A perda por redução ao valor de recuperação é revertida somente até a extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor de recuperação tivesse sido reconhecida.

(w) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteção dos riscos relacionados a moedas estrangeiras, taxa de juros e preço de *commodities*. Os instrumentos financeiros derivativos que, embora contratados com objetivo de proteção, não atendem a todos os critérios para aplicação de contabilização de *hedge* são reconhecidos pelo valor justo no resultado do exercício.

Instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. O valor justo é o valor no qual um ativo pode ser realizado e um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, em condições normais de mercado. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos pode ser obtido a partir de cotações de mercado ou a partir de modelos de precificação que consideram as taxas correntes de mercado, e também a qualidade de crédito da contraparte.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros derivativos são remensurados pelo seu valor justo na data das demonstrações contábeis. As variações no valor justo do instrumento financeiro derivativo são reconhecidas no resultado do exercício, exceto quando estes são instrumentos de *hedge* de fluxo de

caixa ou *hedge* de investimento líquido, em que as variações no valor justo são reconhecidas no resultado abrangente.

Os conceitos de *hedge* de fluxo de caixa, de investimento líquido e de valor justo são aplicados a todos os instrumentos que atendem aos requerimentos de contabilidade de *hedge* do IAS 39, incluindo a manutenção da documentação requerida e teste de efetividade do *hedge*.

Contabilização de hedge de fluxo de caixa

Quando um instrumento financeiro derivativo protege da exposição dos fluxos de caixa de um ativo ou passivo reconhecido, do risco de moeda estrangeira e de oscilação de preços de *commodities*, associados a uma transação de realização altamente provável, a parcela efetiva de qualquer resultado (ganho ou perda) com o instrumento financeiro derivativo é reconhecida diretamente no resultado abrangente (reservas de *hedge* de fluxo de caixa). A parcela inefetiva de qualquer ganho ou perda é reconhecida imediatamente na demonstração de resultados do exercício.

Quando um instrumento de *hedge* ou uma relação de *hedge* são extintos, mas ainda espera-se que a transação protegida ocorrerá, os ganhos e perdas acumulados (até aquele ponto) permanecem no resultado abrangente, sendo reclassificados de acordo com a prática acima, quando a transação de proteção ocorrer. Não havendo mais probabilidade de ocorrência da transação de proteção, os ganhos ou perdas acumulados e reconhecidos no resultado abrangente são reclassificados imediatamente para a demonstração de resultados.

Contabilização de hedge de valor justo

Quando um instrumento financeiro derivativo protege da exposição à variabilidade no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou um compromisso firme, qualquer resultado (ganho ou perda) com o instrumento financeiro derivativo é reconhecido na demonstração de resultado. O item protegido também é reconhecido pelo valor justo em relação ao risco sendo protegido, com respectivos ganhos e perdas reconhecidos na demonstração de resultados. A Companhia descontinuará a contabilização do *hedge* de valor justo quando o objeto de proteção expirar, for vendido, rescindido ou exercido.

Contabilização de *hedge* de investimento líquido

Quando um instrumento financeiro derivativo protege de um investimento líquido em operações no exterior, a parcela efetiva de qualquer resultado (ganho ou perda) com o instrumento financeiro derivativo é reconhecida diretamente no resultado abrangente (reservas de conversão), enquanto a parcela inefetiva é reconhecida na demonstração do resultado.

No caso de alienação da operação no exterior, o valor acumulado dos ganhos ou perdas reconhecidos diretamente no resultado abrangente é transferido para o resultado do exercício.

Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Certos instrumentos financeiros derivativos não se qualificam para a contabilização de *hedge*. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado.

(x) Contabilização de arrendamento operacional

Arrendamentos de ativos nos quais os riscos e os benefícios do bem são retidos substancialmente pelo arrendador são classificados como arrendamento operacional. Pagamentos de arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado em uma base linear até o encerramento do contrato.

Quando um arrendamento operacional é encerrado antes da data de vencimento, qualquer pagamento a ser feito ao arrendatário a título de multa é reconhecido como uma despesa no período em que o contrato é encerrado.

(y) Empréstimo subsidiado

A Companhia possui incentivos fiscais enquadrados em determinados programas de desenvolvimento industrial estadual na forma de financiamento ou diferimento do pagamento de impostos. Esses programas estaduais objetivam promover, no longo prazo, o incremento da geração de emprego, a descentralização industrial, além de complementar e diversificar a matriz industrial dos estados.

Nesses estados, os prazos de carência e fruição são previstos na legislação fiscal e, quando existentes, as condições referem-se a fatos sob controle da Companhia. O benefício relativo à postergação no pagamento desses impostos é registrado no resultado do exercício, com base no regime de competência.

Como as taxas de juros e/(ou) prazos destes empréstimos são vantajosas em relação a condições de mercado, tais financiamentos são considerados como empréstimos subsidiados, conforme determinado no IAS 20. Referido subsidio consiste no ganho auferido ao comparar o valor destas operações em condições de mercado ao valor pactuado em contrato. Deste modo, no momento de cada captação, o subsidio calculado é registrado em outras receitas operacionais, seguindo o tratamento dispensado aos demais subsídios de ICMS. Anualmente a Companhia reavalia quais são as condições de mercado vigentes no exercício para aferir tais subsídios.

Mensalmente, considerando-se o valor da contraprestação, o período até o vencimento, a taxa do contrato de financiamento, a taxa de desconto acima mencionada, a redução no valor do ajuste a valor presente é alocada no resultado financeiro, de tal forma que na data prevista de liquidação de cada contraprestação tal ajuste seja zero.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos técnicos internacionais, que requerem que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e tome decisões que afetam a aplicação das práticas contábeis e os montantes apresentados de contas patrimoniais e de resultado. As estimativas e julgamentos relacionados baseiam-se na experiência histórica e em diversos outros fatores tidos como razoáveis diante das circunstâncias, cujos resultados constituem o critério para tomada de decisões sobre o valor contábil de ativos e passivos não imediatamente evidentes em outras fontes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros.

Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que as seguintes práticas contábeis refletem os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas que são importantes para seus negócios e entendimento de seus resultados:

```
(i) prática contábil do custo precedente (Nota 3 (c));
```

- (ii) combinações de negócios (Nota 3 (c) e (k));
- (iii) redução ao valor de recuperação impairment (Nota 3 (v) e (w));
- (iv) provisões (Nota 3 (u));
- (v) pagamento baseado em ações (Nota 3 (s));
- (vi) benefícios a funcionários (Nota 3 (r));
- (vii) impostos corrente e diferido (Nota 3 (i));
- (viii) negócios em conjunto (Nota 3 (c)); e
- (ix) mensuração de instrumentos financeiros, incluindo derivativos (Nota 3 (v) e (x)).

O valor justo dos ativos intangíveis adquiridos é avaliado pelos fluxos de caixa futuros. A análise de *impairment* do *goodwill* e ativos intangíveis de vida útil indefinida são revistos pelo menos anualmente e sempre que houver indícios de redução ao valor de recuperação da unidade geradora de caixa a qual ele foi alocado.

A Companhia aplica julgamento para selecionar alguns métodos, incluindo o método de fluxo de caixa descontado e faz suposições sobre o valor justo de instrumentos financeiros que se baseiam principalmente em condições de mercado existentes na data de cada balanço.

As premissas atuariais são estabelecidas para antecipar eventos futuros e são utilizados no cálculo das pensões e outras despesas com benefícios a empregados de longo prazo. Esses fatores incluem premissas com relação às taxas de juros, custo com plano de saúde, taxa de desconto, aumentos de salários e pensão futuros além de expectativa de vida.

A Companhia está sujeita ao imposto de renda em várias jurisdições e é necessário julgamento para determinar o valor a ser considerado no período. Algumas subsidiárias da Companhia estão envolvidas em auditorias fiscais, geralmente em

relação aos anos anteriores. Essas auditorias estão em curso em diversas jurisdições na data do balanço e, pela sua natureza, estes podem tomar um tempo considerável até sua conclusão.

5. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

(a) Segmentos reportáveis – exercícios findos em:

	América Latina - norte (i)		América Latina - sul (ii)		Canadá			Consolidado				
	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Receita líquida	31.086,0	28.927.8	29.654.9	10.769.7	10.212,9	11.255.6	6.043.6	6.461,9	5.809,7	47.899.3	45.602,6	46.720.2
Custo dos produtos vendidos	(11.935,0)	(10.870,4)	(9.921,3)	(4.122,6)	(3.685,4)	(4.306,8)	(1.984,2)	(2.122,2)	(1.833,3)	(18.041,8)	(16.678,0)	(16.061,4)
Lucro bruto	19.151,0	18.057,4	19.733,6	6.647,1	6.527,5	6.948,8	4.059,4	4.339,7	3.976,4	29.857,5	28.924,6	30.658,8
Despesas logísticas	(4.193,8)	(3.965,4)	(3.709,6)	(1.007,9)	(979,6)	(1.047,5)	(1.093,8)	(1.140,5)	(1.076,1)	(6.295,5)	(6.085,5)	(5.833,2)
Despesas comerciais	(3.655,5)	(3.671,1)	(3.264,0)	(1.091,3)	(1.317,6)	(1.294,8)	(873,2)	(936,3)	(785,9)	(5.620,0)	(5.925,0)	(5.344,7)
Despesas administrativas	(1.954,1)	(1.486,3)	(1.599,8)	(384,5)	(400,2)	(428,0)	(285,2)	(279,6)	(253,4)	(2.623,8)	(2.166,1)	(2.281,3)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.170,5	1.283,7	1.871,5	41,2	(39,0)	60,3	5,6	(21,6)	4,2	1.217,3	1.223,1	1.936,1
Itens não recorrentes	(56,1)	1.183,2	(273,9)	(41,3)	(41,5)	(39,9)	(11,3)	(7,4)	(43,4)	(108,7)	1.134,3	(357,2)
Lucro operacional (EBIT)	10.462,0	11.401,5	12.757,8	4.163,3	3.749,6	4.198,9	1.801,5	1.954,3	1.821,8	16.426,8	17.105,4	18.778,5
Resultado financeiro líquido	(2.693,3)	(3.694,5)	(1.842,9)	(709,5)	(439,0)	(868,6)	(91,1)	431,5	443,3	(3.493,9)	(3.702,0)	(2.268,2)
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	(4,7)	(6,8)	1,9	-	-	-	1,6	1,8	1,2	(3,1)	(5,0)	3,1
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	7.764,0	7.700,2	10.916,8	3.453,8	3.310,6	3.330,3	1.712,0	2.387,6	2.266,3	12.929,8	13.398,4	16.513,4
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(3.309,5)	1.100,1	(1.884,7)	(1.144,1)	(814,0)	(1.154,1)	(625,7)	(601,1)	(595,5)	(5.079,3)	(315,0)	(3.634,2)
Lucro líquido do exercício	4.454,5	8.800,3	9.032,1	2.309,7	2.496,6	2.176,2	1.086,3	1.786,5	1.670,8	7.850,5	13.083,4	12.879,2
EBITDA ajustado (iii)	13.233.9	12.805.0	15.274,6	4.866.6	4.501,7	4.877,8	2.047,1	2.176.4	2.057.3	20.147.6	19.483.1	22,209,7
Itens não recorrentes	(56,1)	1.183,2	(273,9)	(41,3)	(41,5)	(39,9)	(11,3)	(7,4)	(43,4)	(108,7)	1.134,3	(357,2)
Depreciação, amortização e <i>impairment</i>	(2.715,8)	(2.586,7)	(2.242,9)	(662,0)	(710,6)	(639,0)	(234,3)	(214,7)	(192,1)	(3.612,1)	(3.512,0)	(3.074,0)
Resultado financeiro líquido	(2.693,3)	(3.694,5)	(1.842,9)	(709,5)	(439,0)	(868,6)	(91,1)	431,5	443,3	(3.493,9)	(3.702,0)	(2.268,2)
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	(4,7)	(6,8)	1,9	(707,5)	(132,0)	(000,0)	1,6	1,8	1,2	(3,1)	(5,0)	3,1
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(3.309,5)	1.100,1	(1.884,7)	(1.144,1)	(814,0)	(1.154,1)	(625,7)	(601,1)	(595,5)	(5.079,3)	(315,0)	(3.634,2)
Lucro líquido do exercício	4.454,5	8.800,3	9.032,1	2.309,7	2.496,6	2.176,2	1.086,3	1.786,5	1.670,8	7.850,5	13.083,4	12.879,2
Margem EBITDA ajustado em %	42,6%	44,3%	51,5%	45,2%	44,1%	43,3%	33,9%	33,7%	35,4%	42,1%	42,7%	47,5%
Margem EBITDA ajustado em 76	42,0 /6	44,3 /0	31,3 /0	43,2 /0	44,1 /0	43,3 /6	33,9 /6	33,7 /6	33,4 /0	42,1 /0	42,7 /6	47,3 /0
Aquisição de imobilizado/intangível	1.862,0	2.352,0	3.442,0	1.051,2	1.365,5	1.654,1	292,8	317,9	285,8	3.206,0	4.035,4	5.381,9
	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Ativos segmentados	48.811,7	50.935,0	47.282,3	11.558,5	11.149,0	12.757,7	10.204,9	9.245,8	9.264,6	70.575,1	71.329,8	69.304,6
Eliminação entre segmentos										(3.077,7)	(3.968,1)	(1.996,3)
Ativos não segmentados										19.354,5	16.479,7	22.868,0
Total do ativo										86.851,9	83.841,4	90.176,3
Passivos segmentados	23.031,6	22.958,9	20.998,7	6.015,2	5.576,4	5.093,9	3.700,2	3.275,7	3.608,6	32.747,0	31.811,0	29.701,2
Eliminação entre segmentos	20.001,0	22.750,7	20.220,7	0.010,2	2.2.0,1	2.0,2,5	2.700,2	5.2.5,7	2.000,0	(3.077,7)	(3.968,1)	(1.996,3)
Passivos não segmentados										57.182,6	55.998,5	62.471,4
Total do passivo e patrimônio líquido										86.851,9	83.841,4	90.176,3

⁽i) América Latina - Norte: compreende as operações no Brasil, Luxemburgo e CAC (El Salvador, Guatemala, Nicarágua, República Dominicana, Saint Vincent, Dominica, Antígua, Cuba, Barbados e Panamá).

⁽ii) América Latina – Sul: compreende as operações na Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Uruguai. Além de Colômbia, Equador e Peru até 31 de dezembro de 2016, devido a permuta de participações societárias, conforme apresentado na Nota 1 – *Informações Gerais*.

⁽iii) O EBITDA ajustado é calculado excluindo-se do lucro líquido do exercício os seguintes efeitos: (i) Despesa com imposto de renda, (ii) Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto, (iii) Resultado financeiro líquido, (iv) Itens não recorrentes, e (v) Despesas com depreciações, amortizações e impairment de ativo imobilizado.

b) Informações adicionais – por unidades de negócio – exercícios findos em:

_				Amér	ica Latina -	norte			
		CAC Brasil				Total			
	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Receita Líquida	4.733,0	3.973,2	3.328,8	26.353,0	24.954,6	26.326,1	31.086,0	28.927,8	29.654,9
Custo dos produtos vendidos	(2.045,6)	(1.798,6)	(1.563,0)	(9.889,4)	(9.071,8)	(8.358,3)	(11.935,0)	(10.870,4)	(9.921,3)
Lucro bruto	2.687,4	2.174,6	1.765,8	16.463,6	15.882,8	17.967,8	19.151,0	18.057,4	19.733,6
Despesas logísticas	(538,6)	(409,9)	(357,4)	(3.655,2)	(3.555,5)	(3.352,2)	(4.193,8)	(3.965,4)	(3.709,6)
Despesas comerciais	(526,4)	(456,7)	(390,1)	(3.129,1)	(3.214,4)	(2.873,9)	(3.655,5)	(3.671,1)	(3.264,0)
Despesas administrativas Outras receitas (despesas)	(265,0)	(171,7)	(158,3)	(1.689,1)	(1.314,6)	(1.441,4)	(1.954,1)	(1.486,3)	(1.599,7)
operacionais	77,8	9,6	(0,2)	1.092,7	1.274,1	1.871,6	1.170,5	1.283,7	1.871,4
Itens não recorrentes	(23,1)	(13,5)	(8,4)	(33,0)	1.196,7	(265,5)	(56,1)	1.183,2	(273,9)
Lucro operacional (EBIT)	1.412,1	1.132,4	851,4	9.049,9	10.269,1	11.906,4	10.462,0	11.401,5	12.757,8
Resultado financeiro líquido Participação nos resultados de	(46,5)	(9,2)	42,8	(2.646,8)	(3.685,3)	(1.885,7)	(2.693,3)	(3.694,5)	(1.842,9)
empreendimentos controlados em conjunto Lucro antes do imposto de	6,0	19,0	-	(10,7)	(25,8)	1,9	(4,7)	(6,8)	1,9
renda e contribuição social Despesa com imposto de renda	1.371,6	1.142,2	894,2	6.392,4	6.558,0	10.022,6	7.764,0	7.700,2	10.916,8
e contribuição social	(353,5)	(318,8)	(269,4)	(2.956,0)	1.418,9	(1.615,3)	(3.309,5)	1.100,1	(1.884,7)
Lucro líquido do exercício	1.018,1	823,4	624,8	3.436,4	7.976,9	8.407,3	4.454,5	8.800,3	9.032,1
EBITDA ajustado (i)	1.842,0	1.483,8	1.173,9	11.391,9	11.321,2	14.100,7	13.233,9	12.805,0	15.274,6
Itens não recorrentes Depreciação, amortização e	(23,1)	(13,5)	(8,4)	(33,0)	1.196,7	(265,5)	(56,1)	1.183,2	(273,9)
impairment	(406,8)	(338,0)	(314,1)	(2.309,0)	(2.248,7)	(1.928,8)	(2.715,8)	(2.586,7)	(2.242,9)
Resultado financeiro líquido Participação nos resultados de empreendimentos controlados	(46,5)	(9,2)	42,8	(2.646,8)	(3.685,3)	(1.885,7)	(2.693,3)	(3.694,5)	(1.842,9)
em conjunto Despesa com imposto de renda	6,0	19,0	-	(10,7)	(25,8)	1,9	(4,7)	(6,8)	1,9
e contribuição social	(353,5)	(318,8)	(269,4)	(2.956,0)	1.418,9	(1.615,3)	(3.309,5)	1.100,1	(1.884,7)
Lucro líquido do exercício	1.018,1	823,3	624,8	3.436,4	7.977,0	8.407,3	4.454,5	8.800,3	9.032,1
Margem EBITDA ajustado em %	38,9%	37,3%	35,3%	43,2%	45,4%	53,6%	42,6%	44,3%	51,5%

⁽i) O EBITDA ajustado é calculado excluindo-se do lucro líquido do exercício os seguintes efeitos: (i) Despesa com imposto de renda, (ii) Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto, (iii) Resultado financeiro líquido, (iv) Itens não recorrentes, e (v) Despesas com depreciações, amortizações e *impairment* de ativo imobilizado.

					Brasil				
					ntes e Não-a				
	Cerveja				o-carbonatae			Total	
	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Receita Líquida	22.509,3	21.173,1	22.441,3	3.843,7	3.781,5	3.884,8	26.353,0	24.954,6	26.326,1
Custo dos produtos vendidos	(7.895,1)	(7.339,9)	(6.757,6)	(1.994,3)	(1.731,9)	(1.600,7)	(9.889,4)	(9.071,8)	(8.358,3)
Lucro bruto	14.614,2	13.833,2	15.683,7	1.849,4	2.049,6	2.284,1	16.463,6	15.882,8	17.967,8
Despesas logísticas	(2.961,0)	(2.891,7)	(2.754,0)	(694,2)	(663,8)	(598,2)	(3.655,2)	(3.555,5)	(3.352,2)
Despesas comerciais	(2.953,6)	(3.044,0)	(2.691,3)	(175,5)	(170,4)	(182,6)	(3.129,1)	(3.214,4)	(2.873,9)
Despesas administrativas Outras receitas (despesas)	(1.476,3)	(1.160,2)	(1.341,5)	(212,8)	(154,4)	(99,9)	(1.689,1)	(1.314,6)	(1.441,4)
operacionais	825,0	969,8	1.551,2	267,7	304,3	320,4	1.092,7	1.274,1	1.871,6
Itens não recorrentes	(28,2)	1.014,3	(265,2)	(4,8)	182,4	(0,3)	(33,0)	1.196,7	(265,5)
Lucro operacional (EBIT)	8.020,1	8.721,4	10.182,9	1.029,8	1.547,7	1.723,5	9.049,9	10.269,1	11.906,4
Resultado financeiro líquido Participação nos resultados de empreendimentos controlados	(2.646,8)	(3.685,3)	(1.885,7)	-	-	-	(2.646,8)	(3.685,3)	(1.885,7)
em conjunto Lucro antes do imposto de	(10,7)	(25,8)	1,9	-	-	-	(10,7)	(25,8)	1,9
renda e contribuição social Despesa com imposto de renda e	5.362,6	5.010,3	8.299,1	1.029,8	1.547,7	1.723,5	6.392,4	6.558,0	10.022,6
contribuição social	(2.956,0)	1.418,9	(1.615,3)	-	-	-	(2.956,0)	1.418,9	(1.615,3)
Lucro líquido do exercício	2.406,6	6.429,2	6.683,8	1.029,8	1.547,7	1.723,5	3.436,4	7.976,9	8.407,3
EBITDA ajustado (i)	10.047,3	9.618,6	12.038,9	1.344,6	1.702,6	2.061,8	11.391,9	11.321,2	14.100,7
Itens não recorrentes Depreciação, amortização e	(28,2)	1.014,3	(265,2)	(4,8)	182,4	(0,3)	(33,0)	1.196,7	(265,5)
impairment	(1.999,0)	(1.911,5)	(1.590,8)	(310,0)	(337,3)	(338,0)	(2.309,0)	(2.248,8)	(1.928,8)
Resultado financeiro líquido Participação nos resultados de empreendimentos controlados	(2.646,8)	(3.685,3)	(1.885,7)	-	-	-	(2.646,8)	(3.685,3)	(1.885,7)
em conjunto Despesa com imposto de renda e	(10,7)	(25,8)	1,9	-	-	-	(10,7)	(25,8)	1,9
contribuição social	(2.956,0)	1.418,9	(1.615,3)	_		_	(2.956,0)	1.418,9	(1.615,3)
Lucro líquido do exercício	2.406,6	6.429,2	6.683,8	1.029,8	1.547,7	1.723,5	3.436,4	7.976,9	8.407,3
Margem EBITDA ajustado em %	44,5%	45,4%	53,6%	35,8%	45,0%	53,1%	43,2%	45,4%	53,6%

⁽i) O EBITDA ajustado é calculado excluindo-se do lucro líquido do exercício os seguintes efeitos: (i) Despesa com imposto de renda, (ii) Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto, (iii) Resultado financeiro líquido, (iv) Itens não recorrentes, e (v) Despesas com depreciações, amortizações e *impairment* de ativo imobilizado.

6. RECEITA LÍQUIDA

A reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida é como segue:

	2017	2016	2015
Receita bruta de vendas e/ou serviços (i)	72.411,0	79.551,1	97.214,2
Impostos sobre vendas	(16.192,9)	(16.345,2)	(17.471,7)
Descontos (i)	(8.318,8)	(17.603,3)	(33.022,3)
	47.899.3	45,602,6	46.720.2

⁽i) Variação decorrente de alteração do método de concessão de desconto com efeito direto na Receita bruta e Descontos.

Serviços prestados por distribuidores tais como divulgação de nossas marcas e serviços logísticos são considerados como despesa quando separadamente identificáveis.

7. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

_	2017	2016	2015
Subvenção governamental e ajuste a valor presente de incentivos			
fiscais	993,7	1.166,5	1.755,7
(Adições)/reversões de provisões	(12,9)	(132,9)	(106,1)
Ganho/(perda) na alienação de imobilizado, intangível e operações			
em associadas	91,1	70,9	53,0
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	145,4	118,6	233,4
	1,217,3	1.223,1	1.936,0

As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender às condições relacionadas e de que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais são reconhecidas sistematicamente no resultado durante os períodos nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar.

8. ITENS NÃO RECORRENTES

Os itens não recorrentes, incluídos na demonstração de resultado, estão demonstrados a seguir:

	2017	2016	2015
Resultado decorrente de permuta de participações societárias (i)	-	1.240,0	-
Reestruturação	(105,5)	(79,8)	(63,3)
Processo administrativo	-	-	(239,2)
Custos decorrentes de combinação de negócios	(3,8)	(29,8)	(48,9)
Outros	0,6	3,9	(5,8)
	(108,7)	1.134,3	(357,2)

⁽i) Refere-se ao resultado da permuta de participações societárias, conforme Nota 1(b) Permuta de participações societárias.

Em dezembro de 2017 a Companhia registrou despesas financeiras não recorrentes de R\$977 milhões - ver Nota 11 - *Despesas e receitas financeiras* - e uma despesa de imposto de renda não recorrente de R\$2,8 bilhões - ver Nota 24 - *Imposto de renda e contribuição social*.

9. FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS RELACIONADOS

	2017	2016	2015
Salários e encargos	3.371,2	3.038,9	3.086,5
Contribuições previdenciárias	741,1	727,2	756,1
Outros custos com pessoal	616,2	613,8	561,3
Aumento (redução) no passivo para planos de benefício definido	138,7	151,7	142,3
Remuneração baseada em ações	236,9	189,3	209,4
Contribuição para planos de contribuição definida	18,9	25,3	19,0
	5.123,0	4.746,2	4.774,6

O resultado com folha de pagamento e benefícios relacionados estão apresentados nas demonstrações dos resultados conforme demonstrado abaixo:

	2017	2016	2015
Custo dos produtos vendidos	1.714,8	1.912,3	1.890,2
Despesas logísticas	791,5	780,8	722,1
Despesas comerciais	1.096,8	989,8	980,8
Despesas administrativas	1.470,1	970,3	1.154,0
Resultado financeiro	42,9	95,9	27,5
Itens não recorrentes	6,9	(2,9)	
	5.123.0	4.746.2	4.774.6

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

Depreciação, amortização e despesa com redução ao valor de recuperação (*impairment*) estão incluídas nas seguintes contas do resultado do exercício de 2017, 2016 e 2015:

	Depreciação e <i>impairment</i> do imobilizado			Amortiza	gível	
-	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Custo dos produtos vendidos	2.364,7	2.283,3	2.053,2	6,2	4,3	3,2
Despesas logísticas	197,6	200,9	177,9	-	-	-
Despesas comerciais	532,2	538,0	431,5	142,3	222,9	162,5
Despesas administrativas	231,1	182,5	165,8	142,0	95,8	81,5
-	3.325,6	3,204,7	2.828.4	290,5	323,0	247.2

11. DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

(a) Despesas Financeiras

	2017	2016	2015
Despesas com juros	(1.571,6)	(1.547,3)	(1.062,6)
Juros capitalizados	2,3	3,9	26,0
Juros líquidos sobre planos de pensão	(77,6)	(105,6)	(97,6)
Perdas com derivativos	(616,7)	(1.575,1)	(1.267,0)
Juros sobre provisões para disputas e litígios	(225,9)	(619,5)	(120,1)
Variação cambial	(339,5)	(310,4)	(721,8)
Impostos sobre transações financeiras	(179,7)	(224,6)	(146,4)
Despesas com fiança bancária	(89,5)	(87,1)	(80,8)
Outros resultados financeiros	(193,3)	(132,2)	(92,1)
	(3.291,5)	(4.597,9)	(3.562,4)
Despesa financeira não recorrente	(976,8)	-	
	(4.268,3)	(4.597,9)	(3.562,4)

A despesa financeira não recorrente refere-se ao PERT 2017 aderido pela Ambev - ver Nota 12 - *Imposto de renda e contribuição social* e à realização da variação cambial de empréstimos liquidados com partes relacionadas historicamente reconhecida no patrimônio líquido.

A despesa com juros é apresentada líquida do efeito dos instrumentos financeiros derivativos que protegem o risco de taxa de juros da Ambev – consultar também a Nota 27 - *Instrumentos financeiros e riscos*. A despesa com juros é composta da seguinte forma:

	2017	2016	2015
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(477,6)	(545,6)	(423,1)
Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do			
resultado	(1.076,2)	(961,0)	(601,3)
Hedge de valor justo - itens protegidos	(19,7)	(49,3)	(22,4)
Hedge de valor justo - instrumentos de hedge	1,9	8,6	(15,8)
	(1.571.6)	(1.547.3)	(1,062,6)

(b) Receitas Financeiras

	2017	2016	2015
Receita de juros	458,8	513,6	575,5
Ganhos com derivativos	73,7	113,5	428,3
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	227,6	247,5	261,4
Outros resultados financeiros	14,3	21,3	29,0
	774.4	895,9	1.294.2

A receita de juros tem a seguinte composição por origem de ativo financeiro:

	2017	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	233,4	241,5	425,9
Aplicação financeira em título para negociação	26,9	51,1	149,6
Outros recebíveis	198,5	221,0	
	458,8	513,6	575,5

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social reconhecidos no resultado do exercício estão demonstrados como segue:

	2017	2016	2015
Imposto de renda e contribuição social corrente	(5.332,3)	(413,9)	(1.227,8)
Imposto de renda diferido sobre diferenças temporárias Movimento de imposto diferido sobre prejuízos fiscais em período	891,9	(732,5)	(2.192,4)
corrente	(638,9)	831,4	(214,0)
Total do imposto de renda diferido	253,0	98,9	(2.406,4)
Resultado de imposto de renda e contribuição social	(5.079,3)	(315,0)	(3.634,2)

A reconciliação da taxa efetiva com a taxa nominal média está demonstrada como segue:

_	2017	2016	2015
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	12.929,8	13.398,4	16.513,4
Ajuste na base tributável			
Receita financeira líquida e outras receitas não tributáveis	(310,9)	(392,0)	(999,9)
Subvenção governamental relativa aos impostos sobre vendas	(1.889,1)	(1.528,6)	(1.360,7)
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em			
conjunto	3,1	5,0	(3,1)
Despesas não dedutíveis	91,1	539,3	415,9
Complemento de imposto de renda de controladas no exterior			
devido no Brasil	560,4	148,0	1.965,2
Resultado de transações intragrupo tributáveis/dedutíveis somente			
no Brasil	(547,5)	640,7	(1.313,2)
	10.836,9	12.810,8	15.217,6
Alíquota nominal ponderada agregada	29,22%	30,16%	31,59%
Impostos a pagar – alíquota nominal	(3.166,6)	(3.864,0)	(4.806,9)
Ajuste na despesa tributária			
Incentivos regionais de imposto de renda	304,6	264,5	257,8
Benefício de dedutibilidade de juros sobre o capital próprio	1.649,0	1.867,7	1.646,1
Benefício fiscal da amortização de ágio nos livros fiscais	175,2	142,0	142,4
Imposto retido na fonte sobre dividendos	(356,9)	153,1	(672,4)
Reconhecimento/baixa de ativo diferido sobre prejuízos fiscais	(178,9)	796,7	138,1
PERT 2017	(2.784,7)	-	-
Outros ajustes tributários	(721,0)	325,0	(339,3)
Imposto de renda e contribuição social	(5.079,3)	(315,0)	(3.634,2)
Alíquota efetiva de impostos	39,28%	2,35%	22,01%

Os principais eventos ocorridos no exercício e que impactaram a alíquota efetiva foram:

- Subvenção governamental relativa aos impostos sobre vendas: a redução da despesa de imposto reflete a dedutibilidade das subvenções para investimento decorrente de créditos diferidos e presumidos de ICMS.
- Benefício de dedutibilidade de juros sobre o capital próprio: segundo a legislação brasileira, as empresas têm a opção de distribuir juros sobre o capital próprio ("JCP"), calculados com base na taxa de juros de longo prazo ("TJLP"), que são dedutíveis para fins de imposto de renda nos termos da legislação aplicável, cujo montante distribuído até a data foi de R\$4.869,8, dos quais R\$4.850,1 são dedutíveis e o impacto tributário é de R\$1.649,0.
- Imposto retido na fonte sobre dividendos: variação explicada por dois principais fatores, quais sejam, (i) reversão total da provisão relacionada ao imposto retido na fonte sobre resultados não distribuídos de subsidiárias argentinas em 2016, devido a mudança na legislação que isenta de imposto retido na fonte o pagamento de dividendos no valor negativo de R\$240 milhões; e (ii) constituição de provisão e efeito de variação cambial em relação ao imposto retido na fonte sobre resultados não distribuídos de subsidiárias canadenses, cujo montante aproximado perfaz R\$145 milhões, em oposição ao valor aproximado de R\$5 milhões no mesmo período anterior.
- PERT 2017: as contingências cobertas pelo PERT 2017, incluem um processo em que se discutia a apuração do IRPJ e da CSLL pelo método do lucro presumido pela

subsidiária CRBS. O valor total reconhecido como despesa após a conversão em Lei da MP nº 783/2017 foi de R\$ 2.926 milhões (principal e multa), sendo R\$2.785 milhões como despesa não recorrente na rubrica de imposto de renda e R\$141 milhões na rubrica de resultado financeiro.

13. IMOBILIZADO

			2017		
	Terrenos e edifícios	Instalações e equipamentos	Utensílios e acessórios	Em construção	Total
Custo de aquisição		• •		•	
Saldo inicial	8.330,2	22.764,3	4.584,2	1.740,7	37.419,4
Efeito de variação cambial	3,1	34,6	(27,3)	8,3	18,7
Combinações de negócios	228,9	(24,7)	-	-	204,2
Aquisições	10,2	626,1	171,8	2.367,4	3.175,5
Alienações	(25,9)	(555,5)	(125,4)	-	(706,8)
Transferências de (para) outras categorias					
de ativos	415,4	1.657,8	473,2	(2.857,3)	(310,9)
Outros		36,2	-	(1,2)	35,0
Saldo final	8.961,9	24.538,8	5.076,5	1.257,9	39.835,1
Depreciação e <i>Impairment</i>					
Saldo inicial	(2.278,2)	(13.075,3)	(2.912,1)	-	(18.265,6)
Efeito de variação cambial	(12,1)	(104,9)	0,3	-	(116,7)
Depreciação	(299,0)	(2.245,5)	(655,9)	-	(3.200,4)
Perda por redução ao valor de recuperação	-	(125,0)	(0,2)	-	(125,2)
Alienações e baixas	5,3	539,5	109,5	-	654,3
Transferências (de) para outras categorias	,	,	,		,
de ativos	(1,9)	29,7	5,2	-	33,0
Outros	-	7,8	-	-	7,8
Saldo final	(2.585,9)	(14.973,7)	(3.453,2)	-	(21.012,8)
Valor contábil:	. , ,	. , , ,	. , , ,		. , ,
31 de dezembro de 2016	6.052,0	9.689,0	1.672,1	1.740,7	19.153,8
31 de dezembro de 2017	6.376,0	9.565,1	1.623,3	1.257,9	18.822,3

-			2016		
-	Terrenos e edifícios	Instalações e equipamentos	Utensílios e acessórios	Em construção	Total
Custo de aquisição					
Saldo inicial	7.718,3	22.369,6	4.465,1	2.132,6	36.685,6
Efeito de variação cambial	(474,7)	(1.528,0)	(427,4)	(222,6)	(2.652,7)
Aquisições por meio de combinações de					
negócios	283,4	360,4	56,0	0,6	700,4
Aquisição por meio de permuta de					
participações societárias	221,2	185,0	-	27,7	433,9
Baixa por meio de permuta de participações					
societárias	(121,0)	(344,3)	(101,3)	(4,8)	(571,4)
Aquisições	8,4	819,4	276,0	2.905,5	4.009,3
Alienações	(106,0)	(693,1)	(210,3)	(3,3)	(1.012,7)
Transferências de (para) outras categorias					
de ativos	800,6	1.595,3	526,1	(3.095,0)	(173,0)
Saldo final	8.330,2	22.764,3	4.584,2	1.740,7	37.419,4
Depreciação e Impairment					
Saldo inicial	(2.244,0)	(12.562,6)	(2.738,9)	-	(17.545,5)
Efeito de variação cambial	95,6	804,8	236,7	-	1.137,1
Baixa por meio de permuta de participações societárias	52,8	241,7	51,4	-	345,9
Depreciação	(277,8)	(2.117,6)	(688,4)	-	(3.083,8)
Perda por redução ao valor de recuperação	(0,1)	(120,7)	(0,1)	-	(120,9)
Alienações	95,3	646,0	187,5	-	928,8
Transferências (de) para outras categorias		21.7	20.7		
de ativos	-	21,7	39,7	-	61,4
Outros	-	11,4	-	-	11,4
Saldo final	(2.278,2)	(13.075,3)	(2.912,1)	-	(18.265,6)
Valor contábil:					
31 de dezembro de 2015	5.474,3	9.807,0	1.726,2	2.132,6	19.140,1
31 de dezembro de 2016	6.052,0	9.689,0	1.672,1	1.740,7	19.153,8

Arrendamentos, juros capitalizados e imobilizados dados em garantia não são relevantes.

14. ÁGIO

	2017	2016
Saldo inicial	30.511,2	30.953,1
Efeito da variação cambial	489,7	(2.388,9)
Aquisição e baixa de subsidiárias (i)	401,0	1.947,0
Saldo final	31.401,9	30.511,2

⁽i) Em 2017 refere-se principalmente à alocação do ágio referente à aquisição da Cachoeiras de Macacu e, em 2016, refere-se substancialmente à aquisição da Mark Antony e da Cerveceria Nacional (esta por meio de permuta de participações societárias).

O valor do ágio foi alocado às seguintes unidades geradoras de caixa ("UGCs"):

	Moeda funcional	2017	2016
LAN:			
Brasil	BRL	17.668,4	17.424,6
Ágio		102.911,0	102.667,2
Transação com não controladores (i)		(85.242,6)	(85.242,6)
República Dominicana	DOP	3.163,6	3.224,9
Cuba (ii)	USD	2,7	3,6
Panamá	PAB	1.149,3	1.060,1
LAS:			
Argentina	ARS	443,9	518,0
Bolívia	BOB	1.170,1	1.152,8
Chile	CLP	47,0	42,7
Paraguai	PYG	786,1	753,7
Uruguai	UYU	170,7	165,8
NA:			
Canadá	CAD	6.800,1	6.165,0
		31.401,9	30.511,2

⁽i) Refere-se à operação de permuta de participações societárias ocorrida em 2013 em decorrência da adoção da prática contábil do custo precedente.

Testes do ágio para verificação de impairment

O teste de *impairment* baseia-se em uma série de julgamentos críticos, estimativas e premissas. O ágio, que corresponde a aproximadamente 36% do total de ativos consolidados da Ambev em 31 de dezembro de 2017 (36% em 31 de dezembro de 2016), é testado para fins de redução ao valor recuperável por UGC (um nível abaixo do segmento). Uma UGC é o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins gerenciais da Companhia. Em uma combinação de negócios, o ágio é alocado a partir da data de aquisição em cada UGC que se espera ser beneficiada pelas sinergias da combinação de negócios.

A metodologia utilizada pela Companhia está de acordo com o IAS 36, no qual as abordagens de valor justo líquido de despesas de venda e valor em uso são levados em consideração. Isso consiste na aplicação de um fluxo de caixa descontado baseado em modelos de avaliação de aquisição para as principais unidades de negócio e para as unidades de negócio que apresentam elevado capital investido nos múltiplos do lucro antes do resultado financeiro, imposto sobre a renda e despesas com depreciação e amortização ("EBITDA"). A relação entre o capital investido e o EBITDA é utilizada como base na seleção das unidades geradoras de caixa a serem testadas.

- Somente para a UGC América Latina Norte houve necessidade de aplicar a metodologia de valor líquido recuperável;
- Para a América Latina Sul e Canadá não houve necessidade de aplicar a metodologia do valor líquido recuperável.

⁽ii) A moeda funcional de Cuba, o peso cubano conversível (CUC), tem paridade com o dólar (USD) na data da demonstração financeira.

Os julgamentos, estimativas e premissas utilizadas nos cálculos de fluxo de caixa descontado são calculados da seguinte forma:

- O primeiro ano do modelo é baseado na melhor estimativa do fluxo de caixa para o ano em curso;
- Do segundo ao quarto ano do modelo, os fluxos de caixa são baseados no plano estratégico aprovado pela Administração. O plano estratégico é preparado por país e é baseado em fontes externas em relação aos pressupostos macro-econômicos, evolução da indústria, inflação e taxas de câmbio, experiência passada e iniciativas em termos de *market share*, receita, custos e capital de giro;
- Do quinto ao décimo ano do modelo, assim como para a perpetuidade, os fluxos de caixa são extrapolados utilizando índices de preços ao consumidor a longo prazo e do crescimento do mercado de cerveja esperados com base em fontes externas, específicos de cada UGC;
- As projeções são feitas na moeda funcional da unidade de negócios e descontados pelo custo médio ponderado da unidade de capital ("WACC"), considerando-se as sensibilidades nesta métrica:
- Custo de venda assumido é 1,5% do valor da entidade, com base em históricos precedentes.

O custo médio ponderado de capital, em dólares nominais, para o teste de *impairment* do ágio realizado variou conforme a seguir:

 América Latina Norte
 2017
 2016

 de 8,59% a 10,29%
 de 8,39% a 10,27%

Apesar de a Ambev acreditar que seus julgamentos, premissas e estimativas são apropriados, os resultados efetivos podem diferir de tais julgamentos.

15. INTANGÍVEL

_	2017				
_		Contratos de			
	Marcas	distribuição	Software	Outros	Total
Custo de aquisição					
Saldo inicial	4.160,8	2.319,4	888,5	460,7	7.829,4
Efeito de variação cambial	(10,5)	7,5	(12,1)	(1,2)	(16,3)
Aquisições	18,8	-	2,9	8,8	30,5
Aquisição por meio de combinação de					
negócios	(4,0)	-	-	-	(4,0)
Transferências de (para) outras categorias de					
ativos	(650,4)	6,4	265,3	26,4	(352,3)
Outros	-	-	-	46,0	46,0
Saldo final	3.514,7	2.333,3	1.144,6	540,7	7.533,3
Amortização e perdas de redução ao valor de recuperação ⁽ⁱ⁾					
Saldo inicial	(1,9)	(1.760,8)	(597,0)	(223,8)	(2.583,5)
Efeito de variação cambial	-	4,9	5,5	5,1	15,5
Amortização	-	(138,7)	(118,9)	(32,9)	(290,5)
Transferências (de) para outras categorias de ativos	_	_	(1,4)	1,3	(0,1)
Saldo final	(1,9)	(1.894,6)	(711,8)	(250,3)	(2.858,6)
Valor contábil:					
31 de dezembro de 2016	4.158,9	558,6	291,5	236,9	5.245,9
31 de dezembro de 2017	3.512,8	438,7	432,8	290,4	4.674,7

⁽i) O prazo de amortização dos ativos intangíveis de vida útil definida é de cinco anos e a amortização é calculada à taxa anual de 20% e reconhecida ao resultado do exercício pelo método linear.

-			2016		
_	Marcas	Contratos de distribuição	Software	Outros	Total
Custo de aquisição		3			
Saldo inicial	3.908,2	2.387,4	788,4	356,8	7.440,8
Efeito de variação cambial	(645,9)	(68,3)	(50,3)	(93,6)	(858,1)
Aquisições	3,0	-	4,1	19,0	26,1
Alienação	-	-	(0,4)	(0,3)	(0,7)
Aquisição por meio de combinação de					
negócios	1.043,1	-	-	30,7	1.073,8
Aquisição por meio de permuta de					
participações societárias	228,1	-	20,6	-	248,7
Baixa por meio de permuta de participações	(50.0)		(0.4)	(0.1)	(\
societárias	(58,0)	-	(9,4)	(0,1)	(67,5)
Transferências de (para) outras categorias de ativos	(217.7)	0.2	125.5	(24.1)	(206.0)
	(317,7)	0,3	135,5	(24,1)	(206,0)
Outros	- 4.460.0	- 2 210 4		172,3	172,3
Saldo final	4.160,8	2.319,4	888,5	460,7	7.829,4
Amortização e perdas de redução ao valor de recuperação (i)					
Saldo inicial	(1,9)	(1.622,2)	(539,7)	(184,8)	(2.348,6)
Efeito de variação cambial	=	9,9	29,0	40,9	79,8
Amortização	-	(148,6)	(94,4)	(80,0)	(323,0)
Alienação	-	=	0,1	-	0,1
Baixa por meio de permuta de participações					
societárias	-	-	8,0	0,1	8,1
Transferências (de) para outras categorias de					
ativos	-	0,1	-	-	0,1
Saldo final	(1,9)	(1.760,8)	(597,0)	(223,8)	(2.583,5)
Valor contábil:					
31 de dezembro de 2015	3.906,3	765,2	248,7	172,0	5.092,2
31 de dezembro de 2016	4.158,9	558,6	291,5	236,9	5.245,9

⁽i) O prazo de amortização dos ativos intangíveis de vida útil definida é de cinco anos e a amortização é calculada à taxa anual de 20% e reconhecida ao resultado do exercício pelo método linear.

A Companhia é proprietária de algumas das mais importantes marcas da indústria de cerveja do mundo. Consequentemente espera-se que estas marcas possam gerar fluxos de caixa positivos pelo período em que a Companhia mantiver sua propriedade. Nesse contexto, as marcas registradas como parte do valor justo quando da aquisição de subsidiárias são consideradas como de vida útil indefinida. As principais marcas reconhecidas pela Companhia são *Quilmes* na Argentina, *Pilsen* no Paraguai e Bolívia e *Presidente Light* na República Dominicana.

O valor contábil dos intangíveis com vida útil indefinida classificados como marcas foi alocado para os seguintes países:

	2017	2016
Argentina	348,8	373,5
Bolívia	567,1	558,7
Brasil	4,6	575,5
Canadá	223,9	205,6
Chile	69,5	63,1
Luxemburgo	339,6	419,1
Paraguai	447,5	429,4
República Dominicana	1.396,6	1.422,4
Uruguai	115,2	111,6
	3.512,8	4.158,9

Intangíveis com vida útil indefinida foram testados para fins de redução ao valor de recuperação no nível da unidade geradora de caixa com base na mesma abordagem descrita na Nota 14 - $\acute{A}gio$.

16. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2017	2016
Títulos mantidos até o vencimento ⁽ⁱ⁾	122,0	104,3
Ativo não circulante	122,0	104,3
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado		
mantidos para negociação	11,9	282,8
Ativo circulante	11,9	282,8
Total	133,9	387,1

⁽i) O saldo refere-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários – CDB atrelados aos incentivos fiscais.

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas desses impostos no Brasil, que são esperadas quando da realização dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Para as demais regiões, com atividade operacional, as alíquotas esperadas estão demonstradas abaixo:

América Central e Caribe	de 23% a 31%
América Latina (i)	de 14% a 35%
Canadá	26%

⁽i) Alterações na legislação fiscal da Argentina aprovadas em 29 de dezembro de 2017 afetam períodos fiscais iniciados a partir de outubro de 2018 e reduzem a alíquota do imposto sobre a renda nos primeiros dois anos de 35% para 30% e, na sequencia, para 25%. Para o ano fiscal de 2017, entretanto, há um impacto de R\$33,0 milhões no imposto de renda diferido.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

O valor de imposto de renda e contribuição social diferidos por tipo de diferença temporária está detalhado a seguir:

	2017				2016	
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Aplicações financeiras	39,0	-	39,0	9,0	-	9,0
Intangível	-	(719,5)	(719,5)	0,7	(733,9)	(733,2)
Benefícios a empregados	631,1	-	631,1	467,6	-	467,6
Contas a pagar	1.382,4	(314,2)	1.068,2	977,4	(531,3)	446,1
Contas a receber	52,3	-	52,3	42,7	-	42,7
Derivativos	6,8	(5,8)	1,0	71,1	(110,7)	(39,6)
Estoques	248,7	(18,1)	230,6	267,4	(13,8)	253,6
Imobilizado	-	(920,5)	(920,5)	-	(905,7)	(905,7)
Imposto retido na fonte sobre dividendos						
não distribuidos e royalties	-	(788,6)	(788,6)	-	(684,8)	(684,8)
Investimentos	-	(421,6)	(421,6)	-	(421,6)	(421,6)
Prejuízos fiscais a utilizar	501,0	-	501,0	1.139,9	-	1.139,9
Provisões	347,3	(39,7)	307,6	448,9	(44,6)	404,3
Outros itens	-	(30,5)	(30,5)	(15,1)	(24,7)	(39,8)
Ativo / (passivo) tributário diferido						
bruto	3.208,6	(3.258,5)	(49,9)	3.409,6	(3.471,1)	(61,5)
Compensação	(929,3)	929,3	<u> </u>	(1.141,4)	1.141,4	-
Ativo / (passivo) tributário diferido		_			_	
líquido	2.279,3	(2.329,2)	(49,9)	2.268,2	(2.329,7)	(61,5)

A Companhia realiza a compensação entre saldos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos somente quando estão na mesma entidade e espera-se que sejam realizados no mesmo período.

Prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social no Brasil sobre os quais o imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados não possuem prazo de prescrição.

Em 31 de dezembro de 2017, os impostos diferidos ativos e passivos, têm a seguinte expectativa de realização/liquidação por diferença temporária:

		2017	
Imposto diferido não relacionado com prejuízos fiscais	a ser realizado em até 12 meses	a ser realizado depois de 12 meses	Total
Aplicações financeiras	-	39,0	39,0
Intangível	-	(719,5)	(719,5)
Benefícios a empregados	112,8	518,3	631,1
Contas a pagar	1.382,4	(314,2)	1.068,2
Contas a receber	47,3	5,0	52,3
Derivativos	1,0	-	1,0
Estoques	230,6	-	230,6
Imobilizado	(58,1)	(862,4)	(920,5)
Imposto retido na fonte sobre dividendos não			
distribuidos e royalties	-	(788,6)	(788,6)
Investimentos	-	(421,6)	(421,6)
Provisões	91,7	215,9	307,6
Outros itens	-	(30,5)	(30,5)
Total	1.807,7	(2.358,6)	(550,9)
Imposto diferido relacionado com prejuízos fisca	is		2017
2018			209,0
2019			98,3
2020			16,1
2021			10,6
A partir de 2022 (i)			167,0
Total			501,0

⁽i) Não existe expectativa de realização que ultrapasse o prazo de 10 anos.

Em 31 de dezembro de 2017, ativos fiscais diferidos no montante de R\$427,4 (R\$455,6 em 31 de dezembro 2016) relacionados a prejuízos fiscais a compensar e diferenças temporárias em subsidiárias no exterior não foram registrados, já que sua realização não é provável.

A maioria destes ativos não tem prazo de prescrição, e o prejuízo fiscal a compensar relacionado a eles equivale a R\$1.709,5 em 31 de dezembro de 2017 (R\$2.285,2 em 31 de dezembro de 2016).

A movimentação líquida do imposto de renda e contribuição social diferidos está demonstrada abaixo:

Saldo em 31 de dezembro de 2015	276,3
Reconhecimento integral de ganhos/(perdas) atuariais	57,7
Hedge de investimento no exterior	(12,0)
Hedge de investimento - opção de venda concedida sobre participação em controlada	(364,6)
Hedge de fluxo de caixa – ganhos/(perdas)	536,2
Ganhos/(perdas) na conversão de demais operações no exterior	(578,2)
Reconhecido no resultado abrangente	(360,9)
Reconhecido no resultado	98,9
Movimentações efetuadas diretamente no balanço patrimonial	(75,8)
Reconhecidas no grupo de imposto diferido	(21,6)
Reconhecidas em outros grupos do balanço	(54,2)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(61,5)
Reconhecimento integral de ganhos/(perdas) atuariais	40,2
Hedge de investimento no exterior	(262,7)
Hedge de investimento - opção de venda concedida sobre participação em controlada	(31,8)
Hedge de fluxo de caixa – ganhos/(perdas)	(269,2)
Ganhos / (perdas) na conversão de demais operações no exterior	136,1
Reconhecido no resultado abrangente	(387,4)
Reconhecido no resultado	253,0
Movimentações efetuadas diretamente no balanço patrimonial	146,0
Reconhecidas no grupo de imposto diferido	35,4
Reconhecidas em outros grupos do balanço	110,6
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(49,9)

18. ESTOQUES

	2017	2016
Produtos acabados	1.528,4	1.445,5
Produtos em elaboração	309,6	328,5
Matérias-primas	1.816,3	1.962,7
Materiais de produção	77,3	50,0
Almoxarifado e outros	476,9	447,2
Adiantamentos	210,9	234,5
Provisão para perdas	(100,4)	(121,3)
	4.319,0	4.347,1

O valor das baixas/perdas em estoques reconhecidas no resultado foi de R\$73,2 em 2017 (R\$114,4 em 2016).

19. CONTAS A RECEBER

	2017	2016
Contas a receber de clientes	5.335,7	4.774,5
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(521,5)	(443,7)
Contas a receber de clientes, líquidas	4.814,2	4.330,8
Partes relacionadas	130,6	37,3
Total contas a receber circulante	4.944,8	4,368,1

A idade de nossas contas a receber de clientes, líquido de provisão para perdas, classificadas no ativo circulante está demonstrada como segue:

	Valor contábil em 31 de dezembro	A vencer	Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 31 e 60 dias	Vencidos entre 61 e 90 dias	Vencidos entre 91 e 180 dias	Vencidos entre 181 e 360 dias	Vencidos a mais de 360 dias
Contas a receber de								
clientes	5.335,7	4.343,8	340,7	32,3	63,3	85,6	42,2	427,8
Provisão para créditos								
de liquidação duvidosa	(521,5)	(4,3)	(0,1)	(0,4)	(0,8)	(45,9)	(42,2)	(427,8)
2017	4.814,2	4.339,5	340,6	31,9	62,5	39,7	-	-
Contas a receber de								
clientes	4.774,5	4.093,6	187,9	28,4	43,7	30,0	38,9	352,0
Provisão para créditos								
de liquidação duvidosa	(443,7)	(6,9)	(1,9)	(4,1)	(9,9)	(30,0)	(38,9)	(352,0)
2016	4.330,8	4.086,7	186,0	24,3	33,8	-	-	-

A provisão para créditos de liquidação duvidosa reconhecida no resultado no grupo de despesas comerciais em 2017 foi de R\$83,1 (R\$82,1 em 2016).

A exposição a risco de crédito, de moeda e taxa de juros está divulgada na Nota 27 - *Instrumentos financeiros e riscos*.

20. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2017	2016
Aplicações financeiras de curto prazo ⁽ⁱ⁾	4.688,5	4.027,6
Contas correntes	5.077,1	3.467,3
Caixa	588,9	381,9
Caixa e equivalentes de caixa	10.354,5	7.876,8
Conta garantida	(1,8)	-
Caixa e equivalentes de caixa líquido	10.352,7	7.876,8

⁽i) O saldo refere-se, em sua maioria, a Certificados de Depósitos Bancários – CDB, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

		2017		2016
	Milhões de ações ordinárias	Milhões de reais	Milhões de ações ordinárias	Milhões de reais
No início do exercício Emissão de acões	15.717,6	57.614,1	15.717,6	57.614,1
3	15.717,6	57.614,1	15.717,6	57.614,1

(b) Reservas de capital

	Reservas de capital					
	Ações em tesouraria	Prêmio na emissão de ações	Outras reservas de capital	Pagamentos baseados em ações	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2015 Compra de ações e resultado de ações em	(1.003,5)	53.662,8	700,9	1.013,4	54.373,6	
tesouraria	94,8	-	-	-	94,8	
Pagamentos baseados em ações		-	-	61,5	61,5	
Saldo em 31 de dezembro de 2016 Compra de ações e resultado de ações em	(908,7)	53.662,8	700,9	1.074,9	54.529,9	
tesouraria	13,7	-	-	-	13,7	
Pagamentos baseados em ações		-	-	157,4	157,4	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(895,0)	53.662,8	700,9	1.232,3	54.701,0	

(b.1) Ações em tesouraria

As ações em tesouraria abrangem as ações de emissão própria readquiridas pela Companhia e o resultado de ações em tesouraria, que se refere aos ganhos e perdas relacionados à realização das transações de pagamentos baseados em ações e outros.

Segue abaixo a movimentação das ações em tesouraria:

	Compra/realiz	ação	Resultado sobre ações em tesouraria	Total ações em tesouraria
	Milhões de ações ordinárias	Milhões de reais	Milhões de reais	Milhões de reais
Saldo em 31 de dezembro de 2015	32,6	(617,5)	(386,1)	(1.003,5)
Alterações no período	(16,0)	304,7	(209,9)	94,8
Saldo em 31 de dezembro de 2016	16,6	(312,7)	(596,0)	(908,7)
Alterações no período	(9,1)	173,0	(159,3)	13,7
Saldo em 31 de dezembro de 2017	7,5	(139,7)	(755,3)	(895,0)

(b.2) Prêmio na emissão de ações

O prêmio na emissão de ações refere-se à diferença entre o preço da subscrição que os acionistas pagaram pelas ações e o seu valor nominal. Por se tratar de uma reserva de capital, somente poderá ser utilizada para aumento de capital, absorção de prejuízos, resgate, reembolso ou recompra de ações.

(b.3) Pagamentos baseados em ações

Diversos programas de remuneração baseada em ações e opções de ações permitem que os executivos adquiram ações da Companhia.

A reserva de pagamentos baseados em ações foi impactada pela despesa de R\$209,3 em 31 de dezembro de 2017 (R\$170,3 e R\$197,1 em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente) (Nota 24 - *Pagamento baseado em ações*).

(c) Reservas de lucros

_	Reservas de lucros						
	Reserva de investimentos	Reserva legal	Incentivos fiscais	Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos	Total		
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.141,2	4,5	4.016,2	2.039,2	8.201,1		
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(2.039,2)	(2.039,2)		
Destinação do resultado do exercício	1.718,6	-	1.819,5	-	3.538,1		
Saldo em 31 de dezembro de 2016	3.859,9	4,5	5.835,7	-	9.700,1		
Juros sobre o capital próprio	(3.770,1)	-	-	-	(3.770,1)		
Reserva de incentivos fiscais	-	-	1.552,3	-	1.552,3		
Reserva de investimentos	1.177,9	-	-	-	1.177,9		
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.267,7	4,5	7.388,0		8.660,2		

(c.1) Reserva de investimentos

Do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções aplicáveis, destinar-se-á importância não superior a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado para a constituição de reserva de investimentos suportar investimentos futuros.

(c.2) Reserva legal

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social.

(c.3) Incentivos fiscais

A Companhia possui incentivos fiscais estaduais e federais enquadrados em determinados programas de desenvolvimento industrial na forma de financiamento, diferimento do pagamento de impostos ou reduções parciais do valor devido. Esses programas estaduais objetivam promover o incremento da geração de emprego, a descentralização regional, além de complementar e diversificar a matriz industrial dos Estados. Nesses Estados, os prazos de carência, fruição e as reduções são previstas na legislação fiscal.

(c.4) Juros sobre o capital próprio / Dividendos

Segundo a legislação brasileira, as empresas têm a opção de distribuir juros sobre o capital próprio ("JCP"), calculados com base na taxa de juros de longo prazo ("TJLP"), que são dedutíveis para fins de imposto de renda, nos termos da legislação aplicável e, quando distribuídos, podem ser considerados parte dos dividendos mínimos obrigatórios.

Conforme determina o Estatuto Social, a Companhia deve distribuir aos seus acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório relativo a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, uma quantia não inferior a 40% do seu lucro apurado conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, ajustado na forma da legislação aplicável, salvo em caso

de incompatibilidade com a situação financeira da Ambev. O dividendo mínimo obrigatório inclui os montantes pagos a título de JCP.

Eventos ocorridos durante o exercício de 2017:

			Início		Espécie e Classe de	Valor do provento	Valor total	
Evento	Aprovação	Provento	pagamento	Exercício	ação	por ação	do provento	
RCA	16/05/2017	Dividendos	17/07/2017	2017	ON	0,1600	2.513,1	
RCA	01/12/2017	Juros sobre o capital próprio	28/12/2017	2017	ON	0,3100	4.869,7	(i)
RCA	21/12/2017	Dividendos	22/02/2018	2017	ON	0,0700	1.099,7	
							8.482,5	

(i) R\$3.770,1 desses juros sobre o capital próprio referem-se ao valor aprovado para distribuição no exercício e que foram deduzidos da Reserva de Investimento.

Eventos ocorridos durante o exercício de 2016:

.	. ~	D	Início	T (1	Espécie e Classe	Valor do provento	Valor total
Evento	Aprovação	Provento	pagamento	Exercício	de ação	por ação	do provento
RCA	15/01/2016	Juros sobre o capital próprio	29/02/2016	2015	ON	0,1300	2.039,2
RCA	24/06/2016	Dividendos	29/07/2016	2016	ON	0,1300	2.040,8
RCA	19/10/2016	Dividendos	25/11/2016	2016	ON	0,1600	2.511,9
RCA	01/12/2016	Juros sobre o capital próprio	29/12/2016	2016	ON	0,2200	3.454,2
RCA	22/12/2016	Dividendos	23/02/2017	2016	ON	0,0700	1.099,1

11.145,2

Eventos ocorridos durante o exercício de 2015:

			Início		Espécie e Classe	Valor do provento	Valor total
Evento	Aprovação	Provento	pagamento	Exercício	de ação	por ação	do provento
RCA	23/02/2015	Juros sobre o capital próprio	31/03/2015	2014	ON	0,0300	471,5 ⁽ⁱ⁾
RCA	23/02/2015	Juros sobre o capital próprio	31/03/2015	2015	ON	0,0600	943,0
RCA	13/05/2015	Juros sobre o capital próprio	29/06/2015	2015	ON	0,1000	1.570,6
RCA	28/08/2015	Dividendos	28/09/2015	2015	ON	0,1500	2.352,4
RCA	01/12/2015	Juros sobre o capital próprio	30/12/2015	2015	ON	0,1500	2.352,7
							7.690,2

(i) Esses juros sobre o capital próprio referem-se ao valor total aprovado para distribuição no exercício e que foram deduzidos da Reserva de Investimento.

(d) Ajustes de avaliação patrimonial

			Ajustes d	le avaliação patrimonial				
	Reservas de conversão	Hedge de fluxo de caixa	Ganhos/(perdas) atuariais	Opções concedidas sobre participação em controlada	Ganhos/(perdas) de participação	Combinação de negócios	Ajustes contábeis de transações entre sócios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	3.472,2	932,2	(1.131,5)	(2.246,7)	2.123,6	156,1	(75.162,9)	(71.857,0)
Resultado Abrangente:								
Ganhos/(perdas) na conversão de operações no exterior	(3.728,7)	-	-	-	-	-	-	(3.728,7)
Hedge de fluxo de caixa	-	(1.076,7)	-	-	-	-	-	(1.076,7)
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-	(130,7)	-	-	-	-	(130,7)
Resultado abrangente do exercício	(3.728,7)	(1.076,7)	(130,7)	-	-	-	-	(4.936,1)
Opções concedidas sobre participação em controlada	-	-	-	(144,2)	-	-	-	(144,2)
Ganhos/(perdas) de participação	-	-	-	-	(2,8)	-	-	(2,8)
Transação de permuta de participações societárias	(33,0)	-	-	-	29,9	-	-	(3,1)
Reversão efeito revalorização do imobilizado pelo custo precedente	-	-	-	-	-	-	(75,9)	(75,9)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(289,5)	(144,5)	(1.262,2)	(2.390,9)	2.150,7	156,1	(75.238,8)	(77.019,1)
Resultado Abrangente:								
Ganhos/(perdas) na conversão de operações no exterior	1.928,6	-	-	-	-	-	-	1.928,6
Hedge de fluxo de caixa	-	513,4	-	-	-	-	-	513,4
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-	117,7	-	-	-	-	117,7
Resultado abrangente do exercício	1.928,6	513,4	117,7	-	-	-	-	2.559,7
Opções concedidas sobre participação em controlada	-	-	-	(380,4)	-	-	-	(380,4)
Ganhos/(perdas) de participação	-	-	-	-	(12,1)	-	-	(12,1)
Imposto sobre dividendos fictos	-	-	-	-	(38,7)	-	-	(38,7)
Reversão efeito revalorização do imobilizado pelo custo precedente	-	-	-	-	-	-	(75,9)	(75,9)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.639,1	368,9	(1.144,5)	(2.771,3)	2.099,9	156,1	(75.314,7)	(74.966,5)

(d.1) Reservas de conversão

As reservas de conversão abrangem todas as diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações contábeis cuja moeda funcional é diferente do Real.

As reservas de conversão também compreendem a parcela do ganho ou perda dos passivos em moeda estrangeira e dos instrumentos financeiros derivativos caracterizados como *hedge* de investimento líquido efetivo, de acordo com as regras de contabilidade de *hedge* do IAS 39.

(d.2) Reservas de hedge de fluxo de caixa

As reservas de *hedge* compreendem a parcela efetiva proveniente da variação líquida acumulada do valor justo de *hedge* de fluxo de caixa na medida em que o risco protegido ainda não impactou o resultado do exercício. Para mais informações ver – Nota 27 - *Instrumentos financeiros e riscos*.

(d.3) Ganhos e perdas atuariais

Os ganhos e perdas atuariais abrangem a expectativa em relação às obrigações futuras nos planos de aposentadoria, consequentemente, os resultados destes ganhos e perdas atuariais são reconhecidos tempestivamente com base na melhor estimativa obtida pela Administração. Desta forma, a Companhia reconhece mensalmente, os resultados quanto a estas estimativas de ganhos e perdas atuariais, de acordo com as expectativas apresentadas com base em laudo atuarial independente.

O ganho atuarial de R\$158,5, decorrente do superávit revertido à Patrocinadora, oriundo do Instituto Ambev de Previdência Privada do plano de benefício definido foi registrado integralmente na rubrica de ganhos e perdas atuarias.

(d.4) Opções concedidas sobre participação em controlada

Como parte do acordo de aquisição de participação na Tenedora CND, uma opção de venda ("put") foi emitida pela Companhia e uma opção de compra ("call") foi emitida pela E. León Jimenes S.A. ("ELJ"), que pode resultar em uma aquisição pela Companhia das ações remanescentes da Tenedora CND por um valor equivalente ao múltiplo de EBITDA, +/- Dívida Líquida das operações no país, sendo a *put* exercível anualmente até 2019 e a *call* a partir de 2019. Em 31 de dezembro de 2017, a opção de venda detida pela ELJ está valorizada em R\$5.520,2 (R\$4.878,5 em 31 de dezembro de 2016) e o passivo categorizado como "Nível 3", demonstrado na Nota 27 (b), e em conformidade com a IFRS 3. Nenhum valor foi atribuído à opção de compra detida pela Companhia, dado que a probabilidade de exercício é remota. O valor justo desta consideração diferida foi calculado utilizando técnicas usuais de valorização (valor presente do valor principal e juros futuros, descontados pela taxa de mercado). Os critérios utilizados são baseados em informações de mercado, provenientes de fontes confiáveis e a reavaliação do valor justo é efetuada anualmente.

Conforme divulgado na Nota 1 – *Informações Gerais*, em 1 de dezembro de 2017 a Ambev comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a E. León Jimenes S.A. ("ELJ"), exercerá de forma parcial sua opção de venda de aproximadamente 30% do capital social da Tenedora. Em razão do exercício parcial de tal opção de venda, a Companhia passará a ser titular de 85% da Tenedora. Adicionalmente, foi aprovada uma extensão, de 2019 para 2022, do prazo para que a opção de compra outorgada pela ELJ à Companhia se torne exercível. A operação estava sujeita a determinadas condições precedentes que foram executadas em 18 de janeiro de 2018, conforme descrito na Nota 35 – *Eventos subsequentes*.

Como parte do acordo de aquisição das ações remanescentes da Sucos do Bem, foi concedida uma opção de venda sobre participação em controlada determinada pela receita bruta de seus produtos e exercível a partir de 2019. Em 31 de dezembro de 2017 a opção está valorizada em R\$132,0 (R\$127,7 em 31 de dezembro de 2016).

Como parte do acordo de aquisição da totalidade das ações da empresa Tropical Juice, atualmente Cervejaria ZX S.A., foi concedida uma opção de venda sobre participação em controlada exercível a partir de 2018. Em 31 de dezembro de 2017 a opção está valorizada em R\$23,0 (R\$23,4 em 31 de dezembro de 2016).

A movimentação dessas opções está demonstrada na Nota 27 – *Instrumentos financeiros e riscos*.

(d.5) Ajustes contábeis de transações entre sócios

As transações com sócios de um mesmo negócio, mesmo quando realizadas entre pessoas totalmente independentes entre si, que apresentarem fundamentação econômica válida e refletirem condições usuais de mercado, serão consolidadas pelas normas contábeis aplicáveis, como ocorridas no âmbito de uma mesma entidade contábil.

Desta forma, conforme determinado pela IFRS 10, qualquer diferença entre o montante pelo qual a participação dos não controladores esteja contabilizada e o valor justo da quantia recebida ou paga deve ser reconhecida diretamente no patrimônio líquido atribuível aos controladores. Em relação às Demonstrações Individuais, o ICPC 09 — Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, dispõe que estas demonstrações individuais devem refletir a situação desta controlada individual, mas sem perder de vista que ela está vinculada ao conceito da entidade econômica como um todo, incluindo os patrimônios da controladora e controlada, que, portanto, deveriam ser iguais. Diante disto, mesmo no caso em que a transação tenha sido realizada em condições normais de mercado e com efetivo desembolso de caixa, faz-se necessário um ajuste contábil nas demonstrações individuais equivalente à provisão do montante do ágio pago em contrapartida ao patrimônio da entidade, e com isto harmonizando-a às demonstrações consolidadas. Na incorporação de ações dos não-controladores da controlada Companhia de Bebidas das Américas, procedemos o referido ajuste

reconhecendo a contrapartida da provisão no montante do ágio nesta conta patrimonial, quando aplicável.

(e) Lucro por ação

Lucro por ação básico e diluído das opções de ações e ações diferidas

O lucro por ação básico é calculado com base no lucro atribuível aos acionistas da Ambev, e na quantidade proporcional média ponderada de ações em circulação durante o exercício.

O lucro por ação diluído das opções de ações e ações diferidas é calculado com base no lucro atribuível aos acionistas da Ambev, e na quantidade média ponderada ajustada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas, conforme segue:

Em milhões de ações	2017	2016	2015
	Ordinárias	Ordinárias	Ordinárias
Quantidade média ponderada de ações em 31 de dezembro (i)	15.705,8	15.696,6	15.696,1
Efeito das opções de ações	132,2	126,5	124,0
Quantidade média ponderada de ações (diluídas) em 31 de dezembro	15.838,0	15.823,1	15.820,1

⁽i) Não consideradas as ações em tesouraria.

As tabelas abaixo apresentam o cálculo do lucro por ação ("LPA"):

2017	2016	2015
Ordinárias	Ordinárias	Ordinárias
7.332,0 15.705,8	12.546,6 15.696,6	12.423,8 15.696,1
0,47	0,80	0,79
7.332,0	12.546,6	12.423,8
15.838,1 0,46	15.823,2 0,79	15.820,1 0,79
	7.332,0 15.705,8 0,47 7.332,0 15.838,1	Ordinárias Ordinárias 7.332,0 12.546,6 15.705,8 15.696,6 0,47 0,80 7.332,0 12.546,6 15.838,1 15.823,2

⁽i) Valores expressos em reais.

(f) Destinações

Destinações propostas

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia efetuou as destinações da conta de "Lucros acumulados", de acordo com a legislação societária e seu estatuto social. O pagamento dos dividendos efetuados até dezembro de 2017 foi aprovado em Reuniões do Conselho de Administração.

Com relação à base para distribuição de dividendos, a Companhia entende que a prática contábil do custo precedente, bem como a sua apresentação para fins comparativos das informações financeiras, não deve afetar o cálculo de pagamento de dividendos

mínimos obrigatórios. Para tanto, a Companhia ajustou a base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, para excluir quaisquer impactos atuais e futuros no lucro líquido decorrentes da adoção desta prática contábil, relacionados à amortização/depreciação da mais valia dos ativos ou mesmo a um eventual *impairment* do ágio, desta forma preservando os dividendos mínimos obrigatórios.

	2017	2016	2015
Lucro líquido do exercício, atribuído à participação dos			
controladores	7.332,0	12.546,6	12.423,8
Dividendos prescritos	34,7	21,6	16,2
Reversão efeito revalorização do imobilizado pelo custo			
precedente	75,9	75,9	75,9
Lucro base para dividendos e destinações	7.442,6	12.644,1	12.515,9
Dividendos e JCP distribuídos e a distribuir com base no			
lucro do exercício			
Dividendos e JCP pagos com base no lucro do exercício	3.612,7	5.651,8	7.218,7
Dividendos aprovados em RCA para distribuição	1.099,7	3.454,2	2.039,2
Total de dividendos e JCP	4.712,4	9.106,0	9.257,9
Percentual total distribuído	63%	72%	74%
JCP distribuídos e a distribuir com base na reserva de investimento			
JCP pagos com base na reserva de investimento	3.770,1	-	-
Total de JCP	3.770,1	-	-
Total de dividendos e JCP distribuídos e a distribuir	8.482,5	9.106,0	9.257,9
Percentual total distribuído	114%	72%	74%

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2017	2016
Empréstimos bancários com garantia	589,3	665,8
Empréstimos bancários sem garantia	413,7	609,9
Debêntures e <i>bonds</i> emitidos	102.7	100,8
Outros empréstimos sem garantia	101,5	356,2
Arrendamentos financeiros	24,7	33,0
Passivo não circulante	1.231,9	1.765,7
Empréstimos bancários com garantia	879,6	1.381,4
Empréstimos bancários sem garantia	394,3	1.910,1
Debêntures e <i>bonds</i> emitidos	-	296,4
Outros empréstimos sem garantia	38,4	33,5
Arrendamentos financeiros	8,8	9,2
Passivo circulante	1,321,1	3,630,6

Informações adicionais com relação à exposição da Companhia aos riscos de taxa de juros e moeda estrangeira estão divulgadas na Nota 27 - *Instrumentos financeiros e riscos*.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as dívidas apresentavam as seguintes taxas:

		2017			2016	
Instrumentos de Dívida	Taxa média ao ano	Circulante	Não Circulante	Taxa média ao ano	Circulante	Não Circulante
Dívida denominada em USD taxa fixa	3,83%	6,4	16,5	6,00%	-	11,5
Dívida denominada em USD taxa						
flutuante	2,74%	78,3	476,9	1,55%	1.508,8	351,1
Dívida denominada em CAD taxa						
flutuante	2,00%	685,9	-	1,62%	1.259,1	-
Dívida cesta de moedas BNDES taxa						
flutuante (UMBNDES)	-	-	-	1,70%	22,7	-
Outras moedas latino-americanas taxa fixa	9,27%	199,1	-	8,86%	114,1	233,0
Outras moedas latino-americanas taxa						
flutuante	2,33%	-	5,0	2,66%	-	4,9
Dívida TJLP BNDES taxa flutuante						
(TJLP)	9,22%	165,3	237,0	9,66%	216,2	398,6
Dívida em Reais - ICMS taxa fixa	5,57%	38,4	91,5	4,13%	33,4	344,7
Dívida em reais - debêntures taxa flutuante						
%CDI	-	-	-	13,63%	52,9	-
Dívida em Reais - taxa fixa	6,63%	147,7	405,0	7,64%	423,4	421,9
Total		1.321,1	1.231,9		3.630,6	1.765,7

Cronograma de desembolso em 31 de dezembro de 2017

	Total	Menos de 1 ano	1-2anos	2-3anos	3-5anos	Mais de 5anos
Empréstimos bancários com garantia	1.468,9	879,6	253,6	57,7	109,4	168,6
Empréstimos bancários sem garantia	808,0	394,3	413,7	-	-	-
Debêntures e bonds emitidos	102,7	-	-	-	102,7	-
Outros empréstimos sem garantia	139,9	38,4	32,0	24,7	11,6	33,2
Arrendamentos financeiros	33,5	8,8	24,7	-	-	-
•	2.553,0	1.321,1	724,0	82,4	223,7	201,8

Cláusulas contratuais (*Covenants*)

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, as dívidas da Companhia tinham direitos iguais de pagamento, não havendo subordinação entre elas. Exceção feita às linhas de crédito FINAME contratadas pela Companhia junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES ("BNDES"), onde foram prestadas garantias reais sobre os ativos adquiridos com o crédito concedido, os demais empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia previam tão somente a prestação de garantia pessoal ou são sem garantia. A maioria dos contratos financeiros previa cláusulas restritivas (*covenants*), tais como:

- Covenants financeiros, incluindo limitação a novos endividamentos;
- Garantia da existência da Companhia;
- Manutenção, em uso ou em boas condições de uso para o negócio, das propriedades e ativos da Companhia;
- Limitação para realização de operações de aquisição, fusão, alienação ou disposição de seus ativos;

- Divulgação de demonstrativos financeiros e balanços patrimoniais, conforme requerido pelas normas contábeis brasileiras e internacionais; e/ou
- Não constituição de garantias reais em novas dívidas contratadas, exceto se: (i) expressamente autorizado nos termos do referido contrato de empréstimo; (ii) em novas dívidas contratadas perante instituições financeiras ligadas ao governo brasileiro incluindo o BNDES ou governos estrangeiros, sejam estas instituições financeiras multilaterais (ex. Banco Mundial) ou localizadas em jurisdições em que a Companhia exerça suas atividades.

Estas cláusulas restritivas serão aplicadas na medida em que os eventos previstos produzam efeitos materiais adversos na Companhia e/ou em suas subsidiárias ou nos direitos de seus credores, sendo que, na hipótese de ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas referidas cláusulas, pode ter sido concedido à Companhia um prazo de carência para saneamento de eventual inadimplemento.

Adicionalmente, os financiamentos contratados perante o BNDES estão sujeitos às "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES" ("Disposições"). De acordo com referidas Disposições, os tomadores de empréstimos, como a Companhia, não poderão, sem a prévia anuência do BNDES, por exemplo: (i) assumir novas dívidas (exceto as previstas em referidas Disposições); (ii) conceder preferência a outros créditos; e/ou (iii) alienar ou onerar bens de seu ativo permanente (exceto nos casos previstos em referidas Disposições).

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia atendeu aos compromissos contratuais de suas operações de empréstimos e financiamentos.

23. BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS

A Companhia patrocina planos de pensão de benefício definido para funcionários do Brasil e das subsidiárias localizadas na República Dominicana, Panamá, Uruguai, Bolívia e Canadá com base no salário dos funcionários e no tempo de serviço dos mesmos. As entidades são regidas pelas regulamentações locais e pelas práticas individuais de cada país, como também pela relação da Companhia com os fundos de pensão e a composição dos mesmos.

A Ambev mantém outros benefícios pós-emprego como assistência médica, odontológica e outros. Os benefícios pós-emprego são classificados como planos de contribuição definida ou de benefício definido.

Os planos de pensão de benefício definido e os outros benefícios pós-emprego não são concedidos para novas aposentadorias.

Planos de contribuição definida

Esses planos são custeados pelos participantes e pela patrocinadora, e são administrados por fundos de pensão. Durante o exercício de 2017, a Companhia contribuiu com R\$18,9 (R\$25,3 durante o exercício de 2016) para esses fundos, sendo esse montante considerado como despesa. Uma vez que as contribuições foram pagas, a Companhia não tem mais obrigações.

Planos de benefício definido

O passivo líquido de planos de benefício definido, em 31 de dezembro de 2017, está composto da seguinte forma:

	2017	2016	2015
Valor presente das obrigações custeadas	(5.027,7)	(4.592,1)	(4.646,4)
Valor justo dos ativos do plano	4.006,2	3.845,2	3.781,4
Valor presente de obrigações líquidas	(1.021,5)	(746,9)	(865,0)
Valor presente das obrigações não custeadas	(757,4)	(741,3)	(756,6)
Valor presente das obrigações líquidas	(1.778,9)	(1.488,2)	(1.621,6)
Teto de ativo ("asset ceiling")	(368,4)	(532,2)	(534,5)
Passivos	(2.147,3)	(2.020,4)	(2.156,1)
Outros benefícios a funcionários de longo prazo	(105,0)	(83,8)	(57,2)
Total dos benefícios a funcionários	(2.252,3)	(2.104,2)	(2.213,3)
Valor dos benefícios a funcionários registrados no balanço			
patrimonial			
Passivos	(2.310,7)	(2.137,7)	(2.221,9)
Ativos	58,4	33,5	8,6
Passivos líquidos	(2.252,3)	(2.104,2)	(2.213,3)

As mudanças no valor presente das obrigações de benefício definido estão demonstradas como segue:

	2017	2016	2015
Obrigação com benefícios definidos em 1º de janeiro	(5.333,4)	(5.403,0)	(4.808,0)
Aquisição por meio de permuta de participações societárias	-	(67,3)	-
Custo de serviços	(38,2)	(43,1)	(42,4)
Custo de juros	(321,5)	(320,5)	(308,2)
Ganhos e (perdas) em liquidações ou reduções dos benefícios	3,9	2,2	1,1
Contribuições dos participantes do plano	(4,1)	(5,2)	(5,2)
Ganhos e (perdas) atuariais - premissas geográficas	77,3	(20,1)	-
Ganhos e (perdas) atuariais - premissas financeiras	(140,3)	(321,1)	182,5
Ajustes de experiência	(115,7)	(182,8)	(10,6)
Reclassificações	(7,5)	11,1	-
Diferenças cambiais	(306,5)	599,6	(805,1)
Benefícios pagos	400,9	416,8	392,9
Obrigação com benefícios definidos em 31 de dezembro	(5.785,1)	(5.333,4)	(5.403,0)

Na Fundação Zerrenner o valor presente das obrigações custeadas inclui R\$762,0 (R\$683,4 em 2016 e 494,1 em 2015) de dois planos de assistência médica para os quais os benefícios são providos diretamente pela Fundação Zerrenner. A Fundação Zerrenner é uma entidade legalmente distinta que tem por principal finalidade proporcionar aos funcionários e administradores atuais e aposentados da Ambev no Brasil assistência médico-hospitalar e odontológica, auxiliar em cursos profissionalizantes e superiores, manter estabelecimentos para auxílio e assistência a idosos, entre outros, por meio de ações diretas ou mediante convênios de auxílios financeiros com outras entidades.

A movimentação do valor justo dos ativos dos planos de pensão de benefício definido está demonstrada como segue:

	2017	2016	2015
Valor justo dos ativos do plano em 1º de janeiro	3.845,2	3.781,4	3.550,1
Receita de juros	273,3	274,7	259,5
Custos de administração	(3,4)	(3,7)	(3,4)
Retorno esperado excluindo receita de juros	(64,8)	269,8	(173,2)
Aquisição por meio de combinação de negócios	-	73,5	-
Contribuições da Ambev	183,2	175,9	107,6
Contribuições dos participantes do plano	4,5	5,6	5,2
Diferenças cambiais	166,8	(315,3)	428,5
Benefícios pagos excluindo custos de administração	(398,6)	(416,7)	(392,9)
Valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro	4.006,2	3.845,2	3.781,4

O retorno real dos ativos em 2017 foi um ganho de R\$208,5 (ganho de R\$544,5 em 2016).

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia registrou um montante de R\$58,4 (R\$33,5 em 31 de dezembro de 2016), referente ao limite sobre o reconhecimento de ativo que não exceda o valor presente dos benefícios futuros.

As mudanças no limite sobre o reconhecimento de ativo que não exceda o valor presente dos benefícios futuros estão demonstradas abaixo:

	2017	2016	2015
Impacto do limite sobre o reconhecimento de ativo em 1º de	33,5	8,6	12,8
janeiro			
Aquisição por meio de permuta de participações societárias	-	10,4	-
Receita/(despesa) de juros	2,8	1,3	1,1
Alterações excluindo os montantes incluídos na receita/(despesa) de			
juros	8,8	15,8	(5,3)
Efeito de variação cambial	0,9	(2,6)	-
Outros	12,4	-	-
Impacto do limite sobre o reconhecimento de ativo em 31 de	58,4	33,5	8,6
dezembro	,	· ·	Ź

A receita/(despesa) reconhecida no resultado em relação aos planos de benefício definido está demonstrada a seguir:

	2017	2016	2015
Custos de serviços correntes	(38,2)	(43,1)	(42,4)
Custos de administração	(3,4)	(3,7)	(3,4)
Ganhos e (perdas) em liquidações ou reduções dos benefícios	4,2	0,7	1,1
Resultado operacional	(37,4)	(46,1)	(44,7)
Custo financeiro	(101,3)	(105,6)	(97,6)
Total da despesa com benefícios a funcionários	(138,7)	(151,7)	(142,3)

A receita/(despesa) com benefícios a funcionários foram incluídas nos seguintes itens do resultado:

	2017	2016	2015
Custo de vendas	(22,3)	(24,5)	(19,3)
Despesas comerciais	(5,0)	(9,5)	(7,9)
Despesas administrativas	(10,1)	(10,2)	(17,5)
Despesas financeiras	(101,3)	(105,6)	(97,6)
Itens não recorrentes		(1,9)	_
	(138,7)	(151,7)	(142,3)

As premissas atuariais utilizadas no cálculo das obrigações estão demonstradas a seguir:

	2017 ⁽ⁱ⁾	2016 ⁽ⁱ⁾	2015 ⁽ⁱ⁾
Taxa de desconto	3,6% a 10,6%	3,9% a 10,5%	4,1% a 12,1%
Inflação	2,0% a 5,0%	2,0% a 5,2%	2,0% a 5,2%
Aumentos de salários futuros	1,0% a 8,7%	1,0% a 8,5%	1,0% a 8,8%
Aumentos de pensão futuros	2,0% a 4,3%	2,0% a 4,5%	2,0% a 4,5%
Tendência de custo com plano de saúde	4,5% a 7,9% ao ano	3,8% a 8,2% ao ano	4,5% a 8,2% ao ano
	com redução 7,9%	com redução 8,2%	com redução 8,2%
Tendência de custo com plano odontológico	4,3%	4,5%	4,5%
Expectativa de vida para homens acima de 65	83 a 87	80	85 a 70
anos		a 86	
Expectativa de vida para mulheres acima de 65	86 a 89	83 a	88 a 71
anos		89	

⁽i) Compreende as premissas dos países da América Latina – Norte, América Latina – Sul e Canadá.

Através de seus planos de pensão de benefício definido e planos médicos pós-emprego, a empresa está exposta a uma série de riscos, os mais significativos estão detalhados a seguir:

Volatilidade do ativo

Os passivos dos planos são calculados utilizando uma taxa de desconto definida com referência aos títulos privados de alta qualidade, se os ativos do plano tiverem um desempenho menor que desses rendimentos corporativos, a obrigação de benefício definido líquido da Companhia pode aumentar. Alguns planos custeados pela Companhia mantém uma proporção de ações, que provavelmente superarão a rentabilidade de títulos privados a longo prazo, apesar de proporcionar volatilidade e risco no curto prazo. Os planos geralmente buscam reduzir o nível de risco dos investimentos, investindo mais em ativos que melhor correspondem aos passivos.

Mudanças nos rendimentos de títulos

Uma diminuição nos rendimentos de títulos privados aumentará os passivos do plano, o que seria parcialmente compensado por um aumento no valor das participações dos títulos dos planos.

Risco de inflação

Algumas das obrigações de pensões da Companhia estão ligadas à inflação, e inflação mais alta levará a passivos superiores. A maioria dos ativos do plano ou são afetados por, ou vagamente correlacionados com, a inflação, o que significa que um aumento da inflação poderia aumentar a obrigação de benefício líquida da Companhia.

Expectativa de vida

A maioria das obrigações dos planos proporciona benefícios durante a vida do participante, de modo que o aumento na expectativa de vida resultará em um aumento nos passivos dos planos.

Estrategia de Investimento

No caso dos planos custeados, a empresa garante que as posições de investimento são geridas dentro de um quadro de correspondências entre ativos e passivos, que foi desenvolvido para atingir investimentos de longo prazo que estão em consonância com as obrigações decorrentes dos regimes de pensões. Dentro deste quadro de correspondências entre ativos e passivos, o objetivo da Companhia é combinar ativos às obrigações de pensão através de investimentos em títulos de rendimento fixo de longo prazo com vencimentos que coincidem com os pagamentos de benefícios na data de vencimento e na moeda apropriada.

As sensibilidades das obrigações de benefício definido em relação às principais premissas ponderadas estão demonstradas abaixo:

Em milhões de reais		20	17	20	16	201	5
	Alteração na premissa	Aumento na premissa	Redução na premissa	Aumento na premissa	Redução na premissa	Aumento na premissa	Redução na premissa
Custos com planos de saúde	100 pontos base	(119,7)	102,3	(104,7)	90,2	(77,5)	67,4
Taxa de desconto	50 pontos base	289,7	(309,2)	292,6	(311,5)	262,5	(280,1)
Aumento de salário futuro	50 pontos base	(12,9)	12,3	(16,6)	15,3	(13,3)	12,5
Longevidade	Um ano	(180,6)	176,5	(175,9)	172,9	(135,1)	131,1

Os dados apresentados acima representam flutuações puramente hipotéticas nas premissas individuais, mantendo todas as demais premissas constantes: as condições econômicas e suas mudanças sempre afetam, ao mesmo tempo, as demais premissas e seus efeitos não são lineares.

A composição dos ativos dos planos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 está demonstrada a seguir:

		2017			2016			2015	
	Cotado	Não-cotado	Total	Cotado	Não-cotado	Total	Cotado	Não-cotado	Total
Títulos públicos	50%	-	50%	41%	-	41%	29%	-	29%
Títulos corporativos	7%	-	7%	13%	-	13%	23%	-	23%
Instrumentos patrimoniais	14%	-	14%	18%	-	18%	15%	-	15%
Propriedade	-	-	-	-	-	-	-	1%	1%
Caixa	-	-	-	1%	-	1%	-	-	-
Outros	29%	-	29%	27%	-	27%	32%	-	32%

A taxa de retorno global esperada é calculada pela ponderação das taxas individuais de acordo com sua participação prevista no total da carteira de investimentos.

A Ambev espera contribuir com aproximadamente R\$229,3 para os seus planos de benefício definido em 2018.

24. PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

Existem diferentes programas de ações e opções que permitem que os executivos que trabalham na Companhia e suas subsidiárias recebam ou adquiram ações da Companhia. Para todos os planos de opções, o valor justo é estimado na data da concessão usando o modelo de precificação denominado binomial de *Hull*, ajustado para refletir o requerimento da IFRS 2 de que premissas sobre decaimento do direito de aquisição antes do final do período de carência não podem impactar o valor justo da opção.

O modelo atual de remuneração baseada em ações contempla dois tipos de outorga: Outorga 1: o beneficiário pode escolher destinar 30%, 40%, 60%, 70% ou 100% do montante relativo à participação nos lucros por ele recebido no ano, através do exercício imediato de opções, adquirindo assim as correspondentes ações de emissão da Companhia, sendo que a entrega de uma parte substancial das ações adquiridas está condicionada à permanência na Companhia pelo prazo de cinco anos a contar da data do exercício; Outorga 2: o beneficiário pode exercer as opções após um prazo de cinco anos.

Adicionalmente, como meio de criar um incentivo de longo prazo (incentivo patrimonial) para alguns empregados seniores e membros da administração considerados como tendo "alto potencial", a Companhia concede ações com entrega futura para tais empregados, em conformidade com o qual o beneficiário receberá dois lotes separados – Lote A e Lote B –, observados os períodos de maturação de cinco e dez anos, respectivamente.

Além disso, a Companhia implementou um Plano de Remuneração ("Plano de Ações") segundo o qual determinados funcionários e membros da administração da Companhia ou de suas subsidiárias, diretas ou indiretas, são elegíveis para receber ações da Companhia incluindo na forma de ADR's. As ações que estão sujeitas ao Plano de Ações são designadas como "Ações Restritas" e o preço de referência por ação restrita, para fins do Plano de Ações, corresponderá à cotação das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no pregão imediatamente anterior à data de concessão das ações restritas.

O valor justo médio ponderado das opções e premissas utilizadas na aplicação do modelo de precificação de opção da Ambev para as "Outorgas 2" de 2017, 2016 e 2015 estão demonstrados abaixo:

Em R\$, exceto quando mencionado	2017 (i)	2016 (i)	2015 (i)
Valor justo das opções concedidas	6,51	6,21	7,84
Preço da ação	19,80	17,18	18,41
Preço de exercício	19,80	17,18	18,41
Estimativa de volatilidade	26,7%	27,0%	27,5%
Carência (em anos)	5	5	5
Estimativa de dividendos	5%	5%	5%
Taxa de juros livre de risco	10,1% ⁽ⁱⁱ⁾	12,4% ⁽ⁱⁱ⁾	15,9% ⁽ⁱⁱ⁾

⁽i) Informações baseadas em médias ponderadas dos planos concedidos, exceto pela estimativa de dividendos e taxa de juros livre de risco.

O número total de opções em aberto está demonstrado a seguir:

Em lotes de mil	2017	2016	2015
Opções em aberto em 1º de janeiro	131.244	121.770	126.149
Opções outorgadas durante o exercício	20.435	24.806	16.568
Opções exercidas durante o exercício	(13.548)	(11.613)	(19.975)
Opções canceladas durante o exercício	(2.910)	(3.719)	(972)
Opções em aberto no final do exercício	135.221	131.244	121.770

A faixa de preços de exercício das opções em aberto esta entre R\$0,001 (R\$0,02 em 31 de dezembro de 2016 e R\$0,35 em 31 de dezembro de 2015) até R\$26,09 (R\$28,32 em 31 de dezembro de 2016 e R\$26,57 em 31 de dezembro de 2015) e o prazo contratual médio remanescente é de cerca de 6,40 anos (5,96 anos em 31 de dezembro de 2016 e 6,30 anos em 31 de dezembro de 2015).

Das 135.221 mil opções em aberto (131.244 mil em 31 de dezembro de 2016), 40.150 mil são exercíveis em 31 de dezembro de 2017 (52.780 mil em 31 de dezembro de 2016).

O preço médio ponderado de exercício das opções está demonstrado a seguir:

Em R\$ por ação	2017	2016	2015
0 ~ 101	12.07	10.06	10.07
Opções em aberto em 1º de janeiro	13,87	12,36	10,07
Opções outorgadas durante o exercício	19,82	17,18	18,42
Opções canceladas durante o exercício	17,88	12,83	20,35
Opções exercidas durante o exercício	5,81	2,52	5,05
Opções em aberto no final do exercício	15,27	13,87	12,36
Opções exercíveis no final do exercício	3,78	3,66	3,29

Para as opções exercidas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o preço médio ponderado da ação na data do exercício foi de R\$18,87 (R\$18,41 em 31 de dezembro de 2016).

Para liquidar as opções de ações exercidas, a Companhia pode usar ações em tesouraria. Além disso, o limite atual do capital autorizado da Companhia é considerado suficiente

⁽ii) Os percentuais contemplam as outorgas de opções de ação e ADR's no exercício, onde a taxa de juros livre de risco das ADR's é calculada em dólar americano.

para atender a todos os planos de opções caso seja necessária a emissão de novas ações para fazer frente às outorgas concedidas nos programas

Durante o exercício, a Ambev emitiu 794 mil (7.329 mil em 31 de dezembro de 2016) unidades de ações diferidas relacionadas ao exercício de opções no modelo de *Outorga 1*. Estas unidades de ações diferidas são avaliadas ao valor da cotação do dia da concessão, o que representou um valor justo de aproximadamente R\$15,2 em 31 de dezembro de 2017 (R\$133,9 em 31 de dezembro de 2016), e terá um período de carência de cinco anos.

O número total de ações adquiridas no âmbito do plano de ações pelos funcionários, cuja entrega é diferida para um momento futuro sob determinadas condições (ações diferidas), está demonstrado a seguir:

Em lotes de mil	2017	2016	2015
Ações diferidas em aberto em 1º de janeiro	19.260	19.056	17.490
Novas ações diferidas durante o exercício	794	7.329	2.692
Ações diferidas entregues durante o exercício	(2.874)	(6.118)	(804)
Ações diferidas canceladas durante o exercício	(880)	(1.007)	(322)
Ações diferidas em aberto no final do exercício	16.300	19.260	19.056

Adicionalmente, alguns funcionários e administradores da Companhia receberam opções para aquisição de ações da controladora AB InBev cujo custo (*compensation cost*) está reconhecido no resultado em contrapartida do patrimônio líquido.

As transações com pagamento baseado em ações acima descritas resultaram em despesa de R\$236,9 (R\$189,3 e 209,4 em 31 de dezembro de 2016 e 2015 respectivamente) registrados na rubrica de despesa administrativa.

25. CONTAS A PAGAR

	2017	2015
Fornecedores	175,1	237,8
Passivo não circulante	175,1	237,8
Fornecedores	10.418,4	9.793,0
Partes relacionadas	1.435,6	1.075,8
Passivo circulante	11.854,0	10.868,8
Total	12.029,1	11.106,6

26. PROVISÕES

(a) Movimentação das provisões

	Saldo em 31 de dezembro de 2016	Efeito das variações nas taxas de câmbio	Provisões constituídas	Provisões utilizadas e revertidas	Saldo em 31 de dezembro de 2017
Reestruturação	7,4	0,7	-	-	8,1
Provisão para disputas e litígios					
Impostos sobre vendas	247,2	0,2	113,9	(135,0)	226,3
Imposto de renda	323,4	3,0	167,4	(336,8)	157,0
Trabalhistas	165,8	(1,4)	142,0	(176,9)	129,5
Cíveis	43,9	(0,1)	65,4	(74,0)	35,2
Outros	146,3	(5,9)	69,8	(84,7)	125,5
Total de provisão para disputas e litígios	926,6	(4,2)	558,5	(807,4)	673,5
Total das provisões	934,0	(3,5)	558,5	(807,4)	681,6

(b) Expectativa de desembolso

	Saldo em 31 de dezembro de 2017	1 ano ou menos	1-2 anos	2-5 anos	Mais de 5 anos
Reestruturação	8,1	7,3	-	0,8	-
Provisão para disputas e litígios					
Impostos sobre vendas	226,3	25,7	179,9	5,0	15,7
Imposto de renda	157,0	33,6	100,7	22,7	-
Trabalhistas	129,5	77,3	25,3	17,6	9,3
Cíveis	35,2	17,1	15,4	1,6	1,1
Outros	125,5	8,0	30,3	83,8	3,4
Total de provisão para disputas e litígios	673,5	161,7	351,6	130,7	29,5
Total das provisões	681,6	169,0	351,6	131,5	29,5

O prazo estimado para liquidação das provisões foi baseado na melhor estimativa da Administração na data das demonstrações contábeis.

Principais processos com perda provável:

(a) Tributos sobre a renda e vendas

A Companhia e suas subsidiárias possuem no Brasil diversos processos administrativos e judiciais referentes aos tributos de IR, CSLL, ICMS, IPI, PIS e COFINS. Estes processos envolvem compensações, cumprimento de liminares judiciais para não recolhimento de imposto, creditamentos, entre outros.

(b) Trabalhistas

A Companhia e suas subsidiárias estão envolvidas em processos trabalhistas considerados como prováveis de perda, envolvendo ex-empregados da Companhia, de

suas subsidiárias, ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem principalmente horas extras, seus reflexos e respectivos encargos.

(c) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis considerados como prováveis de perda. A parcela mais relevante desses processos foi ajuizada por ex-distribuidores, principalmente no Brasil, os quais se referem em sua maioria a pedidos de indenização pelo término da relação contratual de distribuição com a Companhia.

Os processos com probabilidades possíveis estão divulgados na Nota 30 – *Passivos contingentes*.

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS

Fatores de riscos

Exposição em moeda estrangeira, taxa de juros, preços de *commodities*, a liquidez e o risco de crédito surgem no curso normal dos negócios da Companhia. A Companhia analisa cada um desses riscos tanto individualmente como em uma base interconectada, e define estratégias para gerenciar o impacto econômico sobre o desempenho da Companhia em consonância com sua Política de Gestão de Riscos Financeiros.

A utilização de derivativos pela Companhia segue estritamente as determinações da Política de Gestão de Riscos Financeiros aprovada pelo Conselho de Administração. O objetivo da Política é fornecer diretrizes para a gestão de riscos financeiros inerentes ao mercado de capitais no qual a Ambev executa suas operações. A Política abrange quatro pontos principais: (i) estrutura de capital, financiamentos e liquidez, (ii) riscos transacionais relacionados ao negócio, (iii) riscos de conversão de balanços e (iv) riscos de crédito de contrapartes financeiras.

A Política estabelece que todos os passivos e ativos financeiros em cada país onde mantemos operações devem ser mantidos em suas respectivas moedas locais. A Política também determina os procedimentos e controles necessários para identificação, sempre que possível, mensuração e minimização de riscos de mercado, tais como variações nos níveis de câmbio, juros e *commodities* (principalmente alumínio, trigo, milho e açúcar) que possam afetar o valor de nossas receitas, custos e/ou investimentos. A Política determina que os riscos registrados (por exemplo, câmbio e juros) devem ser protegidos por meio de contratação de instrumentos financeiros derivativos. Riscos existentes, mas ainda não registrados (por exemplo, aquisição futura de matérias-primas ou bens do imobilizado) devem ser protegidos com base em previsões pelo período necessário para a Companhia se adaptar ao novo cenário de custos, que pode variar de dez a quatorze meses, também com a utilização de instrumentos financeiros derivativos. Em sua maioria, os riscos de conversão de balanço não são protegidos. Qualquer exceção à Política deve ser aprovada pelo Conselho de Administração.

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos autorizados pela Política de Gestão de Riscos Financeiros são contratos futuros negociados em bolsa, *full deliverable forwards, non deliverable forwards, swaps* e opções. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas subsidiárias não possuíam nenhuma operação de *target forward, swaps* com verificação ou quaisquer outras operações de derivativos que impliquem em alavancagem além do valor nominal de seus contratos. As operações de derivativos são classificadas por estratégias de acordo com os seus objetivos, conforme demonstrado abaixo:

- i) Derivativos instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa transações previstas altamente prováveis, contratadas com o propósito de minimizar a exposição da Companhia à flutuação de câmbio e preços de matérias-primas, investimentos, equipamentos e serviços a serem adquiridos, protegidas por *hedge* de fluxo de caixa, que devem ocorrer em diversas datas durante os próximos quatorze meses. Ganhos e perdas classificados como reserva de *hedge* no patrimônio líquido são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício ou nos períodos em que a transação prevista e protegida por *hedge* afetar o resultado.
- ii) Derivativos instrumentos de *hedge* de valor justo operações contratadas com o objetivo de proteção do endividamento líquido da Companhia contra as variações de câmbio e taxas de juros. As posições de caixa e dívida da Companhia em moeda estrangeira são constantemente acompanhadas para identificação de novas exposições.

Os resultados dessas operações, mensuradas conforme seu valor justo são reconhecidos em cada período de apuração, no resultado financeiro.

iii) Derivativos instrumentos de *hedge* de investimento líquido - operações contratadas com o objetivo de minimizar a exposição das diferenças de câmbio decorrentes da conversão do investimento líquido, ou parte do investimento líquido, nas subsidiárias da Companhia localizadas no exterior por conta de conversão de balanço. A parte efetiva do *hedge* é alocada no patrimônio líquido e ocorrendo inefetividade, este resultado é contabilizado diretamente no resultado financeiro.

As tabelas a seguir sumarizam as exposições da Companhia que foram identificadas e protegidas em conformidade com a Política de Risco da Companhia. As seguintes denominações foram aplicadas:

Hedge Operacional: Refere-se às exposições oriundas da atividade fim da Ambev, tais como: compra de insumos, compra de ativos fixos e contratos de serviço atrelados à moeda estrangeira, as quais são protegidas com o uso de derivativos.

Hedge Financeiro: Refere-se às exposições oriundas de caixa e atividades de financiamento, tais como: caixa em moeda estrangeira e dívida em moeda estrangeira, as quais são protegidas com o uso de derivativos.

Hedge de investimento no exterior: Refere-se, principalmente, às exposições oriundas de caixa em moeda estrangeira em subsidiárias no exterior cuja moeda funcional é diferente da moeda de consolidação.

Hedge de investimento – opção de venda concedida sobre participação em controlada: Conforme detalhado na Nota 21 (d.4) a Companhia constituiu um passivo relacionado a aquisição de participação minoritária nas operações da República Dominicana. Este instrumento financeiro é denominado em Pesos Dominicanos e está registrado em empresa cuja moeda funcional é o Real. A Companhia denominou este instrumento financeiro como instrumento de hedge para parte de seus ativos líquidos localizados na República Dominicana, de maneira que o resultado de variação cambial deste instrumento financeiro seja registrado no grupo do resultado abrangente assim como resultado do objeto do hedge.

								2017
				Valor 3	lusto	Ganhos	(Perdas) reconhec	cidos no:
Exposição	Risco		Nocional	Ativo	Passivo	Resultado Financeiro	Resultado da Operação	Patrimônio Líquido
Custo		(9.742,3)	9.318,9	283,6	(190,0)	(563,5)	(200,2)	584,8
	Commodity	(2.378,7)	1.955,3	166,5	(70,7)	(1,5)	103,6	(4,8)
	Dólar	(6.879,1)	6.879,1	86,3	(93,4)	(556,1)	(331,5)	630,2
	Euro	(82,9)	82,9	3,5	(0,7)	(4,7)	0,4	6,6
	Peso Mexicano	(401,6)	401,6	27,3	(25,2)	(1,2)	27,3	(47,2)
Ativo fixo		(579,5)	579,5	1,9	(10,8)	(1,9)	-	
	Dólar	(531,9)	531,9	1,8	(10,8)	(2,8)	-	-
	Euro	(47,6)	47,6	0,1	-	0,9	-	-
Despesas		(177,7)	177,7	0,5	(1,8)	(2,9)	3,9	1,8
•	Dólar	(169,2)	169,2	0,3	(1,6)	(3,1)	3,5	2,4
	Rúpia	(8,5)	8,5	0,2	(0,2)	0,2	0,4	(0,6)
Caixa		(1.328,3)	1.328,3	-	(13,1)	(266,0)	-	-
	Dólar	(1.313,3)	1.313,3	-	(13,1)	(266,0)	-	-
	Taxa de juros	(15,0)	15,0	-	-	-	-	-
Dívida		(919,5)	356,9	30,0	(1,8)	(67,5)	_	-
	Dólar	(562,6)	- -	-	-	(76,2)	_	-
	Taxa de juros	(356,9)	356,9	30,0	(1,8)	8,7	-	-
Instrumento Patrimonial		(2.347,9)	677,0	69,2	-	67,0	-	-
	Preço das ações	(2.347,9)	677,0	69,2	-	67,0	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017		(15.095,2)	12.438,3	385,2	(217,5)	(834,8)	(196,3)	586,6

				Valor :	lusto	Ganhos	(Perdas) reconhec	cidos no:
Exposição	Risco		Nocional	Ativo	Passivo	Resultado Financeiro	Resultado da Operação	Patrimônio Líquido
Custo		(8.807,6)	8.624,1	190,7	(582,8)	(1.397,5)	737,4	(873,3)
	Commodity	(1.742,8)	1.559,3	136,5	(43,7)	(5,4)	(97,0)	90,3
	Dólar	(6.566,9)	6.566,9	36,0	(491,3)	(1.392,6)	782,2	(909,0)
	Euro	(135,2)	135,2	-	(4,7)	3,2	56,1	(42,1)
	Peso Mexicano	(359,2)	359,2	18,2	(43,3)	(2,9)	(4,3)	(13,2)
	Reais	(3,5)	3,5	-	0,2	0,2	0,4	0,7
Ativo fixo		(523,1)	523,1	3,0	(76,1)	(187,0)	-	-
	Dólar	(430,3)	430,3	3,0	(5,8)	(119,0)	-	-
	Euro	(92,8)	92,8	-	(70,3)	(68,0)	-	-
Despesas		(103,7)	103,7	0,8	(1,1)	47,6	5,8	(134,2)
-	Dólar	(90,9)	90,9	-	(1,1)	(3,0)	5,8	(29,4)
	Euro	-	-	-	-	(0,3)	-	0,7
	Dólar Canadense	-	-	-	-	50,9	-	(106,3)
	Rúpia	(12,8)	12,8	0,8	-	-	-	0,8
Caixa		1.043,8	(1.043,8)	-	7,8	(3,7)	-	-
	Dólar	592,3	(592,3)	-	7,8	(55,8)	-	-
	Euro	51,5	(51,5)	-	0,1	11,6	-	-
	Taxa de juros	400,0	(400,0)	-	(0,1)	40,5	-	-
Dívida		(2.547,9)	2.000,2	18,4	(61,2)	(50,7)	-	-
	Dólar	(1.874,2)	1.326,5	2,6	(48,5)	(28,7)	-	-
	Taxa de juros	(673,7)	673,7	15,8	(12,7)	(22,0)	-	-
Investimentos no exterior		_	-	-	-	(1,2)	_	35,4
	Dólar	-	-	-	-	(0,9)	-	37,2
	Euro	-	-	-	-	-	-	1,7
	Dólar Canadense	-				(0,3)		(3,5)
Saldo em 31 de dezembro de 2016		(10.938,5)	10.207,3	212,9	(713,4)	(1.592,5)	743,2	(972,1)

I. Riscos de mercado

a.1) Risco de moeda estrangeira

A Companhia incorre em risco cambial sobre empréstimos, investimentos, compras, dividendos e despesas/receitas com juros sempre que eles são denominados em moeda diferente da moeda funcional da subsidiária. Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados para administrar o risco de moeda estrangeira são contratos de futuros, *swaps*, opções, *non deliverable forwards* e *full deliverable forwards*.

a.2) Risco de commodities

Parte significativa dos insumos da Companhia é composta de *commodities*, as quais apresentam, historicamente, oscilações relevantes de preços. A Companhia, portanto, utiliza contratos de compra com preço fixo e a contratação de instrumentos financeiros derivativos para minimizar a exposição à volatilidade dos preços das *commodities*. A Companhia tem posições importantes para os seguintes produtos: alumínio, açúcar, trigo e milho. Os instrumentos financeiros derivativos contratados para este fim foram designados como instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa.

a.3) Risco de taxa de juros

A Companhia aplica uma abordagem dinâmica de *hedge* de taxa de juros segundo a qual a composição de destino entre a dívida de taxa fixa e flutuante é revista periodicamente. O objetivo da política da Companhia é alcançar um equilíbrio entre o custo de captação e a volatilidade dos resultados financeiros. Para isso, leva-se em conta as condições do mercado bem como a estratégia de negócios e periodicamente essa estratégia é revisada.

A tabela abaixo demonstra o total de dívida da Companhia e o cenário antes e após a estratégia de *hedge* de taxa de juros:

	2017						
	Pré - Hed	lge	Pós - Hedge				
	Taxa de juros	Montante	Taxa de juros	Montante			
Dívida em Real Brasileiro	9,2%	402,3	7,6%	714,1			
Dívida em Dólar Americano	2,7%	555,3	2,7%	555,2			
Dívida em Dólar Canadense	2,0%	685,9	2,0%	685,9			
Dívida em Dólar Barbadense	2,3%	5,0	2,3%	5,0			
Taxa de juros pós-fixado		1.648,5		1.960,2			
Dívida em Real Brasileiro	6,4%	682,5	5,9%	370,8			
Capital de Giro em Peso Argentino	31,0%	1,8	31,0%	1,8			
Dívida em Peso Dominicano	9,3%	188,8	9,3%	188,8			
Dívida em Dólar Americano	3,8%	22,9	3,8%	22,9			
Dívida em Quetzal Guatemalteco	7,8%	10,3	7,8%	10,3			
Taxa de juros pré-fixado		906,3	·	594,6			

Análise de Sensibilidade

A Companhia mitiga seus riscos em ativos e passivos financeiros não derivativos, substancialmente, por intermédio de contratação de instrumentos financeiros derivativos. Neste contexto, a Companhia identificou os principais fatores de risco que podem gerar prejuízos para as suas operações com instrumentos financeiros derivativos e, com isso, desenvolveu uma análise de sensibilidade com base em três cenários que poderão gerar impactos nos resultados e/ou no fluxo de caixa futuros da Companhia, conforme descrito abaixo:

- 1 Cenário Provável: expectativa da Administração de deterioração de cada fator de risco principal de cada transação. Para estimar os possíveis efeitos nos resultados das operações de derivativos, a Companhia utiliza o cálculo do *Value at Risk VaR* paramétrico. O *VaR* é uma medida estatística desenvolvida por meio de estimativas de desvio padrão e de correlações entre os retornos dos diversos fatores de risco. Este modelo tem como resultado a perda limite esperada para um ativo, em um determinado exercício de tempo e intervalo de confiança. De acordo com esta metodologia, utilizamos como parâmetros para o cálculo, a exposição potencial de cada instrumento financeiro, um intervalo de confiança de 95% e um horizonte de 21 dias a partir de 31 de dezembro de 2017, os quais estão apresentados em módulo.
- 2 Cenário Adverso: deterioração de 25% no fator de risco principal de cada transação em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2017.
- 3 Cenário Remoto: deterioração de 50% no fator de risco principal de cada transação em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2017.

Transação	Risco	Valor justo	Cenário Provável	Cenário Adverso	Cenário Remoto
Hedge commodities	Queda no preço das	95,8	(70,6)	(392,9)	(881,7)
Compras de insumos	commodities	(95,8)	108,7	498,8	1.093,5
Hedge cambial	Desvalorização de moeda	(2,2)	(105,0)	(1.843,1)	(3.684,0)
Compras de insumos	estrangeira	2,2	105,0	1.843,1	3.684,0
Efeito no custo		-	38,1	105,9	211,8
Hedge cambial	Desvalorização de moeda	(8,9)	(16,8)	(153,8)	(298,6)
Compra de capex	estrangeira	8,9	16,8	153,8	298,6
Efeito no ativo fixo		-	-	-	-
Hedge cambial	Desvalorização de moeda	(1,3)	(3,4)	(45,7)	(90,2)
Despesas	estrangeira	1,3	3,4	45,7	90,2
Efeito nas despesas		-	-	-	-
Hedge cambial	Valorização de moeda	(13,1)	(37,5)	(341,4)	(669,8)
Caixa	estrangeira	13,1	37,5	341,4	669,8
Hedge de juros	Queda na taxa de juros	-	(0,4)	(2,9)	(3,4)
Receita com juros	Queda na taxa de juros	-	0,4	2,9	3,4
Efeito no caixa		-	-	-	-
Hedge cambial	Desvalorização de moeda	-	-	-	-
Dívidas	estrangeira	-	9,7	140,6	281,3
Hedge de juros	Aumento na taxa de juros	28,2	18,4	(131,5)	(162,7)
Despesas com juros	rumento na taxa de juros	(28,2)	(18,4)	131,5	162,7
Efeito na dívida		-	9,7	140,6	281,3
Hedge de Instrumento	Desvalorização do preço				
Patrimonial	das ações	69,2	54,3	(100,1)	(269,3)
Despesas	5	(69,2)	(19,4)	517,8	1.104,8
Efeito no Patrimônio Líquido	-	-	34,9	417,7	835,5
		-	82,7	664,2	1.328,6

Os instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2017 apresentavam as seguintes faixas de vencimentos de Valor Nocional e Valor Justo por instrumento:

				Valor Noc	cional		
Exposição	Risco	2018	2019	2020	2021	> 2021	Total
Custo		9.219,2	99,7	_	_	_	9.318,9
	Commodity	1.859,2	96,1	-	-	-	1.955,3
	Dólar	6.879,1	-	-	-	-	6.879,1
	Euro	82,9	-	-	-	-	82,9
	Peso Mexicano	398,0	3,6	-	-	-	401,6
Ativo fixo		579,5	-	_	-	-	579,5
	Dólar	531,9	_	-	-	-	531,9
	Euro	47,6	-	-	-	-	47,6
Despesas		177,7	-	-	-	_	177,7
•	Dólar	169,2	_	-	-	-	169,2
	Rúpia	8,5	-	-	-	-	8,5
Caixa		1.313,3	-	15,0	-	-	1.328,3
	Dólar	1.313,3	_	-	-	-	1.313,3
	Taxa de juros	-	-	15,0	-	-	15,0
Dívida		-	_	_	110,0	246,9	356,9
	Taxa de juros	-	-	-	110,0	246,9	356,9
Instrumento							
Patrimonial		677,0	-	-	-	-	677,0
	Preço das ações	677,0	-	-	-	-	677,0
	-	11.966,7	99,7	15,0	110,0	246,9	12.438,3

				Valor J	usto		
Exposição	Risco	2018	2019	2020	2021	> 2021	Total
Custo		89,0	4,6	_	_	_	93,6
	Commodity	91,1	4,7	-	-	-	95,8
	Dólar	(7,1)	-	-	-	-	(7,1)
	Euro	2,8	-	-	-	-	2,8
	Peso Mexicano	2,2	(0,1)	-	-	-	2,1
Ativo fixo		(8,9)	-	-	-	_	(8,9)
	Dólar	(9,0)	-	-	-	-	(9,0)
	Euro	0,1	-	-	-	-	0,1
Despesas		(1,3)	_	_	_	_	(1,3)
.	Dólar	(1,3)	-	_	_	-	(1,3)
	Rúpia	-	-	-	-	-	-
Caixa		(13,1)	-	_	-	-	(13,1)
	Dólar	(13,1)	-	_	_	-	(13,1)
	Taxa de juros	-	-	-	-	-	-
Dívida		-	-	_	25,0	3,2	28,2
	Taxa de juros	-	-	-	25,0	3,2	28,2
Instrumento							
Patrimonial		69,2	_	_	_	_	69,2
2 442 2211011141	Preço das ações	69,2	_	_	_	_	69,2
	3 3	134,9	4,6	-	25,0	3,2	167,7

II. Risco de crédito

Concentração de risco de crédito no contas a receber

Parte substancial das vendas da Companhia é feita a distribuidores, supermercados e varejistas dentro de ampla rede de distribuição. O risco de crédito é reduzido em virtude da grande pulverização da carteira de clientes e dos procedimentos de controle que o monitoram. Historicamente, a Companhia não registra perdas significativas em contas a receber de clientes.

Concentração de risco de crédito de contraparte

A fim de minimizar o risco de crédito de seus investimentos, a Companhia adotou políticas de alocação de caixa e investimentos, levando em consideração limites e avaliações de créditos de instituições financeiras, não permitindo concentração de crédito, ou seja, o risco de crédito é monitorado e minimizado, pois as negociações são realizadas apenas com um seleto grupo de contrapartes altamente qualificadas.

A definição das instituições financeiras autorizadas a operar como contraparte da Companhia está descrita em nossa Política de Risco de Crédito. A Política de Risco de Crédito estabelece limites máximos de exposição a cada contraparte com base na classificação de risco e na capitalização de cada contraparte.

A Companhia adota, com a finalidade de minimizar o risco de crédito junto às suas contrapartes nas operações significativas de derivativos, cláusulas de "gatilhos" bilaterais. De acordo com estas cláusulas, sempre que o valor justo de uma operação superar uma percentagem de seu valor nocional (geralmente entre 10% e 15%), a parte devedora liquida a diferença em relação a este limite em favor da parte credora.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia mantinha aplicações financeiras relevantes nas seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Bank Mendes Gans, Caixa Econômica Federal, Citibank, Itaú, JP Morgan Chase, Merrill Lynch, Santander e Toronto Dominion Bank. A Companhia possuía contratos de derivativos com as seguintes instituições financeiras: Banco Bisa, Barclays, BNB, BNP Paribas, Bradesco, Citibank, Deutsche Bank, Itaú, Goldman Sachs, JP Morgan Chase, Macquarie, Merrill Lynch, Morgan Stanley, Santander, ScotiaBank e TD Securities.

Os valores contábeis de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, excluindo pagamentos antecipados, impostos a recuperar e instrumentos financeiros derivativos estão apresentados líquidos das provisões de *impairment* reconhecidas e representam a exposição máxima de risco de crédito em 31 de dezembro de 2017. Não havia nenhuma concentração de risco de crédito com quaisquer contrapartes em 31 de dezembro de 2017.

III. Risco de liquidez

A Companhia acredita que os fluxos de caixa das atividades operacionais, caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo, junto com os instrumentos financeiros derivativos e acesso a facilidades de empréstimo é suficiente para financiar as despesas de capital, o passivo financeiro e o pagamento de dividendos no futuro.

IV. Risco de valor de ação

Por meio da operação de *equity swap* aprovada em 16 de maio de 2017 e alterada em 21 de dezembro de 2017 pelo Conselho de Administração (ver Nota 1 – *Informações gerais*), a Companhia, ou sua controlada, receberá a variação de preço relacionado às ações de emissão da Companhia ou american depositary receipts com lastro nestas ações ("ADR's") de sua emissão negociadas em bolsa, neutralizando os efeitos da oscilação das cotações das ações tendo em vista a remuneração baseada em ações da Companhia. Como esses instrumentos derivativos não se caracterizam como *hedge accounting* não foram, portanto, designados a qualquer relação de *hedge*.

Em dezembro de 2017, uma exposição equivalente à R\$2,3 bilhões em ações (ou ADR's) da Ambev foi parcialmente protegida, resultando em um ganho no resultado do exercício de R\$67,0.

V. Gerenciamento de Capital

A Ambev está constantemente otimizando sua estrutura de capital visando maximizar o valor do investimento dos acionistas e mantendo a desejada flexibilidade financeira para executar os projetos estratégicos. Além dos requisitos legais mínimos de financiamento de capital próprio que se aplicam às subsidiárias nos diferentes países, a Ambev não está sujeita a quaisquer requerimentos externos de capital. Ao analisar sua estrutura de capital, a Ambev utiliza a mesma relação de dívida e classificações de capital aplicada nas suas demonstrações contábeis.

Instrumentos financeiros

(a) Categoria dos instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros mantidos pela Companhia é efetuada por estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita pela análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.).

O quadro abaixo demonstra todos os instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações contábeis da Companhia, segregados por categoria:

			2017			
	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Ativos/ Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Derivativos usados para <i>hedge</i>	Passivos mensurados pelo custo amortizado	Total
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	10.354,5	-	-	-	-	10.354,5
Aplicações financeiras	-	122,0	11,9	-	-	133,9
Contas a receber e outros ativos excluindo despesas antecipadas	7.505,0	_	_	_	_	7.505,0
Instrumentos financeiros derivativos	-	_	100,1	285,1	_	385,2
Total	17.859,5	122,0	112,0	285,1	-	18.378,6
Passivos financeiros Contas a pagar e opção de venda concedida sobre participação em controlada e outros passivos	_	_	5.764,1	_	13.502,0	19.266,1
Instrumentos financeiros derivativos	_	_	16.1	201,4	-	217,5
Empréstimos e financiamentos	_	-	-	201,1	2.553,0	2.553,0
Total		-	5.780,2	201,4	16.055,0	22.036,6
			2016			
	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Ativos/ Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Derivativos usados para <i>hedge</i>	Passivos mensurados pelo custo amortizado	Total
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	7.876,8	-	-	-	-	7.876,8
Aplicações financeiras Contas a receber e outros ativos	-	104,3	282,8	-	-	387,1
excluindo despesas antecipadas	6.962,5	-	-	-	-	6.962,5
Instrumentos financeiros derivativos		-	18,4	194,5	-	212,9
Total	14.839,3	104,3	301,2	194,5	-	15.439,3
Passivos financeiros Contas a pagar e opção de venda concedida sobre participação em controlada e outros passivos	-	_	5.106,1	-	13.208,1	18.314,2
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	49,9	663,5	-	713,4
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	5.396,3	5.396,3
Total				-		

(b) Classificação dos instrumentos financeiros por tipo de mensuração do valor justo

A IFRS 13 define valor justo como sendo o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Ainda de acordo com a IFRS 13, os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo devem ser classificados entre as categorias abaixo:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

Nível 2 - Informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1; e

Nível 3 - Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

	2017				2016			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos Financeiros								
Ativos financeiros mensurados ao valor justo								
por meio do resultado	11,9	-	-	11,9	282,8	-	-	282,8
Derivativos mensurados ao valor justo por								
meio de resultado	0,1	100,0	-	100,1	2,6	15,8	-	18,4
Derivativos - Hedge operacional	4,8	280,3	-	285,1	83,6	110,9	-	194,5
	16,8	380,3		397,1	369,0	126,7		495,7
Passivos Financeiros								
Passivos financeiros mensurados ao valor								
justo por meio do resultado (i)	-	-	5.764,1	5.764,1	-	-	5.106,1	5.106,1
Derivativos mensurados ao valor justo por								
meio de resultado	1,7	14,4	-	16,1	9,9	40,0	-	49,9
Derivativos - Hedge operacional	58,4	143,0	-	201,4	78,9	575,9	-	654,8
Derivativos - Hedge de valor justo	-	-	-	-		8,7	-	8,7
	60,1	157,4	5.764,1	5.981,6	88,8	624,6	5.106,1	5.819,5

⁽i) Refere-se à opção de venda concedida sobre participação em controlada conforme Nota 21 d (4).

Reconciliação da movimentação da categorização do Nível 3

Saldo do passivo financeiro em 31 de dezembro 2016	5.106,1
Aquisição de investimento	7,4
Total de ganhos e perdas no exercício	650,6
Despesa reconhecida no resultado do exercício	359,1
Despesa reconhecida no patrimônio líquido	291,5
Saldo do passivo financeiro em 31 de dezembro de 2017 (i)	5,764,1

⁽i) O passivo foi registrado na rubrica de "Opção de venda concedida sobre participação em controlada e outros passivos" no balanço patrimonial.

(c) Valor justo dos passivos mensurados pelo custo amortizado

Os passivos, empréstimos e financiamentos, e as contas a pagar excluindo impostos a recolher da Companhia estão contabilizados a valor de custo, atualizados monetariamente de acordo com o método de taxa efetiva, acrescidos de variações monetárias e cambiais, conforme índices de fechamento de cada exercício.

Os instrumentos financeiros contabilizados a custo amortizado assemelham-se ao valor justo, não sendo materiais para divulgação.

Apuração do valor justo de derivativos

A Companhia avalia os instrumentos financeiros derivativos calculando o seu valor presente por meio da utilização das curvas de mercado que impactam o instrumento nas datas de apuração. No caso de *swaps*, tanto a ponta ativa quanto a ponta passiva são

estimadas de forma independente e trazidas a valor presente, onde a diferença do resultado entre as pontas gera o valor de mercado do *swap*. Para os instrumentos financeiros negociados em bolsa, o valor justo é calculado de acordo com os preços de ajustes divulgados pelas mesmas.

Margens dadas em garantia

Para atender às garantias exigidas pelas bolsas de derivativos e/ou contrapartes contratadas em determinadas operações de instrumentos financeiros derivativos, a Companhia mantinha em 31 de dezembro de 2017 um montante de R\$608,3 em aplicações de liquidez imediata ou em espécie, classificado como caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (R\$486,8 em 31 de dezembro de 2016).

Compensação de ativos e passivos financeiros

Para os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de liquidação pelo valor líquido ou acordos similares, cada acordo entre a Companhia e a contraparte permite esse tipo de liquidação quando ambas as partes fazem essa opção. Na ausência de tal eleição, os ativos e passivos financeiros serão liquidados pelos seus valores brutos, porém cada parte terá a opção de liquidá-los pelo valor líquido, no caso de inadimplência da parte contrária.

22. ARRENDAMENTO OPERACIONAL

A Companhia arrenda principalmente centros de distribuição e salas comerciais.

Os valores futuros contratuais a pagar estão demonstrados a seguir, por prazo de vencimento:

	2017	2016
		_
Menos de 1 ano	35,7	26,7
De 1 a 5 anos	129,4	61,4
Mais de 5 anos	71,1	66,5
	236.2	154,6

Em 2017, a despesa de arrendamento operacional totalizou R\$39,0 no resultado do exercício (R\$43,4 em 2016 e R\$58,7 em 2015).

23. GARANTIAS, OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, ADIANTAMENTO DE CLIENTES E OUTROS

	2017	2016
Cauções	606.3	1.051,5
Outros compromissos	842,7	754,3
	1.449,0	1.805,8
Compromissos contratuais com fornecedores (i)	11.096,3	4.019,2
Compromissos contratuais - Bond 2017	-	300,0
	11.096,3	4.319,2

⁽i) A variação refere-se, principalmente, a novos contratos com novos fornecedores de alumínio em 2017.

Em 31 de dezembro de 2017, as cauções e outros compromissos totalizavam R\$1.449,0 (R\$1.805,8 em 31 de dezembro de 2016), incluindo R\$551,0 (R\$571,3 em 31 de dezembro de 2016) em garantias em espécie. Os depósitos em dinheiro para garantia são apresentados como parte do saldo de outros ativos. Adicionalmente, para atender às garantias exigidas pelas bolsas de derivativos e/ou contrapartes contratadas em determinadas operações de instrumentos financeiros derivativos, a Companhia mantinha, em 31 de dezembro de 2017, um montante de R\$606,3 (R\$486,8 em 31 de dezembro de 2016) em aplicações de liquidez imediata ou espécie, classificado como caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 27 - *Instrumentos financeiros e riscos*).

A maior parte do saldo de compromissos contratuais refere-se a obrigações com fornecedores de embalagens.

O vencimento dos compromissos contratuais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 está demonstrado a seguir:

	2017	2016
Menos de 1 ano	3.812,8	3.325,7
Entre 1 e 2 anos	2.995,7	420,8
Mais de 2 anos	4.287,8	572,7
	11.096,3	4.319,2

24. PASSIVO CONTINGENTE

A Companhia tem passivos contingentes relacionados com ações judiciais decorrentes do curso normal dos negócios. Devido a sua natureza, tais processos envolvem incertezas a eles inerentes, incluindo, mas não limitado a decisões das cortes e tribunais, acordos entre as partes envolvidas e ações governamentais e, como consequência disso, a Administração da Companhia não pode, no estágio atual, estimar o tempo exato de resolução desses temas.

Os passivos contingentes prováveis estão totalmente provisionados, conforme detalhado na Nota 26 - *Provisões*.

Adicionalmente, a Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda, classificados pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2017	2016
IRPJ e CSLL	31.757,3	28.934,8
PIS e COFINS	3.485,2	1.971,1
ICMS e IPI	19.805,5	16.046,9
Trabalhistas	287,1	222,0
Cíveis	4.071,5	4.417,6
Outros	1.113,4	858,1
	60.520,0	52.450,5

Principais processos com probabilidade de perda possível

IRPJ e CSLL

Ágio Inbev Holding

Em dezembro de 2011, a Companhia recebeu uma autuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil referente, principalmente, à glosa de despesas de amortização do ágio decorrente da incorporação da InBev Holding Brasil S.A.. Em novembro de 2014, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") concluiu o julgamento do recurso. Considerando que o julgamento foi parcialmente favorável, a Ambev apresentou embargos de declaração. Em setembro de 2016, os referidos embargos foram parcialmente admitidos e a Ambev foi formalmente notificada da referida decisão em janeiro de 2018. Como a decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") restou parcialmente favorável, a Ambev ingressará com ação judicial para discutir a matéria em que ficou vencida e a parcela remanescente ainda será submetida a reexame pela Câmara Superior no "CARF".

Em junho de 2016, a Ambev recebeu Auto de Infração, relativo à glosa de despesas de amortização de ágio, decorrentes da incorporação da InBev Holding Brasil S.A., nos anos de 2011 a 2013. Em março de 2017, a Ambev foi notificada da decisão parcialmente favorável da primeira instância administrativa e apresentou Recurso Voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF").

A Companhia estima que sua exposição em 31 de dezembro de 2017, relacionada a amortização de ágio entre 2005 e 2013, seja de aproximadamente R\$8,3 bilhões (R\$7,8 bilhões em 31 de dezembro de 2016), classificada como perda possível, e, portanto, não foi constituída pela Companhia provisão a esse respeito. Na eventualidade de a Companhia ser requerida a pagar este montante, a Anheuser-Busch InBev SA/NV reembolsará o valor proporcional (70%) ao seu benefício decorrente da amortização do ágio referido, bem como dos respectivos custos.

Ágio BAH

Em outubro de 2013, a Ambev recebeu um Auto de Infração relacionado com o ágio amortizado referente a incorporação da Beverage Associates Holding Limited ("BAH") na Ambev. Em dezembro de 2014, a Ambev apresentou Recurso Voluntário contra a decisão de primeira instância administrativa que manteve a autuação. Em março de 2017, a Câmara Baixa do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") conclui o julgamento determinando o retorno do caso para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento ("DRJ"). Em julho de 2017, a Ambev foi notificada da decisão revista pela "DRJ" e

apresentou novo Recurso Voluntário. O valor do risco possível é de aproximadamente R\$1,6 bilhão (R\$1,5 bilhão em 31 de dezembro de 2016). Não houve nenhuma provisão feita sobre a matéria.

Ágio CND HOLDINGS

Em novembro de 2017, a Ambev recebeu um Auto de Infração relacionado com o ágio amortizado referente a incorporação da CND Holdings na Ambev. A Ambev apresentou Impugnação ao Auto de Infração no prazo legal e aguarda julgamento pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento ("DRJ"). O valor do risco possível é de aproximadamente R\$1,1 bilhão. Não houve nenhuma provisão feita sobre a matéria.

Lucros auferidos no exterior

Durante o primeiro trimestre de 2005, a Companhia e algumas de suas subsidiárias receberam autuações da Secretaria da Receita Federal do Brasil com relação à tributação de lucros auferidos por subsidiárias domiciliadas no exterior. Em dezembro de 2008, o CARF julgou um dos autos de infração sendo que a decisão foi parcialmente favorável à Companhia. No que se refere à parte remanescente, a Companhia interpôs recurso voluntário para a Câmara Superior do CARF, o qual foi julgado improcedente definitivamente em março de 2017. Em setembro de 2017, a Ambev ingressou com medida judicial para discussão da matéria com pedido liminar deferido em favor da Companhia.

Em dezembro de 2013, 2016 e em outubro de 2017, a Companhia recebeu Autos de Infração relacionados ao tema. A Companhia não constituiu nenhuma provisão para esse fim. A Ambev estima um valor de aproximadamente R\$6,1 bilhões (R\$4,9 bilhões em 31 de dezembro de 2016) com classificação de perda possível e de aproximadamente R\$44,2 milhões com classificação de perda provável (R\$41,6 milhões em 31 de dezembro de 2016).

Utilização de prejuízo fiscal em incorporação

A Companhia e uma de suas subsidiárias são partes em autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, os quais visam à cobrança de suposto crédito tributário decorrentes da não concordância pelo Fisco Federal com o aproveitamento integral de prejuízo fiscal acumulado para abatimento do lucro real por empresas em seu último ano de existência, decorrente de incorporação.

Em fevereiro de 2016, a Ambev foi notificada do encerramento da fase administrativa e, ingressou com ações judiciais para discussão do tema. Em setembro de 2016, a Ambev recebeu a primeira decisão favorável de 1ª instância judicial. Em março de 2017, a Ambev recebeu uma decisão desfavorável em 1ª instância judicial no segundo caso em discussão no judiciário e apresentou Recurso de Apelação.

A Companhia não constituiu nenhuma provisão para estes casos por entender que não há disposição legal expressa que limite a utilização de prejuízos fiscais para os casos de extinção da pessoa jurídica (incluindo casos de incorporação), não se aplicando, portanto, o entendimento da fiscalização nos mencionados autos de infração.

A Companhia estima que a exposição de perdas possíveis dessas autuações é de aproximadamente R\$549,4 milhões (R\$522,9 milhões em 31 de dezembro de 2016).

Glosa de despesas financeiras e perdas em investimentos

No dia 29 de dezembro de 2014, a Companhia recebeu um Auto de Infração da Receita Federal do Brasil no montante aproximado de R\$1,3 bilhão. A autuação teve, de um modo geral, a glosa de despesas relacionadas aos resultados dos instrumentos financeiros de proteção utilizados contra riscos inerentes às oscilações de preço ou de taxa relacionados com as atividades operacionais da Companhia. Em agosto de 2017, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") concluiu o julgamento totalmente favorável à Ambev e, em dezembro de 2017, a Ambev foi notificada da referida decisão, bem como da manifestação da autoridade fazendária informando a não interposição de recurso e encaminhamento do caso ao arquivo, estando o caso encerrado.

Em dezembro de 2015 e 2016, a Companhia recebeu dois novos Autos de Infração da Receita Federal do Brasil que trata do mesmo assunto. A Companhia estima que a exposição de perda possível deste processo é de aproximadamente R\$4,4 bilhões (R\$5,6 bilhões em 31 de dezembro de 2016).

Glosa de créditos de impostos pagos no exterior

Desde 2014, a Companhia vem recebendo autuações para cobrança de IRPJ e CSLL, cujo objeto é a glosa de créditos de imposto de renda pago no exterior pelas empresas controladas da Companhia.

A Companhia apresentou defesa para todos os casos e aguarda decisão em primeira instância para os casos recebidos em 2015 e 2016 e pelo CARF para os demais.

Em setembro de 2017, a Companhia optou por incluir pequena parte destas autuações no Programa Especial de Regularização Tributária instituído pela Medida Provisória nº 783 ("PERT"). A Ambev estima um valor de aproximadamente R\$7,2 bilhões de reais (R\$2,8 bilhões em de 31 de dezembro de 2016) como perda possível.

Lucro Presumido

Em abril de 2016, a Arosuco (subsidiária da Ambev) recebeu uma autuação relacionada à utilização de Lucro Presumido para o cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ao invés do método de Lucro Real. Em setembro de 2017, a Arosuco foi intimada da decisão desfavorável em Primeira

Instância Administrativa e apresentou Recurso Voluntário. A Arosuco estima que as possíveis perdas relacionadas a esta matéria sejam de aproximadamente R\$616,1 milhões de reais (R\$569,6 milhões em de 31 de dezembro de 2016).

Em dezembro de 2016, a CRBS (subsidiária da Ambev) recebeu uma autuação relacionada à utilização de Lucro Presumido para o cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ao invés do método de Lucro Real. Em julho de 2017, a CRBS foi intimada da decisão desfavorável em primeira instância administrativa e apresentou Recurso Voluntário. Em setembro de 2017, a Companhia optou por incluir este Auto de Infração no Programa Especial de Regularização Tributária instituído pela Medida Provisória nº 783 ("PERT"). Não há valores de perda relacionados a esta matéria em 31 de dezembro de 2017 (R\$3,6 bilhões em de 31 de dezembro de 2016).

PIS e COFINS

PIS/COFINS sobre bonificações

Desde 2015, a Ambev vem sendo autuada pela Receita Federal do Brasil para cobrança de valores supostamente devidos a título de PIS e COFINS sobre bonificações concedidas a seus clientes. A Companhia apresentou defesa em face dos autos e atualmente aguarda julgamento. A Ambev estima que o valor envolvido nos processos seja de aproximadamente R\$3,1 bilhões (R\$1,5 bilhão em 31 de dezembro de 2016), classificados como perda possível.

ICMS e IPI

ICMS Descontos Incondicionais

A Ambev foi autuada pelo Estado do Rio de Janeiro para cobrança do ICMS supostamente devido sobre descontos incondicionais concedidos pela Companhia de janeiro de 1996 a fevereiro de 1998. Em outubro de 2015 e janeiro de 2016, a Ambev decidiu quitar essas cobranças no âmbito de um programa de pagamento incentivado, no valor total de aproximadamente R\$271 milhões. Em 2013, 2014 e 2015, a Ambev recebeu Autos de Infração similares lavrados pelos Estados do Pará e Piauí. A Ambev apresentou defesa contra essas autuações e atualmente aguarda julgamento. Após os pagamentos feitos ao Estado do Rio de Janeiro, a Ambev estima que o valor envolvido nos processos seja de aproximadamente R\$599,7 milhões (R\$559,5 milhões em 31 de dezembro de 2016), classificados como perda possível.

ICMS Guerra Fiscal

A Companhia, ao longo dos anos, recebeu autos de infração lavrados pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, entre outros, relacionados com a legalidade da tomada de créditos de ICMS em operações contempladas com incentivos fiscais concedidos por outros Estados da Federação. A Ambev estima que o valor envolvido nos processos, em 31 de dezembro de 2017, seja de aproximadamente R\$1,9 bilhão (R\$1,8 bilhão em 31 de dezembro de 2016), classificados como de perda possível.

ICMS- ST Gatilho

A Companhia, ao longo dos anos, recebeu autos de infração para cobrança de supostas diferenças de ICMS que alguns Estados entendem devidas, no regime de substituição tributária, nas hipóteses em que o preço de venda dos produtos atinge valores próximos ou superiores aos parâmetros estabelecidos nas pautas fiscais publicadas pelos Estados, casos

em que as autoridades fiscais estaduais entendem que a base de cálculo deve basear-se no preço da operação acrescido de uma margem de valor agregado e não no valor da pauta. Por reputar que tal cobrança é ilegítima, a Companhia está questionando essas autuações nos tribunais administrativos e judiciais.

Dentre outros casos, em 2016, a Ambev recebeu três Autos de Infração lavrados pela Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais, no valor histórico de R\$1,4 bilhão. No segundo trimestre de 2017, o Tribunal Administrativo do Estado de Minas Gerais concluiu o julgamento desses três casos, desfavoravelmente à Ambev. A Companhia apresentou defesa contra tais decisões para a Câmara Superior do Tribunal Administrativo de Minas Gerais e atualmente aguarda julgamento.

Em 2017, a Ambev recebeu novas autuações lavradas pelo Estado do Rio de Janeiro envolvendo esse tema, que totalizaram o valor histórico de R\$900 milhões. A Companhia apresentou defesas contra tais autos de infração e agora aguarda decisão pelo Tribunal Administrativo do Rio de Janeiro.

A Ambev estima que o valor total de risco possível envolvido nos processos desta matéria seja de aproximadamente R\$5,8 bilhões (R\$4,5 bilhões em 31 de dezembro de 2016). Foram feitas provisões no valor total de R\$6,7 milhões para casos específicos em que a Ambev estima que as chances de perda são prováveis por questões processuais.

Zona Franca de Manaus – IPI

Os produtos fabricados na Zona Franca de Manaus para remessa a outros lugares no Brasil são isentos de IPI. Há discussão se a aquisição de tais bens dá direito ao registro de créditos de IPI pelos adquirentes. As unidades da Ambev registraram crédito presumido de IPI nas aquisições de insumos isentos fabricados na Zona Franca de Manaus. Desde 2009, a Ambev tem recebido diversos Autos de Infração glosando estes créditos. O tema aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. A Ambev estima que o valor envolvido nestes processos, em 31 de dezembro de 2017, seja de aproximadamente R\$3,2 bilhões (R\$2,0 bilhões em 31 de dezembro de 2016), classificados como perda possível.

Além disso, a Companhia, ao longo dos anos, recebeu cobranças da Receita Federal do Brasil exigindo tributos federais considerados indevidamente compensados com os créditos de IPI relacionados com os processos acima mencionados. A Companhia apresentou defesa contra tais cobranças e atualmente aguarda julgamento. A Ambev estima que o valor envolvido nos processos seja de aproximadamente R\$900 milhões (R\$735,5 milhões em 31 de dezembro de 2016), classificados como perda possível.

IPI Suspensão

No decorrer dos anos de 2014 e 2015, a Ambev recebeu Autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil para cobrança do IPI supostamente devido na remessa de produtos acabados entre unidades da Companhia. A Ambev estima que o valor envolvido nestes processos, seja de aproximadamente R\$1,5 bilhão (R\$1,5 bilhão em dezembro de 2016), classificados como perda possível.

Cíveis

Bônus de subscrição de ações

Determinados detentores de bônus de subscrição da Companhia de Bebidas, sucedida pela Ambev, emitidos em 1996 (para exercício em 2003) propuseram ações judiciais para subscrever as ações correspondentes por valor inferior ao que a Companhia entende como sendo o estabelecido no momento da emissão do bônus, e ainda receber os dividendos correspondentes a estas ações desde o exercício de 2003 (valor aproximado atual de R\$846,9 milhões (R\$761,7 milhões em 31 de dezembro de 2016) além de custas e honorários advocatícios a serem determinados). Caso a Companhia venha a perder a totalidade das referidas ações judiciais, seria necessária a emissão de 172.832 mil ações ordinárias, recebendo em contrapartida recursos substancialmente inferiores ao valor de mercado das ações. No último trimestre de 2017 a Companhia reavaliou a probabilidade de perda do processo e a entendeu como remota, não sendo objeto de divulgação a partir das próximas demonstrações contábeis intermediárias.

Ação coletiva contra Brewers Retail Inc.

Em 12 de dezembro de 2014, foi proposta uma ação judicial coletiva na Corte de Justiça da Província Ontario, no Canadá, contra a *Liquor Control Board of Ontario ("LCBO")*, *Brewers Retail Inc. ("The Beer Store")* e os acionistas da *The Beer Store (Molson Coors Canada, Sleeman Breweries Ltd. e Labatt Breweries of Canada LP)*. A ação judicial, seguindo o *Ontario Class Proceedings Act*, busca a declaração de que a LCBO e *The Beer Store* teriam firmado acordos para alocação de vendas, território ou mercados para cervejas vendidas em Ontario desde junho de 2000, bem como a declaração de que os acionistas da *The Beer Store* teriam feito acordos para fixação de preço. A ação pretende indenização total de até R\$3,7 bilhões (R\$3,4 bilhões em 31 de dezembro de 2016), de todas as partes mencionadas. Considerando que *The Beer Store* segue as normas estabelecidas pelo Governo de Ontário e que os preços são definidos de forma independente por cada cervejaria, a Companhia entende que há fortes argumentos de defesa e, deste modo, não registrou provisão correspondente.

Contingências ativas

De acordo com o IAS 37, os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa.

A Companhia e suas controladas pleiteiam a restituição das parcelas de PIS e COFINS recolhidas com a inclusão do ICMS nas suas bases de cálculo referente ao período de 1990 em diante. Os valores envolvidos nos pedidos de restituição ainda estão sendo apurados

25. ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA

A Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa:

	2017	2016	2015
Aquisição de imobilizados financiados	-	-	105,6
Aquisição de investimento a pagar	-	208,7	-
Caixa não realizado sobre derivativos	42,3	37,7	1.752,3
PERT 2017	199,7	-	-
Valor justo de opção concedida	221,8	205,1	144,6
Outros	-	_	41,1

26. PARTES RELACIONADAS

Políticas e práticas quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação que lhe é aplicável.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia compete ao Conselho de Administração a aprovação de quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, administradores e/ou acionistas (incluindo os sócios, diretos ou indiretos, dos acionistas da Companhia). Ao Comitê de *Compliance* Concorrencial e de Partes Relacionadas da Companhia cabe assessorar o Conselho de Administração da Companhia em assuntos relativos às transações com partes relacionadas.

É vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante, ainda que em tese, com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar em ata de Reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria a sua não participação na deliberação.

É regra da Companhia que as transações com partes relacionadas sigam condições razoáveis e comutativas, em linha com as que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros e estejam claramente refletidas nas demonstrações contábeis e sejam refletidas em contratos escritos.

Transações com membros da Administração

Além dos benefícios de curto prazo, os administradores são elegíveis ao Plano de Opções de Compra de Ações, conforme mencionado na Nota 24 - *Pagamento baseado em ações*.

O total das despesas com Administradores da Companhia está demonstrado a seguir:

	2017	2016	2015
_			
Benefícios de curto prazo (i)	33,4	21,7	32,1
Pagamento baseado em ações (ii)	38,9	36,2	39,0
Total da remuneração do pessoal chave da Administração	72,3	57,9	71,1

⁽i) Corresponde substancialmente a honorários de Administradores e participação no resultado (incluindo bônus por desempenho).

Exceto pela remuneração descrita acima e pelos programas de opções de compra de ações (Nota 24 - *Pagamento baseado em ações*), a Companhia não possui nenhum tipo de transação com os administradores tampouco saldos pendentes a receber ou a pagar em seu balanço patrimonial.

Transações com os acionistas da Companhia

a) Assistência médica, odontológica e outros benefícios

A Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência ("Fundação Zerrenner") é uma das acionistas da Ambev, com 10,2% do capital total. A Fundação Zerrenner é também uma entidade legalmente independente, cujo principal objetivo é proporcionar aos funcionários ativos e certos inativos, da Ambev, no Brasil, assistência médica e odontológica, auxílio em cursos de formação técnica e superior e instalações para assistência e auxílio a idosos, por meio de iniciativas diretas ou acordos de assistência financeira com outras entidades. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as responsabilidades atuariais relativas aos benefícios proporcionados diretamente pela Fundação Zerrenner eram integralmente cobertas pelos ativos da Fundação Zerrenner mantidos para tal fim, os quais excedem em montante significativo o valor dos passivos atuariais em tais datas. A Ambev reconhece os ativos (despesas antecipadas) desse plano na extensão do valor do benefício econômico disponíveis para a Companhia, proveniente de reembolsos ou reduções de contribuições futuras.

As despesas incorridas pela Fundação Zerrenner, no Brasil, para fornecer os benefícios acima mencionados aos funcionários da Companhia totalizaram R\$300,1 (R\$266,7 em 31 de dezembro de 2016), sendo R\$264,3 e R\$35,8 relacionados aos funcionários ativos e inativos respectivamente (R\$231,9 e R\$34,8 em 31 de dezembro de 2016 relacionados aos funcionários ativos e inativos respectivamente).

⁽ii) Corresponde ao custo das opções e ações diferidas concedidas aos Administradores. Nos valores acima não consta a remuneração do Conselho Fiscal.

b) Arrendamento de ativos

A Companhia possui um contrato de arrendamento de ativos com a Fundação Zerrenner, no valor total de R\$63,3, pelo prazo de 10 anos, com vencimento em 31 de março de 2018.

c)Aluguel do imóvel da Administração Central da Companhia

A Companhia possui contrato de locação de dois conjuntos comerciais com a Fundação Zerrenner, no valor anual de R\$3,3 e com vencimento em janeiro de 2020.

d) Licenciamentos

A Companhia mantém contratos de licenciamento com a Anheuser-Busch Inc., para produzir, engarrafar, vender e distribuir os produtos *Budweiser* no Brasil, no Canadá, e acordos de venda e distribuição de produtos *Budweiser* na Guatemala, na República Dominicana, no Paraguai, em El Salvador, Nicarágua, Uruguai e no Chile. Além disso, a Companhia produz e distribui produtos *Stella Artois* sob licença da AB InBev no Brasil e no Canadá e, por meio de licença concedida à AB InBev, esta distribui produtos *Brahma* nos Estados Unidos e em diversos países, tais como Reino Unido, Espanha, Suécia, Finlândia e Grécia. Neste contexto, a Companhia registrou R\$1,9 (R\$2,0 em 31 de dezembro de 2016) e R\$314,5 (R\$374,0 em 31 de dezembro de 2016) como receita e despesa de licenciamento nas informações consolidadas, respectivamente.

A Companhia possui também contrato de licenciamento com o Grupo Modelo, uma subsidiária da ABI, para importar, promover e revender produtos *Corona (Corona Extra, Corona Light, Coronita, Pacífico* e *Negra Modelo*) em países da América Latina e no Canadá.

Transações com partes relacionadas

						2017
Circulante	Contas a receber ⁽ⁱ⁾	Outras contas a receber ⁽ⁱ⁾	Contas a pagar ⁽ⁱ⁾	Outras contas a pagar ⁽ⁱ⁾	Mútuo e juros a pagar	Dividendos a pagar ⁽ⁱ⁾
AB InBev	1,2	33,6	(363,0)	(1,7)	-	-
AB Procurement	8,9	0,1	-	-	-	-
AB Services	0,8	29,1	-	(6,1)	-	-
AB USA	14,1	16,3	(375,7)	(8,7)	-	-
Ambrew	-	-	-	-	-	(89,9)
Cervecería Modelo	91,6	5,8	(589,3)	(59,7)	-	-
Inbev	0,1	23,8	(33,8)	-	-	-
ITW International	-	-	-	(212,5)	(48,3)	(590,9)
Panamá Holding	-	20,3	-	(4,0)	-	-
Outras	13,9	8,6	(73,8)	(3,0)	-	-
	130,6	137,6	(1.435,6)	(295,7)	(48,3)	(680,8)

⁽i) O saldo contempla as operações comerciais (compra e venda) e reembolso de despesas entre as empresas do grupo.

Os quadros abaixo demonstram as transações com partes relacionadas, as quais foram reconhecidas no resultado:

				2017
Empresa	Compras / Prestação de serviços / Aluguéis	Vendas	Royalties	Resultado financeiro
AB Procurement	(5,8)	20,8	-	-
AB USA	(258,7)	42,5	(284,5)	-
Ambev Peru	(8,6)	1,5	-	-
Cervecería Modelo	(749,1)	0,4	(45,8)	-
Inbev	(73,6)	-	-	-
Outras	(91,1)	8,1	(35,9)	(16,8)
	(1.186,9)	73,3	(366,2)	(16,8)
				2016
Empresa	Compras / Prestação de serviços / Aluguéis	Vendas	Royalties	Resultado financeiro
AB Package	(32,8)	-	-	-
AB USA	(206,0)	52,3	(292,8)	-
Cervecería Modelo	(596,0)	2,0	(46,9)	-
InBev	(77,0)	-	-	-

(26,0)

(26,0)

ITW International

Modelo

Outras

SAB Group

			2015
Empresa	Compras / Prestação Serviços / Aluguéis	Vendas	Royalties
AB Inbev	(55,3)	-	(35,5)
AB USA	(124,9)	49,0	(288,1)
Cervecería Modelo	(257,7)	1,1	(52,9)
InBev	(73,3)	0,1	-
Modelo	(356,9)	-	-
Outras	(74,0)	0,6	(1,1)
	(942,1)	50,8	(377,6)

23,5

0,3

78,1

(32,2) (**371,9**)

(63,0)

(3,5)

(45,6)

(1.023,9)

⁽i) O saldo contempla as operações comerciais (compra e venda) e reembolso de despesas entre as empresas do grupo.

Denominações utilizadas nos quadros acima:

AB InBev Procurement GmbH ("AB Procurement")

Ambrew S.A. ("Ambrew")

Anheuser-Busch InBev N.V. ("AB InBev")

Anheuser-Busch Inbev Services LLC ("AB Services")

Anheuser-Busch Inbev USA LLC ("AB USA")

Anheuser-Busch Packaging Group Inc. ("AB Package")

Bavaria S.A. ("SAB Group")

Bogotá Beer Company BBC S.A.S. ("Bogotá Beer")

Cervecería Modelo de Guadalajara S.A. ("Modelo")

Cervecería Modelo de Mexico S. de R.L. de C.V. ("Cervecería Modelo")

Cerveceria Nacional - Panamá ("Panamá Holding")

Compañia Cervecera Ambev Peru S.A.C. ("Ambev Peru")

Inbev Belgium N.V. ("Inbev")

Interbrew International B.V. ("ITW International")

27. COMPANHIAS DO GRUPO

Abaixo estão listadas as principais companhias e o percentual de participação do grupo.

Argentina

CERVECERIA Y MALTERIA QUILMES SAICA Y G	99,75%
---	--------

Charcas 5160 – Buenos Aires

Bolívia

CERVECERIA BOLIVIANA NACIONAL S.A.	85,67%

Avenida Montes 400 e Rua Chuquisaca 121 - La Paz

Brasil

AMBEV S.A.	Companhia
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3° andar, Itaim Bibi, São Paulo	Consolidadora
AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA.	100,00%

Avenida Buriti, 5.385, Distrito Industrial - Manaus - AM

CRBS S.A. 100,00%

Avenida Antarctica, 1.891, Fazenda Santa Úrsula – Jaguariúna – SP

CERVEJARIA Z.X. 86,42%

Avenida Antarctica, 1.891, Fazenda Santa Ursula – Jaguariúna - SP

Canadá

LABATT BREWING COMPANY LIMITED 100,00%

207 Queens Quay West, Suite 299 - M5J 1A7 - Toronto

Chile CERVECERIA CHILE S.A. Avenida Presidente Eduardo Frei Montalva, 9.600 - Comuna de Quilicura - Santiago	100,00%
Espanha JALUA SPAIN, S.L. Juan Vara Terán, 14 – Ilhas Canárias	100,00%
Luxemburgo AMBEV LUXEMBOURG 15 Breedewues - L1259 - Sennngerberg	100,00%
Guatemala INDUSTRIAS DEL ATLÁNTICO, SOCIEDAD ANÓNIMA KM 122 Ruta al Atlantico – C.P 01012 Teculutan, Zacapa	50,00%
Paraguai CERVECERIA PARAGUAYA S.A. Ruta Villeta KM 30 - Ypané	87,36%
República Dominicana CERVECERÍA NACIONAL DOMINICANA, S.A. Autopista 30 de Mayo, Distrito Nacional	55,00%
Uruguai LINTHAL S.A. 25 de Mayo 444, office 401 - Montevideo	100,00%
CERVECERIA Y MALTERIA PAYSSANDÚ S.A. Rambla Baltasar Brum, 2.933 – 11800 - Payssandu	99,93%
MONTHIERS SOCIEDAD ANÓNIMA Cesar Cortinas, 2.037 - Montevideo	100,00%
Panamá Cervecería Nacional S. de R.L. Planta Pasadena, vía Ricardo J Alfaro y Simón Bolívar, ciudad de Panamá, Rep. De Panamá	100,00%

28. SEGUROS

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitálos, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

- (i) Em janeiro de 2018, a Ambev S.A., por meio de suas subsidiárias Labatt Breweries e Ambev Luxemburgo, adquiriu dois novos empréstimos no valor total de R\$2,0 bilhões, aproximadamente, com vencimento em até um ano.
- ii) Em janeiro de 2018, a Ambev S.A. comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em linha com o comunicado ao mercado divulgado em 1 de dezembro de 2017, concluiu a operação com a ELJ, sócia da Tenedora, titular de quase a totalidade da CND. Em decorrência da conclusão da operação, a Companhia, direta ou indiretamente, se tornou titular de 85% da Tenedora, permanecendo a ELJ com os 15% remanescentes, bem como o prazo de exercício da opção de compra de participação passou de janeiro de 2019 para janeiro de 2022.

ANEXO 8.1: SUBSIDIÁRIAS RELEVANTES

Nossas operações são realizadas principalmente pela Ambev e, no caso de operações na CAC, na América Latina Sul e no Canadá, pelas subsidiárias diretas e indiretas da Ambev. Consta a seguir uma lista das empresas significativas que a Ambev controlava, direta ou indiretamente, em 31 de dezembro de 2017:

- 1. A Companhia detém indiretamente 99,75% da participação econômica e com direito de voto da Cerveceria Y Malteria Quilmes Saica Y G (constituída na Argentina).
- 2. A Companhia detém indiretamente 85,67% da participação econômica e com direito de voto da Cerveceria Boliviana Nacional S.A. (constituída na Bolívia).
- 3. A Companhia detém, direta e indiretamente, 100% da participação econômica e com direito de voto da Arosuco Aromas e Sucos Ltda. (constituída no Brasil).
- 4. A Companhia detém, direta e indiretamente, 100% da participação econômica e com direito de voto da CRBS S.A. (constituída no Brasil).
- 5. A Companhia detém diretamente 86,42% da participação econômica e com direito de voto da Cervejaria ZX S.A. (constituída no Brasil).
- 6. A Companhia detém indiretamente 100% da Labatt Brewing Co. Ltd. (constituída no Canadá).
- 7. A Companhia detém indiretamente 100% da participação econômica e com direito de voto da Cerveceria Chile S.A. (constituída no Chile).
- 8. A Companhia detém indiretamente 55,0% da participação econômica e com direito de voto da Cerveceria Nacional Dominicana S.A. (constituída na República Dominicana), em 31 de dezembro de 2017, que foi aumentada para 85% em 18 de janeiro de 2018.
- 9. A Companhia detém indiretamente 50,0% da participação econômica e com direito de voto da Indústrias Del Atlántico, Sociedad Anónima (constituída na Guatemala).
- 10. A Companhia detém diretamente 100% da participação econômica e com direito de voto da Ambev Luxembourg S.à.r.l. (constituída em Luxemburgo).
- 11. A Companhia detém, direta e indiretamente, 100% da participação econômica e com direito de voto da Cervecería Nacional S. de R.L. (constituída no Panamá).
- 12. A Companhia detém indiretamente 87,36% da participação econômica e com direito de voto da Cerveceria Paraguaya S.A. (constituída no Paraguai).
- 13. A Companhia detém diretamente 100% da participação econômica e com direito de voto da Jalua Spain S.L. (constituída na Espanha).
- 14. A Companhia detém indiretamente 100% da participação econômica e com direito de voto da Monthiers S.A. (constituída no Uruguai).

- 15. A Companhia detém indiretamente 100% da participação econômica e com direito de voto da Linthal S.A. (constituída no Uruguai).
- 16. A Companhia detém indiretamente 99,93% da participação econômica e com direito de voto na Cerveceria Y Malteria Payssandú S.A. (constituída no Uruguai).

CERTIFICAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Eu, Bernardo Pinto Paiva, atesto que:

- 1. Revisei o presente relatório anual segundo o Formulário 20-F da Ambev S.A. (a "Companhia");
- 2. Com base no meu conhecimento, o presente relatório não contém nenhuma declaração inverídica de fato relevante nem omite fato relevante necessário para garantir que as declarações prestadas, à luz das circunstâncias em que tais declarações foram prestadas, não sejam enganosas com relação ao período coberto por este relatório;
- 3. Com base no meu conhecimento, as demonstrações financeiras e as demais informações financeiras incluídas no presente relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia com relação aos períodos apresentados no presente relatório;
- 4. O outro administrador da Companhia apto a firmar certidões e eu somos responsáveis por estabelecer e manter controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) do *Exchange Act*) e controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras (conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act*) da Companhia e:
- (a) Estabelecemos tais controles e procedimentos de divulgação ou fizemos com que tais controles e procedimentos de divulgação fossem estabelecidos sob nossa supervisão para assegurar que informações relevantes referentes à Companhia, inclusive suas subsidiárias consolidadas, sejam relatadas a nós por terceiros que integrem tais empresas, particularmente durante o período em que este relatório estiver sendo elaborado:
- (b) Estabelecemos tal controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras ou fizemos com que tal controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras fosse estabelecido sob nossa supervisão para fornecer garantia razoável acerca da confiabilidade da divulgação de informações financeiras e da elaboração de demonstrações financeiras para finalidades externas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos;
- (c) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação no encerramento do período coberto por este relatório com base em tal avaliação; e
- (d) Divulgamos neste relatório qualquer alteração do controle interno da Companhia sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras que tenha ocorrido durante o período coberto pelo relatório anual que tenha afetado substancialmente ou tenha a probabilidade razoável de afetar substancialmente o controle interno da Companhia sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras; e
- 5. O outro administrador da Companhia apto a firmar certidões e eu divulgamos, com base em nossa mais recente avaliação do controle interno sobre o processo de preparação das

demonstrações financeiras, para os auditores da Companhia e o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Companhia (ou para pessoas que exerçam funções equivalentes):

- (a) Todas as deficiências significativas e fraquezas materiais no desenho ou operação do controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras que tenham a probabilidade razoável de afetar adversamente a capacidade da Companhia de registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras; e
- (b) Qualquer fraude, relevante ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que exerçam papel significativo no controle interno da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras.

Data: 19 de março de 2018.

(ass) Bernardo Pinto Paiva

Nome: Bernardo Pinto Paiva Cargo: Diretor-Presidente

CERTIFICAÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO

Eu, Ricardo Rittes de Oliveira Silva, atesto que:

- 1. Revisei o presente relatório anual segundo o Formulário 20-F da Ambev S.A. (a "Companhia");
- 2. Com base no meu conhecimento, o presente relatório não contém nenhuma declaração inverídica de fato relevante nem omite fato relevante necessário para garantir que as declarações prestadas, à luz das circunstâncias em que tais declarações foram prestadas, não sejam enganosas com relação ao período coberto por este relatório;
- 3. Com base no meu conhecimento, as demonstrações financeiras e as demais informações financeiras incluídas no presente relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia com relação aos períodos apresentados no presente relatório;
- 4. O outro administrador da Companhia apto a firmar certidões e eu somos responsáveis por estabelecer e manter controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) do *Exchange Act*) e controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras (conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act*) da Companhia e:
- (a) Estabelecemos tais controles e procedimentos de divulgação ou fizemos com que tais controles e procedimentos de divulgação fossem estabelecidos sob nossa supervisão para assegurar que informações relevantes referentes à Companhia, inclusive suas subsidiárias consolidadas, sejam relatadas a nós por terceiros que integrem tais empresas, particularmente durante o período em que este relatório estiver sendo elaborado:
- (b) Estabelecemos tal controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras ou fizemos com que tal controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras fosse estabelecido sob nossa supervisão para fornecer garantia razoável acerca da confiabilidade da divulgação de informações financeiras e da elaboração de demonstrações financeiras para finalidades externas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos;
- (c) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação no encerramento do período coberto por este relatório com base em tal avaliação; e
- (d) Divulgamos neste relatório qualquer alteração do controle interno da Companhia sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras que tenha ocorrido durante o período coberto pelo relatório anual que tenha afetado substancialmente ou tenha a probabilidade razoável de afetar substancialmente o controle interno da Companhia sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras; e
- 5. O outro administrador da Companhia apto a firmar certidões e eu divulgamos, com base em nossa mais recente avaliação do controle interno sobre o processo de preparação das

demonstrações financeiras, para os auditores da Companhia e o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Companhia (ou para pessoas que exerçam funções equivalentes):

- (a) Todas as deficiências significativas e fraquezas materiais no desenho ou operação do controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras que tenham a probabilidade razoável de afetar adversamente a capacidade da Companhia de registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras; e
- (b) Qualquer fraude, relevante ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que exerçam papel significativo no controle interno da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras.

Data: 19 de março de 2018.

(ass) Ricardo Rittes de Oliveira Silva

Nome: Ricardo Rittes de Oliveira Silva

Cargo: Diretor Financeiro

Anexo 13.1

Certificação do Diretor-Presidente conforme o Artigo 1350 do capítulo 18 do Código dos Estados Unidos (U.S.C.) Adotada em conformidade com a seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002

Em relação ao relatório anual da Ambev S.A. (a "Companhia"), no Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme arquivado junto à *Securities and Exchange Commission* na presente data, ou o Relatório, eu, Bernardo Pinto Paiva, Diretor-Presidente da Companhia, atesto, conforme o Artigo 1350 do capítulo 18 do U.S.C., como adotada nos termos da seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, que:

- (1) O Relatório atende integralmente às exigências do Artigo 13(a) ou 15(d) do *Securities Exchange Act* de 1934 (15 U.S.C. 78m(a) ou 78o(d)); e
- (2) As informações contidas no Relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

Data: 19 de março de 2018.

(ass) Bernardo Pinto Paiva

Nome: Bernardo Pinto Paiva Cargo: Diretor-Presidente

Via original firmada da presente declaração escrita, exigida pela seção 906, foi fornecida à Companhia e será conservada por ela e fornecida à *Securities and Exchange Commission* ou ao seu quadro de pessoal mediante solicitação.

Certificação do Diretor Financeiro conforme o Artigo 1350 do capítulo 18 do Código dos Estados Unidos (U.S.C.) Adotada em conformidade com a seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002

Em relação ao relatório anual da Ambev S.A. (a "Companhia") no Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme arquivado junto à *Securities and Exchange Commission* na presente data, ou o Relatório, eu, Ricardo Rittes de Oliveira Silva, Diretor Financeiro da Companhia, atesto, conforme o Artigo 1350 do capítulo 18 do U.S.C., como adotada nos termos da seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, que:

- (1) O Relatório atende integralmente às exigências do Artigo 13(a) ou 15(d) do *Securities Exchange Act* de 1934(15 U.S.C. 78m(a) ou 78o(d)); e
- (2) As informações contidas no Relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

Data: 19 de março de 2018.

(ass) Ricardo Rittes de Oliveira Silva

Nome: Ricardo Rittes de Oliveira Silva

Cargo: Diretor Financeiro

Via original firmada da presente declaração escrita exigida pela seção 906 foi fornecida à Companhia e será conservada por ela e fornecida à *Securities and Exchange Commission* ou ao seu quadro de pessoal mediante solicitação.